

Proc. Administrativo 3.612/2023

De: Adriana S. - SEMSUP

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 26/09/2023 às 11:32:10

Setores envolvidos:

SEMSUP, SEMSUP-DILUP, SEMAD-SP

REQUISIÇÃO 445 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

—
Adriana C. Sluzovski
administrativo

Anexos:

A_requisicao_445_mat_eletrico_para_iluminacao_publica.docx

A_requisicao_445_mat_eletrico_para_iluminacao_publica.pdf

B_PLANILHA_DE_VALORES_MAT_ELETRICO_ILUMINACAO_PUBLICA.pdf

C_ORCAMENTO_AQUISICAO_DE_MATERIAIS_ELETRICOS_SETEMBRO_SINAP_2023.pdf

D_ORCAMENTO_GERVASIO.pdf

E_UBIRATA_21_09_23_ROCCO_BARROCO.pdf

F_Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.pdf

G_TERMO_DE_CIENCIA_FISCAL.pdf

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 445/2023**2. OBJETO**

Aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-377.081,95

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	377.081,95

Ubiratã – Paraná, 25 de setembro de 2023.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO**5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio da realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2023.

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/____/2023	_____
Hora: ____:____	Divisão de Licitação

Assinado por 2 pessoas: JOÃO MARTOS MORENO e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.tdoc.com.br/verificacao/7E14-E05F-CTD8-6250> e informe o código 7E14-E05F-CTD8-6250

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 445/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição se faz necessário para suprir a necessidade de materiais para a manutenção e reparos da rede de iluminação pública de ruas e avenidas do município e do Distrito de Yolanda.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$-377.081,95 (trezentos e setenta e sete mil oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	377.081,95

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação será de: 12 meses.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Ronaldo Felipe Maciel.

6.2. Fiscal do Contrato: João Martos Moreno.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: José Antonio Torres dos Santos

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
32828	1	1	Abraçadeira p/ cinta de aço p/ amarração ¾ ou Fecho fita de aço ¾ . (Conforme código do compras governamentais nº 240893)	200	UN.	2,3200	464,0000
32831	1	2	Base p/ rele 3 pinos suporte em chapa de aço. (Conforme código do compras governamentais nº 213731)	150	UN.	20,7800	3.117,0000
32832	1	3	Bocal de porcelana cônico com base E27 (Conforme código do compras governamentais nº 353816)	50	UN.	7,8100	390,5000

32834	1	4	Cabeçote de alumínio de 1" polegada (Conforme código do compras governamentais nº 356965)	50	UN.	7,0200	351,0000
32835	1	5	Cabo PP 2x2.5mm (Conforme código do compras governamentais nº 340248)	500	M	5,3500	2.675,0000
32836	1	6	Cabo PP 2x4mm (Conforme código do compras governamentais nº 340247)	400	M	8,5300	3.412,0000
32837	1	7	Cabo PP 3x10mm (Conforme código do compras governamentais nº 332607)	300	M	31,7700	9.531,0000
32838	1	8	Caixa CN1 trifásica acrílica ou policarbonato com lente padrão COPEL (Conforme código do compras governamentais nº 403540)	15	UN.	317,9300	4.768,9500
32840	1	9	Chave Contatora Tripolar 32a 220w (Conforme código do compras governamentais nº 324821)	20	UN.	221,4100	4.428,2000
32841	1	10	Chave Contatora Trifásico 50 Amperes 220v (Conforme código do compras governamentais nº 324821)	20	UN.	406,7700	8.135,4000
32843	1	11	Cinta de aço p/ amarração ¾ (Conforme código do compras governamentais nº 472601)	200	M	3,6500	730,0000
32844	1	12	Conduite PVC corrugado 1 polegada com parede de 2,5mm.(Conforme código do compras governamentais nº 398718)	1000	M	4,0200	4.020,0000
33069	1	13	Conduite PVC roscavel 1" parede 3mm, barra de 3 metros (Conforme código do compras governamentais nº 334034)	100	UN.	20,5700	2.057,0000
42944	1	14	conduite zincado 1' parede 2,5mm, barra de 3 metros (Conforme código do compras governamentais nº 399851)	30	UN.	47,0900	1.412,7000
32847	1	15	Condutor de cobre flexível 10mm 750v (Conforme código do compras governamentais nº 600408)	1300	M	9,1600	11.908,0000
32848	1	16	Condutor de cobre flexível 10mm 1kv (Conforme código do compras governamentais nº 600267)	1600	M	10,0400	16.064,0000
32849	1	17	Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k (Conforme código do compras governamentais nº 483319)	1500	M	2,5800	3.870,0000
32850	1	18	Condutor de cobre flexível 4mm 750v (Conforme código do compras governamentais nº 479508)	1000	M	3,8200	3.820,0000
32851	1	19	Condutor de cobre flexível 6mm 1kv (Conforme código do compras governamentais nº 483328)	1500	M	5,6300	8.445,0000
32852	1	20	Conector perfurante 120x2,5mm (Conforme código do compras governamentais nº 418880)	100	UN.	21,9900	2.199,0000



32853	1	21	Conector perfurante 70x2.5mm (Conforme código do compras governamentais nº 418880)	100	UN.	18,8400	1.884,0000
32854	1	22	Conector tapit (Conforme código do compras governamentais nº 321519)	100	UN.	8,8700	887,0000
32855	1	23	Curva 90º graus PVC 1" (Conforme código do compras governamentais nº 447132)	30	UN.	4,9100	147,3000
32856	1	24	Disjuntor 1x25 A (DIM) (Conforme código do compras governamentais nº 424914)	30	UN.	11,2300	336,9000
32857	1	25	Disjuntor 2x50 A (NEMA) (Conforme código do compras governamentais nº 352331)	30	UN.	71,0500	2.131,5000
32858	1	26	Disjuntor 3x50 A (DIM) (Conforme código do compras governamentais nº 150469)	30	UN.	58,8700	1.766,1000
32859	1	27	Disjuntor 3x50 A (NEMA) (Conforme código do compras governamentais nº 150469)	30	UN.	105,0000	3.150,0000
32860	1	28	Fita isolante de 20m (Conforme código do compras governamentais nº 321184)	100	UN.	9,2000	920,0000
32861	1	29	Fita isolante de alta fusão 10m (Conforme código do compras governamentais nº 349549)	10	UN.	24,5000	245,0000
32863	1	30	Haste terra acrobeada 2.40m com presilha (Conforme código do compras governamentais nº 439747)	70	UN.	63,5600	4.449,2000
44551	1	31	Lâmpadas LED 40w S. E-27. (Conforme código do compras governamentais nº 468578)	300	UN.	31,0300	9.309,0000
44552	1	32	Lâmpadas LED 50W S. E40. (Conforme código do compras governamentais nº 603833)	200	UN.	54,7600	10.952,0000
32867	1	33	Lâmpadas V. Metálica 150w contato duplo (PALITO) (Conforme código do compras governamentais nº 480063)	60	UN.	48,0000	2.880,0000
32868	1	34	Lâmpadas V. Metálica 150w tubular S E40 5.000k (Conforme código do compras governamentais nº 458299)	600	UN.	48,0700	28.842,0000
32869	1	35	Lâmpadas V. Metálica 250w tubular S E40 5.000k (Conforme código do compras governamentais nº 403408)	600	UN.	51,3700	30.822,0000
32870	1	36	Lâmpadas V. Metálica 400w tubular S E40 5.000k (Conforme código do compras governamentais nº 403409)	100	UN.	75,8100	7.581,0000
32871	1	37	Lâmpadas V. Metálica 70w tubular S27 5.000k (Conforme código do compras governamentais nº 296722)	100	UN.	51,2000	5.120,0000
32872	1	38	Lâmpadas V. Sódio 70w tubular S E27 (Conforme código do compras governamentais nº 334165)	1000	UN.	29,6200	29.620,0000

32878	1	39	Par de bucha e arruela 1" polegada alumínio (Conforme código do compras governamentais nº 390147)	100	UN.	2,8500	285,0000
37839	1	40	Poste de concreto 7,20m 100DAN (Conforme código do compras governamentais nº 366608)	10	UN.	452,7000	4.527,0000
37840	1	41	Poste de concreto 7,20m 200DAN (Conforme código do compras governamentais nº 452774)	10	UN.	714,8000	7.148,0000
37841	1	42	Poste de concreto 7,20m 300DAN (Conforme código do compras governamentais nº 447911)	5	UN.	769,8000	3.849,0000
32881	1	43	Ramal quadruplex de alumínio 35mm (Conforme código do compras governamentais nº 418905)	100	M	27,2500	2.725,0000
32882	1	44	Ramal triples de alumínio 25mm (Conforme código do compras governamentais nº 418906)	100	M	14,3400	1.434,0000
32883	1	45	Reator V. Metálico 150w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre (Conforme código do compras governamentais nº 349334)	100	UN.	115,3300	11.533,0000
32884	1	46	Reator V. Metálico 250w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre (Conforme código do compras governamentais nº 433620)	150	UN.	122,6600	18.399,0000
32885	1	47	Reator V. Metálico 400w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre (Conforme código do compras governamentais nº 402427)	70	UN.	138,9600	9.727,2000
32886	1	48	Reator V. Metálico externo com base 250w corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontas estanhadas enrolamento de cobre (Conforme código do compras governamentais nº 341699)	100	UN.	132,7800	13.278,0000
40456	1	49	reator v. sódio 70w externo com base 3 pinos, corpo em aço com alça para fixação, enrolamento de cobre com cabos de ligação entrada 1 metro saída 60 cm com pontas estanhadas. Conforme código do compras governamentais nº 207720	200	UN.	108,0400	21.608,0000
32887	1	50	Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontas estanhadas enrolamento de cobre (Conforme código do compras governamentais nº 429363)	100	UN.	163,1700	16.317,0000
32890	1	51	Rele fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. Conforme código do compras governamentais nº 242354	1000	UN.	33,4100	33.410,0000

Assinado por 2 pessoas: JOÃO MARCOS MORENO e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7E14-E05F-CTD8-6250> e informe o código 7E14-E05F-CTD8-6250

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 8.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.
- 8.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 dia a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.
- 8.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.
- 8.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.
- 8.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 8.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcílio Daltro, nº 151 Cidade de Uiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.
- 8.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.
- 8.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Ubiratã, 25 de setembro de 2023.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO

PLANILHA DE VALORES

FORNECEDOR 01:
RAZÃO SOCIAL: ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ: 80.799.786/0001-98

FORNECEDOR 03:
RAZÃO SOCIAL: TABELA SINAP
CNPJ:

FORNECEDOR 02:
RAZÃO SOCIAL: GERVASIO SGARIONI ME
CNPJ: 01.256.464/0001-26

				FORNECEDOR 01	FORNECEDOR 02	FORNECEDOR 03		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V.UNIT	V. UNIT	CRITÉRIO	V. UNIT. FINAL
1	1	Abraçadeira p/ cinta de aço p/ amarração ¾ ou Fecho fita de aço ¾.	200	3,00	1,50	2,48	Média	2,32
1	2	Base p/ rele 3 pinos suporte em chapa de aço.	150	16,00	25,00	21,36	Média	20,78
1	3	Bocal de porcelana cônico com base E27.	50	9,90	4,00	9,54	Média	7,81
1	4	Cabeçote de alumínio de 1" polegada.	50	12,20	3,00	5,87	Média	7,02
1	5	Cabo PP 2x2.5mm.	500	6,30	7,20	2,55	Média	5,35
1	6	Cabo PP 2x4mm.	400	11,80	9,90	3,91	Média	8,53
1	7	Cabo PP 3x10mm.	300	44,00	42,00	9,32	Média	31,77
1	8	Caixa CN1 trifásica acrílica ou policarbonato com lente padrão COPEL.	15	274,00	425,00	254,79	Média	317,93
1	9	Chave Contatora Tripolar 32a 220w.	20	194,00	200,00	270,24	Média	221,41
1	10	Chave Contatora Trifasico 50 Amperes 220v .	20	357,00	380,00	483,32	Média	406,77
1	11	Cinta de aço p/ amarração ¾.	200	4,00	3,50	3,45	Média	3,65
1	12	Conduite PVC corrugado 1 polegada com parede de 2,5mm.	1000	4,10	2,75	5,22	Média	4,02
1	13	Conduite PVC roscável 1"parede 3mm, barra de 3 metros.	100	15,50	19,00	27,21	Média	20,57
1	14	Conduite zincado 1"parede 2,5mm, barra de 3 metros.	30	-	50,00	44,19	Média	47,09
1	15	Condutor de cobre flexível 10mm 750v	1300	9,20	8,50	9,78	Média	9,16
1	16	Condutor de cobre flexível 10mm 1kv.	1600	10,80	10,00	9,32	Média	10,04
1	17	Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k.	1500	2,90	2,30	2,55	Média	2,58
1	18	Condutor de cobre flexível 4mm 750v	1000	3,90	4,00	3,56	Média	3,82
1	19	Condutor de cobre flexível 6mm 1kv.	1500	6,10	5,10	5,69	Média	5,63

1	20	Conector perfurante 120x2,5mm.	100	21,20	32,00	12,78	Média	21,99
1	21	Conector perfurante 70x2.5mm.	100	16,00	32,00	8,54	Média	18,84
1	22	Conector tapit.	100	7,00	6,00	13,62	Média	8,87
1	23	Curva 90º graus PVC 1".	30	5,50	4,00	5,25	Média	4,91
1	24	Disjuntor 1x25 A (DIM).	30	11,00	13,50	9,20	Média	11,23
1	25	Disjuntor 2x50 A (NEMA).	30	39,00	110,00	64,15	Média	71,05
1	26	Disjuntor 3x50 A (DIM).	30	53,00	59,00	64,63	Média	58,87
1	27	Disjuntor 3x50 A (NEMA).	30	119,00	116,00	80,01	Média	105,00
1	28	Fita isolante de 20m.	100	7,00	7,70	12,90	Média	9,20
1	29	Fita isolante de alta fusão 10m.	10	29,00	27,00	17,50	Média	24,50
1	30	Haste terra acobreada 2.40m com presilha.	70	71,20	60,00	59,50	Média	63,56
1	31	Lâmpadas LED 40w S. E-27	300	38,50	39,00	15,60	Média	31,03
1	32	Lâmpadas LED 50W S. E40	200	47,80	49,00	67,50	Média	54,76
1	33	Lâmpadas V. metálica 150w contato duplo (PALITO).	60	49,90	45,00	49,12	Média	48,00
1	34	Lâmpadas V. metálica 150w tubular S E40 5.000k.	600	47,10	48,00	49,12	Média	48,07
1	35	Lâmpadas V. metálica 250w tubular S E40 5.000k.	600	51,00	54,00	49,12	Média	51,37
1	36	Lâmpadas V. metálica 400w tubular S E40 5.000k.	100	62,30	69,00	96,13	Média	75,81
1	37	Lâmpadas V. metálica 70w tubular S27 5.000k	100	45,50	59,00	49,12	Média	51,20
1	38	Lâmpadas V. sódio 70w 220 V S.E 27	1000	29,90	35,00	23,96	Média	29,62
1	39	Par de bucha e arruela 1" polegada, alumínio.	100	-	3,00	2,70	Média	2,85
1	40	Poste de concreto 7,20m 100DAN.	10	-	420,00	485,41	Média	452,70
1	41	Poste de concreto 7,20m 200DAN.	10	-	550,00	879,61	Média	714,80
1	42	Poste de concreto 7,20m 300DAN	5	-	660,00	879,61	Média	769,80
1	43	Ramal quadruplex de alumínio 35mm.	100	34,90	32,00	14,85	Média	27,25
1	44	Ramal triples de alumínio 25mm.	100	17,80	15,90	9,32	Média	14,34
1	45	Reator V. Metálico 150w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre.	100	98,00	76,00	172,00	Média	115,33
1	46	Reator V. Metálico 250w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre.	150	107,00	89,00	172,00	Média	122,66
1	47	Reator V. Metálico 400w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre.	70	129,90	115,00	172,00	Média	138,96
1	48	Reator V. Metálico externo com base 250w corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontas estanhadas enrolamento de cobre.	100	147,50	110,00	140,86	Média	132,78
1	49	Reator v. sódio 70w externo com base 3 pinos, corpo em aço com alça para fixação, enrolamento de cobre com cabos de ligação entrada 1 metro	200	121,00	85,00	118,12	Média	108,04

		saída 60 cm com pontas estanhadas.						
1	50	Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontoas estanhadas enrolamento de cobre.	100	136,80	95,00	257,71	Média	163,17
1	51	Rele fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000W externo.	1000	29,90	33,00	37,33	Média	33,41

O custo foi apurado através da media da pesquisa de mercado com valores fornecidos por empresas especializadas do ramo.

Ubatuba, 25 de setembro de 2023.

ADRIANA C. SLUZOVSKI
SERVIDOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Fone: (44) 3543-8000 – www.ubirata.pr.gov.br
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 – Ubiratã - Pr

Descrição do Orçamento

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Planilha Orçamentária Sintética

1.0	1.0	SINAPI	Abraçadeira para cinta de aço para amarração 3/4" ou fecho/fita de aço 3/4" (39128)	Unid.	200,00	R\$	2,48	R\$	496,00
	1.1	SINAPI	Arruela em alumínio, com rosca, 1", para eletroduto (39210)	Unid.	100,00	R\$	1,15	R\$	115,00
	1.2	SINAPI	Base para rele fotoelétrico 03 pinos com suporte metálico (00039380)	Unid.	150,00	R\$	21,36	R\$	3.204,00
	1.3	SINAPI	Bocal de porcelana cônico com base E27 – externa (12294)	Unid.	50,00	R\$	9,54	R\$	477,00
	1.4	SINAPI	Bucha em alumínio, com rosca, 1", para eletroduto (39176)	Unid.	100,00	R\$	1,55	R\$	155,00
	1.5	SINAPI	Cabeçote de alumínio para entrada de linha de alimentação para eletroduto, com acabamento anticorrosivo (00001050)	Unid.	50,00	R\$	5,87	R\$	293,50
	1.6	SINAPI	Cabo PP 2x2,5mm (1022)	Mts	500,00	R\$	2,55	R\$	1.275,00
	1.7	SINAPI	Cabo PP 2x4mm (1021)	Mts	400,00	R\$	3,91	R\$	1.564,00
	1.8	SINAPI	Cabo PP 3x10mm (1020)	Mts	300,00	R\$	9,32	R\$	2.796,00
	1.9	SINAPI	Caixa interna/externa de medição CN acrílica, para medidor trifásico, com visor (00001062)	Unid.	15,00	R\$	254,79	R\$	3.821,85
	1.10	SINAPI	Chave contatora tripolar 32A – 220V (1614)	Unid.	20,00	R\$	270,24	R\$	5.404,80
	1.11	SINAPI	Chave contadora trifásica 50A – 220V (1621)	Unid.	20,00	R\$	483,32	R\$	9.666,40
	1.12	SINAPI	Cinta de aço para amarração 3/4" (406)	Mts	200,00	R\$	3,45	R\$	690,00
	1.13	SINAPI	Conduíte PVC corrugado 1" com parede de 2,5mm (2690)	Mts	1.000,00	R\$	5,22	R\$	5.220,00
	1.14	SINAPI	Conduíte PVC roscável 1" com parede 3mm, barra de 3,00 metros (2685)	Unid.	100,00	R\$	27,21	R\$	2.721,00
	1.15	SINAPI	Conduíte zincado 1" parede 2,5mm, barra de 3,00 metros (21136)	Unid.	30,00	R\$	44,19	R\$	1.325,70
	1.16	SINAPI	Condutor de cobre flexível 10mm – 750V (980)	Mts	1.300,00	R\$	9,78	R\$	12.714,00
	1.17	SINAPI	Condutor de cobre flexível 10mm – 1Kv (1020)	Mts	1.600,00	R\$	9,32	R\$	14.912,00
	1.18	SINAPI	Condutor de cobre flexível 2,5mm – 1Kv (1022)	Mts	1.500,00	R\$	2,55	R\$	3.825,00
	1.19	SINAPI	Condutor de cobre flexível 4mm – 750V (981)	Mts	1.000,00	R\$	3,56	R\$	3.560,00
	1.20	SINAPI	Condutor de cobre flexível 6mm – 1Kv (994)	Mts	1.500,00	R\$	5,69	R\$	8.535,00

	1.21	SINAPI	Conector perfurante 120x2,5mm (39862)	Unid.	100,00	R\$ 12,78	R\$ 1.278,00
	1.22	SINAPI	Conector perfurante 70x2,5mm (1550)	Unid.	100,00	R\$ 8,54	R\$ 854,00
	1.23	SINAPI	Conector tapit (1598)	Unid.	100,00	R\$ 13,62	R\$ 1.362,00
	1.24	SINAPI	Curva 90º graus, PVC, 1" (39273)	Unid.	30,00	R\$ 5,25	R\$ 157,50
	1.25	SINAPI	Disjuntor 1x25A tipo DIN (34653)	Unid.	30,00	R\$ 9,20	R\$ 276,00
	1.26	SINAPI	Disjuntor 2x50A tipo NEMA (2388)	Unid.	30,00	R\$ 64,15	R\$ 1.924,50
	1.27	SINAPI	Disjuntor 3x50A tipo DIN (34709)	Unid.	30,00	R\$ 64,63	R\$ 1.938,90
	1.28	SINAPI	Disjuntor 3x50A tipo NEMA (2392)	Unid.	30,00	R\$ 80,01	R\$ 2.400,30
	1.29	SINAPI	Fita isolante – rolo de 20,00 metros (20111)	Unid.	100,00	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
	1.30	SINAPI	Fita isolante de alta fusão – rolo de 10,00 metros (404)	Unid.	10,00	R\$ 17,50	R\$ 175,00
	1.31	SINAPI	Haste terra acobreada 2,40m com presilha (3380)	Unid.	70,00	R\$ 59,50	R\$ 4.165,00
	1.32	SINAPI	Lâmpada de LED – 40W – base E27 (38194)	Unid.	300,00	R\$ 15,60	R\$ 4.680,00
	1.33	SINAPI	Lâmpada de LED – 50W – base E40 (3756)	Unid.	200,00	R\$ 67,50	R\$ 13.500,00
	1.34	SINAPI	Lâmpada vapor metálico - 150W contato duplo - palito (39376)	Unid.	60,00	R\$ 49,12	R\$ 2.947,20
	1.35	SINAPI	Lâmpada vapor metálico - 150W tubular – base E40 5.000K (39376)	Unid.	600,00	R\$ 49,12	R\$ 29.472,00
	1.36	SINAPI	Lâmpada vapor metálico – 250W tubular – base E40 5.000K (39376)	Unid.	600,00	R\$ 49,12	R\$ 29.472,00
	1.37	SINAPI	Lâmpada vapor metálico – 400W tubular – base E40 5.000K (3752)	Unid.	100,00	R\$ 96,13	R\$ 9.613,00
	1.38	SINAPI	Lâmpada vapor metálico - 70W tubular – base E27 5.000K (39376)	Unid.	100,00	R\$ 49,12	R\$ 4.912,00
	1.39	SINAPI	Lâmpada vapor de sódio – 70W – 220V - base E27 (12214)	Unid.	1.000,00	R\$ 23,96	R\$ 23.960,00
	1.40	SINAPI	Poste de concreto – 7,20m – 100DAN (41195)	Unid.	10,00	R\$ 485,41	R\$ 4.854,10
	1.41	SINAPI	Poste de concreto – 7,20m – 200DAN (5044)	Unid.	10,00	R\$ 879,61	R\$ 8.796,10
	1.42	SINAPI	Poste de concreto – 7,20m – 300DAN (5044)	Unid.	5,00	R\$ 879,61	R\$ 4.398,05
	1.43	SINAPI	Ramal quadruplex de alumínio 35mm (995)	Mts	100,00	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
	1.44	SINAPI	Ramal triplex de alumínio 25mm (1020)	Mts	100,00	R\$ 9,32	R\$ 932,00
	1.45	SINAPI	Reator vapor metálico 150W interno com capacitador e ignitor – enrolamento de cobre (39374/3390)	Unid.	100,00	R\$ 172,00	R\$ 17.200,00
	1.46	SINAPI	Reator vapor metálico 250W interno com capacitador e ignitor – enrolamento de cobre (39374/3390)	Unid.	150,00	R\$ 172,00	R\$ 25.800,00
	1.47	SINAPI	Reator vapor metálico 400W interno com capacitador e ignitor – enrolamento de cobre (39374/3390)	Unid.	70,00	R\$ 172,00	R\$ 12.040,00
	1.48	SINAPI	Reator vapor metálico com base 250W corpo em aço e condutor de entrada 1,00m e saída de 60cm com pontas estanhadas enrolamento de cobre (12317)	Unid.	100,00	R\$ 140,86	R\$ 14.086,00



	1.49	SINAPI	Reator vapor de sódio 70W com base 3 pinos, corpo em aço com alça para fixação, enrolamento em cobre com cabos de ligação, entrada 1,00 metro, saída 60cm com pontas entanhadas (12316)	Unid.	200,00	R\$ 118,12	R\$ 23.624,00
	1.50	SINAPI	Reator vapor de sódio 150W, externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1,00 metro, saída 60cm com pontas entanhadas, enrolamento de cobre (1082)	Unid.	100,00	R\$ 257,71	R\$ 25.771,00
	1.51	SINAPI	Rele fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000W – externo (2510)	Unid.	1.000,00	R\$ 37,33	R\$ 37.330,00
						TOTAL	R\$ 393.464,90
DATA BASE – TABELA SINAPI INSUMOS - 08/2023 Ubiratã-Pr., 21 de setembro de 2023. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO FONE: (44) 3543-4388 – servicosurbanos@ubirata.pr.gov.br							

ORÇAMENTO

SECRETARIA: SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: GERVÁSIO SGARIONI ME

CNPJ: 01.256.464.000/126

ENDEREÇO: AV. YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, 728

TELEFONE: (44) 3543-2116

E-MAIL: GELUZUPIRATA@HOTMAIL.COM

LOTE 01						
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Abraçadeira p/ cinta de aço p/ amarração ¾ ou Fecho fita de aço ¾.	200	UN.	1,50	300,00
1	2	Base p/ rele 3 pinos suporte em chapa de aço.	150	UN.	25,00	3.750,00
1	3	Bocal de porcelana cônico com base E27.	50	UN.	4,00	200,00
1	4	Cabeçote de alumínio de 1" polegada.	50	UN.	3,00	150,00
1	5	Cabo PP 2x2.5mm.	500	M	7,20	3.600,00
1	6	Cabo PP 2x4mm.	400	M	9,90	3.960,00
1	7	Cabo PP 3x10mm.	300	M	42,00	12.600,00
1	8	Caixa CN1 trifásica acrílica ou policarbonato com lente padrão COPEL.	15	UN.	425,00	6.375,00
1	9	Chave Contatora Tripolar 32a 220w.	20	UN.	200,00	4.000,00
1	10	Chave Contatora Trifásico 50 Amperes 220v.	20	UN.	380,00	7.600,00
1	11	Cinta de aço p/ amarração ¾.	200	M	3,50	700,00
1	12	Conduite PVC corrugado 1 polegada com parede de 2,5mm.	1000	M	2,75	2.750,00
1	13	Conduite PVC roscável 1"parede 3mm, barra de 3 metros.	100	UN.	19,00	1.900,00
1	14	Conduite zincado 1"parede 2,5mm, barra de 3 metros.	30	UN.	50,00	1.500,00
1	15	Condutor de cobre flexível 10mm 750v	1300	M	8,50	11.050,00
1	16	Condutor de cobre flexível 10mm 1kv.	1600	M	10,00	16.000,00
1	17	Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k.	1500	M	2,30	3.450,00
1	18	Condutor de cobre flexível 4mm 750v	1000	M	4,00	4.000,00
1	19	Condutor de cobre flexível 6mm 1kv.	1500	M	5,10	7.650,00
1	20	Conector perfurante 120x2,5mm.	100	UN.	32,00	3.200,00
1	21	Conector perfurante 70x2,5mm.	100	UN.	32,00	3.200,00
1	22	Conector tapit.	100	UN.	6,00	600,00
1	23	Curva 90º graus PVC 1".	30	UN.	4,00	120,00
1	24	Disjuntor 1x25 A (DIM).	30	UN.	13,50	405,00
1	25	Disjuntor 2x50 A (NEMA).	30	UN.	110,00	3.300,00
1	26	Disjuntor 3x50 A (DIM).	30	UN.	59,00	1.770,00
1	27	Disjuntor 3x50 A (NEMA).	30	UN.	116,00	3.480,00

Assinado por 2 pessoas: JOAO MARTOS MORENO e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tubirata.1doc.com.br/verificacao/7E14-E05F-C1D8-6250

1	28	Fita isolante de 20m.	100	UN.	7,70	770,00
1	29	Fita isolante de alta fusão 10m.	10	UN.	27,00	270,00
1	30	Haste terra acobreada 2.40m com presilha.	70	UN.	60,00	4.200,00
1	31	Lâmpadas led 40 w S. E-27.	300	UN.	39,00	11.700,00
1	32	Lâmpadas led 50w S. E40.	200	UN.	49,00	9.800,00
1	33	Lâmpadas V. metálica 150w contato duplo (PALITO).	60	UN.	45,00	2.700,00
1	34	Lâmpadas V. metálica 150w tubular S E40 5.000k.	600	UN.	48,00	28.800,00
1	35	Lâmpadas V. metálica 250w tubular S E40 5.000k.	600	UN.	54,00	32.400,00
1	36	Lâmpadas V. metálica 400w tubular S E40 5.000k.	100	UN.	69,00	6.900,00
1	37	Lâmpadas V. metálica 70w tubular S27 5.000k	100	UN.	59,00	5.900,00
1	38	Lâmpadas V. sódio 70w 220 V S.E 27	1000	UN.	35,00	35.000,00
1	39	Par de bucha e arruela 1" polegada, alumínio.	100	UN.	3,00	300,00
1	40	Poste de concreto 7,20m 100DAN.	10	UN.	420,00	4.200,00
1	41	Poste de concreto 7,20m 200DAN.	10	UN.	550,00	5.500,00
1	42	Poste de concreto 7,20m 300DAN.	5	UN.	660,00	3.300,00
1	43	Ramal quadruplex de alumínio 35mm.	100	M	32,00	3.200,00
1	44	Ramal triples de alumínio 25mm.	100	M	15,90	1.590,00
1	45	Reator V. Metálico 150w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre.	100	UN.	76,00	7.600,00
1	46	Reator V. Metálico 250w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre.	150	UN.	89,00	13.350,00
1	47	Reator V. Metálico 400w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre.	70	UN.	115,00	8.050,00
1	48	Reator V. Metálico externo com base 250w corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontas estanhadas enrolamento de cobre.	100	UN.	110,00	11.000,00
1	49	Reator v. sódio 70w externo com base 3 pinos, corpo em aço com alça para fixação, enrolamento de cobre com cabos de ligação entrada 1 metro saída 60 cm com pontas estanhadas.	200	UN.	85,00	17.000,00
1	50	Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontas estanhadas enrolamento de cobre.	100	UN.	95,00	9.500,00
1	51	Rele fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000W externo.	1000	UN.	33,00	33.000,00

01.256.464/0001-26

GERVASIO
SGARIONI

Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, 728
Centro - CEP 85.440-000 - Ubatuba - PR

Servidor responsável pelo orçamento

01.256.464/0001-26

GERVASIO
SGARIONI

Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, 728
Centro - CEP 85.440-000 - Ubatuba - PR

80.799.786/0001-98

ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO
EIRELIORÇAMENTORUA RIO GRANDE DO SUL, 1408
CENTRO - CEP 88801-011
CASCAVEL PARANÁ

SECRETARIA: SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI

CNPJ: 80.799.786/0001-98

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408, CENTRO - CASCAVEL/PR

TELEFONE: (45) 3225-1081

E-MAIL: rocco.barroco@terra.com.br.

LOTE 01

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Abraçadeira p/ cinta de aço p/ amarração ¾ ou Fecho fita de aço ¾.	200	UN.	3,00	600,00
1	2	Base p/ rele 3 pinos suporte em chapa de aço.	150	UN.	16,00	2.400,00
1	3	Bocal de porcelana cônico com base E27.	50	UN.	9,90	495,00
1	4	Cabeçote de alumínio de 1" polegada.	50	UN.	12,20	610,00
1	5	Cabo PP 2x2.5mm.	500	M	6,30	3.150,00
1	6	Cabo PP 2x4mm.	400	M	11,80	4.720,00
1	7	Cabo PP 3x10mm.	300	M	44,00	13.200,00
1	8	Caixa CN1 trifásica acrílica ou policarbonato com lente padrão COPEL.	15	UN.	274,00	4.110,00
1	9	Chave Contatora Tripolar 32a 220w.	20	UN.	194,00	3.880,00
1	10	Chave Contatora Trifásico 50 Amperes 220v.	20	UN.	357,00	7.140,00
1	11	Cinta de aço p/ amarração ¾.	200	M	4,00	800,00
1	12	Conduite PVC corrugado 1 polegada com parede de 2,5mm.	1000	M	4,10	4.100,00
1	13	Conduite PVC roscável 1" parede 3mm, barra de 3 metros.	100	UN.	15,50	1.550,00
1	14	Conduite zincado 1" parede 2,5mm, barra de 3 metros.	30	UN.	—	—
1	15	Condutor de cobre flexível 10mm 750v	1300	M	9,20	11.960,00
1	16	Condutor de cobre flexível 10mm 1kv.	1600	M	10,80	17.280,00
1	17	Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k.	1500	M	2,90	4.350,00
1	18	Condutor de cobre flexível 4mm 750v	1000	M	3,90	3.900,00
1	19	Condutor de cobre flexível 6mm 1kv.	1500	M	6,10	9.150,00
1	20	Conector perfurante 120x2,5mm.	100	UN.	21,20	2.120,00
1	21	Conector perfurante 70x2,5mm.	100	UN.	16,00	1.600,00
1	22	Conector tapit.	100	UN.	7,00	700,00
1	23	Curva 90º graus PVC 1".	30	UN.	5,50	165,00
1	24	Disjuntor 1x25 A (DIM).	30	UN.	11,00	330,00
1	25	Disjuntor 2x50 A (NEMA).	30	UN.	39,00	1.170,00
1	26	Disjuntor 3x50 A (DIM).	30	UN.	53,00	1.590,00
1	27	Disjuntor 3x50 A (NEMA).	30	UN.	119,00	3.570,00

Assinado por 2 pessoas: JOÃO MARTINS MORENO e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://br/verificacao/7E14-E05F-Q1D8-6250 e informe o código 7E14-E05F-Q1D8-6250

1	28	Fita isolante de 20m.	100	UN.	7,00	700,00
1	29	Fita isolante de alta fusão 10m.	10	UN.	29,00	290,00
1	30	Haste terra acobreada 2.40m com presilha.	70	UN.	71,20	4.984,00
1	31	Lâmpadas led 40 w S. E-27.	300	UN.	38,50	11.550,00
1	32	Lâmpadas led 50w S. E40.	200	UN.	47,80	9.560,00
1	33	Lâmpadas V. metálica 150w contato duplo (PALITO).	60	UN.	49,90	2.994,00
1	34	Lâmpadas V. metálica 150w tubular S E40 5.000k.	600	UN.	47,10	28.260,00
1	35	Lâmpadas V. metálica 250w tubular S E40 5.000k.	600	UN.	51,00	30.600,00
1	36	Lâmpadas V. metálica 400w tubular S E40 5.000k.	100	UN.	62,30	6.230,00
1	37	Lâmpadas V. metálica 70w tubular S27 5.000k	100	UN.	45,50	4.550,00
1	38	Lâmpadas V. sódio 70w 220 V S.E 27	1000	UN.	29,90	29.900,00
1	39	Par de bucha e arruela 1" polegada, alumínio.	100	UN.	—	—
1	40	Poste de concreto 7,20m 100DAN.	10	UN.	—	—
1	41	Poste de concreto 7,20m 200DAN.	10	UN.	—	—
1	42	Poste de concreto 7,20m 300DAN.	5	UN.	—	—
1	43	Ramal quadruplex de alumínio 35mm.	100	M	34,90	3.490,00
1	44	Ramal triples de alumínio 25mm.	100	M	17,80	1.780,00
1	45	Reator V. Metálico 150w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre.	100	UN.	98,00	9.800,00
1	46	Reator V. Metálico 250w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre.	150	UN.	107,00	16.050,00
1	47	Reator V. Metálico 400w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre.	70	UN.	129,90	9.093,00
1	48	Reator V. Metálico externo com base 250w corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontas estanhadas enrolamento de cobre.	100	UN.	147,50	14.700,00
1	49	Reator v. sódio 70w externo com base 3 pinos, corpo em aço com alça para fixação, enrolamento de cobre com cabos de ligação entrada 1 metro saída 60 cm com pontas estanhadas.	200	UN.	121,00	24.200,00
1	50	Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontas estanhadas enrolamento de cobre.	100	UN.	136,80	13.680,00
1	51	Rele fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000W externo.	1000	UN.	29,90	29.900,00

Validade da proposta: 30 DIAS

Frete CIF.

PAGTO: 28 DIAS.

Vendedor: Marten

Cascavel, 21/09/23

Servidor responsável pelo orçamento

799.786/0001-98

ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO
EIRELI

Proc. Administrativo 3.612/2023 17/11/23
RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408
CENTRO - CEP 85801-011
CASCAVEL - PARANÁ

Assinado por 2 pessoas: JOÃO MARTOS MORENO e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.1doc.com.br/verificacao/7E14-E05E1C1D8-6250> e informe o código 7E14-E05E1C1D8-6250



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Ronaldo Felipe Maciel**, Secretário de Serviços Urbanos do Município de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultante da requisição nº 445/2023 que tem por objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina o presente.

Ubitatã Pr. 26 de setembro de 2023.

Ronaldo Felipe Maciel
Secretaria de Serviços Urbanos

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO: 445/2023

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública.

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Serviços Urbanos e Pavimentação

SERVIDOR: João Martos Moreno

CARGO/ FUNÇÃO: Eletricista instalador

SETOR DE LOTAÇÃO: Serviços Urbanos e Pavimentação

FONE DE CONTATO: 44 3543 4358

Ubiratã, 26 de setembro de 2023.

Assinatura do fiscal do contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E14-E05F-C1D8-6250

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO MARTOS MORENO (CPF 431.XXX.XXX-04) em 26/09/2023 13:38:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RONALDO FELIPE MACIEL (CPF 018.XXX.XXX-05) em 26/09/2023 15:06:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7E14-E05F-C1D8-6250>

Proc. Administrativo 1- 3.612/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 27/09/2023 às 08:30:14

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Requisição com objeto específico da secretaria demandante.

—

Viviane Cristina Ciciliato Retamero

administrativo

Proc. Administrativo 2- 3.612/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 27/09/2023 às 11:22:05

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo.

—

Fábio Dalécio

Prefeito de Ubatã

Proc. Administrativo 3- 3.612/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/09/2023 às 14:34:23

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-DILUP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

REQUISIÇÃO 445 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FATIMA ZOLIN e CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A054-2A8D-1ED3-0E74> e informe o código A054-2A8D-1ED3-0E74



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A054-2A8D-1ED3-0E74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 27/09/2023 14:34:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 27/09/2023 14:50:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A054-2A8D-1ED3-0E74>

Proc. Administrativo 4- 3.612/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/09/2023 às 13:36:51

Segue para minuta.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 3.612/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 03/10/2023 às 11:37:33

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Prezada, solicito parecer jurídico referente ao presente processo e minuta anexa.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Pregoeira

Anexos:

MODELO_EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_REGISTRO_DE_PRECOS.docx

MODELO_EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_REGISTRO_DE_PRECOS.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **Aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública**, conforme solicitação da Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$-377.081,95 (trezentos e setenta e sete mil oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	377.081,95

5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC Nº 123/06

5.1. Licitação com ampla concorrência, pois, não houve a comprovação da existência de um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediado local ou regionalmente, conforme disposto no ART. 49 INCISO II DA LC Nº 123/06.

5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos art. 43 e 44 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubatuba, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Empresas que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na LC nº 123/06, mesmo que MEI/ME/EPP/COOP.

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, **ATÉ ÀS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. **A PARTIR DAS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo “valor negociado”.

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-0,10 (dez centavos).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

- 11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.
- 11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às MEI/ME/EPP/COOP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 11.16.1. Nessas condições, as propostas de MEI/ME/EPP/COOP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 11.16.3. Caso a MEI/ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá:

12.1.1. Conter o número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Conter a Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca, modelo e fabricante do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora deverá, caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, encaminhar catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida em edital.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta quando convocada, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero,

incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nos itens não exclusivos para a participação de MEI/ME/EPP/COOP, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.11.9. Qualificação Econômico – Financeira.

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.10. Documentação Complementar.

A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar

a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Nos itens não exclusivos a MEI/ME/EPP/COOP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes às seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;

B - Fizer declaração falsa;

C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;

D - Omitir o real enquadramento da empresa;

E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Não mantiver proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea “A”, a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita a Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubatuba o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubatuba não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. O Município de Ubatuba não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo (a) pregoeiro (a).

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos em que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
- 21.18.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubitatã, Paraná, XX de XXXXX de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POT ITEM, se destina à **Aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição se faz necessário para suprir a necessidade de materiais para a manutenção e reparos da rede de iluminação pública de ruas e avenidas do município e do Distrito de Yolanda.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	1	Abraçadeira p/ cinta de aço p/ amarração ¾ ou Fecho fita de aço ¾ . (Conforme código do compras governamentais nº 240893)	200	UN.	2,3200	464,0000
1	2	Base p/ rele 3 pinos suporte em chapa de aço. (Conforme código do compras governamentais nº 213731)	150	UN.	20,7800	3.117,0000
1	3	Bocal de porcelana cônico com base E27 (Conforme código do compras governamentais nº 353816)	50	UN.	7,8100	390,5000
1	4	Cabeçote de alumínio de 1" polegada (Conforme código do compras governamentais nº 356965)	50	UN.	7,0200	351,0000
1	5	Cabo PP 2x2.5mm (Conforme código do compras governamentais nº 340248)	500	M	5,3500	2.675,0000
1	6	Cabo PP 2x4mm (Conforme código do compras governamentais nº 340247)	400	M	8,5300	3.412,0000
1	7	Cabo PP 3x10mm (Conforme código do compras governamentais nº 332607)	300	M	31,7700	9.531,0000
1	8	Caixa CN1 trifásica acrílica ou policarbonato com lente padrão COPEL (Conforme código do compras	15	UN.	317,9300	4.768,9500

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852

Proc. Administrativo 3.612/2023 - Anexo 5 - Modelo Edital - Pregão Eletrônico - Registro de Precos.pdf (21/39)

www.ubirata.pr.gov.br



		governamentais nº 403540)				
1	9	Chave Contatora Tripolar 32a 220w (Conforme código do compras governamentais nº 324821)	20	UN.	221,4100	4.428,2000
1	10	Chave Contatora Trifasico 50 Amperes 220v (Conforme código do compras governamentais nº 324821)	20	UN.	406,7700	8.135,4000
1	11	Cinta de aço p/ amarração ¾ (Conforme código do compras governamentais nº 472601)	200	M	3,6500	730,0000
1	12	Conduite PVC corrugado 1 polegada com parede de 2,5mm.(Conforme código do compras governamentais nº 398718)	1000	M	4,0200	4.020,0000
1	13	Conduite PVC roscavel 1" parede 3mm, barra de 3 metros (Conforme código do compras governamentais nº 334034)	100	UN.	20,5700	2.057,0000
1	14	conduite zincado 1' parede 2,5mm, barra de 3 metros (Conforme código do compras governamentais nº 399851)	30	UN.	47,0900	1.412,7000
1	15	Condutor de cobre flexível 10mm 750v (Conforme código do compras governamentais nº 600408)	1300	M	9,1600	11.908,0000
1	16	Condutor de cobre flexível 10mm 1kv (Conforme código do compras governamentais nº 600267)	1600	M	10,0400	16.064,0000
1	17	Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k (Conforme código do compras governamentais nº 483319)	1500	M	2,5800	3.870,0000
1	18	Condutor de cobre flexível 4mm 750v (Conforme código do compras governamentais nº 479508)	1000	M	3,8200	3.820,0000
1	19	Condutor de cobre flexível 6mm 1kv (Conforme código do compras governamentais nº 483328)	1500	M	5,6300	8.445,0000
1	20	Conector perfurante 120x2,5mm (Conforme código do compras governamentais nº 418880)	100	UN.	21,9900	2.199,0000
1	21	Conector perfurante 70x2.5mm (Conforme código do compras governamentais nº 418880)	100	UN.	18,8400	1.884,0000
1	22	Conector tapit (Conforme código do compras governamentais nº 321519)	100	UN.	8,8700	887,0000
1	23	Curva 90º graus PVC 1" (Conforme código do compras governamentais nº 447132)	30	UN.	4,9100	147,3000
1	24	Disjuntor 1x25 A (DIM) (Conforme código	30	UN.	11,2300	336,9000

		do compras governamentais nº 424914)				
1	25	Disjuntor 2x50 A (NEMA) (Conforme código do compras governamentais nº 352331)	30	UN.	71,0500	2.131,5000
1	26	Disjuntor 3x50 A (DIM) (Conforme código do compras governamentais nº 150469)	30	UN.	58,8700	1.766,1000
1	27	Disjuntor 3x50 A (NEMA) (Conforme código do compras governamentais nº 150469)	30	UN.	105,0000	3.150,0000
1	28	Fita isolante de 20m (Conforme código do compras governamentais nº 321184)	100	UN.	9,2000	920,0000
1	29	Fita isolante de alta fusão 10m (Conforme código do compras governamentais nº 349549)	10	UN.	24,5000	245,0000
1	30	Haste terra acrobeada 2.40m com presilha (Conforme código do compras governamentais nº 439747)	70	UN.	63,5600	4.449,2000
1	31	Lampadas LED 40w S. E-27. (Conforme código do compras governamentais nº 468578)	300	UN.	31,0300	9.309,0000
1	32	Lampadas LED 50W S. E40. (Conforme código do compras governamentais nº 603833)	200	UN.	54,7600	10.952,0000
1	33	Lâmpadas V. Metálica 150w contato duplo (PALITO) (Conforme código do compras governamentais nº 480063)	60	UN.	48,0000	2.880,0000
1	34	Lâmpadas V. Metálica 150w tubular S E40 5.000k (Conforme código do compras governamentais nº 458299)	600	UN.	48,0700	28.842,0000
1	35	Lâmpadas V. Metálica 250w tubular S E40 5.000k (Conforme código do compras governamentais nº 403408)	600	UN.	51,3700	30.822,0000
1	36	Lâmpadas V. Metálica 400w tubular S E40 5.000k (Conforme código do compras governamentais nº 403409)	100	UN.	75,8100	7.581,0000
1	37	Lâmpadas V. Metálica 70w tubular S27 5.000k (Conforme código do compras governamentais nº 296722)	100	UN.	51,2000	5.120,0000
1	38	Lâmpadas V. Sódio 70w tubular S E27 (Conforme código do compras governamentais nº 334165)	1000	UN.	29,6200	29.620,0000
1	39	Par de bucha e arruela 1" polegada alumínio (Conforme código do compras governamentais nº 390147)	100	UN.	2,8500	285,0000
1	40	Poste de concreto 7,20m 100DAN	10	UN.	452,7000	4.527,0000

		(Conforme código do compras governamentais nº 366608)				
1	41	Poste de concreto 7,20m 200DAN (Conforme código do compras governamentais nº 452774)	10	UN.	714,8000	7.148,0000
1	42	Poste de concreto 7,20m 300DAN (Conforme código do compras governamentais nº 447911)	5	UN.	769,8000	3.849,0000
1	43	Ramal quadruplex de alumínio 35mm (Conforme código do compras governamentais nº 418905)	100	M	27,2500	2.725,0000
1	44	Ramal triples de alumínio 25mm (Conforme código do compras governamentais nº 418906)	100	M	14,3400	1.434,0000
1	45	Reator V. Metálico 150w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre (Conforme código do compras governamentais nº 349334)	100	UN.	115,3300	11.533,0000
1	46	Reator V. Metálico 250w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre (Conforme código do compras governamentais nº 433620)	150	UN.	122,6600	18.399,0000
1	47	Reator V. Metálico 400w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre (Conforme código do compras governamentais nº 402427)	70	UN.	138,9600	9.727,2000
1	48	Reator V. Metálico externo com base 250w corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontas estanhadas enrolamento de cobre (Conforme código do compras governamentais nº 341699)	100	UN.	132,7800	13.278,0000
1	49	reator v. sódio 70w externo com base 3 pinos, corpo em aço com alça para fixação, enrolamento de cobre com cabos de ligação entrada 1 metro saída 60 cm com pontas estanhadas. Conforme código do compras governamentais nº 207720	200	UN.	108,0400	21.608,0000
1	50	Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontas estanhadas enrolamento de cobre (Conforme código do compras governamentais nº 429363)	100	UN.	163,1700	16.317,0000
1	51	Rele fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo. Conforme código do compras governamentais nº 242354	1000	UN.	33,4100	33.410,0000

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 dia a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcílio Daltro, nº 151 Cidade de Ubatuba — Paraná. CEP: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido; no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	377.081,95

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação.

10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) João Martos Moreno, lotado (a) na Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE

Nº DO CNPJ

Endereço, Cidade e Estado.

Nº do Telefone.

Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº **XX/2023**.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de **R\$- (valor por extenso)**.

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Tabela igual à do Termo de Referência.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no **Processo Licitatório nº XX/2023, Pregão Eletrônico n.º XX/2023** e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **Aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de **R\$- (-)**.

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 dia a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, nº 151 Cidade de Ubatuba — Paraná. CEP: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido; no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	377.081,95

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) João Martos Moreno, lotado (a) na Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, **XX de XXXXXX de 2023.**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FORNECEDORA

MANUTENÇÃO

Proc. Administrativo 6- 3.612/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 04/10/2023 às 09:55:23

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-DILUP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

REQUISIÇÃO 445 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_445_2023.pdf

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 445/2023

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados á iluminação pública.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, cujo objetivo é a aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de Requisição de Licitação, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, termo de referência, modelo de proposta de preços, bem como, modelo de declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais e minuta do contrato.

A justificativa apresentada pela Secretaria para contratação pleiteada encontra-se acostada junto ao requerimento de licitação.

É o breve relatório. Passo a opinar.

Desde logo, cumpre destacar que a essa Assessoria Jurídica não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos **aspectos jurídicos envolvidos**, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Isso compreendido, passemos ao exame.

Consta dos autos a indicação da fonte de recursos para atender a despesa, o que atende a exigência do art. 7º §2º, inc. III, da Lei Federal nº 8.66/93, haja vista haver informação suficiente de que existe disponibilidade para cobrir a despesa.

Rememore-se, ainda, que o procedimento em questão apresenta formulário de dotação orçamentária, evidenciando a existência de previsão desta despesa ao especificar o valor, projeto, elemento de despesa, fonte de recursos e o plano interno.

Nesse sentido, o formulário cumpre com os requisitos legais exigidos pela Lei nº 8.666/93.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado” (art. 1º, parágrafo único, Lei nº 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho:

[...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Cumpra salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico.

Restou acostado ainda a minuta do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério menor preço por item.

Quanto ao exame da regularidade do procedimento de licitação, no que diz respeito à sua fase interna, foram observadas as exigências do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Quanto à minuta do edital apresentada, essa contém as cláusulas obrigatórias exigidas pelo art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 sendo que as exigências de qualificação são aquelas previstas expressamente nos arts. 27 a 31 da Lei Federal n.º 8.666/93.

O critério menor preço por item, admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

No que diz respeito à especificação do objeto da licitação, trata-se de matéria que se insere no âmbito da discricionariedade técnica, devendo a autoridade competente assumir as responsabilidades daí decorrentes, tanto no que diz respeito à sua qualificação como “serviço comum”, quanto atentando para que sejam mantidas no edital apenas as exigências que, rigorosamente, sejam indispensáveis, sob pena de se frustrar a competitividade da licitação, com violação do art. 3º, §1º, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o

cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

Do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o critério menor preço por item.

Por todo o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que, o procedimento encontra-se de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, razões pela qual, diante das justificativas, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 04 de outubro de 2023.

Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8CD-7B97-C0D9-8F81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 04/10/2023 09:55:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C8CD-7B97-C0D9-8F81>

Proc. Administrativo 7- 3.612/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/10/2023 às 11:14:46

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 8- 3.612/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/10/2023 às 11:56:33

Edital assinado, segue para publicações

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

EDITAL_MATERIAIS_ELETRICOS_ILUMINACAO_PUBLICA_2_.docx

EDITAL_MATERIAIS_ELETRICOS_ILUMINACAO_PUBLICA_ASSINADO_2_.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6294/2023

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **Aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública**, conforme solicitação da Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$-377.081,95 (trezentos e setenta e sete mil oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	377.081,95

5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC Nº 123/06

5.1. Licitação com ampla concorrência, pois, não houve a comprovação da existência de um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediado local ou regionalmente, conforme disposto no ART. 49 INCISO II DA LC Nº 123/06.

5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos art. 43 e 44 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubatuba, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Empresas que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na LC nº 123/06, mesmo que MEI/ME/EPP/COOP.

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, **ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. **A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo “valor negociado”.

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-0,01 (Um centavo).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

- 11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.
- 11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às MEI/ME/EPP/COOP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 11.16.1. Nessas condições, as propostas de MEI/ME/EPP/COOP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 11.16.3. Caso a MEI/ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá:

12.1.1. Conter o número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Conter a Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca, modelo e fabricante do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora deverá, caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, encaminhar catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida em edital.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta quando convocada, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero,

incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nos itens não exclusivos para a participação de MEI/ME/EPP/COOP, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.11.9. Qualificação Econômico – Financeira.

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.10. Documentação Complementar.

A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar

a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Nos itens não exclusivos a MEI/ME/EPP/COOP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes às seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;

B - Fizer declaração falsa;

C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;

D - Omitir o real enquadramento da empresa;

E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea “A”, qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Não mantiver proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea “A”, a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita a Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubatuba o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubatuba não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. O Município de Ubatuba não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo (a) pregoeiro (a).

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos em que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
- 21.18.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubatuba, Paraná, 17 de outubro de 2023.

**FABIO DE
OLIVEIRA**
DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.10.17
11:29:09 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6294/2023

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POT ITEM, se destina à **Aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição se faz necessário para suprir a necessidade de materiais para a manutenção e reparos da rede de iluminação pública de ruas e avenidas do município e do Distrito de Yolanda.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

Lote	Item	Descrição	Código do compras governamentais	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	1	Abraçadeira p/ cinta de aço p/ amarração ¾ ou Fecho fita de aço ¾.	240893	200	UN.	2,32	464,00
1	2	Base p/ rele 3 pinos suporte em chapa de aço.	213731	150	UN.	20,78	3.117,00
1	3	Bocal de porcelana cônico com base E27.	353816	50	UN.	7,81	390,50
1	4	Cabeçote de alumínio de 1" polegada.	356965	50	UN.	7,02	351,00
1	5	Cabo PP 2x2.5mm.	340248	500	M	5,35	2.675,00
1	6	Cabo PP 2x4mm.	340247	400	M	8,53	3.412,00
1	7	Cabo PP 3x10mm.	332607	300	M	31,77	9.531,00
1	8	Caixa CN1 trifásica acrílica ou policarbonato com lente padrão COPEL.	403540	15	UN.	317,93	4.768,95
1	9	Chave Contatora Tripolar 32a 220w.	324821	20	UN.	221,41	4.428,20
1	10	Chave Contatora Trifásico 50 Amperes 220v.	324821	20	UN.	406,77	8.135,40
1	11	Cinta de aço p/ amarração ¾.	472601	200	M	3,65	730,00
1	12	Conduite PVC corrugado 1	398718	1000	M	4,02	4.020,00

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852

		polegada com parede de 2,5mm.					
1	13	Conduite PVC roscável 1" parede 3mm, barra de 3 metros.	334034	100	UN.	20,57	2.057,00
1	14	Conduite zincado 1" parede 2,5mm, barra de 3 metros.	399851	30	UN.	47,09	1.412,70
1	15	Condutor de cobre flexível 10mm 750v.	600408	1300	M	9,16	11.908,00
1	16	Condutor de cobre flexível 10mm 1kv.	600267	1600	M	10,04	16.064,00
1	17	Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k.	483319	1500	M	2,58	3.870,00
1	18	Condutor de cobre flexível 4mm 750v.	479508	1000	M	3,82	3.820,00
1	19	Condutor de cobre flexível 6mm 1kv.	483328	1500	M	5,63	8.445,00
1	20	Conector perfurante 120x2,5mm.	418880	100	UN.	21,99	2.199,00
1	21	Conector perfurante 70x2.5mm.	418880	100	UN.	18,84	1.884,00
1	22	Conector tapit.	321519	100	UN.	8,87	887,00
1	23	Curva 90º graus PVC 1".	447132	30	UN.	4,91	147,30
1	24	Disjuntor 1x25 A (DIM).	424914	30	UN.	11,23	336,90
1	25	Disjuntor 2x50 A (NEMA).	352331	30	UN.	71,05	2.131,50
1	26	Disjuntor 3x50 A (DIM).	424806	30	UN.	58,87	1.766,10
1	27	Disjuntor 3x50 A (NEMA).	424806	30	UN.	105,00	3.150,00
1	28	Fita isolante de 20m.	321184	100	UN.	9,20	920,00
1	29	Fita isolante de alta fusão 10m.	349549	10	UN.	24,50	245,00
1	30	Haste terra acrobeada 2.40m com presilha.	439747	70	UN.	63,56	4.449,20
1	31	Lâmpadas LED 40w S. E-27.	468578	300	UN.	31,03	9.309,00
1	32	Lâmpadas LED 50W S. E40.	603833	200	UN.	54,76	10.952,00
1	33	Lâmpadas V. Metálica 150w contato duplo (PALITO).	480063	60	UN.	48,00	2.880,00
1	34	Lâmpadas V. Metálica 150w tubular S E40 5.000k.	458299	600	UN.	48,07	28.842,00
1	35	Lâmpadas V. Metálica 250w tubular S E40 5.000k.	403408	600	UN.	51,37	30.822,00
1	36	Lâmpadas V. Metálica 400w tubular S E40 5.000k.	403409	100	UN.	75,81	7.581,00
1	37	Lâmpadas V. Metálica 70w tubular S27 5.000k.	296722	100	UN.	51,20	5.120,00
1	38	Lâmpadas V. Sódio 70w tubular S E27.	334165	1000	UN.	29,62	29.620,00
1	39	Par de bucha e arruela 1" polegada alumínio.	390147	100	UN.	2,85	285,00

1	40	Poste de concreto 7,20m 100DAN.	366608	10	UN.	452,70	4.527,00
1	41	Poste de concreto 7,20m 200DAN.	452774	10	UN.	714,80	7.148,00
1	42	Poste de concreto 7,20m 300DAN.	447911	5	UN.	769,80	3.849,00
1	43	Ramal quadruples de alumínio 35mm.	418905	100	M	27,25	2.725,00
1	44	Ramal triples de alumínio 25mm.	418906	100	M	14,34	1.434,00
1	45	Reator V. Metálico 150w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre.	349334	100	UN.	115,33	11.533,00
1	46	Reator V. Metálico 250w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre.	433620	150	UN.	122,66	18.399,00
1	47	Reator V. Metálico 400w interno com capacitor e ignitor enrolamento de cobre.	402427	70	UN.	138,96	9.727,20
1	48	Reator V. Metálico externo com base 250w corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontas estanhadas enrolamento de cobre.	341699	100	UN.	132,78	13.278,00
1	49	Reator v. sódio 70w externo com base 3 pinos, corpo em aço com alça para fixação, enrolamento de cobre com cabos de ligação entrada 1 metro saída 60 cm com pontas estanhadas.	207720	200	UN.	108,04	21.608,00
1	50	Reator vapor sódio metálico 150w externo com base, corpo em aço e condutor de entrada 1m e saída 60cm com pontoas estanhadas enrolamento de cobre.	429363	100	UN.	163,17	16.317,00
1	51	Rele fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo.	242354	1000	UN.	33,41	33.410,00

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo 01 - MATERIALS ELETRICOS - LICITACAO PUBLICA ASSINADO_2_.pdf (23/38)

www.ubirata.pr.gov.br

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 dia a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, nº 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. CEP: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido; no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	377.081,95

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação.

10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) João Martos Moreno, lotado (a) na Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

- 1.1. O valor global para a execução do objeto é de **R\$- (valor por extenso)**.
- 1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
- 1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatuba, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatuba ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6294/2023, Pregão Eletrônico n.º 157/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **Aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de **R\$- ().**

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 dia a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, nº 151 Cidade de Ubatuba — Paraná. CEP: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido; no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1003	6781	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507	377.081,95

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) João Martos Moreno, lotado (a) na Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incurrir em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, **XX de XXXXXX de 2023.**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FORNECEDORA

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 18/10/2023 às 09:02:19

Anexas publicações

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1859.pdf

PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_UBIRATA_Portal_da_Transparencia.pdf

SIASGnet_DC_Disponibilizar_Aviso_de_Licitacao_apenas_para_Divulgacao.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.859- ANO: XVIII

Página 3 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 643, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Converte licença prêmio em pecúnia.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia licença prêmio dos servidores, conforme segue:

I- Jaqueline Aparecida Bueno Bertelli Araujo, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 77 (setenta e sete) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07/08/2017 a 06/08/2022;

II- Marcia Guerra Cantero, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 3 (três) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018;

III- Maria Aparecida Bezerra Soares, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 9 (nove) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2014;

IV- Marly Aparecida dos Santos Monsocatto, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 28 (vinte e oito) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 27/08/2018 a 26/08/2023;

V- Marta Fernandes dos Reis, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 20 (vinte) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 06/01/2019; e

VI- Waldir de Oliveira, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 28/02/1998 a 27/02/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 644, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Concede licença maternidade.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença maternidade à servidora Rosinete Rocha dos Santos, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, em conformidade com o dispositivo no capítulo IV – Das Licenças, Seção III, Art. 82 da Lei Municipal 810/1993, Parágrafo 4º, alterado pela Lei 2180/2015, com efeitos retroativos a 10/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6294/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023**

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, para Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 07 de novembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 07 de novembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatuba, Paraná, 17 de outubro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6252/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 141/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para elaborar Projeto de prevenção de incêndio em atendimento a Norma de Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, contendo implantação das adequações de prevenção (extintores de incêndio, placas de sinalização e luminárias).

4. FORNECEDOR: D PAULA PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.623.943/0001-06, situada na Rua Cirene Hey, nº 520, Lot. Água Verde II, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP nº 85200-000.

VALOR: R\$-1.600,00(mil e seiscentos reais).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/10/2023.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: 1859.pdf (1/1)

113/11150

BUSCA AVANÇADA

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>) / Busca Avançada

Ícones Encontrados

Artigos Encontrados

Processos Licitatórios (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=46&sessao=873a040b143m87) ¹

► PROCESSO LICITATÓRIO 6294/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 157/2023

Publicação: 17/10/2023

Abertura: 07/11/2023 às 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$-377.081,95 (trezentos e setenta e sete mil oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Objeto:

Aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública.

 Anexos

 EDITAL

Fale Conosco

 **Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852** - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

 CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

 **(44) 3543-8000**

 **ubirata@ubirata.pr.gov.br**



HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min



Última Atualização: 17/10/2023 11:53:38

Licitação

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

17/10/2023 11:47:29



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 18/10/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97911 - PREFEITURA DE UBIRATA - PR

UASG Responsável

987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00157/2023

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00105/2023

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

6294

Tipo de Licitação

Menor Preço

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)



Equalização de ICMS



Internacional

Quantidade de Itens

51

Objeto

Aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública

Data da Divulgação

18/10/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 18/10/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 07/11/2023 às 08:15

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Proc. Administrativo 9- 3.612/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 18/10/2023 às 09:03:43

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SP

Processo segue para julgamento.

Data da sessão: 07/11/2023 às 08:15

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 10- 3.612/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSUP - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação - A/C Adriana S.

Data: 09/11/2023 às 11:16:53

Bom dia

Segue propostas para verificação.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Pregoeira

Anexos:

ALBUQUERQUE.pdf
ALLUME.pdf
ELETRICA_ZEUS.pdf
ELETRO_LUZ.pdf
GERVASIO.pdf
globex.pdf
MACROMMERCE.zip
oswaldo.pdf
PLENITUDE.pdf
POSSAM.pdf
PROPOSTA_I_R.pdf
SENTINELA.pdf
SILVA.pdf
SUNTEC.pdf



ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA LICITANTE: ALBUQUERQUE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Nº DO CNPJ: 19.593.406/0001-53

Endereço, Cidade e Estado: Rua Pomerode, nº 955, lado B, Salto do Norte, Blumenau - SC, CEP 89.065-300

Nº do Telefone: 47 3325-7677

Endereço de e-mail: licitaalbu@albuquerque solucoes.com.br

Referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à Execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 341.356,50 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor Natanael de Jesus Albuquerque CPF 057.956.639-05, RG 5326930 SSP SC, endereço RUA OTTO ANLAUF JUNIOR, 193 SALTO DO NORTE - BNU - BLUMENAU - SC - 89010-000.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Natanael de Jesus Albuquerque CPF 057.956.639-05, RG 5326930 SSP SC, endereço RUA OTTO ANLAUF JUNIOR, 193 SALTO DO NORTE - BNU - BLUMENAU - SC - 89010-000.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco SICREDI (748), Agência 2606 e Conta 38782-0.

5. Relação de itens cotados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Bocal de porcelana cônico com base E27.	ROHDINA	UN.	50	2,66	133,00
4	Cabeçote de alumínio de 1" polegada.	FERMAN	UN.	50	3,68	184,00
22	Conector tapit.	MEGA METAL	UN.	100	2,55	255,00
23	Curva 90º graus PVC 1".	INPOL	UN.	30	1,26	37,80
30	Haste terra acrobeada 2.40m com presilha.	J,LOBATO	UN.	70	36,66	2.566,20
39	Par de bucha e arruela 1" polegada alumínio.	TRAMONTIN A	UN.	100	2,85	285,00
43	Ramal quadruples de alumínio 35mm.	LABOR	M	100	12,70	1.270,00
44	Ramal triples de alumínio 25mm.	LABOR	M	100	7,06	706,00
TOTAL						5.437,00

Blumenau, 09 de novembro de 2023.

NATANAEL DE
JESUS
ALBUQUERQU
E:05795663905

Assinado de forma digital por
NATANAEL DE JESUS
ALBUQUERQUE:05795663905
Dados: 2023.11.09 10:43:35 -03'00'

Albuquerque Soluções e Engenharia Ltda
CNPJ: 19.593.406/0001-53
Natanael de Jesus Albuquerque
CPF: 057.956.639-05
RG: 5326930 SSP SC
Diretor

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 1572023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
13	CONDUITE FLEXIVEL , ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL - CONDUITE FLEXIVEL / ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO: FLEXÍVEL , MATERIAL: PVC , DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 PO MARCA: TUBOVALE FABRICANTE: ELETRODUTO 3,00 MT 1" MODELO/VERSÃO: ELETRODUTO 3,00 MT 1"	UNIDADE	100,00	12,01	1.201,00
				Valor total da proposta:	1.201,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.201,00 (um mil e duzentos e um reais).

Dados Comerciais:

Banco: 136 - Unicred Integração

Conta: 1450

Agencia: 018725-9

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo para pagamento: Conforme Edital

Prazo de garantia: Conforme Edital

Observações:

O licitante declara ter pleno conhecimento e concorda com todas as normas do Edital.

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Rio Grande, 8 de Novembro de 2023

Representante Legal

Jonathan Carlos Nunes do Nascimento

RG:7076261201

CPF:023.345.880-83



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 08/11/2023 14:21:05 é(são):

Nome: **ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA**

CNPJ: 43.081.244/0001-59

Data: 08/11/2023 14:21:05

Razão Social: **ELÉTRICA ZEUS LTDA** Nome de Fantasia: **ELÉTRICA ZEUS** Endereço: **RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, nº 300** Bairro: **JD BELA VISTA** Município: **CAMPOS NOVOS** Estado: **SANTA CATARINA** CEP: **89620-000** E-mail: **eletric.zeus@gmail.com** Fone/Fax: **(49) 3541-0682** CNPJ: **48.914.445/0001-03** Inscrição Estadual: **262.068.790** Inscrição Municipal: **8405**

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 1572023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	BRAÇADEIRA CABO AÇO - BRAÇADEIRA CABO AÇO MATERIAL: AÇO , USO: AMARRAÇÃO CABOS E CORRENTES MARCA: MATRIMETAL FABRICANTE: MATRIMETAL MODELO/VERSÃO: MATRIMETAL	UNIDADE	200,00	0,74	148,00
6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TEMPERATURA: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC, CORES BRANCA E PRETA , NORMAS TÉCNICAS: NBR13249 , TÊMPERA CONDUTOR: MOLE , COR DA COBERTURA: PRETA , FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA , MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA , QUANTIDADE CONDUTORES: 2 MARCA: ULTRAFLEX FABRICANTE: ULTRAFLEX MODELO/VERSÃO: ULTRAFLEX	METRO	400,00	4,90	1.960,00
9	CONTATO ELÉTRICO - CONTATO ELÉTRICO MATERIAL: METAL , APLICAÇÃO: CONTATORA MOD. 3TF48 MARCA: DECORLUX FABRICANTE: DECORLUX MODELO/VERSÃO: DECORLUX	UNIDADE	20,00	70,99	1.419,80
Valor total da proposta:					3.527,80

O valor total dessa proposta é de R\$3.527,80 (três mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Dados Comerciais:

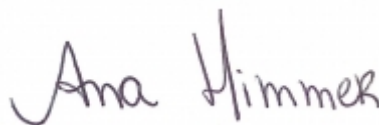
Validade da proposta: CONFORME EDITAL SOLICITANTE
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL SOLICITANTE
Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL SOLICITANTE
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL SOLICITANTE

Observações:

DECLARAMOS QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL SOLICITANTE. DECLARAMOS, QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS, IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS // DECLARAMOS QUE TODOS OS ITENS CUMPREM A GARANTIA PREVISTA // PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL // PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL // TELEFONE: (49) 3541-0682 // EMAIL: ELETRIC.ZEUS@GMAIL.COM // DADOS BANCÁRIOS: SICOOB(756) - AG. 3071 - CONTA CORRENTE 54.654-2

CAMPOS NOVOS, 7 de Novembro de 2023

Representante Legal



ANA LISE PEDRINI HIMMER

RG:07948942912

CPF:079.489.429-12



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 07/11/2023 17:27:18 é(são):

Nome: **ELETRICA ZEUS LTDA**

CNPJ: 48.914.445/0001-03

Data: 07/11/2023 17:27:18



ANEXO II – PROPOSTA

ELETRO LUZ COM DE MAT ELETRICOS LTDA, Nº DO CNPJ 76.072.776/0001-89
Endereço: Av. Brasil, 6817, centro Cascavel / Pr, Nº do Telefone. 45 3225-1407
Endereço de e-mail: eletroluzlicita@terra.com.br
Referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) Alberto Piana Borsoi, CPF 087.343.909-01, RG 9.517.744-1.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) Alberto Piana Borsoi, CPF 087.343.909-01, RG 9.517.744-14. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco Santander, Agência 2192 e Conta 13001875-9.

5. Relação de itens cotados:

Lote	Item	Descrição	Marca	Código do comprasgov	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	14	Conduite zincado 1' parede 2,5mm, barra de 3 metros.	VP	399851	30	UN.	24,20	726,00

CASCADEL, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**ALBERTO
PIANA BORSOI**
08734390901

Digitally signed by ALBERTO PIANA BORSOI:
08734390901
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=ALBERTO PIANA BORSOI:
08734390901
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.11.08 14:38:41-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

GERVASIO SGARIONI
CNPJ: 01.256.464/0001-26
AVENIDA YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, Nº 728, CENTRO
Ubiratã-Pr
(44) 3543- 2116
geluzubirata@hotmail.com

ANEXO II

PROPOSTA

GERVASIO SGARIONI
CNPJ: 01.256.464/0001-26
Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, Nº 728, Centro – Ubiratã - PR
Telefone: (44) 3543-2116
E-mail: geluzubirata@hotmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

O valor global para a execução do objeto é de R\$ 38.472,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data sessão.

A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor Gervásio Sgarioni, CPF: 070.083.339-00 e RG nº 804.971 SSP/PR, residente à Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, Nº 728, Apt 01, centro, Ubiratã, estado do Paraná.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Gervásio Sgarioni, CPF: 070.083.339-00 e RG nº 804.971 SSP/PR, residente à Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, Nº 728, Apt 01, centro, Ubiratã, estado do Paraná. Telefone (44) 3543-1362,
e-mail: geluzubirata@hotmail.com

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco Brasil, Agência 0747-1, conta 18.643-0

Gervásio Sgarioni

RELAÇÃO DOS ITENS COTADOS:

Lo te	Item	Descrição	Marca	Código do compras governamentais	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	5	Cabo PP 2x2.5mm.	Qualiflex	340248	500	M	3,00	1.500,00
1	7	Cabo PP 3x10mm.	Qualiflex	332607	300	M	12,94	3.882,00
1	10	Chave Contatora Trifásico 50 Amperes 220v.	Lukman	324821	20	UN	157,00	3.140,00
1	16	Condutor de cobre flexível 10mm 1kv.	Qualiflex	600267	1600	M	6,20	9.920,00
1	17	Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k.	Qualiflex	483319	1500	M	1,50	2.250,00
1	18	Condutor de cobre flexível 4mm 750v.	Qualiflex	479508	1000	M	1,75	1.750,00
1	19	Condutor de cobre flexível 6mm 1kv.	Qualiflex	483328	1500	M	3,62	5.430,00
1	25	Disjuntor 2x50 A (NEMA).	Lukman	352331	30	UN	45,00	1.350,00
1	40	Poste de concreto 7,20m 100DAN.	Incopost	366608	10	UN	295,00	2.950,00
1	41	Poste de concreto 7,20m 200DAN.	Incopost	452774	10	UN	390,00	3.900,00
1	42	Poste de concreto 7,20m 300DAN.	Incopost	447911	5	UN	480,00	2.400,00
		Total						R\$- 38.472,00

Ubiratã-Pr, 07 de novembro de 2023.

Gervásio Sgarioni

Gervásio Sgarioni
CPF: 070.083.339-00
RG. 804.971 SSP/PR

01.256.404/0001-26

GERVASIO SGARIONI

**Av. Yolanda L. de Carvalho, 723
Cep 85.440-000 - Ubiratã - Pr.**

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
FANTASIA: GLOBEXX DO BRASIL



CNPJ: 20.164.580/0001-60
Endereço: Av. Mendes da Rocha, 729 Jd. Brasil
Cidade: São Paulo - UF : SP Cep: 02227-000
Representante: Thiago Michelle de Oliveira Ieffa CPF: 504.169.068-50 RG: 38.305.870-3
Telefone: 11-2242.8686 Cel: 11-95770-9092
E-mail: thiago@globexx.com.br
Banco: 001 Banco do Brasil Agência: 3052-X Conta Corrente: 30344-5
Optante pelo SIMPLES: (X) SIM () NÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÁ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do(s) objeto(s), de acordo com as especificações constantes do Edital nº 157/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
45	REATOR VAPOR METALICO 150W INTERNO	PEÇAS	SAMA	SAMT150AI	100	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00
47	REATOR VAPOR METALICO 400W INTERNO	PEÇAS	SAMA	SAMT400AI	70	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
48	REATOR VAPOR METALICO 250W EXTERNO COM BASE GALVANIZADA	PEÇAS	SAMA	SAMT250AE	100	R\$ 71,50	R\$ 7.150,00
49	REATOR VAPOR METALICO 70W EXTERNO COM BASE GALVANIZADA	PEÇAS	SAMA	SAMT70AE	200	R\$ 60,90	R\$ 12.180,00
50	REATOR VAPOR METALICO 150W EXTERNO COM BASE GALVANIZADA	PEÇAS	SAMA	SAMT150AE	100	R\$ 66,70	R\$ 6.670,00
(TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS NOVENTA REAIS)							R\$ 35.390,00

- 1- Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 90 (noventa) dias, a conta da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
 - 2- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
 - 3- Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a executar o fornecimento dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I.
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias
Prazo de entrega : Conforme Edital
Condições de pagamento: Conforme Edital
Garantia do Produto: 5 (cinco) anos

São Paulo, 07 de novembro de 2023

THIAGO
MICHELLE DE
OLIVEIRA
IEFFA:50416906
850

Assinado de forma
digital por THIAGO
MICHELLE DE
OLIVEIRA
IEFFA:50416906850
Dados: 2023.11.07
15:46:18 -02'00'

Thiago Michelle de Oliveira Ieffa
CPF 504.169.068-50 RG: 38.305.870-3
thiago@globexx.com.br

**RAZAO SOCIAL: 43.634.076 OSWALDO JOSE
CANDATTEN CNPJ: 43.634.076/0001-81
EMAIL:
licitacan@gmail.com
TELEFONE: (47) 99767-1956
RUA: Harald Bruno Endler, N° 582, BAIRRO:
Progresso CEP:89.281-003 CIDADE: SÃO BENTO DO
SUL-SC**

PROPOSTA DE PREÇOS

1 – APRESENTAÇÃO DA LICITANTE

2 – PROPOSTA DE PREÇOS

Declaramos que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e financeiras bem como despesas extras necessárias a execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.

3 – DADOS DA LICITANTE Informamos, abaixo, nossos dados para futuros compromissos, caso nossa empresa seja a vencedora deste certame licitatório

**RAZAO SOCIAL: 43.634.076 OSWALDO JOSE CANDATTEN
CNPJ: 43.634.076/0001-81
EMAIL: licitacan@gmail.com
TELEFONE: (47) 99767-1956
RUA: Harald Bruno Endler, N° 582, BAIRRO:
Progresso CEP:89.281-003 CIDADE: SÃO BENTO DO
SUL-SC**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	UND	15	Caixa CN1 trifásica acrílica ou policarbonato com lente padrão COPEL	TAF	R\$179,99	R\$2.699,85
26	UND	30	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Magnético , Número Pólos: 3 , Corrente Nominal: 50 A, Curva De Disparo: C	OUROLUX	R\$22,49	R\$674,70
31	UND	300	Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 40 W, Tipo Base: E-27 , Temperatura De Cor: 3500 A 6500	EMPALUX	R\$11,16	R\$3.348,00
32	UND	200	LÂMPADA LED, MODELO LED, POTÊNCIA NOMINAL 50 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÃO: 10 A 25MM, MATERIAL:LIGA DE ALUMÍNIO, COR BRANCA FRIA, APLICAÇÃO REFLETOR LED BRANCO FRIO, TEMPERATURA DE COR 6000 A 6500 K, TIPO CHIP DE REPOSIÇÃO LED	EMPALUX	R\$16,19	R\$3.238,00
					TOTAL	R\$9.960,55

Valor total da proposta é de R\$9.960,55 (nove mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de validade da proposta de 90 dias.

Concordamos com todas as condições editalícias.

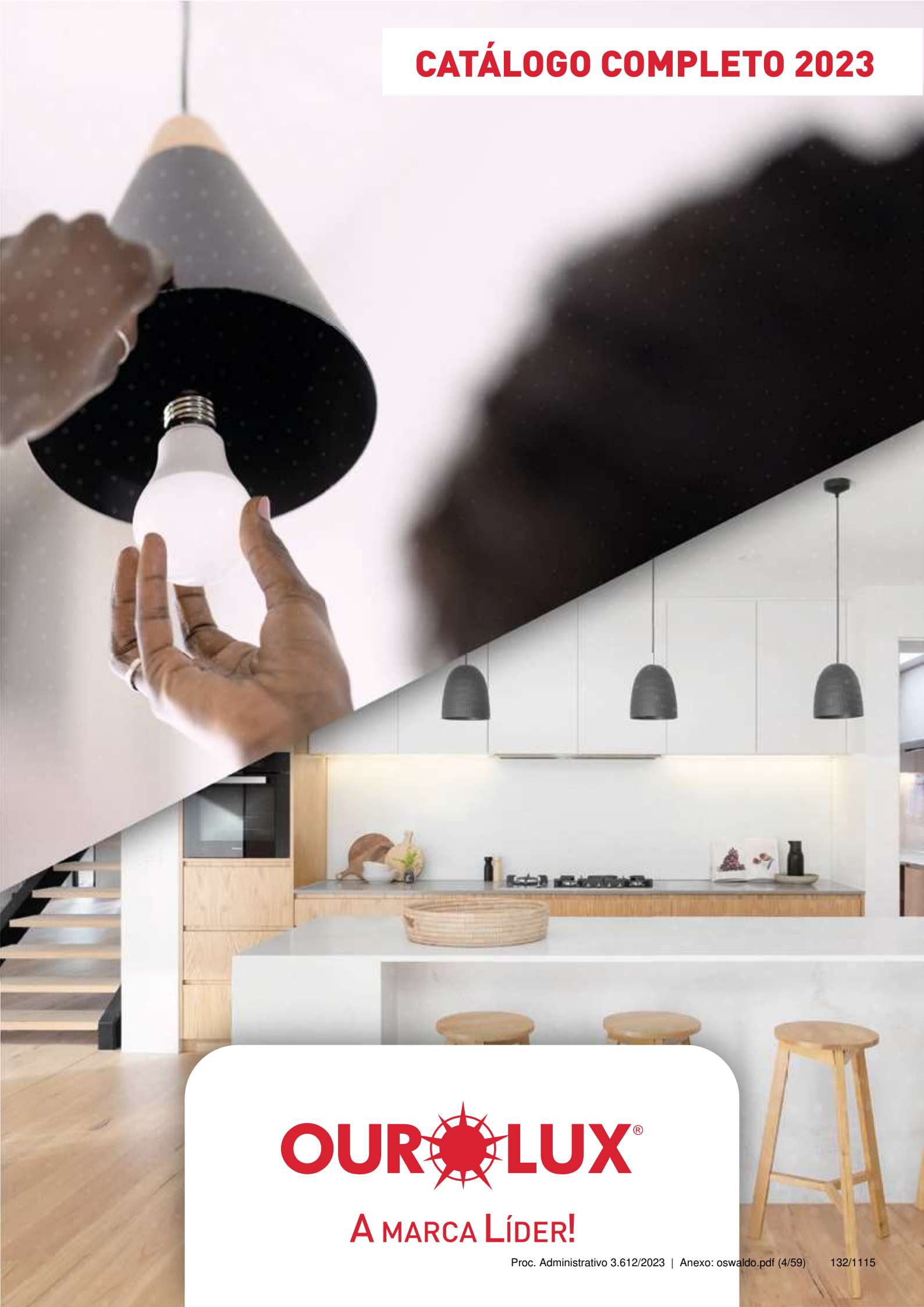
São Bento do Sul, 07/11/2023

Oswaldo José Candatten

43 634 076
OSWALDO JOSE
CANDATTEN:43634
076000181

Assinado de forma digital por
43 634 076 OSWALDO JOSE
CANDATTEN:4363407600018
1
Dados: 2023.11.07 16:07:09
-03'00'

CATÁLOGO COMPLETO 2023



OUR LUX[®]

A MARCA LÍDER!



MAIS DE 30 ANOS DE INOVAÇÃO E CONFIANÇA

A inovação transforma cidades, empresas e residências, auxiliando pessoas a tornarem suas vidas mais simples, por isso, criar acesso as tecnologias significativas a demanda dos consumidores e ampliar o acesso a elas, é o que impulsiona o nosso crescimento. Chegamos em 2023 como uma marca sólida e comprovadamente líder de mercado.

A Orolux está no topo dos rankings de venda em iluminação, e também na liderança do desenvolvimento de produtos realmente relevantes, de qualidade para oferecer melhores resultados para os seus clientes, suportados pela excelência no atendimento e preocupação com o meio ambiente.

Conheça todo o portfólio de produtos Orolux e descubra a maneira simples, rápida e eficiente de fazer bons negócios!

**OUROLUX, HÁ MAIS DE 30 ANOS SUA
PARCEIRA NOS NEGÓCIOS!**



SUMÁRIO

	DISJUNTORES IDR DPS 5
PILHAS 8	
	PLAFON LED 9
CONTROLADO 11	
	VINTAGE 12
SUPERLED 14	
	LUZ NEGRA 22
INCANDESCENTES 23	
	LUMINÁRIA PÚBLICA 23
LÂMPADAS DE DESCARGA 24	
	HALÓGENAS 25
SOLAR 30	

OUROLUX EXPLICA



LÚMENS

Lúmen é a unidade de medida que expressa o fluxo luminoso de uma fonte de luz.



WATTS

Watt é a unidade de medida que expressa a potência elétrica.

LÚMENS	INCANDESCENTE	COMPACTA	LED
640lm	45W	12W	7W
900lm	60W	15W	9W
VIDA ÚTIL	1.000 HORAS	6.000 HORAS	25.000 HORAS
ECONOMIA DE WATTS	-	70%	85%

TEMPERATURA DE COR



BASE DAS LÂMPADAS



E40



E27



E14



GU10



G9



G4



A OURLUX tem seu mix de produtos Disjuntores, IDRs e DPS, para garantir a proteção da instalação elétrica doméstica, comercial e industrial. Nossas soluções são de fácil instalação e asseguram contra choques, surtos e descargas elétricas. Maior performance e precisão que garantem a segurança e protegem o usuário.



DISJUNTORES UNIPOLAR - CURVA C

Cód.	Corrente de Ruptura	Máxima Seção de Condutores	Tamanho (mm)	Corrente Nominal	Tensão de isolamento	Qtde. CX.	EAN13	EAN14 (Master)
26044	4K	1mm ²	75x18x79	6A	230V~	12	7898324004865	17898324004862
26045	4K	1,5mm ²	75x18x79	10A	230V~	12	7898324004872	17898324004879
26047	4K	2,5mm ²	75x18x79	16A	230V~	12	7898324004889	17898324004886
26048	4K	2,5mm ²	75x18x79	20A	230V~	12	7898324004896	17898324004893
26049	4K	4mm ²	75x18x79	25A	230V~	12	7898324004902	17898324004909
26050	4K	6mm ²	75x18x79	32A	230V~	12	7898324004919	17898324004916
26051	4K	10 mm ²	75x18x79	40A	230V~	12	7898324004926	17898324004923
26052	4K	10 mm ²	75x18x79	50A	230V~	12	7898324004933	17898324004930
26053	4K	16mm ²	75x18x79	63A	230V~	12	7898324004940	17898324004947
26057	6K	25mm ²	67x27x81	70A	230V~	12	7899771505318	17899771505315
26058	6K	25mm ²	67x27x81	80A	230V~	12	7898324006234	17898324006231
26059	6K	35mm ²	67x27x81	100A	230V~	12	7898324006241	17898324006248
26060	6K	50mm ²	67x27x81	125A	230V~	12	7898324006258	17898324006255



DISJUNTORES BIPOLAR - CURVA C

Cód.	Corrente de Ruptura	Máxima Seção de Condutores	Tamanho (mm)	Corrente Nominal	Tensão de isolamento	Qtde. CX.	EAN13	EAN14 (Master)
26064	4K	1mm ²	75x36x79	6A	400V~	6	7898324004957	17898324004954
26065	4K	1,5mm ²	75x36x79	10A	400V~	6	7898324004964	17898324004961
26067	4K	2,5mm ²	75x36x79	16A	400V~	6	7898324004971	17898324004978
26068	4K	2,5mm ²	75x36x79	20A	400V~	6	7898324004988	17898324004985
26069	4K	4mm ²	75x36x79	25A	400V~	6	7898324004995	17898324004992
26070	4K	6mm ²	75x36x79	32A	400V~	6	7898324005008	17898324005005
26071	4K	10 mm ²	75x36x79	40A	400V~	6	7898324005015	17898324005012
26072	4K	10 mm ²	75x36x79	50A	400V~	6	7898324005022	17898324005029
26073	4K	16mm ²	75x36x79	63A	400V~	6	7898324005039	17898324005036
26074	6K	25mm ²	67x27x81	70A	400V~	6	7899771505325	17899771505322
26075	6K	25mm ²	67x27x81	80A	400V~	6	7898324006265	17898324006262
26076	6K	35mm ²	67x27x81	100A	400V~	6	7898324006272	17898324006279
26077	6K	50mm ²	67x27x81	125A	400V~	6	7898324006289	17898324006286



Frequência
50/60 HzTensão de
Trabalho
400VProteção
IP20Padrão de
Instalação
Trilho Din 35Curva de
Disparo CTemperatura
Ambiente
-5 ° + 40 °Nível de
Proteção
Classe 1

DISJUNTORES TRIPOLAR - CURVA C

Cód.	Corrente de Ruptura	Máxima Seção de Condutores	Tamanho (mm)	Corrente Nominal	Tensão de isolamento	Qtde. Cx.	EAN13	EAN14 (Master)
26084	4K	1mm ²	75x54x79	6A	400V~	4	7898324005046	17898324005043
26085	4K	1,5mm ²	75x54x79	10A	400V~	4	7898324005053	17898324005050
26087	4K	2,5mm ²	75x54x79	16A	400V~	4	7898324005060	17898324005067
26088	4K	2,5mm ²	75x54x79	20A	400V~	4	7898324005060	17898324005074
26089	4K	4mm ²	75x54x79	25A	400V~	4	7898324005084	17898324005081
26090	4K	6mm ²	75x54x79	32A	400V~	4	7898324005091	17898324005098
26091	4K	10 mm ²	75x54x79	40A	400V~	4	7898324005107	17898324005104
26092	4K	10 mm ²	75x54x79	50A	400V~	4	7898324005114	17898324005111
26093	4K	16mm ²	75x54x79	63A	400V~	4	7898324005121	17898324005128
26094	6K	25mm ²	67x27x81	70A	80A	4	7899771505332	17899771505339
26095	6K	25mm ²	67x27x81	80A	400V~	4	7898324006296	17898324006293
26096	6K	35mm ²	67x27x81	100A	400V~	4	7898324006302	17898324006309
26097	6K	50mm ²	67x27x81	125A	400V~	4	7898324006319	17898324006316



IDR (INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL)

Frequência
50/60 HzCorrente Residual nominal de Operação
[Δ30(mA)]Temperatura Ambiente
-5 ° + 40 °Padrão de Instalação
Trilho Din 35Corrente residual nominal de não operação
[Δ0,51(mA)]Tempo de Disparo (s)
≤ 0,3Proteção
IP20

INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (IDR) BIPOLAR

Cód.	Tamanho (mm)	Corrente Nominal	Tensão de isolamento	EAN13	EAN14 (Master)
26198	78x36x90	100A	400V~	7898324008832	17898324008839
26199	78x36x90	80A	400V~	7898324008849	17898324008846
26200	78x36x90	25A	400V~	7898324005251	17898324005258
26201	78x36x90	40A	400V~	7898324005268	17898324005265
26202	78x36x90	63A	400V~	7898324005275	17898324005272



INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (IDR) TETRAPOLAR

Cód.	Tamanho (mm)	Corrente Nominal	Tensão de isolamento	EAN13	EAN14
26204	78x72x90	25A	230/415V~	7898324005282	17898324005289
26206	78x72x90	40A	230/415V~	7898324005299	17898324005296
26207	78x72x90	63A	230/415V~	7898324005305	17898324005302
26217	78x72x90	80A	230/415V~	7898324008856	17898324008853
26218	78x72x90	100A	230/415V~	7898324008863	17898324008860





Frequência
50/60 Hz



Padrão de
Instalação
Trilho Din 35



Proteção
IP20



Tempo de
Resposta
←25ns

DPS (DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS)

Cód.	Corrente de descarga máxima	Corrente de descarga nominal	Tensã máxima de operação contínua	Qtde. Cx.	EAN13	EAN14 (Master)
26219	20kA	10kA	275VAC	4	7898324008870	17898324008877
26220	40kA	20kA	275VAC	4	7898324008887	17898324008884
26221	60kA	30kA	275VAC	4	7898324008894	17898324008891
26222	100kA	60kA	275VAC	4	7898324008900	17898324008907



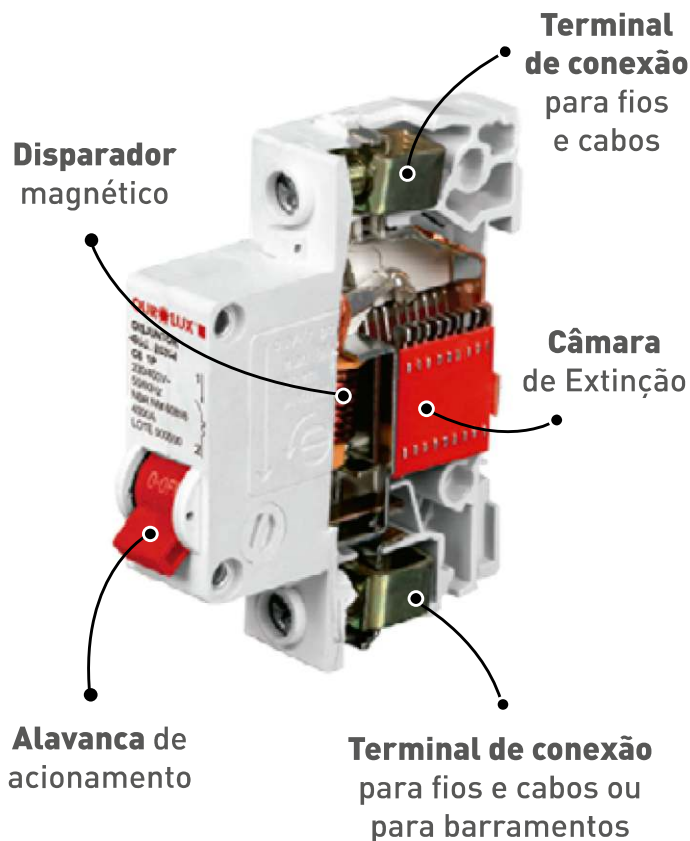
DISJUNTORES, IDRs e DPS

OUROLUX®

DIFERENCIAIS E FACILIDADES

- Precisão, confiabilidade, segurança e alta performance: os Disjuntores, IDRs e DPS OUROLUX são precisos no momento de desarme da rede, garantindo a segurança e alta performance;
- Aplicação em instalações elétricas residenciais e comerciais (até 63A) e industriais (até 125A);
- Contatos elétricos de prata que melhoram o desempenho do produto;
- Corpo de termoplástico antichamas;
- Fixação em trilho padrão DIN 35 mm.

POR DENTRO DO DISJUNTOR OUROLUX



- Agilidade no abastecimento • Melhor exposição no PDV
- Reduz tentativas de furto • Segurança no PDV
- Embalagem com etiqueta label



PILHAS ALCALINAS ANTIFURTO



PILHA ALCALINA AA PEQUENA BLISTER
2 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27305	50 Blister	17898324009225



PILHA ALCALINA AA PEQUENA DOUBLE E
BLISTER 24 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27355	10 Blister	17898324009224



PILHA ALCALINA AAA PALITO BLISTER
4 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27330	50 Blister	17898324009256



PILHA ALCALINA AA PEQUENA BLISTER
4 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27310	50 Blister	17898324009232



PILHA ALCALINA AAA PALITO BLISTER
2 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27325	50 Blister	17898324009249



PILHA ALCALINA AAA PALITO DOUBLE BLISTER
24 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27360	10 Blister	17898324009317



PILHA ALCALINA D BLISTER 2 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27345	50 Blister	17898324009270



BATERIA ALCALINA 9V BLISTER C/ 1 UNIDADE

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27350	50 Blister	17898324009287



PILHA ALCALINA C BLISTER C/ 2 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27340	50 Blister	17898324009263

PILHAS ZINCO ANTIFURTO



PILHA ALCALINA AA PEQUENA BLISTER
4 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27365	100 Blister	17898324009324



PILHA COMUM C BLISTER 2 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27375	50 Blister	17898324009348



PILHA COMUM D BLISTER 2 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27380	50 Blister	17898324009355



PILHA COMUM AAA PALITO BLISTER 4 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27370	100 Blister	17898324009331



PILHACOMUM AA PEQUENA DOUBLE
BLISTER 24 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27385	10 Blister	17898324009362



A linha de Painéis LED oferece extrema qualidade, com durabilidade de 15.000 horas! Além disso, possui temperaturas de cor diversas, podendo ser usado em ambientes comerciais e residenciais, sempre proporcionando elegância e eficiência.

PLAFON LED EMBUTIR CAIXA



Cód.	Potência	Formato	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Medidas (mm)	Qtde. Caixa	EAN13	EAN14 (Master)
03208	12W	REDONDO	60 lm/W	6500K	720 lm	160 x 20	20	7898324005602	7898324005606
03208A	12W	REDONDO	60 lm/W	2700K	720 lm	160 x 20	20	7898324005596	7898324005590
03208B	12W	REDONDO	60 lm/W	4000K	720 lm	160 x 20	20	7899771500894	7899771500898
03209	12W	QUADRADO	60 lm/W	6500K	720 lm	160 x 160 x 20	20	7898324005589	7898324005583
03209A	12W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	720 lm	160 x 160 x 20	20	7898324005572	7898324005576
03209B	12W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	720 lm	160 x 160 x 20	20	7899771500900	7899771500904
03206	18W	REDONDO	60 lm/W	6400K	1080 lm	205 x 20	20	7898324005640	7898324005644
03206A	18W	REDONDO	60 lm/W	2700K	1080 lm	205 x 20	20	7898324005633	7898324005637
03206B	18W	REDONDO	60 lm/W	4000K	1080 lm	205 x 20	20	7899771500863	7899771500867
03207	18W	QUADRADO	60 lm/W	6400K	1080 lm	205 x 205 x 20	20	7898324005626	7898324005620
03207A	18W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	1080 lm	205 x 205 x 20	20	7898324005619	7898324005613
03207B	18W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	1080 lm	205 x 205 x 20	20	7899771500870	7899771500874
03204	24W	REDONDO	60 lm/W	6500K	1440 lm	277 x 20	20	7898324005688	7898324005682
03204A	24W	REDONDO	60 lm/W	2700K	1440 lm	277 x 20	20	7898324005671	7898324005675
03204B	24W	REDONDO	60 lm/W	4000K	1440 lm	277 x 20	20	7899771500887	7899771500881
03205	24W	QUADRADO	60 lm/W	6500K	1440 lm	277 x 277 x 20	20	7898324005664	7898324005668
03205A	24W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	1440 lm	277 x 277 x 20	20	7898324005657	7898324005651
03205B	24W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	1440 lm	277 x 277 x 20	20	7899771500993	7899771500997
03202	36W	REDONDO	60 lm/W	6500K	2160 lm	397 x 20	10	7898324005725	7898324005722
03202A	36W	REDONDO	60 lm/W	2700K	2160 lm	397 x 20	10	7898324005718	7898324005715
03202B	36W	REDONDO	60 lm/W	4000K	2160 lm	397 x 20	10	7899771500849	7899771500846
03203	36W	QUADRADO	60 lm/W	6500K	2160 lm	397 x 397 x 20	10	7898324005701	7898324005708
03203A	36W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	2160 lm	397 x 397 x 20	10	7898324005695	7898324005692
03203B	36W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	2160 lm	397 x 397 x 20	10	7899771500856	7899771500853

PLAFON LED SUPERLED EMBUTIR



Cód.	Potência	Formato	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Medidas (mm)	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
03170	40W	QUADRADO	75 lm/W	6500K	3000 lm	620 x 620 x 30	5	7899771500481	7899771500488
03171	40W	QUADRADO	75 lm/W	4000K	3000 lm	620 x 620 x 30	5	7899771500498	7899771500495
03171A	40W	QUADRADO	75 lm/W	2700K	3000 lm	620 x 620 x 30	5	7899771501006	7899771501003
03172	40W	RETANGULAR	75 lm/W	6500K	3000 lm	1220 x 320 x 30	5	7899771500504	7899771500501
03173	40W	RETANGULAR	75 lm/W	4000K	3000 lm	1220 x 320 x 30	5	7899771500511	7899771500518
03173A	40W	RETANGULAR	75 lm/W	2700K	3000 lm	1220 x 320 x 30	5	7899771501013	7899771501010



PLAFON LED SUPERLED SOBREPOR CAIXA

*Produto isento de certificação compulsória



Cód.	Potência	Formato	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Medidas (mm)	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
03212	24W	REDONDO	60 lm/W	6500K	1440 lm	277 x 28	20	7898324005848	27898324005842
03212A	24W	REDONDO	60 lm/W	2700K	1440 lm	277 x 28	20	7898324005831	27898324005835
03212B	24W	REDONDO	60 lm/W	4000K	1440 lm	277 x 28	20	7899771500955	27899771500959
03213	24W	QUADRADO	60 lm/W	6500K	1440 lm	277 x 277 x 28	20	7898324005824	27898324005828
03213A	24W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	1440 lm	277 x 277 x 28	20	7898324005817	27898324005811
03213B	24W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	1440 lm	277 x 277 x 28	20	7899771500962	27899771500966
03210	36W	REDONDO	60 lm/W	6500K	2160 lm	397 x 40	10	7898324005886	17898324005883
03210A	36W	REDONDO	60 lm/W	2700K	2160 lm	397 x 40	10	7898324005879	17898324005876
03210B	36W	REDONDO	60 lm/W	4000K	2160 lm	397 x 40	10	7899771500917	17899771500914
03211	36W	QUADRADO	60 lm/W	6500K	2160 lm	397 x 397 x 40	10	7898324005862	17898324005869
03211A	36W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	2160 lm	397 x 397 x 40	10	7898324005855	17898324005852
03211B	36W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	2160 lm	397 x 397 x 40	10	7899771500924	17899771500921

PLAFON LED SOBREPOR CAIXA

*Produto isento de certificação compulsória



Cód.	Potência	Formato	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Medidas (mm)	Qtde. Caixa	EAN13	EAN14 (Master)
03216	12W	REDONDO	60 lm/W	6500K	720 lm	160 x 28	20	7898324005763	27898324005767
03216A	12W	REDONDO	60 lm/W	2700K	720 lm	160 x 28	20	7898324005756	27898324005750
03216B	12W	REDONDO	60 lm/W	4000K	720 lm	160 x 28	20	7899771500979	27899771500973
03217	12W	QUADRADO	60 lm/W	6400K	720 lm	160 x 160 x 28	20	7898324005749	27898324005743
03217A	12W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	720 lm	160 x 160 x 28	20	7898324005732	27898324005736
03217B	18W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	720 lm	160 x 160 x 28	20	7899771500986	27899771500980
03214	18W	REDONDO	60 lm/W	6500K	1080 lm	205 x 28	20	7898324005800	27898324005804
03214A	18W	REDONDO	60 lm/W	2700K	1080 lm	205 x 28	20	7898324005794	27898324005798
03214B	18W	REDONDO	60 lm/W	4000K	1080 lm	205 x 28	20	7899771500931	27899771500935
03215	18W	QUADRADO	60 lm/W	6500K	1080 lm	220 x 220 x 30	20	7898324005787	27898324005781
03215A	18W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	1080 lm	220 x 220 x 30	20	7898324005770	27898324005774
03215B	18W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	1080 lm	220 x 220 x 30	20	7899771500948	27899771500942

SUPERLED DRIVER P/ PLAFON LED



Cód.	Potência	Tensão de saída	Corrente de saída	Qtde. Caixa	EAN13	EAN14 (Master)
03801	DE 36W ATÉ 40W	65VDC	600mA	10	7899771501365	17899771501362
03802	DE 21W ATÉ 24W	72VDC	300mA	10	7899771500368	17899771500365
03804	15W ATÉ 18W	54VDC	300mA	10	7899771500375	17899771500372
03806	9W ATÉ 12W	36VDC	280mA	10	7899771500382	17899771500389
03808	DE 3W ATE 5W	18VDC	250mA	10	7899771500399	17899771500396



Os produtos da linha Controlled permitem, sem a necessidade de instalação de qualquer equipamento extra, o controle da iluminação através de simples toques no interruptor. **Conheça os produtos e viva a inovação!**

CONTROLLED 3 TONS DE LUZ

Cód.	Potência	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20490	9W	85 lm/W	6500K	765 lm	E27	10	7898324005398	17898324005395
20495	9W	83 lm/W	2700K	751 lm	E27	10	7898324005404	17898324005401



3 TONS DE LUZ
COM TOQUE NO INTERRUPTOR
LUZ FORTE, MÉDIA
OU ACONCHEGANTE.
VOCÊ ESCOLHE!

CONTROLLED AUTODIMERIZÁVEL

Cód.	Potência	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20500	9W	93 lm/W	6500K	840 lm	E27	10	7898324006135	17898324006132
20505	9W	89 lm/W	2700K	805 lm	E27	10	7898324006142	17898324006149



AUTODIMERIZÁVEL
PARA CADA MOMENTO,
UM TOM DE LUZ

CONTROLLED 2 EM 1

Cód.	Potência	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20481	9W	90 lm/W	2700K/ 1600K	810 lm	E27	10	7899771500269	17899771500266
20482	9W	90 lm/W	6500K/ 1600K	810 lm	E27	10	7899771500276	17899771500273



2 em 1
LÂMPADA COMUM
OU ANTI-INSETO?
VOCÊ ESCOLHE

CONTROLLED SENSOR DE LUMINOSIDADE

Cód.	Potência	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20483	9W	85 lm/W	6500K	770 lm	E27	10	7899771500283	17899771500280
20484	9W	85 lm/W	2700K	750 lm	E27	10	7899771500290	17899771500297



SENSOR DE LUMINOSIDADE
ACENDE AUTOMATICAMENTE
NA AUSÊNCIA DE LUZ



Os produtos da linha Controlled permitem, sem a necessidade de instalação de qualquer equipamento extra, o controle da iluminação através de simples toques no interruptor. **Conheça os produtos e viva a inovação!**

CONTROLLED 3 TONS DE BRANCO



Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20485	6500K 4000K 2700K	9W	760 lm	E27	84 lm/W	10	7899771503246	17899771503243

3 TONS DE BRANCO
COM TOQUE NO INTERRUPTOR
**LUZ BRANCA, FRIA
E NEUTRA COM UM TOQUE**

CONTROLLED SENSOR DE PRESENÇA



Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20510	6500K	9W	760 lm	E27	84 lm/W	10	7899771503567	17899771503564
20515	2700K	9W	740 lm	E27	82 lm/W	10	7899771503574	17899771503571

SENSOR DE PRESENÇA
**DETECTA PRESENÇA
E ILUMINA OS AMBIENTES
AUTOMATICAMENTE**

CONTROLLED RGBW



Cód.	Temp. Cor	Potência	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20518	RGB	5W	E27	10	7898324009501	17898324009508
20519	RGB	9W	E27	10	7899771505813	17899771505810



RGBW
multicolors
**MILHARES DE COMBINAÇÕES
NA PALMA DA SUA MÃO**



Com design antigo modernizado e baixo consumo de energia a linha Vintage Ourolux tem lugar de destaque na decoração de qualquer ambiente e pode ser utilizada em luminárias, pendentes, abajures ou em objetos de decoração ficando aparente. Uma ótima opção para quem busca design com tecnologia e qualidade.

VINTAGE SUPERLED VELA

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05300	2400K	2W	200 lm	E27	25W Incandescente 7W Fluorescente	20	7899771501211	27899771501215



VINTAGE SUPERLED VELA CHAMA

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05305	2400K	2W	200 lm	E27	25W Incandescente 7W Fluorescente	20	7899771500047	27899771500041



VINTAGE SUPERLED PÊRA

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05335	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771501273	27899771501277
05336	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771505790	27899771505794



VINTAGE SUPERLED BOLINHA

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05310	2400K	2W	200 lm	E27	25W Incandescente 7W Fluorescente	20	7899771500054	27899771500058
05311	2400K	2W	200 lm	E27	25W Incandescente 7W Fluorescente	20	7899771505776	27899771505770



VINTAGE SUPERLED BULBO A60

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05315	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771501228	27899771501222
05316	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771505783	27899771505787



VINTAGE SUPERLED MISTA

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05339	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771505806	27899771505800
05340	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771501280	27899771501284





VINTAGE SUPERLED TUBO T185

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05320	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771501235	27899771501239



VINTAGE SUPERLED TUBO ESPIRAL

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05322	2400K	4W	280 lm	E27	25W Incandescente 7W Fluorescente	20	7899771501167	27899771501161



VINTAGE SUPERLED TUBO T300

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05330	2400K	6W	600 lm	E27	60W Incandescente 17W Fluorescente	20	7899771501266	27899771501260



VINTAGE SUPERLED TUBO ST26

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05325*	2400K	2W	200 lm	E14	25W Incandescente 7W Fluorescente	20	7899771500085	27899771500089
05327**	2400K	2W	200 lm	E14	25W Incandescente 7W Fluorescente	20	7899771500245	27899771500249



VINTAGE SUPERLED GLOBO G80

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05345	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771501297	27899771501291



VINTAGE SUPERLED GLOBO G95

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05350	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771501303	27899771501307



VINTAGE SUPERLED GLOBO G125

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05355	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771501310	27899771501314





Ideais para ambientes residenciais e comerciais, a linha SUPERLED OUROLUX é a mais completa do mercado. Os modelos possuem alta durabilidade e desempenho, são de fácil instalação e garantem muita economia para substituição das tecnologias convencionais.

SUPERLED OURO CAIXA*

* SHRINK com 10 unidades



Cód.	Potência	Temp. Cor	Base	Fluxo Luminoso	Modelo	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Shrink)	EAN14 (Master)
20011	4,7W	6500K	E27	400 lm	A55	85lm/W	100	7898324005138	17898324005135	37898324005139
20016	4,7W	3000K	E27	400 lm	A55	85lm/W	100	7898324005145	17898324005142	37898324005146
20021	6W	6500K	E27	560 lm	A55	93lm/W	100	7898324005152	17898324005159	37898324005153
20026	6W	3000K	E27	560 lm	A55	93lm/W	100	7898324005169	17898324005166	37898324005160
20031	9W	6500K	E27	806 lm	A60	89lm/W	100	7898324005176	17898324005173	47898324005174
20036	9W	3000K	E27	806 lm	A60	89lm/W	100	7898324005183	17898324005180	37898324005184
20041	12W	6500K	E27	1080 lm	A60	90lm/W	100	7898324006166	17898324006163	37898324006167
20047	12W	3000K	E27	1080 lm	A60	90lm/W	100	7898324006173	17898324006170	37898324006174

SUPERLED ALTA POTÊNCIA CAIXA FORMATO A



Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Modelo	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Shrink)	EAN14 (Master)
20390	15W	6500K	1350 lm	E27	A60	90lm/W	50	7898324004858	37898324004859	57898324004853
20395	15W	3000K	1350 lm	E27	A60	90lm/W	50	7898324005893	37898324005894	57898324005898
20402	20W	3000K	1850lm	E27	A80	92lm/W	10	7898324006579	N/A	27898324006573

SUPERLED OURO 12V E 24V - BAIXA TENSÃO*

* Produto não necessita de certificação compulsória



Cód.	Tensão	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05463	12V	6500K	9W	810 lm	E27	90lm/W	10	7898324230004	17898324230001
05464	24V	6500K	9W	810 lm	E27	90lm/W	10	7899771502652	17899771502659

SUPERLED ALTA POTENCIA TIPO T*

*Medidas podem variar $\pm 3\%$ 

Cód.	Potência	Modelo	Equivalência	Base	Economia de Energia	Tamanho (mm)*	Fluxo Luminoso	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Shrink)	EAN14 (Master)
20374	15W	OURO20T	100W	E27	85%	60 x 107	1560 lm	50	7899771503680	7899771503687	27899771503684
20376	20W	OURO30T	150W	E27	86%	70 x 112	2500 lm	50	7899771503697	7899771503694	27899771503691
20378	25W	OURO40T	190W	E27	86%	80 x 135	3100 lm	50	7899771503703	7899771503700	27899771503707
20378A	28W	OURO40T	190W	E40	85%	100x152	3200 lm	10	7899771504434	N/A	17899771504448
20379A	35W	OURO50T	240W	E40	85%	120x168	4000 lm	10	7899771504441	N/A	N/A
20381	65W	TIPO T	300W	E27	78%	124x240	5000 lm	6	7898324009471	N/A	17899771503991
20382	65W	TIPO T	300W	E40	78%	124x260	5000 lm	6	7899771503994	N/A	17898324009485
20383	80W	TIPO T	380W	E27	78%	143x210	6400 lm	6	7898324009488	N/A	17899771504004
20384	80W	TIPO T	380W	E40	78%	143x230	6400 lm	6	7899771504007	N/A	17898324009492
20385	100W	TIPO T	480W	E27	79%	143x220	8000 lm	6	7898324009495	N/A	17899771504011
20386	100W	TIPO T	480W	E40	79%	143x240	8000 lm	6	7899771504014	N/A	17899771504134
20387	120W	TIPO T	600W	E27	80%	143x220	10000lm	6	7899771504137	N/A	17899771504141
20388	120W	TIPO T	600W	E40	80%	143x240	10000lm	6	7899771504144	N/A	17899771504431

SUPERLED ALTA POTENCIA TIPO T - SHORTCAP*

*Medidas podem variar $\pm 3\%$ 

Cód.	Potência	Modelo	Equivalência	Base	Economia de Energia	Tamanho (mm)*	Fluxo Luminoso	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Shrink)	EAN14 (Master)
20350	20W	OURO20T	100W	E27	80%	60x110	1600lm	50	7899771504922	N/A	17899771504943
20360	30W	OURO30T	150W	E27	80%	71x110	2400 lm	10	7899771504946	N/A	17899771504950
20365	40W	OURO40T	190W	E27	78%	83x145	3200 lm	10	7899771504953	N/A	17899771504967
20370	50W	OURO50T	240W	E27	79%	103x167	4000 lm	10	7899771504960	N/A	17898324009478

SUPERLED GLOBO



Cód.	Potência	Temp. Cor	Base	Fluxo Luminoso	Eficiência	Modelo	EAN13	EAN14 (Master)
20420	12W	6500K	E27	1200lm	100 lm/W	GLOBO	7898324004261	17898324004268
20425	12W	2700K	E27	1200lm	100 lm/W	GLOBO	7898324004339	17898324004336

SUPERLED PAR IP65



Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Modelo	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20098	6W	3000K	420 lm	E27	PAR20	70lm/W	10	7899771500719	17899771500716
20103	9W	6500K	700 lm	E27	PAR30	77lm/W	10	7899771500726	17899771500723
20108	9W	3000K	700 lm	E27	PAR30	77lm/W	10	7899771500733	17899771500730
20113	12W	6500K	1000 lm	E27	PAR38	83lm/W	10	7899771500740	17899771500747
20118	12W	3000K	1000 lm	E27	PAR38	83lm/W	10	7899771500757	17899771500754

SUPERLED BOLINHA



Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Modelo	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20000	4W	6500K	270 lm	E27	G45	82,5 lm/W	10	7898324003042	17898324003049
20005	4W	2700K	270 lm	E27	G45	82,5 lm/W	10	7898324003059	17898324003056

SUPERLED VELA FILAMENTO

Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Modelo	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20172	3W	6500K	325 lm	E14	B35	108 lm/W	10	7898324008207	17898324008204
20175	3W	2700K	325 lm	E14	B35	108 lm/W	10	7898324003455	17898324003452
20179	3W	6500K	325 lm	E27	B35	108 lm/W	10	7898324008214	17898324008211
20185	3W	2700K	325 lm	E27	B35	108 lm/W	10	7898324003479	17898324003476
20189	3W	6000K	325 lm	E14	B35	108 lm/W	10	7898324008221	17898324008228
20195	3W	2700K	325 lm	E14	B35	108 lm/W	10	7898324003493	17898324003490
20199	3W	6000K	325 lm	E27	B35	108 lm/W	10	7898324008238	17898324008235
20206	3W	2700K	290 lm	E27	B35	96 lm/W	10	7898324004681	17898324004688



SUPERLED GU10

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Modelo	Facho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20072	6500K	4W	360 lm	GU10	MR16	38°	10	7899771501600	17899771501607
20077	2700K	4W	360 lm	GU10	MR16	38°	10	7899771501617	17899771501614
20082	6500K	7W	510 lm	GU10	MR16	100°	10	7899771501624	17899771501621
20087	2700K	7W	510 lm	GU10	MR16	100°	10	7899771501631	17899771501621



SUPERLED AR

Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Modelo	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20121	4W	6500K	350 lm	GU10	AR70	87lm/W	10	7899771501648	17899771501645
20126	4W	2700K	350 lm	GU10	AR70	87lm/W	10	7899771501655	17899771501652
20136	11W	6500K	700 lm	GU10	AR111	63lm/W	10	7899771501662	17899771501669
20137	11W	2700K	700 lm	GU10	AR111	63lm/W	10	7899771501679	17899771501676



SUPERLED MINI DICRÓICA

Cód.	Potência	Temp. Cor	Base	Modelo	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20060	3W	6500K	GU10	MR16	200 lm	66 lm/W	10	7898324003189	17898324003186
20062	4W	6500K	GU10	MR16	250 lm	62 lm/W	10	7899771501587	17899771501584
20065	3W	3000K	GU10	MR16	200 lm	66 lm/W	10	7898324003196	17898324003193
20067	4W	2700K	GU10	MR16	250 lm	62 lm/W	10	7899771501594	17899771501591



SUPERLED G4 BIPINO FOSCA - BAIXA TENSÃO

Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Base	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20141	1,2W	12V AC	6500K	G4	100 lm	83 lm/W	10	7898324006524	17898324006521
20146	1,2W	12V AC	2700K	G4	90 lm	75 lm/W	10	7898324006517	17898324006514



SUPERLED G9 BIPINO FOSCA

Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20156	2,5W	127 V	2700K	180 lm	72 lm/W	10	7898324006531	17898324006538
20157	2,5W	127 V	6500K	180 lm	72 lm/W	10	7898324006548	17898324006545
20158	2,5W	220 V	2700K	180 lm	72 lm/W	10	7898324006555	17898324006552
20159	2,5W	220 V	6500K	180 lm	72 lm/W	10	7898324006562	17898324006569



SUPERLED PAR20

Cód.	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Potência	Eficiência	Facho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05485	VERDE	400 lm	6W	66 lm/W	38°	10	7898324006494	17898324006491
05486	ÂMBAR	400 lm	6W	66 lm/W	38°	10	7898324006500	17898324006507



SUPERLED OURO DIMERIZÁVEL

Cód.	Temp. Cor	Potência	Modelo	Fluxo Luminoso	Base	Facho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20035D	2700K	9W	A60	760 lm	E27	38°	10	7898324007804	17898324007801



SUPERLED PAR DIMERIZÁVEL

Cód.	Potência	Fluxo Luminoso	Temp. de cor	Ângulo	Base	Modelo	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20097D	6W	380 lm	2700K	36°	E27	PAR20	65 lm/W	10	7898324008122	17898324008129
20105D	9,8W	670 lm	2700K	36°	E27	PAR30	68 lm/W	10	7898324008153	17898324008150
20115D	14W	950 lm	2700K	36°	E27	PAR38	68 lm/W	10	7898324008146	17898324008143



SUPERLED MR11 DIMERIZÁVEL

* Produto com embalagem blister

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Eficiência	Ângulo	Fluxo Luminoso	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20065D	3,5W	MR11	2700K	55 lm/W	36°	190 lm	GU10	20	7898324007842	17898324007849
20066D*	3,5W	MR11	2700K	55 lm/W	36°	190 lm	GU10	10	7898324008191	17898324008198



SUPERLED MR16 DIMERIZÁVEL

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Ângulo	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20081D	6W	MR16	2700K	380 lm	GU10	63 lm/W	36°	10	7898324007866	17898324007863



SUPERLED AR70 DIMERIZÁVEL

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Ângulo	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20126D	4,8W	AR70	2700K	280 lm	GU10	59 lm/W	24°	10	7898324007873	17898324007870
20127D	4,8W	AR70	2700K	280 lm	GU10	59 lm/W	12°	10	7898324007880	17898324007887



SUPERLED AR111 DIMERIZÁVEL

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Ângulo	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20135D	12W	AR11	2700K	720 lm	GU10	60 lm/W	24°	10	7898324007897	17898324007894
20137D	12W	AR11	2700K	720 lm	GU10	60 lm/W	12°	10	7898324008078	17898324008075



SUPERLED TUBE

SUPERLED TUBULAR T5 COM DRIVER INTEGRADO

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05524	9W	T5	3000K	950 lm	105 lm/W	25	7898324008757	27898324008751
05525	9W	T5	4000K	1000 lm	111 lm/W	25	7898324008764	27898324008768
05526	9W	T5	6500K	1000 lm	111 lm/W	25	7898324008771	27898324008775
05527	18W	T5	3000K	1900 lm	105 lm/W	25	7898324008788	27898324008782
05528	18W	T5	4000K	2000 lm	105 lm/W	25	7898324008795	27898324008799
05529	18W	T5	6500K	2000 lm	105 lm/W	25	7898324008801	27898324008805



SUPERLED TUBE T8 GLASS

Cód.	Potência	Fluxo Luminoso	Modelo	Eficiência	Temp. Cor	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20250	9W	900 lm	T8	100 lm/W	6500K	25	7898324005916	27898324005910
20251	9W	900 lm	T8	100 lm/W	4000K	25	7898324005923	27898324005927
20252	18W	1850 lm	T8	102 lm/W	6500K	25	7898324005930	27898324005934
20253	18W	1850 lm	T8	102 lm/W	4000K	25	7898324005947	27898324005941
20254	9W	900 lm	T8	100 lm/W	2700K	25	7899771503178	27899771503172
20256	18W	1850 lm	T8	102 lm/W	3000K	25	7899771503185	27899771503189



SUPERLED TUBE H0 GLASS

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20228	40W	T8	6500K	3800 lm	95 lm/W	10	7898324006586	17898324006583
20229	40W	T8	4000K	3800 lm	95 lm/W	10	7898324006593	17898324006590



SUPERLED MINI SPOT E SPOT

MINI SPOT E SPOT

*Produto isento de certificação compulsória

Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05600	5W	6400K	350 lm	70 lm/W	10	7898324006050	17898324006057
05600A	5W	4000K	350 lm	70 lm/W	10	7899771501068	17899771501065
05601	5W	3000K	350 lm	70 lm/W	10	7898324006067	17898324006064
05602	5W	6400K	350 lm	70 lm/W	10	7898324006074	17898324006071
05602A	5W	4000K	350 lm	70 lm/W	10	7899771501075	17899771501072
05603	5W	3000K	350 lm	70 lm/W	10	7898324006081	17898324006088
05610	3W	6400K	230 lm	76,6 lm/W	10	7898324006098	17898324006095
05610A	3W	4000K	230 lm	76,6 lm/W	10	7899771501082	17899771501089
05611	3W	3000K	230 lm	76,6 lm/W	10	7898324006104	17898324006101
05612	3W	6400K	230 lm	76,6 lm/W	10	7898324006111	17898324006118
05612A	3W	4000K	230 lm	76,6 lm/W	10	7899771501099	17899771501096
05613	3W	3000K	230 lm	76,6 lm/W	10	7898324006128	17898324006125



SUPERLED PROJETOES

SUPERLED PROJETOES SLIM*



Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
03260	10W	BRANCO	6500K	80 lm/W	30	7898324001079	27898324001073
03261	10W	PRETO	6500K	80 lm/W	30	7898324001086	27898324001080
03270	10W	PRETO	3000K	80 lm/W	30	7898324006180	37898324006181
03280	10W	VERDE	VERDE	80 lm/W	30	7898324006371	27898324006375
03261A	20W	BRANCO	6500K	80 lm/W	30	7898324008962	27898324008966
03261B	20W	PRETO	6500K	80 lm/W	30	7898324008979	27898324008973
03262	30W	BRANCO	6500K	80 lm/W	30	7898324001093	27898324001097
03263	30W	PRETO	6500K	80 lm/W	30	7898324001109	27898324001103
03271	30W	PRETO	3000K	80 lm/W	30	7898324006197	27898324006191
03281	30W	VERDE	VERDE	80 lm/W	30	7898324006388	27898324006382
03264	50W	BRANCO	6500K	80 lm/W	20	7898324001116	27898324001110
03265	50W	PRETO	6500K	80 lm/W	20	7898324001123	27898324001127
03272	50W	PRETO	3000K	80 lm/W	20	7898324006203	27898324006207
03266	100W	BRANCO	6500K	80 lm/W	8	7898324000164	17898324000161
03267	100W	PRETO	6500K	80 lm/W	8	7898324000201	27898324000205
03273	100W	PRETO	6500K	80 lm/W	8	7898324004070	17898324004077
03268	150W	PRETO	6500K	80 lm/W	4	7898324006395	27898324006399
03269	200W	PRETO	6500K	80 lm/W	4	7898324006401	27898324006405
03276	300W	PRETO	6500K	80 lm/W	4	7899771505219	17899771505216
03277	400W	PRETO	6500K	80 lm/W	2	7899771505226	17899771505223
03278	500W	PRETO	6500K	80 lm/W	2	7899771505233	17899771505230



*Produto isento de certificação compulsória

SUPERLED LUMINÁRIAS



LUMINÁRIA SUPERLED SLIM



Cód.	Potência	Fluxo Luminoso	Eficiência	Temp. Cor	Facho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05898	9W	700 lm	78 lm/W	6500K	120°	10	7899771502294	17899771502291
05898A	9W	700 lm	78 lm/W	4000K	120°	10	7899771505240	17899771505247
05898B	9W	700 lm	78 lm/W	3000K	120°	10	7899771505257	17899771505254
05900	18W	1400 lm	78 lm/W	6500K	120°	10	7899771501327	17899771501324
05900A	18W	1400 lm	78 lm/W	4000K	120°	10	7899771505264	17899771505261
05900B	18W	1400 lm	78 lm/W	3000K	120°	10	7899771505271	17899771505278
05902	36W	2800 lm	78 lm/W	6500K	120°	10	7899771501334	17899771501331
05902A	36W	2800 lm	78 lm/W	4000K	120°	10	7899771505288	17899771505285
05902B	36W	2800 lm	78 lm/W	3000K	120°	10	7899771505295	17899771505292
05904	45W	3600 lm	78 lm/W	6500K	120°	10	7899771501341	17899771501348
05906	65W	5000 lm	77 lm/W	6500K	120°	10	7899771501358	17899771501355



SUPERLED TARTARUGAS

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05800	8W	OVAL	6500K	640 lm	80 lm/W	10	7899771501105	17899771501102
05801	8W	OVAL	6500K	640 lm	80 lm/W	10	7899771501112	17899771501119
05802	12W	OVAL	6500K	960 lm	80 lm/W	10	7899771501129	17899771501126
05803	12W	OVAL	6500K	960 lm	80 lm/W	10	7899771501150	17899771501157



SUPERLED ARANDELAS

*Produto isento de certificação compulsória

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05804	12W	REDONDA	6500K	960 lm	80 lm/W	10	7899771501136	17899771501133
05805	12W	REDONDA	2700K	960 lm	80 lm/W	10	7899771501143	17899771501140



LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA



Em caso de incidente, a SUPERLED Luminária de emergência acende automaticamente e oferece até 6h de iluminação. Como principal diferencial, possui uma bateria de lítio recarregável atribuída, que também é protegida contra a descarga elétrica.

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA SUPERLED PILHAS*

Cód.	Potência	LEDs	Temp. Cor	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01981	1W	6	6400K	10	7898324000751	17898324000758
01982	2W	12	6400K	10	7898324000768	17898324000765



*Tecnologia e Design patenteados DI 171000929-9

*Produto c/ alça retrátil

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS LÍTIO*

Cód.	Potência	LEDs	Temp. Cor	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01986	2W	30	6500K	10	7898324009761	27898324009765



*Produto isento de certificação compulsória

30 LEDS

METADE DO CONSUMO ENERGÉTICO EM RELAÇÃO A MODELOS ANTERIORES

PILHAS ECOLÓGICAS: NÃO CONTÉM MATERIAIS TÓXICOS

ACOMPANHAM 3 PILHAS NI-MH RECARREGÁVEIS



Luminária de sobrepor em policarbonato, ideal para iluminação de indústrias, hospitais, cozinhas, garagens, etc.
Fechamento hermético: à prova d'água, poeira e maresia. Não amarela com o tempo. Prática, pode ser facilmente retirada e reinstalada.

LUMINÁRIA OUROFORT T5 E T8*

*Não é necessário o uso de Reator/Driver para esses itens *Lâmpadas vendidas separadamente

Cód.	Modelo	Soquete Inc.	Qtde. Clips	Tamanho (mm)	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01535	OUROFORT	1x9W	8 Clips	690 X 70 X 62	10	7898324008719	17898324008716
01536	OUROFORT	2x9W	8 Clips	690 X 104 X 62	10	7898324008726	17898324008723
01537	OUROFORT	1x18W	12 Clips	1280 X 70 X 62	10	7898324008733	17898324008730
01538	OUROFORT	2x18W	12 Clips	690 X 104 X 62	10	7898324008740	17898324008747



CLIPS AÇO INOX P/ LUMINÁRIA OUROFORT T5 E T8

Cód.	Qtde. Pct	EAN13	EAN14 (Master)
01539	4	7898324009143	17898324009140



HIGH BAY



Indicada para ambientes internos com alturas até 12 metros, como armazéns, galpões, oficinas, lojas, depósitos e ambientes industriais.

HIGH BAY UFO

Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	IRC	FP	Qtde. Cx	EAN13
05593	100W	100-240V	6500K	10000 lm	>70	0,92	1	7899771505820
05594	150W	100-240V	6500K	15000 lm	>70	0,92	1	7899771505837
05595	200W	100-240V	6500K	20000 lm	>70	0,92	1	7899771505844
05596	100W	100-240V	6500K	15000 lm	>70	0,92	1	7899771505851
05597	150W	100-240V	6500K	22500 lm	>70	0,92	1	7899771505868
05598	200W	100-240V	6500K	30000 lm	>70	0,92	1	7899771505875



HIGH BAY V2

Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	IRC	FP	Qtde. Cx	EAN13	EAN14
05568	140W	100-240V	6500K	17500 lm	>70	0,92	4	7899771503789	17899771503786



CÚPULA HIGHBAY V2

Cód.	Cor	Material	EAN13	EAN14
05568	Branco	Plástico	7899771503802	17899771505247





As Lâmpadas Fluorescente Ourolux possuem ampla variedade de utilização, tanto residencial como comercial, podendo ser utilizadas em luminárias abertas, garantindo sempre um excelente índice de reprodução de cores e grande eficiência energética.

LUZ NEGRA 3U

Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Base	Tamanho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01290	20W	127V	Luz Negra	E27	151x61	30	7898324235641	17898324235648
01291	20W	220V	Luz Negra	E27	151x61	30	7898324235658	17898324235655



INCANDESCENTES



Indicado para aplicações de iluminação interna em microondas, geladeiras e fogões, as lâmpadas incandescentes especiais Ourolux oferecem grande resistência e durabilidade. A linha ainda conta com as lâmpadas refletoras incandescentes de infravermelho, que foram projetadas para uso nos mais ríspidos ambientes, como fazendas, banheiros ou cozinhas, secagem de roupas, secagem de pintura automotiva, desidratação de frutas, aplicações gráficas e outras.

INCANDESCENTE MICRO-ONDAS E GELADEIRA

Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Shrink)	EAN14 (Master)
02039	15W	127V	2800K	58 lm	E14	3,9 lm/W	50	7898324005442	17898324005449	27898324005446
02040	15W	220V	2800K	58 lm	E14	3,9 lm/W	50	7898324005459	17898324005456	27898324005453
02045	40W	127V	2800K	410 lm	E27	10 lm/W	50	7898324233722	17898324235921	17898324233729
02046	40W	220V	2800K	340 lm	E27	8,5 lm/W	50	7898324233739	17898324235938	17898324233736



INCANDESCENTE DE SECAGEM

Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Base	Bulbo	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01798	250W	127V	2350K	E27	R125	10	7898324232763	17898324232760
01799	250W	220V	2350K	E27	R125	10	7898324232770	17898324232777





MODELOS COM E SEM RELE

- RESISTENTE
- DESIGN COMPACTO
- FÁCIL INSTALAÇÃO



As Luminárias Públicas LED Ourlux oferecem excelente desempenho, economia e grande versatilidade para aplicações como ruas, praças, rodovias, parques, estacionamentos e também áreas internas. Produto de fácil e segura instalação.

LUMINÁRIA PÚBLICA LED*

* Luminária certificada pelo INMETRO



Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo luminoso	Tamanho (mm)	Relé	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05105	30W	6000K	3000 lm	385 x 140 x 60	Sem relé	100 lm/W	10	7898324008917	17898324008914
05108	50W	6000K	5000 lm	420 x 160 x 60	Sem relé	100 lm/W	8	7898324008924	17898324008921
05109	50W	4000K	7000 lm	420 x 160 x 58	Com relé	140 lm/W	8	7899771503932	17899771503939
05112	100W	6000K	10000 lm	490 x 190 x 73	Sem relé	100 lm/W	5	7898324008931	17898324008938
05113	100W	4000K	14000 lm	490 x 190 x 73	Com relé	140 lm/W	5	7899771503949	17899771503946
05115	150W	6000K	15000 lm	580 x 200 x 73	Sem relé	100 lm/W	3	7898324008948	17898324008945
05116	150W	6000K	21000 lm	580 x 200 x 73	Com relé	140 lm/W	3	7899771503963	17899771503960
05118	200W	6000K	20000 lm	580 x 242 x 83	Com relé	140 lm/W	3	7898324008955	17898324008952
05119	200W	4000K	28000 lm	678 x 291 x 75	Com relé	140 lm/W	3	7899771504397	17899771504394
05120	240W	4000K	33600 lm	678 x 291 x 75	Com relé	140 lm/W	3	7899771504403	17899771504400



Alto fluxo luminoso e excelente reprodução de cores. Necessária a utilização de reatores padrão sódio/vapor metálico para o funcionamento.

VAPOR DE SÓDIO

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01820	70W	OVÓIDE	2000K	5950 lm	E27	85 lm/W	12	7898324003783	17898324003780
01821	70W	TUBULAR	2000K	6300 lm	E27	90 lm/W	12	7898324003790	17898324003797
01824	100W	OVÓIDE	2000K	9500 lm	E40	95 lm/W	12	7898324003806	17898324003803
01825	100W	TUBULAR	2000K	10000 lm	E40	100 lm/W	12	7898324003813	17898324003810
01828	150W	OVÓIDE	2000K	15750 lm	E40	105 lm/W	12	7898324003820	17898324003827
01829	150W	TUBULAR	2000K	16050 lm	E40	107 lm/W	12	7898324003837	17898324003834
01832	250W	OVÓIDE	2000K	27500 lm	E40	110 lm/W	6	7898324003844	17898324003841
01833	250W	TUBULAR	2000K	28750 lm	E40	115 lm/W	6	7898324003851	17898324003858
01836	400W	OVÓIDE	2000K	47200 lm	E40	118 lm/W	6	7898324003868	17898324003865
01837	400W	TUBULAR	2000K	50000 lm	E40	125 lm/W	6	7898324003875	17898324003872



METÁLICA TUBULAR

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01960	70W	TUBULAR	5000K	4500 lm	E27	64 lm/W	10	7898324000690	17898324000697
01961	150W	TUBULAR	5000K	9000 lm	E27	60 lm/W	10	7898324000706	17898324000703
01966	250W	TUBULAR	5000K	18000 lm	E40	76 lm/W	12	7898324231490	17898324230506
01971	400W	TUBULAR	5000K	32000 lm	E40	80 lm/W	12	7898324231513	17898324230520
01975	1000W	TUBULAR	5000K	85000 lm	E40	85 lm/W	4	7898324231520	17898324230537



METÁLICA G12

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01911	70W	TUBULAR	4000K	5600 lm	G12	80 lm/W	10	7898324234361	17898324234368



METÁLICA OVÓIDE

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01950	70W	OVÓIDE	5000K	4500 lm	E27	64 lm/W	12	7898324231469	17898324230452
01951	150W	OVÓIDE	3000K	11870 lm	E27	79 lm/W	12	7898324231476	17898324230469
01952	150W	OVÓIDE	5000K	8500 lm	E27	56 lm/W	12	7898324232756	17898324232753
01965	250W	OVÓIDE	5000K	18000 lm	E40	72 lm/W	12	7898324231483	17898324230476
01970	400W	OVÓIDE	5000K	28000 lm	E40	70 lm/W	6	7898324231506	17898324230513





A linha de lâmpadas Halógenas Ourolux garantem excelente reprodução de cores, possuem variedade de aplicação e contam com produtos de aplicação específica, todos com excelente qualidade e durabilidade.

ECO HALÓGENA



*SHRINK com 10 unidades



Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Modelo	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Shrink)	EAN14 (Master)
02132	42W	127V	2800K	730 lm	A55 / H60	E27	17 lm/W	100	7898324239755	7898324239752	7898324239759
02133	42W	220V	2800K	630lm	A55 / H60	E27	15 lm/W	100	7898324239762	7898324239769	7898324239766
02134	70W	127V	2800K	1350lm	A55 / H100	E27	19 lm/W	100	7898324239779	7898324239776	7898324239773
02135	70W	220V	2800K	1200 lm	A55 / H100	E27	17 lm/W	100	7898324239786	7898324239783	7898324239780
02142	120W	127V	2800K	2500 lm	A60/65 / H150	E27	20 lm/W	100	7898324000713	7898324000710	7898324000717
02143	120W	220V	2800K	2326 lm	A60/65 / H150	E27	18 lm/W	100	7898324000720	7898324000727	7898324000724

HALÓGENA OUROPIN

Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Eficiência	Modelo	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01318	20W	2800K	175 lm	8,75 lm/W	CLARA	G9	20	7898324234651	7898324234658
01319	20W	2800K	175 lm	8,75 lm/W	FOSCA	G9	20	7898324234668	7898324234665
01320	20W	2800K	175 lm	8,75 lm/W	CLARA	G9	20	7898324234675	7898324234672
01321	20W	2800K	175 lm	8,75 lm/W	FOSCA	G9	20	7898324234682	7898324234689
01322	40W	2800K	360 lm	9 lm/W	CLARA	G9	20	7898324234699	7898324234696
01323	40W	2800K	360 lm	9 lm/W	FOSCA	G9	20	7898324234705	7898324234702
01324	40W	2800K	360 lm	9 lm/W	CLARA	G9	20	7898324234712	7898324234719
01325	40W	2800K	360 lm	9 lm/W	FOSCA	G9	20	7898324234729	7898324234726
01326	60W	2800K	600 lm	10 lm/W	CLARA	G9	20	7898324234736	7898324234733
01327	60W	2800K	600 lm	10 lm/W	FOSCA	G9	20	7898324234743	7898324234740
01328	60W	2800K	600 lm	10 lm/W	CLARA	G9	20	7898324234750	7898324234757
01329	60W	2800K	600 lm	10 lm/W	FOSCA	G9	20	7898324234767	7898324234764



HALÓGENA BIPINO 12V - BAIXA TENSÃO

Cód.	Potência	Temp. Cor	Tensão	Modelo	Fluxo Luminoso	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01380	50W	2800K	12V	CLARA	900 lm	GY635	20	7898324230172	7898324230568
01381	20W	2800K	12V	CLARA	320 lm	G4	20	7898324232503	7898324232500



HALÓGENA PALITO



Cód.	Potência	Temp. de cor	Tensão	Modelo	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01300	150W	2800K	127V	PALITO	2000 lm	R7S	13 lm/W	50	7898324230059	17898324230056
01301	150W	2800K	220V	PALITO	2000 lm	R7S	13 lm/W	50	7898324230066	17898324230063
01302	300W	2800K	127V	PALITO	5000 lm	R7S	17 lm/W	50	7898324230073	17898324230070
01303	300W	2800K	220V	PALITO	5000 lm	R7S	17 lm/W	50	7898324230080	17898324230087
01304	500W	2800K	127V	PALITO	9000 lm	R7S	18 lm/W	50	7898324230097	17898324230094
01305	500W	2800K	220V	PALITO	9000 lm	R7S	18 lm/W	50	7898324230103	17898324230100

HALÓGENA PAR



Cód.	Potência	Temp. de cor	Tensão	Modelo	Int. Luminosa	Base	Facho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01350	50W	2800K	127V	PAR20	350 lm	E27	30°	15	7898324230134	17898324230131
01351	50W	2800K	220V	PAR20	350 lm	E27	30°	15	7898324230141	17898324230148
01360	75W	2800K	127V	PAR30	850 lm	E27	30°	20	7898324230554	17898324230544
01361	75W	2800K	220V	PAR30	850 lm	E27	30°	20	7898324230561	17898324230551
01365	120W	2800K	127V	PAR38	1600 lm	E27	30°	20	7898324230578	17898324230575
01366	120W	2800K	220V	PAR38	1600 lm	E27	30°	20	7898324230585	17898324230582

HALÓGENA AR - BAIXA TENSÃO



Cód.	Potência	Temp. de cor	Tensão	Modelo	Int. Luminosa	Base	Facho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01330	50W	2800K	12V	AR70	350 lm	BA15D	8°	12	7898324230677	17898324230674
01331	50W	2800K	12V	AR70	650 lm	BA15D	24°	12	7898324230684	17898324230681
01340	50W	2800K	12V	AR111	350 lm	G53	8°	12	7898324230691	17898324230698
01341	50W	2800K	12V	AR111	400 lm	G53	24°	12	7898324230707	17898324230704

HALÓGENA DICRÓICA

* Baixa tensão



Cód.	Potência	Temp. de cor	Tensão	Modelo	Int. Luminosa	Base	Facho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01386	50W	2800K	127V	DICRÓICA GU10	600 lm	GU10	40°	10	7898324234255	17898324234252
01387	50W	2800K	220V	DICRÓICA GU10	600 lm	GU10	40°	10	7898324234262	17898324234269
01392	20W	2800K	12V*	MINI DICRÓICA	250 lm	GU4	30°	10	7898324232473	17898324232470
01393	35W	2800K	12V*	MINI DICRÓICA	500 lm	GU4	30°	10	7898324232480	17898324232487
01394	50W	2800K	12V*	DICRÓICA MR16	650 lm	GU5,3	38°	10	7898324232497	17898324232494

OUR LUX®

A MARCA LÍDER!

MAIS DE 30 ANOS DE QUALIDADE



**MULTIPLIQUE SUAS VENDAS
COM A MARCA QUE MAIS GIRA NO PDV**



CONECTOR MC4



Cód.	Máxima tensão	Máxima corrente	Seção do cabo	Grau de proteção	Qtde. Cx
70530	1500V	30A	4~6MM2	IP67	1000

DPS FOTOVOLTAICO 1100V



Cód.	Tensão	Polos	Dimensões	Corrente de descarga	Qtde. Cx	EAN13	EAN14
70310	1100V	2	90 X 36 X 69	40kA	6	7899771504083	17899771504080

PRENSA CABO 19MM



Cód.	Material	Grau de proteção	Qtde. Cx	EAN13	EAN14
70331	Nylon	IP68	10	7899771504489	17899771504486

STRING BOX

Cód.	Tensão de entrada	Dimensões	DPS	Chave seccionadora	Grau de proteção	Configuração
70374	1000V	195X180X98	1 DPS 1000VDC 2 POLOS	Não	IP65	1 ENTRADA / 1 SAÍDA
70375	1000V	195X180X98	2 DPS 1000VDC 2 POLOS	Não	IP65	2 ENTRADA / 1 SAÍDA
70376	1000V	200X310X98	2 DPS 1000VDC 2 POLOS	Não	IP65	2 ENTRADA / 2 SAÍDA
70377	1000V	360X310X98	3 DPS 1000VDC 2 POLOS	Não	IP65	3 ENTRADA / 3 SAÍDA
70378	1000V	200X310X98	3 DPS 1000VDC 2 POLOS	Não	IP65	3 ENTRADA / 2 SAÍDA





QDCA

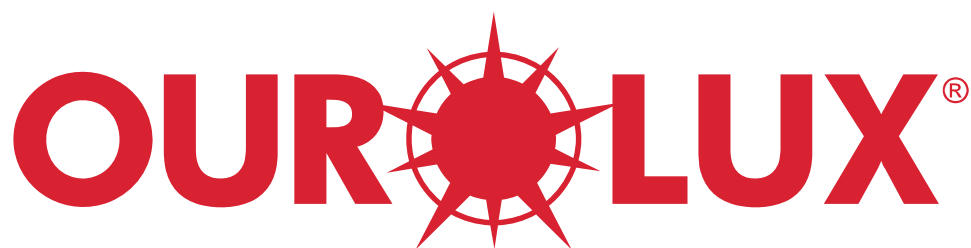


Cód.	Tensão de entrada	Dimensões	DPS	Disjuntor	grau de proteção	Material
70568	220 ~240	215x100x210	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 40A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70569	220 ~240	215x100x210	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 16A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70570	220 ~240	215x100x210	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 20A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70571	220 ~240	215x100x210	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 32A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70572	220 ~380	215x100x210	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 50A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70573	220 ~380	300x140x260	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 32A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70574	220 ~380	300x140x260	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 50A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70575	220 ~380	300x140x260	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 63A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70576	220 ~380	300x140x260	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 80A	IP65	Termoplastico autoextinguível

OUR LUX[®] SOLAR

Venha ser um parceiro Ourlux e faça parte da mudança!





A MARCA LÍDER!

Siga nossas redes sociais, e fique por dentro de todos os nossos lançamentos e novidades



OUROLUX.OFICIAL



COMPANY/OUROLUX

Associada



Certificação



OUROLUX.COM.BR



CATÁLOGO

2019





Há mais de 25 anos a Empalux vem proporcionando à sociedade soluções de iluminação de qualidade e eficiência. Atualmente encontra-se entre as 5 maiores empresas de iluminação do país, atendendo todo o território nacional e países do Mercosul.

Para distribuir os mais de 350 tipos de produtos a seus clientes, a empresa conta com sede administrativa em Curitiba/PR e um moderno centro de distribuição com mais de 15.000 m². Possui uma eficiente rede com mais de 130 representantes espalhados pelo país, além de uma capacitada área de televendas.

Para assegurar a qualidade dos produtos, a empresa mantém laboratórios de pesquisa na Ásia e no Brasil, contando com equipamentos de ponta que garantem certificações do Inmetro, Selo Procel e aprovações em normas nacionais e internacionais de qualidade e eficiência energética.

Sempre em busca de novas tecnologias, produtos inovadores e com melhor custo/benefício, a linha de produtos é constantemente atualizada. Por isso, alguns produtos presentes neste catálogo podem sofrer alterações ao longo do ano.

Para ficar sempre por dentro das mudanças e lançamento de produtos, cadastre seu e-mail em nosso mailing, enviando uma mensagem para marketing@empalux.com.br e, caso haja alguma dúvida, entre em contato:



www.empalux.com.br



+55 (41) 3021-3500



/empalux



Índice

Tecnologia LED

- 01** Bulbo LED • Bulbo LED Color • Alta Potência
- 02** Linha Vintage • Vela LED • Pin Silicone • Mini Globo • Antinseto
- 03** Tubular LED • Tubo Duplo • Hermética • Slim • Flex
- 04** Spot Embutir • Dicróica • PAR LED
- 05** Spot Trilho LED
- 06** Painele LED Sobrepor ou Embutir
- 07** Refletor LED • Iluminação de Emergência
- 08** Espeto de Jardim • Balizador • Arandela Tartaruga
- 09** Luz Noturna • Lanterna Recarregável • Hermética Industrial

Fluorescentes

- 10** Compacta PL • Compacta U • Antinseto • Luz Negra
- 11** Tubular • Espiral

Halógenas

- 12** Palito • Classic • PAR • AR • JC-DYS

Incandescentes

- 13** Standard • Bolinha Cores
- 14** Geladeira • Microondas • Chupeta Cores
- 15** Vela • Refletores • Infravermelha

Descarga em Alta Pressão

- 16** Vapor Metálico/Cerâmica
- 17** Vapor de Sódio • Descarga Mista

Iluminação Pública

- 18** Mirage I • Mirage II
- 19** Inka • Disco T LED
- 20** Sarin • Protetor de Surto

1 ano de garantia

Não dimerizável

Bivolt



CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	BASE	FLUXO LUMINOSO (lumens)	IRC	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Lâmpada Bulbo LED									
AL04832	4.9	3000	E27	470	>80	55/110	10	100	7896619428884
AL04862	4.9	6500	E27	470	>80	55/110	10	100	7896619428891
AL07522	7	2700	E27	602	>80	60/110	10	100	7896619427016
AL07562	7	6500	E27	602	>80	60/110	10	100	7896619427009
AL09522	9	2700	E27	810	>80	60/110	10	100	7896619427641
AL09562	9	6500	E27	810	>80	60/110	10	100	7896619427580
AL10062** (12V)	10	6500	E27	700	>80	60/105	10	100	7896619425258
AL10762	10	6500	E27	600	>80	60/110	10	100	7896619428099
AL12762	12	6500	E27	804	>80	60/110	10	100	7896619430146
AL12632	12	3000	E27	1104	>80	60/110	10	100	7896619427504
AL12662	12	6500	E27	1104	>80	60/110	10	100	7896619427511
AL15362	15	6500	E27	1350	>80	70/130	10	100	7896619427023
AL15632	15	3000	E27	1350	>80	70/130	10	100	7896619427528
AL15762	15	6500	E27	1080	>80	60/110	10	100	7896619430160

Vida mediana: 25.000 horas. **Vida mediana: 30.000 horas.

Bulbo LED Color

AL10311	10	--	E27	--	--	60/110	10	30	7896619427856
AL10313	10	--	E27	--	--	60/110	10	30	7896619427849
AL10318	10	--	E27	--	--	60/110	10	30	7896619427832
AL10319	10	--	E27	--	--	60/110	10	30	7896619427825

Vida mediana: 30.000 horas.

Lâmpada Alta Potência LED

AL20662	20	6500	E27	2000	>80	80/150	01	20	7896619428716
AL30662	30	6500	E27	3000	>80	100/180	01	20	7896619428723
AL40364**	40	6400	E40	3300	>80	120/215	01	15	7896619426996
AL40662	40	6500	E27	4000	>80	120/205	01	20	7896619428730
AL50364**	50	6400	E40	5000	>80	140/240	01	15	7896619426446
AL50662	50	6500	E27	5000	>80	140/250	01	20	7896619428747
AL70364**	70	5000	E40	7000	>80	140/244	01	15	7896619427986
AL99364	100	5000	E40	10000	>80	140/265	01	15	7896619430061
HB10046	100	5000	E40	10000	>80	185/260	01	06	7896619427795

Lâmpadas com certificação Inmetro - 1 ano de garantia. Vida mediana: 25.000 horas. **Vida mediana: 30.000 horas.

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: osvaldo.pdf (39/59)

167/1115

1 ano de garantia

Não dimerizável

Bivolt



CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	BASE	FLUXO LUMINOSO (lumens)	IRC	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Lâmpada LED Filamento									
AL04922 <i>bulbo</i>	4	2400	E27	400	>70	60/107	10	30	7896619428013
AL06922 <i>bulbo</i>	6	2400	E27	600	>70	60/108	10	30	7896619428020
MG04922 <i>globo</i>	4	2400	E27	400	>70	95/140	10	30	7896619428051
ST04922 <i>pêra</i>	4	2400	E27	300	>70	60/107	10	30	7896619429249
VL02921 <i>vela</i>	2	2400	E14	200	>55	34/98	12	60	7896619428044
VL02922 <i>vela</i>	2	2400	E27	200	>55	34/92	12	60	7896619428037

Vida mediana: 25.000 horas.

Vela LED Leitosa

VL30513	4,9	3000	E14	441	>80	35/100	12	60	7896619427191
VL30523	4,9	3000	E27	441	>80	35/100	12	60	7896619427214

Vida mediana: 15.000 horas.

PIN LED Silicone

PI10237 (127V)	2,5	2400	G9	240	>70	16/48	12	144	7896619424619
PI20237 (220V)	2,5	2400	G9	240	>70	16/48	12	144	7896619424626

Vida mediana: 30.000 horas.

Mini Globo LED

MG30112	1	-	E27	--	--	45/69	12	60	7896619425517
MG30132	1	-	E27	--	--	45/69	12	60	7896619425524
MG30182	1	-	E27	--	--	45/69	12	60	7896619425531
MG30192	1	-	E27	--	--	45/69	12	60	7896619425548
MG30532**	4,9	3000	E27	392	>80	45/75	12	60	7896619427146
MG30562**	4,9	6500	E27	392	>80	45/75	12	60	7896619427153

Vida mediana: 20.000 horas. **Vida mediana: 15.000 horas.

Bulbo LED Antinseto

AL10162	10	6500	E27	800	>70	90/147	01	15	7896619428235
---------	----	------	-----	-----	-----	--------	----	----	---------------

Vida mediana: 25.000 horas.

Lâmpadas com certificação Inmetro - 1 ano de garantia.

1 ano de garantia

Não dimerizável

Bivolt



TL20316

TL40616

HL32016

HL31826

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	BASE	FLUXO LUMINOSO (lumens)	DIMENSÕES (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Luminária Flex LED					comp./larg./alt.			
LT30516	5	6400	--	400	300/22/34	01	12	7896619425104
LT31016	10	6400	--	800	600/22/34	01	12	7896619425111
LT32016	20	6400	--	1600	1200/22/34	01	12	7896619425128
Vida mediana: 30.000 horas.								
Luminária Slim LED					comp./larg./alt.			
HL31816	18	6000	--	1600	600/75/23	01	12	7896619427801
HL33616	36	6000	--	3200	1200/75/23	01	12	7896619427818
HL36516	65	6000	--	5800	2400/75/23	01	10	7896619429904
Vida mediana: 30.000 horas.								
Luminária Hermética LED					comp./larg./alt.			
HL32016	20	6400	--	1800	600/50/50	01	25	7896619425302
HL34016	40	6400	--	3600	1200/50/50	01	25	7896619425319
Vida mediana: 30.000 horas.								
Luminária Tubo Duplo LED					comp./larg./alt.			
HL31826	18	6000	--	1600	585/79/35	01	12	7896619428204
HL33626	36	6000	--	3000	1095/79/35	01	12	7896619428211
Vida mediana: 30.000 horas.								
Lâmpada Tubular LED					comp./diâm.			
TL10313	10	3000	G13	900	600/T8	25	25	7896619429362
TL10314	10	4000	G13	900	600/T8	25	25	7896619427450
TL10316	10	6500	G13	940	600/T8	25	25	7896619426750
TL10416	10	6500	G13	900	600/T8	25	25	7896619428297
TL20313	20	3000	G13	1850	1200/T8	25	25	7896619429379
TL20314	20	4000	G13	1860	1200/T8	25	25	7896619428273
TL20316	20	6500	G13	1940	1200/T8	25	25	7896619426767
TL20416	20	6500	G13	1860	1200/T8	25	25	7896619428280
TL40616	40	6500	G13	4000	2400/T8	05	05	7896619427566
TL65216**	65	6400	G13	6500	2400/T8	05	05	7896619427313

Vida mediana: 25.000 horas. **Vida mediana: 30.000 horas.

Lâmpadas com certificação Inmetro - 1 ano de garantia. Lâmpadas certificadas com Selo Procel - 3 anos de garantia.

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: oswaldo.pdf (41/59)

169/1115

1 ano de garantia

Não dimerizável

Bivolt



CÓDIGO		POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	MODELO / BASE	DIMENSÕES (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Spot LED Embutir									
SL30323	MR11	03	3000 ●	240	redondo	comp./larg./alt. 75/75/40	01	100	7896619427924
SL30326	MR11	03	6000 ○	240	redondo	75/75/40	01	100	7896619427931
SL30333	MR11	03	3000 ●	240	quadrado	75/75/40	01	100	7896619427863
SL30336	MR11	03	6000 ○	240	quadrado	75/75/40	01	100	7896619427870
SL30623	MR16	06	3000 ●	480	redondo	95/95/47	01	100	7896619427948
SL30626	MR16	06	6000 ○	480	redondo	95/95/47	01	100	7896619427955
SL30633	MR16	06	3000 ●	480	quadrado	95/95/47	01	100	7896619427887
SL30636	MR16	06	6000 ○	480	quadrado	95/95/47	01	100	7896619427894
SL31033	PAR20	10	3000 ●	800	quadrado	112/112/51	01	50	7896619429676
SL31036	PAR20	10	6000 ○	800	quadrado	112/112/51	01	50	7896619429683

Vida mediana: 30.000 horas.

Dicróica Super LED

Dicroica Super LED					comp./diâm.			
DL70530	 4.9	3000 	392	GU10	55/50	10	100	7896619428785
DL70560	 4.9	6500 	392	GU10	55/50	10	100	7896619428792

Vida mediana: 25.000 horas.

PAR LED SMD

PAR LED SMD				IP65 PROTEÇÃO	comp./larg./alt.					
PD70723	PAR20		7	3000 	560	E27	63,5/83	01	80	7896619428822
PD70726	PAR20		7	6500 	560	E27	63,5/83	01	80	7896619428839
PD70728	PAR20		7	-- 	--	E27	63,5/83	01	80	7896619429089
PD70923	PAR30		9	3000 	900	E27	95/114	01	20	7896619428846
PD70926	PAR30		9	6500 	900	E27	95/114	01	20	7896619428853
PD71323	PAR38		13	3000 	1300	E27	120/132	01	20	7896619428860
PD71326	PAR38		13	6500 	1300	E27	120/132	01	20	7896619428877

Vida mediana: 25.000 horas.

■ Lâmpadas com certificação Inmetro - 1 ano de garantia.

1 ano de garantia

Não dimerizável

Bivolt



Tecnologia Trilho
menos cabos, mais praticidade.

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	IRC	DIMENSÕES (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Spot Trilho LED - Preto								
					comp./diâm.			
TS31033 •	10	3000 ●	700	>70	100/68	01	20	7896619429775
TS32033 •	20	3000 ●	1400	>70	108/83	01	20	7896619429782

Vida mediana: 30.000 horas.

Spot Trilho LED - Branco								
					comp./diâm.			
TS31023 •	10	3000 ●	700	>70	100/68	01	20	7896619429751
TS32023 •	20	3000 ●	1400	>70	108/83	01	20	7896619429768

Vida mediana: 30.000 horas.

Trilho para Spot LED								
					comp./larg./alt.			
TS10003 •	--	--	--	--	1000/62/20	01	20	7896619429805
TS10002 •	--	--	--	--	1000/62/20	01	20	7896619429799

Conector para Trilho								
TS00013 •	--	--	--	--	--	01	100	7896619429829
TS00012 •	--	--	--	--	--	01	100	7896619429812



1 ano de garantia

Não dimerizável

Bivolt

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	MODELO	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	DIMENSÕES comp./largura (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Painel LED Redondo - Sobrepor ou Embutir								
LD30686	06	sobrepor	6000 ○	480	120/120	01	16	7896619426293
LD31286	12	sobrepor	6000 ○	750	170/170	01	16	7896619426309
LD31883	18	sobrepor	3000 ●	1244	220/220	01	08	7896619429553
LD31886	18	sobrepor	6000 ○	1244	220/220	01	08	7896619426316
LD32483	24	sobrepor	3000 ●	1784	300/300	01	08	7896619429591
LD32486	24	sobrepor	6000 ○	1784	300/300	01	08	7896619426323
LD30626	06	embutir	6000 ○	480	120/120	01	16	7896619426170
LD31226	12	embutir	6000 ○	750	170/170	01	16	7896619426187
LD31823	18	embutir	3000 ●	1244	220/220	01	08	7896619429539
LD31826	18	embutir	6000 ○	1244	220/220	01	08	7896619426194
LD32423	24	embutir	3000 ●	1784	300/300	01	08	7896619429577
LD32426	24	embutir	6000 ○	1784	300/300	01	08	7896619426200

Vida mediana: 20.000 horas.

Painel LED Quadrado - Sobrepor ou Embutir

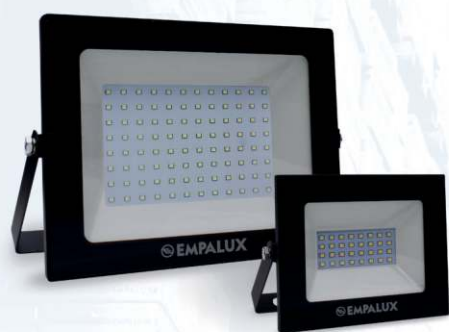
LD30656	06	sobrepor	6000 ○	480	120/120	01	16	7896619426255
LD31256	12	sobrepor	6000 ○	750	170/170	01	16	7896619426262
LD31853	18	sobrepor	3000 ●	1244	220/220	01	08	7896619429546
LD31856	18	sobrepor	6000 ○	1244	220/220	01	08	7896619426279
LD32453	24	sobrepor	3000 ●	1784	300/300	01	08	7896619429584
LD32456	24	sobrepor	6000 ○	1784	300/300	01	08	7896619426286
LD30616	06	embutir	6000 ○	480	120/120	01	16	7896619426217
LD31216	12	embutir	6000 ○	750	170/170	01	16	7896619426224
LD31813	18	embutir	3000 ●	1244	220/220	01	08	7896619429522
LD31816	18	embutir	6000 ○	1244	220/220	01	08	7896619426231
LD32413	24	embutir	3000 ●	1784	300/300	01	08	7896619429560
LD32416	24	embutir	6000 ○	1784	300/300	01	08	7896619426248

Vida mediana: 20.000 horas.

Painel LED - Modular Embutir

LD32066	20	retangular	6000 ○	1400	620/310	01	05	7896619427993
LD34066	40	retangular	6000 ○	2800	1244/310	01	05	7896619428006
LD34034	40	quadrado	4000 ○	3000	620/620	01	05	7896619429614
LD34036	40	quadrado	6000 ○	3000	620/620	01	05	7896619425241

Vida mediana: 20.000 horas.



RL31005

RL33035



IE34031

IE34831

IE34821



IE33005



IE36001

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TENSÃO	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	DIMENSÕES comp./altura (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	--------------	--------	------------------------	-------------------------	-----------------------------	----------------	--------------	-------------

Refletor LED



RL31025	branco	10	Bivolt	5500	800	123/130	01	20	7896619424114
RL31033		10	Bivolt	--	--	123/130	01	16	7896619424169
RL31035		10	Bivolt	5500	800	123/130	01	20	7896619424176
RL31038		10	Bivolt	--	--	123/130	01	16	7896619424183
RL32035		20	Bivolt	5500	1600	232/227	01	20	7896619428242
RL33035		30	Bivolt	5500	2400	232/227	01	10	7896619424206
RL35035		50	Bivolt	5500	4000	290/278	01	10	7896619424213
RL31005		100	Bivolt	5500	8000	288/335	01	06	7896619427337
RL31505		150	Bivolt	5500	12000	340/280	01	06	7896619428143
RL32005		200	Bivolt	5500	16000	425/325	01	04	7896619428150

* 1 ano de garantia. Vida mediana: 30.000 horas.

Iluminação de Emergência - 2 Faróis

IE34031*	8	Bivolt	6500	1200	196/222	01	06	7896619429041
IE34831**	9,6	Bivolt	6500	2200	196/222	01	06	7896619429034
IE34821**	9,6	Bivolt	6500	3000	275/260	01	05	7896619429027

* IE34031 - Bateria de Lítio 3.7V/2200mAh - 6 horas de autonomia - Alcance: 250m²

** IE34821/IE34831 - Bateria Chumbo Ácido 6V/4000mAh - 6 horas de autonomia - Alcance: 450m²/600m²

* 6 meses de garantia.

Iluminação de Emergência

IE33005	02	Bivolt	6400	110	203/28	24	24	7896619418076
IE36001	02	Bivolt	6400	150	280/38	01	24	7896619423261

* IE33005 - 30 LEDs - Bateria de Lítio 3.7V/1000mAh - 6 horas de autonomia

* IE36001 - 60 LEDs - Bateria de Lítio 3.7V/1800mAh - 6 horas de autonomia

* 6 meses de garantia.



1 ano de garantia

Não dimerizável

Bivolt

EP30533

BL30213

AT30826

BL30353

AT21011

AT11012

EP10101

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	DIMENSÕES (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	-----------------	---------------------------	-------------------------------	-------------------	-------------------	-----------------	-------------

Espeto de Jardim LED

comp./diâm.

EP30533	05	3000	400	346/60	01	50	7896619429843
---------	----	------	-----	--------	----	----	---------------

Balizador LED Embutir

comp./larg./alt.

BL30213	02	3000	60	82/40/125	01	50	7896619429881
---------	----	------	----	-----------	----	----	---------------

Balizador LED Sobrepor

comp./larg./alt.

BL30353	02	3000	60	90/12/120	01	50	7896619429898
---------	----	------	----	-----------	----	----	---------------

Arandela Tartaruga LED

comp./larg./alt.

AT30826	08	6000	700	170/70/47	01	60	7896619429836
---------	----	------	-----	-----------	----	----	---------------

Arandela Tartaruga

comp./larg./alt.

AT11012	branca	até 100W	--	--	280/156/110	01	12	7896619419554
AT21011	preta	até 60W	--	--	206/104/87	01	18	7896619417697

*Base E27 - Indicada para lâmpadas Fluorescente Super Compacta de até 11W ou Incandescente de até 60W - Lâmpada não acompanha o produto.

Espeto de Jardim

comp./larg./alt.

EP10101	verde	até 150W	--	--	--/--/400	01	30	7896619418083
---------	-------	----------	----	----	-----------	----	----	---------------

*Base E27 - Não utilizar lâmpadas Incandescentes - Lâmpada não acompanha o produto.

6 meses de garantia

Não dimerizável

Bivolt



LN30010



LN30020



LN30030



LN30040



LN30050



LL30153

LL30113



LI1000

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	DIMENSÕES (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	--------------	------------------------	----------------	----------------	--------------	-------------

Luz Noturna Kids LED

comp./larg./alt.

LN30010	abelha	0,4	RGB	90/90/127	20	100	7896619429157
LN30020	cachorro	0,4	4000	83/83/92	20	100	7896619429164
LN30030	joaninha	0,4	4000	70/70/90	20	100	7896619429171

*Plug de acordo com o Padrão ABNT

Luz Noturna LED

comp./larg./alt.

LN30040	premium	01	4000	64/64/113	20	100	7896619429188
LN30050	standard	0,4	4000	32/61/105	20	100	7896619429195

*Plug de acordo com o Padrão ABNT

Lanterna Recarregável LED

comp./diâm.

LL30113	pequena	01	4000	260/85	12	24	7896619417550
LL30153	grande	01	4000	180/105	01	12	7896619417888

*LL30113 - Bateria de Lítio 4V/1000mAh - Autonomia de 6 horas

*LL30153 - Bateria de Lítio 4V/1000mAh - Autonomia de 4 horas

Luminária Hermética Industrial

comp./larg./alt.

LI10000	2 lâmp. de 14, 18 ou 20W	--		650/110/90	01	10	7896619418373
LI20000	2 lâmp. de 28 ou 54W	--		1280/110/90	01	08	7896619418380

* Base: G13/G15 - Difusor em Policarbonato - Corpo em ABS



PL12646

FL12521

FL12531

FL12016

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TENSÃO	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	BASE	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	--------------	--------	------------------------	-------------------------	------	-------------------------------	----------------	--------------	-------------

Fluorescente Compacta PL

PL10926	09	--	6400 ○	550	G23	31/167	20	200	7896619400514
PL12626**	26	--	6400 ○	1500	G24D-3	35/170	10	100	7896619401023
PL12646**	26	--	6400 ○	1500	G24Q-3	35/170	10	100	7896619404994

Vida mediana: 6.000 horas. **Vida mediana: 8.000 horas.

Necessita de reator eletromagnético para ser ligado à rede elétrica.

Fluorescente Compacta Antinseto

FL12521	25	127V	-- ●	--	E27	48/171	12	60	7896619416089
FL22521	25	220V	-- ●	--	E27	48/171	12	60	7896619416096

Vida mediana: 6.000 horas.

Fluorescente Compacta Luz Negra

FL12531	25	127V	-- ●	--	E27	48/171	12	60	7896619407483
FL22531	25	220V	-- ●	--	E27	48/171	12	60	7896619407490

Vida mediana: 6.000 horas.

Fluorescente Compacta U

FM11516	15	127V	6400 ○	841	E27	42/139	12	60	7896619412043
FL12016	20	127V	6400 ○	1253	E27	48/164	12	60	7896619400286
FL12516	25	127V	6400 ○	1500	E27	48/176	12	60	7896619406677
FL18516	85	127V	6400 ○	5780	E27	88/360	06	24	7896619423766
FM21516	15	220V	6400 ○	915	E27	42/139	12	60	7896619412067
FL22016	20	220V	6400 ○	1180	E27	48/164	12	60	7896619421755
FL22516	25	220V	6400 ○	1500	E27	48/176	12	60	7896619421717
FL21356**	135	220V	6400 ○	8505	E40	106/378	01	12	7896619425654

Vida mediana: 6.000 horas. **Vida mediana: 6.400 horas.

Temp. de Cor 6400 K

Não dimerizável



FT20216

FT40216



FC12016



FS13016



FS25916

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TENSÃO (V)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	BASE	DIMENSÕES comp./diâm. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	-----------------	---------------	-------------------------------	------	----------------------------------	-------------------	-----------------	-------------

Fluorescente Compacta Espiral

FC11516	15	127V	840	E27	99/42	12	60	7896619400163
FC12016	20	127V	1280	E27	113/55	12	60	7896619417451
FC12516	25	127V	1600	E27	120/50	12	60	7896619417475
FS13016	30	127V	1860	E27	176/58	12	60	7896619415099
FS14616	46	127V	2760	E27	185/64	06	24	7896619422547
FS15916	59	127V	3599	E27	224/72	06	12	7896619421502
FS11056	105	127V	6833	E40	310/84	06	12	7896619418250
FC21516	15	220V	840	E27	102/42	12	60	7896619400354
FC22016	20	220V	1280	E27	107/55	12	60	7896619417468
FC22516	25	220V	1600	E27	120/50	12	60	7896619417482
FS23016	30	220V	1950	E27	176/58	12	60	7896619421731
FS24616	46	220V	2806	E27	185/64	06	24	7896619421762
FS25916	59	220V	3776	E27	224/72	06	12	7896619421748
FS28516	85	220V	5195	E27	295/90	06	12	7896619418236
FS28546	85	220V	5203	E40	295/90	06	12	7896619418243
FS21056	105	220V	6872	E40	310/84	06	12	7896619418267

Vida mediana: 6.000 horas.

 Lâmpadas com certificação Inmetro - 1 ano de garantia.

 Lâmpadas certificadas com Selo Procel - 1 ano de garantia.

Fluorescente Tubular T8

FT20216	18	--	1200	G13	600/25	25	25	7896619407469
FT40216	36	--	2300	G13	1210/25	25	25	7896619407476

Vida mediana: 8.000 horas.

* 3 meses de garantia - necessita o uso de reator eletrônico ou convencional (eletromagnético com starter).



HA19941



IH10723



PR10518



PR10514



AR00512



JC16034

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TENSÃO	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	BASE	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Halógena Palito									
HA11011	100	127V	3000 ●	1500	R7S	9/78	20	240	7896619400361
HA11511	150	127V	3000 ●	2500	R7S	9/78	20	240	7896619400378
HA13021	300	127V	3000 ●	5000	R7S	10/118	20	240	7896619400385
HA15021	500	127V	3000 ●	9600	R7S	10/118	20	240	7896619400392
HA19941	1000	127V	3000 ●	23000	R7S	10/189	20	240	7896619400408
HA21011	100	220V	3000 ●	1500	R7S	9/78	20	240	7896619400415
HA21511	150	220V	3000 ●	2500	R7S	9/78	20	240	7896619400422
HA23021	300	220V	3000 ●	5000	R7S	10/118	20	240	7896619400439
HA25021	500	220V	3000 ●	9600	R7S	10/118	20	240	7896619400446
HA29941	1000	220V	3000 ●	23000	R7S	10/189	20	240	7896619400453

Vida mediana: 2.000 horas.

Halógena Classic

IH10423	42	127V	3000 ●	750	E27	56/96	100	100	7896619427344
IH10723	70	127V	3000 ●	1350	E27	56/96	100	100	7896619427368
IH11023	100	127V	3000 ●	1700	E27	56/96	100	100	7896619426453
IH20423	42	220V	3000 ●	650	E27	56/96	100	100	7896619427351
IH20723	70	220V	3000 ●	1250	E27	56/96	100	100	7896619427375
IH21023	100	220V	3000 ●	1700	E27	56/96	100	100	7896619426460

Vida mediana: 2.000 horas.

Halógena PAR

PR10514 PAR20	50	127V	3000 ●	500	E27	64/82	01	100	7896619400941
PR10518 PAR20	50	127V	-- ●	--	E27	64/82	01	100	7896619403706
PR11014 PAR38	100	127V	3000 ●	1150	E27	122/133	01	20	7896619400965
PR20514 PAR20	50	220V	3000 ●	500	E27	64/82	01	100	7896619400972
PR20518 PAR20	50	220V	-- ●	--	E27	64/82	01	100	7896619403744
PR21014 PAR38	100	220V	3000 ●	1150	E27	122/133	01	20	7896619400996

Vida mediana: 1.500 horas.

Halógena AR

AR00512	50	12V	3000 ●	450	G53	AR111	01	100	7896619401146
AR00522	50	12V	3000 ●	200	BA15D	AR70	01	100	7896619401375

Vida mediana: 2.000 horas.

Halógena JC - DYS

JC16034	600	127V	3200 ●	17500	GZ9.5	48/175	10	1000	7896619418069
---------	-----	------	--------	-------	-------	--------	----	------	---------------

Vida mediana: 2.000 horas.

3 meses de garantia

Dimerizável



IN00414



IB11524



IB11527



IB11521



IB11525



IB11529



IB11523



IB11528

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	TENSÃO	BASE	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	-----------------	---------------------------	--------	------	-------------------------------------	-------------------	-----------------	-------------

Incandescente Standard

IN00414	40	2700	12V	E27	60/105	50	50	7896619401733
---------	----	------	-----	-----	--------	----	----	---------------

Vida mediana: 1.000 horas.

Incandescente Bolinha Cores

IB11521	15	-	127V	E27	45/72	60	60	7896619402006
IB11523	15	-	127V	E27	45/72	60	60	7896619402020
IB11524 clara	15	2700	127V	E27	45/72	60	60	7896619402068
IB11525	15	-	127V	E27	45/72	60	60	7896619402044
IB11527 sílica	15	2700	127V	E27	45/72	60	60	7896619402129
IB11528	15	-	127V	E27	45/72	60	60	7896619401962
IB11529	15	-	127V	E27	45/72	60	60	7896619401986
IB12524 clara	25	2700	127V	E27	45/72	60	60	7896619402082
IB12527 sílica	25	2700	127V	E27	45/72	60	60	7896619402143
IB14024 clara	40	2700	127V	E27	45/72	60	60	7896619402105
IB14027 sílica	40	2700	127V	E27	45/72	60	60	7896619402167
IB21521	15	-	220V	E27	45/72	60	60	7896619402013
IB21523	15	-	220V	E27	45/72	60	60	7896619402037
IB21524 clara	15	2700	220V	E27	45/72	60	60	7896619402075
IB21525	15	-	220V	E27	45/72	60	60	7896619402051
IB21527 sílica	15	2700	220V	E27	45/72	60	60	7896619402136
IB21528	15	-	220V	E27	45/72	60	60	7896619401979
IB21529	15	-	220V	E27	45/72	60	60	7896619401993
IB22524 clara	25	2700	220V	E27	45/72	60	60	7896619402099
IB22527 sílica	25	2700	220V	E27	45/72	60	60	7896619402150
IB24024 clara	40	2700	220V	E27	45/72	60	60	7896619402112
IB24027 sílica	40	2700	220V	E27	45/72	60	60	7896619402174

Vida mediana: 1.000 horas.



CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	TENSÃO	BASE	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	-----------------	---------------------------	--------	------	-------------------------------------	-------------------	-----------------	-------------

Incandescente Geladeira / Microondas

IG11511	15	2700	127V	E14	26/58	60	600	7896619402815
IG11512	15	2700	127V	E14	26/58	10	200	7896619402839
IG11521	15	2700	127V	E27	45/72	60	60	7896619408305
IG21511	15	2700	220V	E14	26/58	60	600	7896619402822
IG21512	15	2700	220V	E14	26/58	10	200	7896619402846
IG21521	15	2700	220V	E27	45/72	60	60	7896619408312

Vida mediana: 1.000 horas.

Incandescente Chupeta Cores

ID10712	07	-	127V	E14	22/55	60	960	7896619403928
ID10713	07	-	127V	E14	22/55	60	960	7896619403935
ID10714	07	-	127V	E14	22/55	60	960	7896619403904
ID10717	07	-	127V	E14	22/55	60	960	7896619403911
ID10718	07	-	127V	E14	22/55	60	960	7896619403942
ID10719	07	-	127V	E14	22/55	60	960	7896619403959
ID20712	07	-	220V	E14	22/55	60	960	7896619403980
ID20713	07	-	220V	E14	22/55	60	960	7896619403997
ID20714	07	-	220V	E14	22/55	60	960	7896619403966
ID20717	07	-	220V	E14	22/55	60	960	7896619403973
ID20718	07	-	220V	E14	22/55	60	960	7896619404000
ID20719	07	-	220V	E14	22/55	60	960	7896619404017

Vida mediana: 1.000 horas.

3 meses de garantia

Dimerizável



IC12527



IC12524



IR10414



IR10614

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TENSÃO	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	BASE	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	-----------------	--------	---------------------------	-------------------------------	------	-------------------------------------	-------------------	-----------------	-------------

Incandescente Vela

IC12514	clara	25	127V	2700	210	E14	35/96	60	60	7896619402303
IC12517	sílica	25	127V	2700	182	E14	35/96	60	60	7896619405953
IC12524	clara	25	127V	2700	210	E27	35/92	60	60	7896619402181
IC12527	sílica	25	127V	2700	182	E27	35/92	60	60	7896619402242
IC14014	clara	40	127V	2700	410	E14	35/96	60	60	7896619402327
IC14017	sílica	40	127V	2700	340	E14	35/96	60	60	7896619405977
IC14024	clara	40	127V	2700	410	E27	35/92	60	60	7896619402204
IC14027	sílica	40	127V	2700	340	E27	35/92	60	60	7896619402266
IC22514	clara	25	220V	2700	170	E14	35/96	60	60	7896619402310
IC22517	sílica	25	220V	2700	145	E14	35/96	60	60	7896619405960
IC22524	clara	25	220V	2700	170	E27	35/92	60	60	7896619402198
IC22527	sílica	25	220V	2700	145	E27	35/92	60	60	7896619402259
IC24014	clara	40	220V	2700	340	E14	35/96	60	60	7896619402334
IC24017	sílica	40	220V	2700	280	E14	35/96	60	60	7896619405984
IC24024	clara	40	220V	2700	340	E27	35/92	60	60	7896619402211
IC24027	sílica	40	220V	2700	280	E27	35/92	60	60	7896619402273

Vida mediana: 1.000 horas.

Incandescente Refletora

IR10414	40	127V	2700	315	E27	63/99	10	100	7896619405274
IR10614	60	127V	2700	505	E27	63/99	10	100	7896619405090
IR11014	100	127V	2700	735	E27	63/99	10	100	7896619405298
IR20414**	40	220V	2700	315	E27	63/99	10	100	7896619405281
IR20614**	60	220V	2700	505	E27	63/99	10	100	7896619405106
IR21014**	100	220V	2700	735	E27	63/99	10	100	7896619405304

Vida mediana: 750 horas. **Vida mediana: 1.000 horas.

Incandescente Infravermelha

IV12514	250	127V	2700	--	E27	127/180	01	24	7896619400118
IV22514	250	220V	2700	--	E27	127/180	01	24	7896619400125

Vida mediana: 5.000 horas.



CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	BASE	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	-----------------	-----------------------------	---------------------------	-------------------------------	------	-------------------------------------	-------------------	-----------------	-------------

Vapor Metálico

MT10715	bilateral	70	+/- 45º	5000 O	6000	RX7S	20/118	01	40	7896619406813
MT11515	bilateral	150	+/- 45º	5000 O	12000	RX7S	22/135	01	40	7896619406820
MT20705	tubular	70	universal	5000 O	5500	E27	39/156	01	50	7896619430092
MT21015	tubular	100	universal	5000 O	9500	E27	38/158	01	50	7896619419974
MT21025	tubular	100	universal	5000 O	9500	E40	38/158	01	50	7896619425975
MT21505	tubular	150	universal	5000 O	14500	E27	39/156	01	50	7896619430108
MT21515	tubular	150	universal	5000 O	14500	E40	46/210	01	50	7896619419981
MT22515	tubular	250	universal	5000 O	20000	E40	62/247	01	20	7896619400835
MT22523	tubular	250	universal	azul	--	E40	61/246	01	20	7896619405588
MT22526	tubular	250	universal	rosa	--	E40	61/246	01	20	7896619405595
MT22528	tubular	250	universal	verde	--	E40	61/246	01	20	7896619405601
MT24015	tubular	400	universal	5000 O	35000	E40	62/264	01	20	7896619400842
MT24023	tubular	400	universal	azul	--	E40	62/265	01	20	7896619404055
MT24026	tubular	400	universal	rosa	--	E40	62/265	01	20	7896619404062
MT24028	tubular	400	universal	verde	--	E40	62/265	01	20	7896619404079
MT29114	tubular	1000	+/- 30º	5000 O	110000	E40	76/330	01	10	7896619411978
MT29214**	tubular	2000	+/- 30º	4300 O	205000	E40	99/425	01	10	7896619417406
MT30715	ovóide	70	universal	5000 O	5500	E27	55/139	01	60	7896619403645
MT31515	ovóide	150	universal	5000 O	12000	E40	89/210	01	20	7896619403652
MT32515	ovóide	250	universal	5000 O	20000	E40	89/225	01	20	7896619403669
MT34015	ovóide	400	universal	5000 O	31000	E40	119/280	01	10	7896619403676

*Vida mediana: 15.000 horas - Necessita o uso de reator tipo HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5kV).

**MT29214 Vida mediana: 10.000 horas - Necessita o uso de reator tipo HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5kV) com tensão de saída de 380V.

Vapor Metálico - Cerâmica

MT41514	tubular	150	universal	4000 O	14000	E40	46/205	01	50	7896619425968
MT42514	tubular	250	universal	4000 O	25000	E40	62/248	01	50	7896619428228

*Vida mediana: 15.000 horas - Necessita o uso de reator tipo HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5kV).



S022534



S032524



MI22512

CÓDIGO		POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	BASE	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Vapor de Sódio									
S020732*	tubular	70	2000	6600	E27	38/158	01	50	7896619419363
S021034*	tubular	100	2000	10850	E40	46/210	01	50	7896619408688
S021534*	tubular	150	2000	17295	E40	46/210	01	50	7896619419370
S022534*	tubular	250	2000	33051	E40	46/244	01	50	7896619407834
S024034*	tubular	400	2000	55870	E40	46/273	01	50	7896619407841
S030724**	ovoide	70	2000	5730	E27	70/152	01	40	7896619407773
S031024**	ovoide	100	2000	9136	E40	75/175	01	40	7896619407780
S031524**	ovoide	150	2000	15450	E40	90/211	01	20	7896619407797
S032524**	ovoide	250	2000	29000	E40	90/215	01	20	7896619407803
S034024**	ovoide	400	2000	47000	E40	119/119	01	10	7896619407858

*Vida mediana: 32.000 horas. **Vida mediana: 28.000 horas. Necessita o uso de reator tipo HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5kV).

Lâmpadas com certificação Inmetro

Lâmpadas certificadas com Selo Procel - 2 anos de garantia.

Descarga Mista

MI21612	ED75	160	3800	3300	E27	75/170	01	40	7896619400217
MI22512	ED90	250	3800	5100	E27	90/208	01	20	7896619400224
MI22514	ED90	250	3800	5100	E40	90/225	01	20	7896619401221
MI25014	ED115	500	3800	12000	E40	120/285	01	10	7896619400743

*Vida mediana: 10.000 horas. Não necessita de reator para ser ligada à rede elétrica. Posição de funcionamento: +/- 30°. Tensão: 220V.



Fixação



Sistema tipo
Obturador



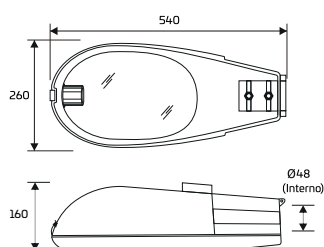
Base para Rele
Fotoelétrico

Luminária Mirage I

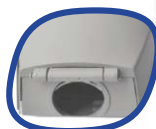
Código	IP21201
Grau de Proteção (Comp. Óptico)	IP66
Grau de Proteção (Comp. Auxiliares)	IP54
Resistência a Impacto	IK08

Normas de Referência: NBR 60598 - NBR 62262.

Dimensões (mm)



- Luminária integrada com corpo em liga de alumínio injetado.
- Ideal para instalações de 4 a 6 metros de altura.
- Fixação com parafusos cabeça Allen.
- Soquete de porcelana E27 ou E40.
- Ideal para lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 70W a 150W.
- Pintura em poliéster cor RAL 7035, consultar outras opções de cores.



Braço tipo
BR2 ou BR3



Chassi removível
com engate rápido



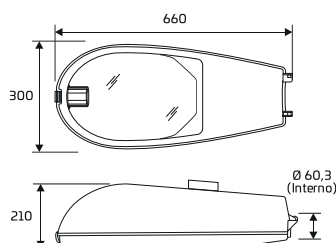
Sistema tipo
obturador

Luminária Mirage II

Código	IP31211
Grau de Proteção	IP66
Resistência a Impacto	IK08

Normas de Referência: NBR 60598 - NBR 62262.

Dimensões (mm)



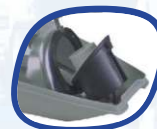
- Luminária integrada com corpo em liga de alumínio injetado.
- Ideal para instalações de 6 a 9 metros de altura em braço BR2 ou BR3.
- Fixação com parafusos sextavados.
- Soquete de porcelana E27 ou E40.
- Compartimento de reator com chassi removível.
- Ideal para lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 70W a 400W.
- Pintura em poliéster cor RAL 7035.



Fixação



Fecho em alumínio injetado



Sistema obturador com dispositivo antivibratório

Luminária Inka

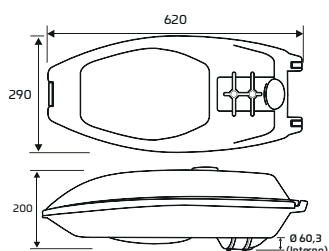
Código IP21503

Grau de Proteção IP66

Resistência a Impacto IK08

Normas de Referência: NBR 60598 - NBR 62262.

Dimensões (mm)



- Luminária integrada com corpo em liga de alumínio injetado.
- Ideal para instalações de 6 a 12 metros de altura em braço BR3 com 60,3mm de diâmetro.
- Fixação com parafusos cabeça Allen em aço inox.
- Soquete de porcelana E40.
- Ideal para lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 100W, 150W e 250W.
- Pintura em poliéster. Tinta RAL7035 com proteção UV.
- Base para rele fotoelétrico incorporada.
- Compartimento óptico estanque equipado com sistema obturador com fechamento por meio de mola de pressão.



Lente em policarbonato com difusor leitoso anti-ofuscamento



Aletas em alumínio para distribuição e dissipação de calor



Topo de poste com fixação de 114mm de diâmetro

Luminária Disco T LED

Código LJ31076 LJ31096

Grau de Proteção IP65 IP67

Resistência a Impacto IK08 IK08

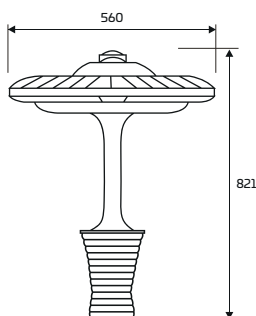
Potência (W) 65 84

Lumens (lm) 3.780 4.737

Numero de LEDs 54 72

Normas de Referência: NBR 60598 - NBR 62262.

Dimensões (mm)



*Modelo vendido sob encomenda

- Luminária LED com corpo em liga alumínio injetado.
- Ideal para instalações de 4 metros de altura.
- Fixação com parafusos tipo Allen em aço inox .
- Indicado para substituir conjunto de lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 70W a 150W.
- Conjuntos modulares LED SMD.
- Tensão de funcionamento Full Range de 100 - 277 VAC.
- Dispensa uso de drivers ou equipamento auxiliar.
- Vida útil de 50.000 horas.
- Rendimento acima de 98%.
- Temperatura de cor de 6.500K.
- Eficiência acima de 57 lm/W.
- Índice de Reprodução de Cor (IRC) >70%.
- Pintura em poliéster.



Ponta de Braço

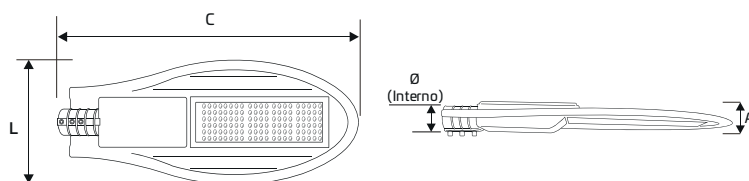
Aletas em alumínio
para distribuição e
dissipação de calorMódulos de
LED SMD

Luminária LED SMD Sarin

	Sarin 30	Sarin 60	Sarin 100	Sarin 150	Sarin 200
Código	LP03036	LP06036	LP10036	LP15036	LP20036
Grau de Proteção*	IP66	IP66	IP66	IP66	IP66
Resistência a Impacto**	IK08	IK08	IK08	IK08	IK08
Potência (W)	30	60	100	150	200
Lumens (lm)	3.000	6.000	10.000	15.000	20.000

Normas de Referência: NBR 60598 - NBR 62262.

- Tensão de funcionamento Full Range de 85 - 265 VAC.
- Luminária LED com corpo em liga de alumínio injetado.
- Ideal para instalações de 4 a 12 metros de altura.
- Fixação com parafusos tipo Allen em aço inox.
- Indicado para substituir conjunto de lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 70W, 100W, 150W, 250W e 400W.
- Dispensa uso de drivers ou equipamento auxiliar.
- Vida útil de 50.000 horas.
- Temperatura de cor 6.000K.
- Eficiência acima de 100 lm/W.
- Índice de reprodução de cor (IRC) >70%.
- Conjunto LED SMD.



Dimensões (mm)

Modelo	Potência (W)	C	L	A	Ø
LP03036	30	470	170	64	53
LP06036	60	575	200	70	53
LP10036	100	775	245	90	60
LP15036	150	850	330	90	60
LP20036	200	850	330	90	60

Protetor de Surto 10KV



Proteja seu dispositivo LED

O Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) Empalux é utilizado para a proteção de sistemas de iluminação LED conectados à rede elétrica, principalmente os dispositivos instalados em áreas externas, mais vulneráveis a incidentes elétricos.

Deve ser instalado próximo ao driver, com conexão via emenda. Assim, ao ocorrer um surto elétrico, gerado por sobretensões, raios ou chaveamentos na rede, o DPS Empalux absorve toda a sobrecarga, protegendo o sistema de iluminação conectado.

Código	PS00010
Índice de Proteção	Descargas atmosféricas de até 10kV/10kA



1ª Edição - Março/2019.

Imagens de produtos meramente
ilustrativas.

A Empalux reserva-se no direito de alterar
as informações contidas neste material
sem aviso prévio.

PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

RUA PADRE ADELINO, 2074 - CJ- 121 - 4º PARADA-SÃO PAULO -SP
55+(11) 9-4739-3245 / LICITACOES.PLENITUDE21@GMAIL.COM



Ao

Município de Ubatã

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6294/2023

ANEXO II PROPOSTA

NOME DA EMPRESA: Plenitude Importação e Exportação Ltda

CNPJ n.º: 44.072.683/0001-68 - Inscrição Estadual: 133.344.907.114

Endereço: Rua Padre Adelino nº. 2074 – cj. 121 – 4º parada - Cidade: São Paulo - Estado: SP

Fone: (11) 4110-0733 / (11) 94923-4361 - E-mail: licitacoes.plenitude21@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil, Nº CC 33.392-1, Agência: 1173-8

Referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de **RS 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais)**

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

Nome: Sergio Rocco Barghetti

Qualificação (Proprietário - administrador).

Número dos documentos pessoais

RG: 380.995.58 - SP

CPF: 379.969.038-75

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Nome: Sergio Rocco Barghetti

Qualificação (Proprietário - administrador).

Número dos documentos pessoais

RG: 380.995.58 - SP

CPF: 379.969.038-75



4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
51	1000	unid	Rele fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo.	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00	GRB G1000
			VALOR TOTAL		R\$ 11.800,00	

Valor total por extenso: Onze mil, oitocentos reais)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias as contar da entrega dos envelopes

entrega dos materiais deverá ser realizada em 10 (dez) dias

Pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias

São Paulo, 07 de novembro de 2023.



Anderson dos Santos Nascimento
Representante Comercial
RG. 45.907-910-4 SSP/SP
CPF: 344.430.988-01



ELETRO POSSAN

ANEXO II PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: G. M. POSSAN LTDA
CNPJ: 46.481.010/0001-97
ENDEREÇO: RUA IPÊ AMARELO, 47, BAIRRO: BEM MORAR
CIDADE: SALTO DO LONTRA - PR
TEL: (46) 3191 0137 ou (46) 99926 0173
E-MAIL: douglaspossan@hotmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:
 - 1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais).
 - 1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
 - 1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.
2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor Gabriel Martins Possan, CPF nº122.751.619-37, RG nº 15.193.245-2 SSP/PR, Rua Pará, 881 – Apto 401 Cm2 – Industrial, CEP: 85.601-290, Francisco Beltrão – PR.
3. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco: Bradesco, Agência 5846 e Conta corrente: 7272-9).

4. Relação de itens cotados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	11	Cinta de aço p/ amarração ¾.	200	M	Betel	2,70	540,00
1	12	Conduite PVC corrugado 1 polegada com parede de 2,5mm.	1000	M	Granduto	2,70	2.700,00
1	20	Conector perfurante 120x2,5mm	100	Und,	MCI	7,30	730,00
VALOR TOTAL R\$ 3.970,00							

Salto do Lontra – PR, 09 de novembro de 2023.

G. M. POSSAN
LTDA:46481010000197

Assinado de forma digital por G. M.
POSSAN LTDA:46481010000197
Dados: 2023.11.09 09:49:22 -03'00'

GABRIEL MARTINS POSSAN

CPF: 122.751.619-37

RG: 15.193.245-2 SSP/PR

(Sócio/Administrador)

G. M. POSSAN LTDA

Rua Ipê Amarelo, 47 – Bairro Bem Morar - CEP: 85670-000 - Salto do Lontra – PR
CNPJ:46.481.010/0001-97 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com

Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173



ELETRO POSSAN

CNPJ: 46.481.010/0001-97

Rua Ipê Amarelo, 47 – Bairro Bem Morar - CEP: 85670-000 - Salto do Lontra – PR

CNPJ:46.481.010/0001-97 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com

Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: POSSAM.pdf (2/2)

191/1115

AO

Município de Ubatã

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2023

UASG:

987933

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca Modelo	Preço Unit	Preço Total
33	60	UND	Lâmpadas V. Metálica 150w contato duplo (PALITO)	OUROLUX 01904	R\$ 16,99	R\$ 1.019,40
TOTAL						R\$ 1.019,40

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 3167-4 / CONTA CORRENTE: 130115-2

- Validade da proposta: **90 DIAS CORRIDOS**
- Prazo de entrega: **10 DIAS CORRIDOS**
- Prazo de pagamento: **30 DIAS CORRIDOS**

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão.

Declaramos que somos Optantes pelo Simples Nacional

Declaramos que o objeto fornecido não é remanufaturado ou recondicionado

Serra, 07 de Novembro de 2023.

Rosemeire Bicalho de Lima Gravino

Rosemeire Bicalho de Lima Gravino
MG-10.078.568 / CPF: 045.160.616-78
Diretora



FICHA TÉCNICA



METÁLICA LINHA DUPLO CONTATO

Excelente reprodução de cores. Ideais para uso em lojas, supermercados, projetores e iluminação pública em geral. Alta eficiência luminosa. Requer reator e ignitor específicos (padrão vapor metálico) para ligar a rede elétrica.





DADOS TÉCNICOS

COD.	POTÊNCIA	MODELO	TEMP.COR	TENSÃO	FLUX. LUM	EFICACIA	BASE	COD. BARRA IND.
01880	70W	TUBULAR	BLUE	220V	N/A	N/A	Rx7S	7898324232596
01881	70W	TUBULAR	GREEN	220V	N/A	N/A	Rx7S	7898324232602
01884	150W	TUBULAR	BLUE	220V	N/A	N/A	Rx7S	7898324232633
01885	150W	TUBULAR	GREEN	220V	N/A	N/A	Rx7S	7898324232640
01886	150W	TUBULAR	PINK	220V	N/A	N/A	Rx7S	7898324232657
01887	150W	TUBULAR	YELLOW	220V	N/A	N/A	Rx7S	7898324232664
01899	70W	TUBULAR	5.000K	220V	5.000 lm	71lm/W	Rx7S	7898324233029
01900	70W	TUBULAR	4.000K	220V	5.600 lm	80 lm/W	Rx7S	7898324233025
01901	70W	TUBULAR	3.000K	220V	5.600 lm	80 lm/W	Rx7S	7898324233032
01902	150W	TUBULAR	4.000K	220V	13.500 lm	90 lm/W	Rx7S	78983242330349
01903	150W	TUBULAR	3.000K	220V	12.750 lm	85 lm/W	Rx7S	78983242330356
01904	150W	TUBULAR	5.000K	220V	10.000 lm	67lm/W	Rx7S	7898324233036

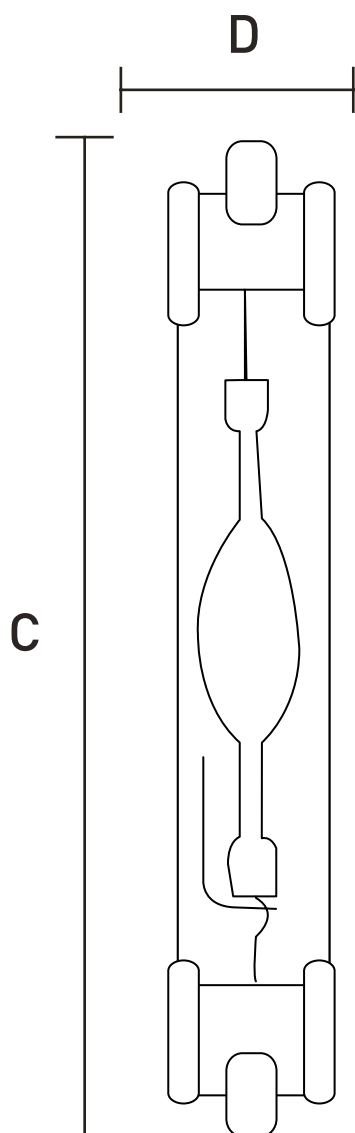
ORIENTAÇÕES

- Requer um reator para lâmpadas vapor metálico;
- Utilizar em luminária fechada com vidro temperado;
- Instalar na posição horizontal.



Imagem ilustrativa*

DIMENSÕES



COD.	C	D
01880	117mm	21mm
01881	117mm	21mm
01883	117mm	21mm
01884	135mm	23mm
01885	135mm	23mm
01886	135mm	23mm
01887	135mm	23mm
01899	117mm	21mm
01900	117mm	21mm
01901	117mm	21mm
01902	135mm	23mm
01903	135mm	23mm
01904	135mm	23mm

CAIXA MASTER



Imagem ilustrativa*

COD.	QTD./CAIXA	CÓD. BARRA MASTER
01880	10 unidades	17898324232593
01881	10 unidades	17898324232609
01883	10 unidades	17898324232623
01884	10 unidades	17898324232630
01885	10 unidades	17898324232647
01886	10 unidades	17898324232654
01887	10 unidades	17898324232661
01899	10 unidades	17898324233026
01900	10 unidades	17898324230322
01901	10 unidades	17898324230339
01902	10 unidades	17898324230346
01903	10 unidades	17898324230353
01904	10 unidades	17898324233033

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**CNPJ 29.843.035/0001-74****Pregão 1572023 - UASG 987933 - Orgão PREF.MUN.DE UBIRATA - PR**

A Empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli sediada à Rua Fritz Spornau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.843.035/0001-74, neste ato representada por Jean Carlos Sestrem, abaixo assinada, propõe a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
28	100	Un	Fita isolante de 20m.	Plastilit	Plastilit	R\$ 3,40	R\$ 340,00
						Total	R\$ 340,00

Valor Total: trezentos e quarenta reais**Dados da empresa:**

Razão Social: Sentinela do Vale Comercial Eireli;
CNPJ: 29.843.035/0001-74; IE: 258.615.273 IM: 124674
Endereço: Rua Fritz Spornau, 1000, Galpão 1, Fortaleza, Blumenau/SC, CEP 89055-200
Fone: (47) 3232-1221 Fax: 3232-1221.
E-mail: sentinela@sentinelavale.com.br.
Banco do Brasil: AG: 95-7 CC: 28.782-2

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: Jean Carlos Sestrem;
RG nº: 2.966.395 SSP-SC;
CPF nº: 670.349.349-91
Cargo/Função ocupada: Administrador;
Fone: (47) 3232-1221 Fax: 3232-1221.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO PARA O PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

90 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento,

**JEAN
CARLOS
SESTREM:6
7034934991**

Digitally signed by J EAN
CARLOS
SESTREM:67034934991
DN: cn=J EAN CARLOS
SESTREM:67034934991 c=BR
o=ICP-Brasil
ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2023-11-08 10:14-03:00

**JEAN CARLOS SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 670.349.349-91
RG: 2.966.395-SSP-SC**

EMPRESA FORNECEDORA		
CNPJ nº: 45.309.056/0001-60		Razão Social: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA
Endereço: na RUA DAS HORTENCIAS QD.1 LT.3 - Jardim Palacios		
Cidade: AP. GOIANIA	UF: GO	CEP: 74913-015
Telefone: (62) 3548-8467		
Endereço Eletrônico: silvadistribuidoralicitacao@gmail.com		
Representante Legal: Juan Carlos Faria Silva		
RG nº/Orgao Expedidor/UF: 6302296 SSP-GO		CPF nº: 703.742.301-70

Prefeitura Municipal de Ubitatã - PR		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 157/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Processo Administrativo nº: 6294/2023	Proposta de Preços "Menor preço por Item"	07/11/2023 - 8:15
Objeto: A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação.		

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtd.	VI. Unit	VI. Total
15	Condutor de cobre flexível 10mm 750v.	M	F C CONDUTORES	1300	R\$ 5,31	R\$ 6.903,00
					Valor Total da Proposta:	R\$ 6.903,00
seis mil, novecentos e três reais						

Validade da Proposta: 90 dias
Frete: Incluso no valor do produto.
Forma de Pagamento: Conforme Edital.
Prazo de Entrega: Conforme Edital

Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referencia:
* Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação
* Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Banco: Banco do Brasil S.A
Agencia: 3421-5
Conta: 83229-4

Goiania, 08 de Novembro de 2023

JUAN CARLOS FARIA
SILVA:70374230170
30170

Assinado de forma digital por JUAN CARLOS FARIA
SILVA:70374230170
Dados: 2023.11.08 14:51:49 -03'00'

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA
CNPJ: 45.309.056/0001-60

Representante Legal: Juan Carlos Faria Silva
RGnº/Orgao Expedidor/UF: 6302296 SSP-GO CPF nº 703.742.301-70
Email: silvadistribuidoralicitacao@gmail.com Fone: (62) 35488467

45.309.056/0001-60
SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA
RUA DAS HORTENCIAS, S/N, QD 1 LT 03
JD. PALACIOS - AP. DE GOIANIA - GO
CEP 74.913-015
GOIÂNIA - GO

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

RUA CONGO, 366, Pineville Pinhais – PR CEP 83320-320

CNPJ: 34.208.837/0001-42

IE: 90820417-42

Fone/Fax: (41) 3059-2969

WhatsApp: (41) 99266-6157

E-mail: licitacao.suntec@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Ubatã- PR
Ref. Pregão na forma Eletrônica nº157/2023

PROPOSTA READEQUADA

RAZÃO SOCIAL: **SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **34.208.837/0001-42 | 90820417-42**

REPRESENTANTE E CARGO: **RICHARD YAN MIN LONG | SÓCIO**

ENDEREÇO e TELEFONE: **RUA CONGO, Nº 366, BAIRRO PINEVILLE, PINHAIS-PR CEP 83320-320 | (41)3059-2969 | (41)99810264**

DADOS BANCÁRIOS: **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001); AGÊNCIA: 1876-7; C/C:64690-3**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA,

Em cumprimento ao disposto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO apresentamos a proposta de preço em conformidade com os termos do presente edital.

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTDE MAX.	MARCA MODELO	VALOR	TOTAL
35	Lâmpadas V. Metálica 250w tubular S E40 5.000k.	PÇ	600	WLUX/MHT250W	R\$ 16,99	R\$ 10.194,00
36	Lâmpadas V. Metálica 400w tubular S E40 5.000k.	PÇ	100	WLUX/MHT400W	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
37	Lâmpadas V. Metálica 70w tubular S27 5.000k.	PÇ	100	WLUX/MHT70W	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
TOTAL						R\$ 13.692,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 13.692,00 (TREZE MIL, SEICENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos com seguro contra terceiros, licenciamento junto aos órgãos competentes, material, mão de obra, trabalhistas, eventuais multas de trânsito, inclusive o BDI (impostos, taxas, contribuições sociais, da data de recebimento do produto, acompanhado da emissão da respectiva nota fiscal e laudo de vistoria.

O signatário do presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

RUA CONGO, 366, Pineville Pinhais – PR CEP 83320-320

CNPJ: 34.208.837/0001-42

IE: 90820417-42

Fone/Fax: (41) 3059-2969

WhatsApp: (41) 99266-6157

E-mail: licitacao.suntec@gmail.com

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatuba, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatuba ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro

RICHARD YAN MIN LONG:00934868980
Assinado de forma digital por
RICHARD YAN MIN
LONG:00934868980
Dados: 2023.11.07 11:33:05 -03'00'

RICHARD YAN MIN LONG
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 9356544-4SSP/PR
CPF: 009348689-80

De: Adriana S. - SEMSUP

Para: -

Data: 10/11/2023 às 10:17:05

Bom dia...

Analizamos as propostas, porém houve divergências nos itens 1, 9, 13 e 32. Esses itens não atendem ao descritivo.

empresa Eletrica Zeus:

item 1: não compatível com o descritivo, precisamos de abraçadeira para amarração para cinta de aço, e a proposta é para cabo de aço.

item 9 : não compatível com o descritivo, precisamos de chave contatora, a proposta é de contato elétrico.

empresa Alume:

item 13: não compatível com o descritivo, o conduíte roscável é rígido, o apresentado na proposta é flexível.

empresa Oswaldo:

item 32: não compatível com o descritivo, descrito diferente do solicitado.

—

Adriana C. Sluzovski
administrativo

Proc. Administrativo 11- 3.612/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSUP - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação

Data: 10/11/2023 às 14:57:13

Setores (CC):

SEMSUP, SEMSUP-DILUP

Segue novas propostas para verificação.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Pregoeira

Anexos:

ALTERMED_ITEM_21.pdf

POSSAM_ITENS_1_E_13.pdf



ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA LICITANTE: ALBUQUERQUE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Nº DO CNPJ: 19.593.406/0001-53

Endereço, Cidade e Estado: Rua Pomerode, nº 955, lado B, Salto do Norte, Blumenau - SC, CEP 89.065-300

Nº do Telefone: 47 3325-7677

Endereço de e-mail: licitaalbu@albuquerque solucoes.com.br

Referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à Execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 341.356,50 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor Natanael de Jesus Albuquerque CPF 057.956.639-05, RG 5326930 SSP SC, endereço RUA OTTO ANLAUF JUNIOR, 193 SALTO DO NORTE - BNU - BLUMENAU - SC - 89010-000.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Natanael de Jesus Albuquerque CPF 057.956.639-05, RG 5326930 SSP SC, endereço RUA OTTO ANLAUF JUNIOR, 193 SALTO DO NORTE - BNU - BLUMENAU - SC - 89010-000.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco SICREDI (748), Agência 2606 e Conta 38782-0.

5. Relação de itens cotados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Bocal de porcelana cônico com base E27.	RODHINA	UN.	50	2,66	133,00
4	Cabeçote de alumínio de 1" polegada.	FERMAN	UN.	50	3,68	184,00
21	Conector perfurante 70x2.5mm.	MEGA METAL	UN.	100	5,09	509,00
22	Conector tapit.	MEGA METAL	UN.	100	2,55	255,00
23	Curva 90º graus PVC 1".	INPOL	UN.	30	1,26	37,80
30	Haste terra acrobreada 2.40m com presilha.	J.LOBATO	UN.	70	36,66	2.566,20
39	Par de bucha e arruela 1" polegada alumínio.	TRAMONTINA	UN.	100	2,85	285,00
43	Ramal quadruplex de alumínio 35mm.	LABOR	M	100	12,70	1.270,00
44	Ramal triples de alumínio 25mm.	LABOR	M	100	7,06	706,00
TOTAL						5.946,00

Blumenau, 10 de novembro de 2023.

NATANAEL DE
JESUS
ALBUQUERQU
E:05795663905

Assinado de forma
digital por NATANAEL DE
JESUS
ALBUQUERQUE:0579566
3905
Dados: 2023.11.10
11:27:15 -03'00'

Albuquerque Soluções e Engenharia Ltda
CNPJ: 19.593.406/0001-53
Natanael de Jesus Albuquerque
CPF: 057.956.639-05
RG: 5326930 SSP SC
Diretor



ELETRO POSSAN

ANEXO II PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: G. M. POSSAN LTDA
CNPJ: 46.481.010/0001-97
ENDEREÇO: RUA IPÊ AMARELO, 47, BAIRRO: BEM MORAR
CIDADE: SALTO DO LONTRA - PR
TEL: (46) 3191 0137 ou (46) 99926 0173
E-MAIL: douglaspossan@hotmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 5.324,00 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor Gabriel Martins Possan, CPF nº122.751.619-37, RG nº 15.193.245-2 SSP/PR, Rua Pará, 881 – Apto 401 Cm2 – Industrial, CEP: 85.601-290, Francisco Beltrão – PR.

3. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco: Bradesco, Agência 5846 e Conta corrente: 7272-9).

4. Relação de itens cotados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1	Abraçadeira p/ cinta de aço p/ amarração ¾ ou Fecho fita de aço ¾.	200	Und.	Betel	0,75	150,00
1	11	Cinta de aço p/ amarração ¾.	200	M	Betel	2,70	540,00
1	12	Conduite PVC corrugado 1 polegada com parede de 2,5mm.	1000	M	Granduto	2,70	2.700,00
1	13	Conduite PVC roscável 1" parede 3mm, barra de 3 metros.	100	Und.	Inpol	12,04	1.204,00
1	20	Conector perfurante 120x2,5mm	100	Und.	MCI	7,30	730,00
VALOR TOTAL R\$ 5.324,00							

Salto do Lontra – PR, 10 de novembro de 2023.

G. M. POSSAN
LTDA:46481010000197

Assinado de forma digital por G. M.
POSSAN LTDA:46481010000197
Dados: 2023.11.10 14:09:58 -03'00'

GABRIEL MARTINS POSSAN

CPF: 122.751.619-37

Rua Ipê Amarelo, 47 – Bairro Bem Morar - CEP: 85670-000 - Salto do Lontra – PR
CNPJ:46.481.010/0001-97 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com

Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173



ELETRO POSSAN

RG: 15.193.245-2 SSP/PR

(Sócio/Administrador)

G. M. POSSAN LTDA

CNPJ: 46.481.010/0001-97

Rua Ipê Amarelo, 47 – Bairro Bem Morar - CEP: 85670-000 - Salto do Lontra – PR

CNPJ:46.481.010/0001-97 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com

Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

Proc. Administrativo (Nota interna 10/11/2023 15:16) 3.612/2023

206/1115

De: Adriana S. - SEMSUP

Para: -

Data: 10/11/2023 às 15:16:25

Propostas do despacho 11, conferidas e aceitas.

—

Adriana C. Sluzovski

administrativo

Proc. Administrativo 12- 3.612/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSUP - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação

Data: 13/11/2023 às 13:41:43

Boa tarde, segue para verificação.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Pregoeira

Anexos:

DINAMICA.pdf

Proposta_LRC_item__.zip



DINÂMICA SHOP

Razão social: Dinâmica Shop Ltda.

CNPJ: 30.651.162/0001-50

Endereço: Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.011, salão 03, Bairro Santa Clara, Itupeva/SP, CEP: 13295-504

E-mail: administracao@dinamicashop.com.br **Telefone:** (11) 97322-8793 / (11) 4496-6814

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: Dinâmica Shop Eireli		
CNPJ nº 30.651.162/0001-50		Inscrição Estadual: 388.125.400.117
Endereço: Avenida Itália		
nº: 275, salão 01	Bairro: Pq. Amarylis	Município/UF: Itupeva/SP
CEP: 13295-192	Telefone Celular: (11) 97322-8793	
Telefone Fixo: (11) 4496-6814	e-mail: Administracao@dinamicashop.com.br	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3570-X	Conta Corrente: 40154-4
Representante Legal: Felipe Rodrigo da Silva		
RG nº: 34.518.585-7	CPF nº: 230.954.888-07	

Referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

- 1.1. O valor Global para a execução do objeto é de **R\$152.081,80** cento e cinquenta e dois mil oitenta e um reais oitenta centavos
- 1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
- 1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor Felipe Rodrigo da Silva, CPF: 230.954.888-07, RG: 34.518.585-7, Endereço: Rua Quintília Fava de Farias, 32, Parque Residencial Jundiáí, CEP: 13213-125, Jundiáí/SP.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Felipe Rodrigo da Silva, CPF: 230.954.888-07, RG: 34.518.585-7, Endereço: Rua Quintília Fava de Farias, 32, Parque Residencial Jundiáí, CEP: 13213-125, Jundiáí/SP, E-mail: administracao@dinamicashop.com.br, Telefone: (11) 97322-8793 / (11) 4496-6814.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo:

Banco: Banco do Brasil	Agência: 3570-X	Conta Corrente: 40154-4
-------------------------------	------------------------	--------------------------------



DINÂMICA SHOP

Razão social: Dinâmica Shop Ltda.

CNPJ: 30.651.162/0001-50

Endereço: Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.011, salão 03, Bairro Santa Clara, Itupeva/SP, CEP: 13295-504

E-mail: administracao@dinamicashop.com.br **Telefone:** (11) 97322-8793 / (11) 4496-6814

5. Relação de itens cotados:

Item	Descrição Produto	Quant.	Unidade	Marca Modelo	Preço unitário	Preço total
9	Chave Contatora Tripolar 32a 220w.	20	Unid.	LUKMA	83,00	1660,00
VALOR TOTAL						R\$1660,00

Itupeva/SP, 13 de Novembro de 2023.

FELIPE RODRIGO
DA

SILVA:23095488807

Assinado de forma digital
por FELIPE RODRIGO DA
SILVA:23095488807

Dados: 2023.11.13
12:22:17 -03'00'

Felipe Rodrigo da Silva

Sócio Proprietário

RG: 34.518.585-7

CPF: 230.954.888-07

De: Adriana S. - SEMSUP

Para: -

Data: 13/11/2023 às 13:55:35

Boa tarde,

Propostas do despacho 12, conferidas e aceitas.

—

Adriana C. Sluzovski
administrativo

Proc. Administrativo 13- 3.612/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSUP - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação - A/C Adriana S.

Data: 13/11/2023 às 17:00:57

Boa tarde, solicito por gentileza, que seja revisada a proposta da empresa OSWALDO (despacho 10) para o item 32, verificando também o catálogo anexo a proposta, pois, o representante da empresa afirma que o produto cotado atende ao descritivo do edital.

A sessão será reaberta amanhã às 14h00.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Pregoeira

De: Adriana S. - SEMSUP

Para: -

Data: 14/11/2023 às 08:31:57

Bom dia,

Referente ao item 32 da empresa OSWALDO:

O descritivo apresentado na proposta não atende ao solicitado, porém a lampada apresentada no catalogo na pagina 39, atende ao solicitado.

—

Adriana C. Sluzovski
administrativo

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: -

Data: 16/11/2023 às 09:57:32

Propostas.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Pregoeira

Anexos:

ALBUQUERQUE.pdf

DINAMICA.pdf

ELETRICA_ZEUS_ITEM_6.pdf

ELETRO_LUZ.pdf

GERVASIO.pdf

GLOBEX.pdf

MACROMMERCE.pdf

OSWALDO.pdf

PLENITUDE.pdf

POSSAM.pdf

PROPOSTA_I_R.pdf

SENTINELA.pdf

SILVA.pdf

SUNTEC.pdf



ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA LICITANTE: ALBUQUERQUE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Nº DO CNPJ: 19.593.406/0001-53

Endereço, Cidade e Estado: Rua Pomerode, nº 955, lado B, Salto do Norte, Blumenau - SC, CEP 89.065-300

Nº do Telefone: 47 3325-7677

Endereço de e-mail: licitaalbu@albuquerque solucoes.com.br

Referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à Execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 341.356,50 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor Natanael de Jesus Albuquerque CPF 057.956.639-05, RG 5326930 SSP SC, endereço RUA OTTO ANLAUF JUNIOR, 193 SALTO DO NORTE - BNU - BLUMENAU - SC - 89010-000.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Natanael de Jesus Albuquerque CPF 057.956.639-05, RG 5326930 SSP SC, endereço RUA OTTO ANLAUF JUNIOR, 193 SALTO DO NORTE - BNU - BLUMENAU - SC - 89010-000.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco SICREDI (748), Agência 2606 e Conta 38782-0.

5. Relação de itens cotados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Bocal de porcelana cônico com base E27.	RODHINA	UN.	50	2,66	133,00
4	Cabeçote de alumínio de 1" polegada.	FERMAN	UN.	50	3,68	184,00
21	Conector perfurante 70x2.5mm.	MEGA METAL	UN.	100	5,09	509,00
22	Conector tapit.	MEGA METAL	UN.	100	2,55	255,00
23	Curva 90º graus PVC 1".	INPOL	UN.	30	1,26	37,80
30	Haste terra acrobeada 2.40m com presilha.	J.LOBATO	UN.	70	36,66	2.566,20
39	Par de bucha e arruela 1" polegada alumínio.	TRAMONTINA	UN.	100	2,85	285,00
43	Ramal quadruplex de alumínio 35mm.	LABOR	M	100	12,70	1.270,00
44	Ramal triples de alumínio 25mm.	LABOR	M	100	7,06	706,00
TOTAL						5.946,00

Blumenau, 10 de novembro de 2023.

NATANAEL DE
JESUS
ALBUQUERQU
E:05795663905

Assinado de forma
digital por NATANAEL DE
JESUS
ALBUQUERQUE:0579566
3905
Dados: 2023.11.10
11:27:15 -03'00'

Albuquerque Soluções e Engenharia Ltda
CNPJ: 19.593.406/0001-53
Natanael de Jesus Albuquerque
CPF: 057.956.639-05
RG: 5326930 SSP SC
Diretor



DINÂMICA SHOP

Razão social: Dinâmica Shop Ltda.

CNPJ: 30.651.162/0001-50

Endereço: Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.011, salão 03, Bairro Santa Clara, Itupeva/SP, CEP: 13295-504

E-mail: administracao@dinamicashop.com.br **Telefone:** (11) 97322-8793 / (11) 4496-6814

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: Dinâmica Shop Eireli		
CNPJ nº 30.651.162/0001-50		Inscrição Estadual: 388.125.400.117
Endereço: Avenida Itália		
nº: 275, salão 01	Bairro: Pq. Amarylis	Município/UF: Itupeva/SP
CEP: 13295-192	Telefone Celular: (11) 97322-8793	
Telefone Fixo: (11) 4496-6814	e-mail: Administracao@dinamicashop.com.br	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3570-X	Conta Corrente: 40154-4
Representante Legal: Felipe Rodrigo da Silva		
RG nº: 34.518.585-7	CPF nº: 230.954.888-07	

Referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

- 1.1. O valor Global para a execução do objeto é de **R\$152.081,80** cento e cinquenta e dois mil oitenta e um reais oitenta centavos
- 1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
- 1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor Felipe Rodrigo da Silva, CPF: 230.954.888-07, RG: 34.518.585-7, Endereço: Rua Quintília Fava de Farias, 32, Parque Residencial Jundiáí, CEP: 13213-125, Jundiáí/SP.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Felipe Rodrigo da Silva, CPF: 230.954.888-07, RG: 34.518.585-7, Endereço: Rua Quintília Fava de Farias, 32, Parque Residencial Jundiáí, CEP: 13213-125, Jundiáí/SP, E-mail: administracao@dinamicashop.com.br, Telefone: (11) 97322-8793 / (11) 4496-6814.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo:

Banco: Banco do Brasil	Agência: 3570-X	Conta Corrente: 40154-4
-------------------------------	------------------------	--------------------------------



DINÂMICA SHOP

Razão social: Dinâmica Shop Ltda.

CNPJ: 30.651.162/0001-50

Endereço: Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.011, salão 03, Bairro Santa Clara, Itupeva/SP, CEP: 13295-504

E-mail: administracao@dinamicashop.com.br **Telefone:** (11) 97322-8793 / (11) 4496-6814

5. Relação de itens cotados:

Item	Descrição Produto	Quant.	Unidade	Marca Modelo	Preço unitário	Preço total
9	Chave Contatora Tripolar 32a 220w.	20	Unid.	LUKMA	83,00	1660,00
VALOR TOTAL						R\$1660,00

Itupeva/SP, 13 de Novembro de 2023.

FELIPE RODRIGO
DA

SILVA:23095488807

Assinado de forma digital
por FELIPE RODRIGO DA
SILVA:23095488807

Dados: 2023.11.13
12:22:17 -03'00'

Felipe Rodrigo da Silva

Sócio Proprietário

RG: 34.518.585-7

CPF: 230.954.888-07

Razão Social: **ELÉTRICA ZEUS LTDA** Nome de Fantasia: **ELÉTRICA ZEUS** Endereço: **RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, nº 300** Bairro: **JD BELA VISTA** Município: **CAMPOS NOVOS** Estado: **SANTA CATARINA** CEP: **89620-000** E-mail: **eletric.zeus@gmail.com** Fone/Fax: **(49) 3541-0682** CNPJ: **48.914.445/0001-03** Inscrição Estadual: **262.068.790** Inscrição Municipal: **8405**

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 1572023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	BRAÇADEIRA CABO AÇO - BRAÇADEIRA CABO AÇO MATERIAL: AÇO , USO: AMARRAÇÃO CABOS E CORRENTES MARCA: MATRIMETAL FABRICANTE: MATRIMETAL MODELO/VERSÃO: MATRIMETAL	UNIDADE	200,00	0,74	148,00
6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TEMPERATURA: 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO INTERNA PVC, CORES BRANCA E PRETA , NORMAS TÉCNICAS: NBR13249 , TÊMPERA CONDUTOR: MOLE , COR DA COBERTURA: PRETA , FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA , MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA , QUANTIDADE CONDUTORES: 2 MARCA: ULTRAFLEX FABRICANTE: ULTRAFLEX MODELO/VERSÃO: ULTRAFLEX	METRO	400,00	4,90	1.960,00
9	CONTATO ELÉTRICO - CONTATO ELÉTRICO MATERIAL: METAL , APLICAÇÃO: CONTATORA MOD. 3TF48 MARCA: DECORLUX FABRICANTE: DECORLUX MODELO/VERSÃO: DECORLUX	UNIDADE	20,00	70,99	1.419,80
Valor total da proposta:					3.527,80

O valor total dessa proposta é de R\$3.527,80 (três mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Dados Comerciais:

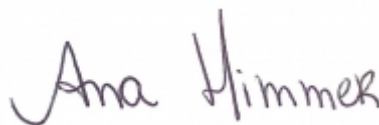
Validade da proposta: CONFORME EDITAL SOLICITANTE
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL SOLICITANTE
Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL SOLICITANTE
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL SOLICITANTE

Observações:

DECLARAMOS QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL SOLICITANTE. DECLARAMOS, QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS, IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS // DECLARAMOS QUE TODOS OS ITENS CUMPREM A GARANTIA PREVISTA // PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL // PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL // TELEFONE: (49) 3541-0682 // EMAIL: ELETTRIC.ZEUS@GMAIL.COM // DADOS BANCÁRIOS: SICOOB(756) - AG. 3071 - CONTA CORRENTE 54.654-2

CAMPOS NOVOS, 7 de Novembro de 2023

Representante Legal



ANA LISE PEDRINI HIMMER

RG:07948942912

CPF:079.489.429-12



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 07/11/2023 17:27:18 é(são):

Nome: **ELETRICA ZEUS LTDA**

CNPJ: 48.914.445/0001-03

Data: 07/11/2023 17:27:18



ANEXO II – PROPOSTA

ELETRO LUZ COM DE MAT ELETRICOS LTDA, Nº DO CNPJ 76.072.776/0001-89
Endereço: Av. Brasil, 6817, centro Cascavel / Pr, Nº do Telefone. 45 3225-1407
Endereço de e-mail: eletroluzlicita@terra.com.br
Referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) Alberto Piana Borsoi, CPF 087.343.909-01, RG 9.517.744-1.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) Alberto Piana Borsoi, CPF 087.343.909-01, RG 9.517.744-14. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco Santander, Agência 2192 e Conta 13001875-9.

5. Relação de itens cotados:

Lote	Item	Descrição	Marca	Código do comprasgov	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	14	Conduite zincado 1' parede 2,5mm, barra de 3 metros.	VP	399851	30	UN.	24,20	726,00

CASCADEL, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**ALBERTO
PIANA BORSOI**
08734390901

Digitally signed by ALBERTO PIANA BORSOI:
08734390901
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=ALBERTO PIANA BORSOI:
08734390901
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.11.08 14:38:41-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

GERVASIO SGARIONI
CNPJ: 01.256.464/0001-26
AVENIDA YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, Nº 728, CENTRO
Ubiratã-Pr
(44) 3543- 2116
geluzubirata@hotmail.com

ANEXO II

PROPOSTA

GERVASIO SGARIONI
CNPJ: 01.256.464/0001-26
Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, Nº 728, Centro – Ubiratã - PR
Telefone: (44) 3543-2116
E-mail: geluzubirata@hotmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

O valor global para a execução do objeto é de R\$ 38.472,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data sessão.

A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor Gervásio Sgarioni, CPF: 070.083.339-00 e RG nº 804.971 SSP/PR, residente à Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, Nº 728, Apt 01, centro, Ubiratã, estado do Paraná.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Gervásio Sgarioni, CPF: 070.083.339-00 e RG nº 804.971 SSP/PR, residente à Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, Nº 728, Apt 01, centro, Ubiratã, estado do Paraná. Telefone (44) 3543-1362,
e-mail: geluzubirata@hotmail.com

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco Brasil, Agência 0747-1, conta 18.643-0

Gervásio Sgarioni

RELAÇÃO DOS ITENS COTADOS:

Lo te	Item	Descrição	Marca	Código do compras governamentais	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	5	Cabo PP 2x2.5mm.	Qualiflex	340248	500	M	3,00	1.500,00
1	7	Cabo PP 3x10mm.	Qualiflex	332607	300	M	12,94	3.882,00
1	10	Chave Contatora Trifásico 50 Amperes 220v.	Lukman	324821	20	UN	157,00	3.140,00
1	16	Condutor de cobre flexível 10mm 1kv.	Qualiflex	600267	1600	M	6,20	9.920,00
1	17	Condutor de cobre flexível 2,5mm 1k.	Qualiflex	483319	1500	M	1,50	2.250,00
1	18	Condutor de cobre flexível 4mm 750v.	Qualiflex	479508	1000	M	1,75	1.750,00
1	19	Condutor de cobre flexível 6mm 1kv.	Qualiflex	483328	1500	M	3,62	5.430,00
1	25	Disjuntor 2x50 A (NEMA).	Lukman	352331	30	UN	45,00	1.350,00
1	40	Poste de concreto 7,20m 100DAN.	Incopost	366608	10	UN	295,00	2.950,00
1	41	Poste de concreto 7,20m 200DAN.	Incopost	452774	10	UN	390,00	3.900,00
1	42	Poste de concreto 7,20m 300DAN.	Incopost	447911	5	UN	480,00	2.400,00
		Total						R\$- 38.472,00

Ubiratã-Pr, 07 de novembro de 2023.

Gervásio Sgarioni

Gervásio Sgarioni
CPF: 070.083.339-00
RG. 804.971 SSP/PR

01.256.404/0001-26

GERVASIO SGARIONI

**Av. Yolanda L. de Carvalho, 723
Cep 85.440-000 - Ubiratã - Pr.**

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
FANTASIA: GLOBEXX DO BRASIL



CNPJ: 20.164.580/0001-60
Endereço: Av. Mendes da Rocha, 729 Jd. Brasil
Cidade: São Paulo - UF : SP Cep: 02227-000
Representante: Thiago Michelle de Oliveira Ieffa CPF: 504.169.068-50 RG: 38.305.870-3
Telefone: 11-2242.8686 Cel: 11-95770-9092
E-mail: thiago@globexx.com.br
Banco: 001 Banco do Brasil Agência: 3052-X Conta Corrente: 30344-5
Optante pelo SIMPLES: (X) SIM () NÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÁ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do(s) objeto(s), de acordo com as especificações constantes do Edital nº 157/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
45	REATOR VAPOR METALICO 150W INTERNO	PEÇAS	SAMA	SAMT150AI	100	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00
47	REATOR VAPOR METALICO 400W INTERNO	PEÇAS	SAMA	SAMT400AI	70	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
48	REATOR VAPOR METALICO 250W EXTERNO COM BASE GALVANIZADA	PEÇAS	SAMA	SAMT250AE	100	R\$ 71,50	R\$ 7.150,00
49	REATOR VAPOR METALICO 70W EXTERNO COM BASE GALVANIZADA	PEÇAS	SAMA	SAMT70AE	200	R\$ 60,90	R\$ 12.180,00
50	REATOR VAPOR METALICO 150W EXTERNO COM BASE GALVANIZADA	PEÇAS	SAMA	SAMT150AE	100	R\$ 66,70	R\$ 6.670,00
(TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS NOVENTA REAIS)							R\$ 35.390,00

- 1- Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 90 (noventa) dias, a conta da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 3- Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a executar o fornecimento dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I.
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias
Prazo de entrega : Conforme Edital
Condições de pagamento: Conforme Edital
Garantia do Produto: 5 (cinco) anos

São Paulo, 07 de novembro de 2023

THIAGO
MICHELLE DE
OLIVEIRA
IEFFA:50416906
850

Assinado de forma
digital por THIAGO
MICHELLE DE
OLIVEIRA
IEFFA:50416906850
Dados: 2023.11.07
15:46:18 -02'00'

Thiago Michelle de Oliveira Ieffa
CPF 504.169.068-50 RG: 38.305.870-3
thiago@globexx.com.br



MACROMMERCE LTDA

Rua: NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-150

Fone/Whats: +55 48 3380-1937

CNPJ: 47.977.771/0001-05 IE: 261916696 IM: 39294

Email: licita2406@gmail.com / licita1203@gmail.com

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 1572023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	BASE P/ RELE 3 PINOS SUPORTE EM CHAPA DE AÇO MARCA: TECNOLINSA FABRICANTE: TECNOLINSA MODELO/VERSÃO: TECNOLINSA	UNIDADE	150,00	3,90	585,00
24	DISJUNTOR 1X25 A (DIM). MARCA: ETEK FABRICANTE: ETEK MODELO/VERSÃO: ETEK	UNIDADE	30,00	4,46	133,80
27	DISJUNTOR 3X50 A (NEMA). MARCA: SOPRANO FABRICANTE: SOPRANO MODELO/VERSÃO: SOPRANO	UNIDADE	30,00	56,62	1.698,60
29	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10M. MARCA: DECORLUX FABRICANTE: DECORLUX MODELO/VERSÃO: DECORLUX	UNIDADE	10,00	14,00	140,00
34	LÂMPADAS V. METÁLICA 150W TUBULAR S E40 5.000K. MARCA: GOODLUX FABRICANTE: GOODLUX MODELO/VERSÃO: GOODLUX	UNIDADE	600,00	15,00	9.000,00
38	LÂMPADAS V. SÓDIO 70W TUBULAR S E27. MARCA: GOODLUX FABRICANTE: GOODLUX MODELO/VERSÃO: GOODLUX	UNIDADE	1.000,00	10,07	10.070,00
46	REATOR V. METÁLICO 250W INTERNO COM CAPACITOR E IGNITOR ENROLAMENTO DE COBRE MARCA: GOODLUX FABRICANTE: GOODLUX MODELO/VERSÃO: GOODLUX	UNIDADE	150,00	42,45	6.367,50
Valor total da proposta:					27.994,90

O valor total dessa proposta é de R\$27.994,90 (vinte e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 590-8

Agencia: 8246-5

Validade da proposta: 12 MESES

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de garantia: CONFORME O EDITAL

Observações:

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal

Dados do Representante Legal autorizado para assinatura do contrato,

Nome: JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

CPF: 003.232.052-32 RG: 8.265.988

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO N°: 248 Complemento:

Bairro: NOSSA Sr do Rosário CEP: 88110-642 Cidade: SÃO JOSÉ

Estado: SANTA CATARINA Telefone: +55 48 3380-1937

E-mail: licita2046@gmail.com

Cargo: ANALISTA Profissão:

Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: CASADO

Palhoça/SC, 8 de Novembro de 2023



MACROMMERCE LTDA

Rua: NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-150

Fone/Whats: +55 48 3380-1937

CNPJ: 47.977.771/0001-05 IE: 261916696 IM: 39294

Email: licita2406@gmail.com / licita1203@gmail.com

Representante Legal

MACROMMERCE
LTDA:47977771
000105

Assinado de forma digital
por MACROMMERCE
LTDA:47977771000105
Dados: 2023.11.08 15:07:49
-03'00'

JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

RG:8265988

CPF:003.232.052-32

**RAZAO SOCIAL: 43.634.076 OSWALDO JOSE
CANDATTEN CNPJ: 43.634.076/0001-81
EMAIL:
licitacan@gmail.com
TELEFONE: (47) 99767-1956
RUA: Harald Bruno Endler, N° 582, BAIRRO:
Progresso CEP:89.281-003 CIDADE: SÃO BENTO DO
SUL-SC**

PROPOSTA DE PREÇOS

1 – APRESENTAÇÃO DA LICITANTE

2 – PROPOSTA DE PREÇOS

Declaramos que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, impostos, fretes, taxas, despesas fiscais e financeiras bem como despesas extras necessárias a execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital.

3 – DADOS DA LICITANTE Informamos, abaixo, nossos dados para futuros compromissos, caso nossa empresa seja a vencedora deste certame licitatório

**RAZAO SOCIAL: 43.634.076 OSWALDO JOSE CANDATTEN
CNPJ: 43.634.076/0001-81
EMAIL: licitacan@gmail.com
TELEFONE: (47) 99767-1956
RUA: Harald Bruno Endler, N° 582, BAIRRO:
Progresso CEP:89.281-003 CIDADE: SÃO BENTO DO
SUL-SC**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	UND	15	Caixa CN1 trifásica acrílica ou policarbonato com lente padrão COPEL	TAF	R\$179,99	R\$2.699,85
26	UND	30	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Magnético , Número Pólos: 3 , Corrente Nominal: 50 A, Curva De Disparo: C	OUROLUX	R\$22,49	R\$674,70
31	UND	300	Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 40 W, Tipo Base: E-27 , Temperatura De Cor: 3500 A 6500	EMPALUX	R\$11,16	R\$3.348,00
32	UND	200	LÂMPADA LED, MODELO LED, POTÊNCIA NOMINAL 50 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÃO: 10 A 25MM, MATERIAL:LIGA DE ALUMÍNIO, COR BRANCA FRIA, APLICAÇÃO REFLETOR LED BRANCO FRIO, TEMPERATURA DE COR 6000 A 6500 K, TIPO CHIP DE REPOSIÇÃO LED	EMPALUX	R\$16,19	R\$3.238,00
					TOTAL	R\$9.960,55

Valor total da proposta é de R\$9.960,55 (nove mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de validade da proposta de 90 dias.

Concordamos com todas as condições editalícias.

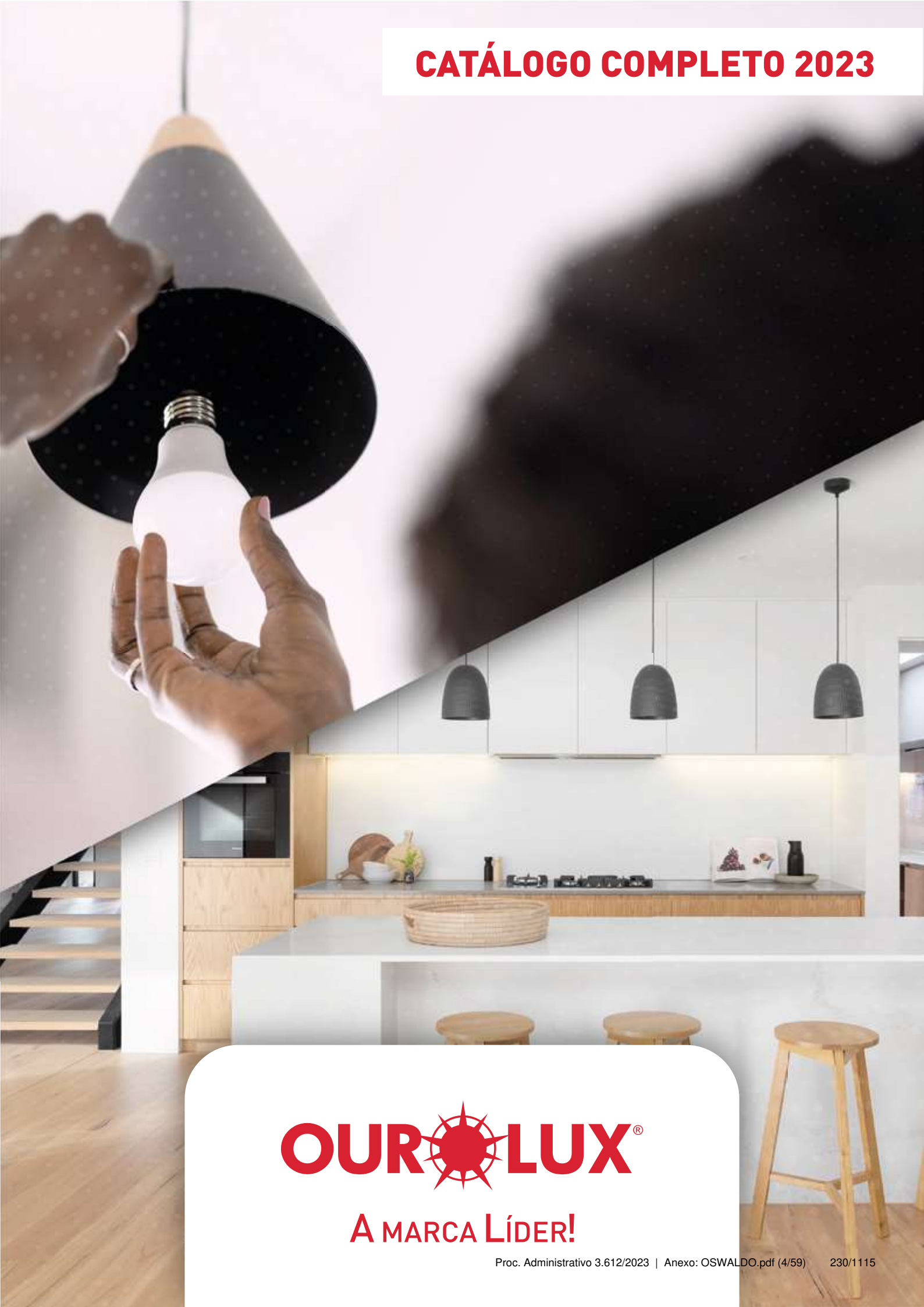
São Bento do Sul, 07/11/2023

Oswaldo José Candatten

43 634 076
OSWALDO JOSE
CANDATTEN:43634
076000181

Assinado de forma digital por
43 634 076 OSWALDO JOSE
CANDATTEN:4363407600018
1
Dados: 2023.11.07 16:07:09
-03'00'

CATÁLOGO COMPLETO 2023



OUR LUX[®]

A MARCA LÍDER!



MAIS DE 30 ANOS DE INOVAÇÃO E CONFIANÇA

A inovação transforma cidades, empresas e residências, auxiliando pessoas a tornarem suas vidas mais simples, por isso, criar acesso as tecnologias significativas a demanda dos consumidores e ampliar o acesso a elas, é o que impulsiona o nosso crescimento. Chegamos em 2023 como uma marca sólida e comprovadamente líder de mercado.

A Orolux está no topo dos rankings de venda em iluminação, e também na liderança do desenvolvimento de produtos realmente relevantes, de qualidade para oferecer melhores resultados para os seus clientes, suportados pela excelência no atendimento e preocupação com o meio ambiente.

Conheça todo o portfólio de produtos Orolux e descubra a maneira simples, rápida e eficiente de fazer bons negócios!

**OUROLUX, HÁ MAIS DE 30 ANOS SUA
PARCEIRA NOS NEGÓCIOS!**



SUMÁRIO

	DISJUNTORES IDR DPS 5
PILHAS 8	
	PLAFON LED 9
CONTROLADO 11	
	VINTAGE 12
SUPERLED 14	
	LUZ NEGRA 22
INCANDESCENTES 23	
	LUMINÁRIA PÚBLICA 23
LÂMPADAS DE DESCARGA 24	
	HALÓGENAS 25
SOLAR 30	

OUROLUX EXPLICA



LÚMENS

Lúmen é a unidade de medida que expressa o fluxo luminoso de uma fonte de luz.



WATTS

Watt é a unidade de medida que expressa a potência elétrica.

LÚMENS	INCANDESCENTE	COMPACTA	LED
640lm	45W	12W	7W
900lm	60W	15W	9W
VIDA ÚTIL	1.000 HORAS	6.000 HORAS	25.000 HORAS
ECONOMIA DE WATTS	-	70%	85%

TEMPERATURA DE COR



BASE DAS LÂMPADAS



E40



E27



E14



GU10



G9



G4



A OURLUX tem seu mix de produtos Disjuntores, IDRs e DPS, para garantir a proteção da instalação elétrica doméstica, comercial e industrial. Nossas soluções são de fácil instalação e asseguram contra choques, surtos e descargas elétricas. Maior performance e precisão que garantem a segurança e protegem o usuário.



DISJUNTORES UNIPOLAR - CURVA C

Cód.	Corrente de Ruptura	Máxima Seção de Condutores	Tamanho (mm)	Corrente Nominal	Tensão de isolamento	Qtde. CX.	EAN13	EAN14 (Master)
26044	4K	1mm ²	75x18x79	6A	230V~	12	7898324004865	17898324004862
26045	4K	1,5mm ²	75x18x79	10A	230V~	12	7898324004872	17898324004879
26047	4K	2,5mm ²	75x18x79	16A	230V~	12	7898324004889	17898324004886
26048	4K	2,5mm ²	75x18x79	20A	230V~	12	7898324004896	17898324004893
26049	4K	4mm ²	75x18x79	25A	230V~	12	7898324004902	17898324004909
26050	4K	6mm ²	75x18x79	32A	230V~	12	7898324004919	17898324004916
26051	4K	10 mm ²	75x18x79	40A	230V~	12	7898324004926	17898324004923
26052	4K	10 mm ²	75x18x79	50A	230V~	12	7898324004933	17898324004930
26053	4K	16mm ²	75x18x79	63A	230V~	12	7898324004940	17898324004947
26057	6K	25mm ²	67x27x81	70A	230V~	12	7899771505318	17899771505315
26058	6K	25mm ²	67x27x81	80A	230V~	12	7898324006234	17898324006231
26059	6K	35mm ²	67x27x81	100A	230V~	12	7898324006241	17898324006248
26060	6K	50mm ²	67x27x81	125A	230V~	12	7898324006258	17898324006255



DISJUNTORES BIPOLAR - CURVA C

Cód.	Corrente de Ruptura	Máxima Seção de Condutores	Tamanho (mm)	Corrente Nominal	Tensão de isolamento	Qtde. CX.	EAN13	EAN14 (Master)
26064	4K	1mm ²	75x36x79	6A	400V~	6	7898324004957	17898324004954
26065	4K	1,5mm ²	75x36x79	10A	400V~	6	7898324004964	17898324004961
26067	4K	2,5mm ²	75x36x79	16A	400V~	6	7898324004971	17898324004978
26068	4K	2,5mm ²	75x36x79	20A	400V~	6	7898324004988	17898324004985
26069	4K	4mm ²	75x36x79	25A	400V~	6	7898324004995	17898324004992
26070	4K	6mm ²	75x36x79	32A	400V~	6	7898324005008	17898324005005
26071	4K	10 mm ²	75x36x79	40A	400V~	6	7898324005015	17898324005012
26072	4K	10 mm ²	75x36x79	50A	400V~	6	7898324005022	17898324005029
26073	4K	16mm ²	75x36x79	63A	400V~	6	7898324005039	17898324005036
26074	6K	25mm ²	67x27x81	70A	400V~	6	7899771505325	17899771505322
26075	6K	25mm ²	67x27x81	80A	400V~	6	7898324006265	17898324006262
26076	6K	35mm ²	67x27x81	100A	400V~	6	7898324006272	17898324006279
26077	6K	50mm ²	67x27x81	125A	400V~	6	7898324006289	17898324006286



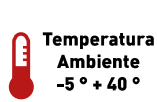


DISJUNTORES TRIPOLAR - CURVA C

Cód.	Corrente de Ruptura	Máxima Seção de Condutores	Tamanho (mm)	Corrente Nominal	Tensão de isolamento	Qtde. Cx.	EAN13	EAN14 (Master)
26084	4K	1mm ²	75x54x79	6A	400V~	4	7898324005046	17898324005043
26085	4K	1,5mm ²	75x54x79	10A	400V~	4	7898324005053	17898324005050
26087	4K	2,5mm ²	75x54x79	16A	400V~	4	7898324005060	17898324005067
26088	4K	2,5mm ²	75x54x79	20A	400V~	4	7898324005060	17898324005074
26089	4K	4mm ²	75x54x79	25A	400V~	4	7898324005084	17898324005081
26090	4K	6mm ²	75x54x79	32A	400V~	4	7898324005091	17898324005098
26091	4K	10 mm ²	75x54x79	40A	400V~	4	7898324005107	17898324005104
26092	4K	10 mm ²	75x54x79	50A	400V~	4	7898324005114	17898324005111
26093	4K	16mm ²	75x54x79	63A	400V~	4	7898324005121	17898324005128
26094	6K	25mm ²	67x27x81	70A	80A	4	7899771505332	17899771505339
26095	6K	25mm ²	67x27x81	80A	400V~	4	7898324006296	17898324006293
26096	6K	35mm ²	67x27x81	100A	400V~	4	7898324006302	17898324006309
26097	6K	50mm ²	67x27x81	125A	400V~	4	7898324006319	17898324006316



IDR (INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL)



INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (IDR) BIPOLAR

Cód.	Tamanho (mm)	Corrente Nominal	Tensão de isolamento	EAN13	EAN14 (Master)
26198	78x36x90	100A	400V~	7898324008832	17898324008839
26199	78x36x90	80A	400V~	7898324008849	17898324008846
26200	78x36x90	25A	400V~	7898324005251	17898324005258
26201	78x36x90	40A	400V~	7898324005268	17898324005265
26202	78x36x90	63A	400V~	7898324005275	17898324005272



INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (IDR) TETRAPOLAR

Cód.	Tamanho (mm)	Corrente Nominal	Tensão de isolamento	EAN13	EAN14
26204	78x72x90	25A	230/415V~	7898324005282	17898324005289
26206	78x72x90	40A	230/415V~	7898324005299	17898324005296
26207	78x72x90	63A	230/415V~	7898324005305	17898324005302
26217	78x72x90	80A	230/415V~	7898324008856	17898324008853
26218	78x72x90	100A	230/415V~	7898324008863	17898324008860





Frequência
50/60 Hz



Padrão de
Instalação
Trilho Din 35



Proteção
IP20



Tempo de
Resposta
←25ns

DPS (DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS)

Cód.	Corrente de descarga máxima	Corrente de descarga nomial	Tensã máxima de operação contínua	Qtde. Cx.	EAN13	EAN14 (Master)
26219	20kA	10kA	275VAC	4	7898324008870	17898324008877
26220	40kA	20kA	275VAC	4	7898324008887	17898324008884
26221	60kA	30kA	275VAC	4	7898324008894	17898324008891
26222	100kA	60kA	275VAC	4	7898324008900	17898324008907



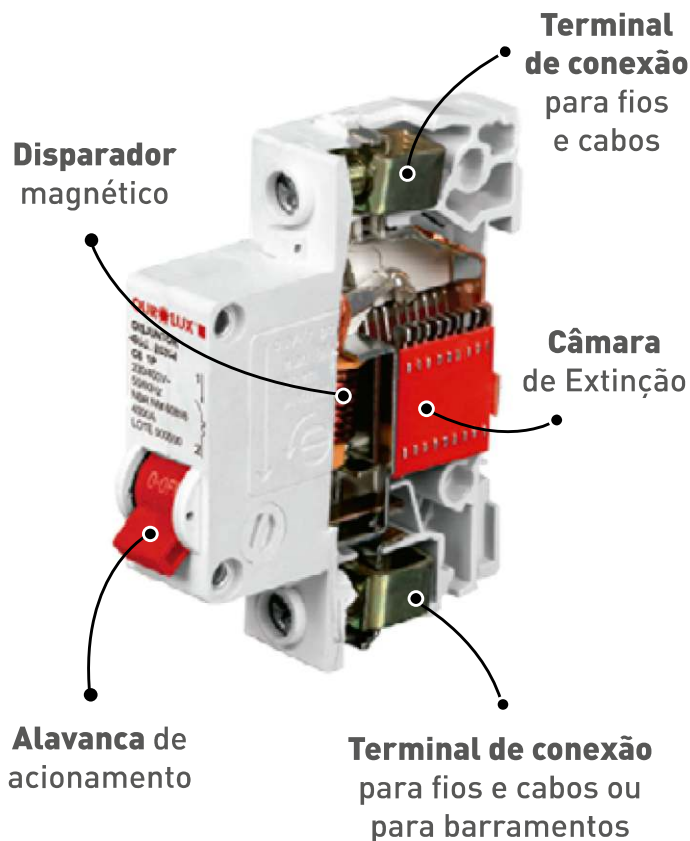
DISJUNTORES, IDRs e DPS

OUROLUX®

DIFERENCIAIS E FACILIDADES

- Precisão, confiabilidade, segurança e alta performance: os Disjuntores, IDRs e DPS OUROLUX são precisos no momento de desarme da rede, garantindo a segurança e alta performance;
- Aplicação em instalações elétricas residenciais e comerciais (até 63A) e industriais (até 125A);
- Contatos elétricos de prata que melhoram o desempenho do produto;
- Corpo de termoplástico antichamas;
- Fixação em trilho padrão DIN 35 mm.

POR DENTRO DO DISJUNTOR OUROLUX



- Agilidade no abastecimento • Melhor exposição no PDV
- Reduz tentativas de furto • Segurança no PDV
- Embalagem com etiqueta label



PILHAS ALCALINAS ANTIFURTO



PILHA ALCALINA AA PEQUENA BLISTER
2 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27305	50 Blister	17898324009225



PILHA ALCALINA AA PEQUENA DOUBLE E
BLISTER 24 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27355	10 Blister	17898324009224



PILHA ALCALINA AAA PALITO BLISTER
4 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27330	50 Blister	17898324009256



PILHA ALCALINA AA PEQUENA BLISTER
4 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27310	50 Blister	17898324009232



PILHA ALCALINA AAA PALITO BLISTER
2 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27325	50 Blister	17898324009249



PILHA ALCALINA AAA PALITO DOUBLE BLISTER
24 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27360	10 Blister	17898324009317



PILHA ALCALINA D BLISTER 2 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27345	50 Blister	17898324009270



BATERIA ALCALINA 9V BLISTER C/ 1 UNIDADE

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27350	50 Blister	17898324009287



PILHA ALCALINA C BLISTER C/ 2 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27340	50 Blister	17898324009263

PILHAS ZINCO ANTIFURTO



PILHA ALCALINA AA PEQUENA BLISTER
4 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27365	100 Blister	17898324009324



PILHACOMUM AA PEQUENA DOUBLE
BLISTER 24 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27385	10 Blister	17898324009362



PILHA COMUM C BLISTER 2 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27375	50 Blister	17898324009348



PILHA COMUM D BLISTER 2 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27380	50 Blister	17898324009355



PILHA COMUM AAA PALITO BLISTER 4 UNIDADES

Cód.	Qtde.Cx.	EAN14 (Master)
27370	100 Blister	17898324009331



A linha de Painéis LED oferece extrema qualidade, com durabilidade de 15.000 horas! Além disso, possui temperaturas de cor diversas, podendo ser usado em ambientes comerciais e residenciais, sempre proporcionando elegância e eficiência.

PLAFON LED EMBUTIR CAIXA



Cód.	Potência	Formato	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Medidas (mm)	Qtde. Caixa	EAN13	EAN14 (Master)
03208	12W	REDONDO	60 lm/W	6500K	720 lm	160 x 20	20	7898324005602	7898324005606
03208A	12W	REDONDO	60 lm/W	2700K	720 lm	160 x 20	20	7898324005596	7898324005590
03208B	12W	REDONDO	60 lm/W	4000K	720 lm	160 x 20	20	7899771500894	7899771500898
03209	12W	QUADRADO	60 lm/W	6500K	720 lm	160 x 160 x 20	20	7898324005589	7898324005583
03209A	12W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	720 lm	160 x 160 x 20	20	7898324005572	7898324005576
03209B	12W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	720 lm	160 x 160 x 20	20	7899771500900	7899771500904
03206	18W	REDONDO	60 lm/W	6400K	1080 lm	205 x 20	20	7898324005640	7898324005644
03206A	18W	REDONDO	60 lm/W	2700K	1080 lm	205 x 20	20	7898324005633	7898324005637
03206B	18W	REDONDO	60 lm/W	4000K	1080 lm	205 x 20	20	7899771500863	7899771500867
03207	18W	QUADRADO	60 lm/W	6400K	1080 lm	205 x 205 x 20	20	7898324005626	7898324005620
03207A	18W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	1080 lm	205 x 205 x 20	20	7898324005619	7898324005613
03207B	18W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	1080 lm	205 x 205 x 20	20	7899771500870	7899771500874
03204	24W	REDONDO	60 lm/W	6500K	1440 lm	277 x 20	20	7898324005688	7898324005682
03204A	24W	REDONDO	60 lm/W	2700K	1440 lm	277 x 20	20	7898324005671	7898324005675
03204B	24W	REDONDO	60 lm/W	4000K	1440 lm	277 x 20	20	7899771500887	7899771500881
03205	24W	QUADRADO	60 lm/W	6500K	1440 lm	277 x 277 x 20	20	7898324005664	7898324005668
03205A	24W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	1440 lm	277 x 277 x 20	20	7898324005657	7898324005651
03205B	24W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	1440 lm	277 x 277 x 20	20	7899771500993	7899771500997
03202	36W	REDONDO	60 lm/W	6500K	2160 lm	397 x 20	10	7898324005725	7898324005722
03202A	36W	REDONDO	60 lm/W	2700K	2160 lm	397 x 20	10	7898324005718	7898324005715
03202B	36W	REDONDO	60 lm/W	4000K	2160 lm	397 x 20	10	7899771500849	7899771500846
03203	36W	QUADRADO	60 lm/W	6500K	2160 lm	397 x 397 x 20	10	7898324005701	7898324005708
03203A	36W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	2160 lm	397 x 397 x 20	10	7898324005695	7898324005692
03203B	36W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	2160 lm	397 x 397 x 20	10	7899771500856	7899771500853

PLAFON LED SUPERLED EMBUTIR



Cód.	Potência	Formato	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Medidas (mm)	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
03170	40W	QUADRADO	75 lm/W	6500K	3000 lm	620 x 620 x 30	5	7899771500481	7899771500488
03171	40W	QUADRADO	75 lm/W	4000K	3000 lm	620 x 620 x 30	5	7899771500498	7899771500495
03171A	40W	QUADRADO	75 lm/W	2700K	3000 lm	620 x 620 x 30	5	7899771501006	7899771501003
03172	40W	RETANGULAR	75 lm/W	6500K	3000 lm	1220 x 320 x 30	5	7899771500504	7899771500501
03173	40W	RETANGULAR	75 lm/W	4000K	3000 lm	1220 x 320 x 30	5	7899771500511	7899771500518
03173A	40W	RETANGULAR	75 lm/W	2700K	3000 lm	1220 x 320 x 30	5	7899771501013	7899771501010



PLAFON LED SUPERLED SOBREPOR CAIXA

*Produto isento de certificação compulsória



Cód.	Potência	Formato	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Medidas (mm)	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
03212	24W	REDONDO	60 lm/W	6500K	1440 lm	277 x 28	20	7898324005848	27898324005842
03212A	24W	REDONDO	60 lm/W	2700K	1440 lm	277 x 28	20	7898324005831	27898324005835
03212B	24W	REDONDO	60 lm/W	4000K	1440 lm	277 x 28	20	7899771500955	27899771500959
03213	24W	QUADRADO	60 lm/W	6500K	1440 lm	277 x 277 x 28	20	7898324005824	27898324005828
03213A	24W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	1440 lm	277 x 277 x 28	20	7898324005817	27898324005811
03213B	24W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	1440 lm	277 x 277 x 28	20	7899771500962	27899771500966
03210	36W	REDONDO	60 lm/W	6500K	2160 lm	397 x 40	10	7898324005886	17898324005883
03210A	36W	REDONDO	60 lm/W	2700K	2160 lm	397 x 40	10	7898324005879	17898324005876
03210B	36W	REDONDO	60 lm/W	4000K	2160 lm	397 x 40	10	7899771500917	17899771500914
03211	36W	QUADRADO	60 lm/W	6500K	2160 lm	397 x 397 x 40	10	7898324005862	17898324005869
03211A	36W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	2160 lm	397 x 397 x 40	10	7898324005855	17898324005852
03211B	36W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	2160 lm	397 x 397 x 40	10	7899771500924	17899771500921

PLAFON LED SOBREPOR CAIXA

*Produto isento de certificação compulsória



Cód.	Potência	Formato	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Medidas (mm)	Qtde. Caixa	EAN13	EAN14 (Master)
03216	12W	REDONDO	60 lm/W	6500K	720 lm	160 x 28	20	7898324005763	27898324005767
03216A	12W	REDONDO	60 lm/W	2700K	720 lm	160 x 28	20	7898324005756	27898324005750
03216B	12W	REDONDO	60 lm/W	4000K	720 lm	160 x 28	20	7899771500979	27899771500973
03217	12W	QUADRADO	60 lm/W	6400K	720 lm	160 x 160 x 28	20	7898324005749	27898324005743
03217A	12W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	720 lm	160 x 160 x 28	20	7898324005732	27898324005736
03217B	18W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	720 lm	160 x 160 x 28	20	7899771500986	27899771500980
03214	18W	REDONDO	60 lm/W	6500K	1080 lm	205 x 28	20	7898324005800	27898324005804
03214A	18W	REDONDO	60 lm/W	2700K	1080 lm	205 x 28	20	7898324005794	27898324005798
03214B	18W	REDONDO	60 lm/W	4000K	1080 lm	205 x 28	20	7899771500931	27899771500935
03215	18W	QUADRADO	60 lm/W	6500K	1080 lm	220 x 220 x 30	20	7898324005787	27898324005781
03215A	18W	QUADRADO	60 lm/W	2700K	1080 lm	220 x 220 x 30	20	7898324005770	27898324005774
03215B	18W	QUADRADO	60 lm/W	4000K	1080 lm	220 x 220 x 30	20	7899771500948	27899771500942

SUPERLED DRIVER P/ PLAFON LED



Cód.	Potência	Tensão de saída	Corrente de saída	Qtde. Caixa	EAN13	EAN14 (Master)
03801	DE 36W ATÉ 40W	65VDC	600mA	10	7899771501365	17899771501362
03802	DE 21W ATÉ 24W	72VDC	300mA	10	7899771500368	17899771500365
03804	15W ATÉ 18W	54VDC	300mA	10	7899771500375	17899771500372
03806	9W ATÉ 12W	36VDC	280mA	10	7899771500382	17899771500389
03808	DE 3W ATE 5W	18VDC	250mA	10	7899771500399	17899771500396



Os produtos da linha Controlled permitem, sem a necessidade de instalação de qualquer equipamento extra, o controle da iluminação através de simples toques no interruptor. **Conheça os produtos e viva a inovação!**

CONTROLLED 3 TONS DE LUZ

Cód.	Potência	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20490	9W	85 lm/W	6500K	765 lm	E27	10	7898324005398	17898324005395
20495	9W	83 lm/W	2700K	751 lm	E27	10	7898324005404	17898324005401



3 TONS DE LUZ
COM TOQUE NO INTERRUPTOR
LUZ FORTE, MÉDIA
OU ACONCHEGANTE.
VOCÊ ESCOLHE!

CONTROLLED AUTODIMERIZÁVEL

Cód.	Potência	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20500	9W	93 lm/W	6500K	840 lm	E27	10	7898324006135	17898324006132
20505	9W	89 lm/W	2700K	805 lm	E27	10	7898324006142	17898324006149



AUTODIMERIZÁVEL
PARA CADA MOMENTO,
UM TOM DE LUZ

CONTROLLED 2 EM 1

Cód.	Potência	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20481	9W	90 lm/W	2700K/ 1600K	810 lm	E27	10	7899771500269	17899771500266
20482	9W	90 lm/W	6500K/ 1600K	810 lm	E27	10	7899771500276	17899771500273



2 em 1
LÂMPADA COMUM
OU ANTI-INSETO?
VOCÊ ESCOLHE

CONTROLLED SENSOR DE LUMINOSIDADE

Cód.	Potência	Eficiência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20483	9W	85 lm/W	6500K	770 lm	E27	10	7899771500283	17899771500280
20484	9W	85 lm/W	2700K	750 lm	E27	10	7899771500290	17899771500297



SENSOR DE LUMINOSIDADE
ACENDE AUTOMATICAMENTE
NA AUSÊNCIA DE LUZ



Os produtos da linha Controlled permitem, sem a necessidade de instalação de qualquer equipamento extra, o controle da iluminação através de simples toques no interruptor. **Conheça os produtos e viva a inovação!**

CONTROLLED 3 TONS DE BRANCO



Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20485	6500K 4000K 2700K	9W	760 lm	E27	84 lm/W	10	7899771503246	17899771503243

3 TONS DE BRANCO
COM TOQUE NO INTERRUPTOR
**LUZ BRANCA, FRIA
E NEUTRA COM UM TOQUE**

CONTROLLED SENSOR DE PRESENÇA



Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20510	6500K	9W	760 lm	E27	84 lm/W	10	7899771503567	17899771503564
20515	2700K	9W	740 lm	E27	82 lm/W	10	7899771503574	17899771503571

SENSOR DE PRESENÇA
**DETECTA PRESENÇA
E ILUMINA OS AMBIENTES
AUTOMATICAMENTE**

CONTROLLED RGBW



Cód.	Temp. Cor	Potência	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20518	RGB	5W	E27	10	7898324009501	17898324009508
20519	RGB	9W	E27	10	7899771505813	17899771505810



RGBW
multicolors
**MILHARES DE COMBINAÇÕES
NA PALMA DA SUA MÃO**



Com design antigo modernizado e baixo consumo de energia a linha Vintage Ourolux tem lugar de destaque na decoração de qualquer ambiente e pode ser utilizada em luminárias, pendentes, abajures ou em objetos de decoração ficando aparente. Uma ótima opção para quem busca design com tecnologia e qualidade.

VINTAGE SUPERLED VELA

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05300	2400K	2W	200 lm	E27	25W Incandescente 7W Fluorescente	20	7899771501211	27899771501215



VINTAGE SUPERLED VELA CHAMA

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05305	2400K	2W	200 lm	E27	25W Incandescente 7W Fluorescente	20	7899771500047	27899771500041



VINTAGE SUPERLED PÊRA

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05335	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771501273	27899771501277
05336	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771505790	27899771505794



VINTAGE SUPERLED BOLINHA

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05310	2400K	2W	200 lm	E27	25W Incandescente 7W Fluorescente	20	7899771500054	27899771500058
05311	2400K	2W	200 lm	E27	25W Incandescente 7W Fluorescente	20	7899771505776	27899771505770



VINTAGE SUPERLED BULBO A60

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05315	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771501228	27899771501222
05316	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771505783	27899771505787



VINTAGE SUPERLED MISTA

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05339	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771505806	27899771505800
05340	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771501280	27899771501284





VINTAGE SUPERLED TUBO T185

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05320	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771501235	27899771501239



VINTAGE SUPERLED TUBO ESPIRAL

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05322	2400K	4W	280 lm	E27	25W Incandescente 7W Fluorescente	20	7899771501167	27899771501161



VINTAGE SUPERLED TUBO T300

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05330	2400K	6W	600 lm	E27	60W Incandescente 17W Fluorescente	20	7899771501266	27899771501260



VINTAGE SUPERLED TUBO ST26

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05325*	2400K	2W	200 lm	E14	25W Incandescente 7W Fluorescente	20	7899771500085	27899771500089
05327**	2400K	2W	200 lm	E14	25W Incandescente 7W Fluorescente	20	7899771500245	27899771500249



VINTAGE SUPERLED GLOBO G80

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05345	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771501297	27899771501291



VINTAGE SUPERLED GLOBO G95

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05350	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771501303	27899771501307



VINTAGE SUPERLED GLOBO G125

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Equivalência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05355	2400K	4W	400 lm	E27	40W Incandescente 12W Fluorescente	20	7899771501310	27899771501314





Ideais para ambientes residenciais e comerciais, a linha SUPERLED OUROLUX é a mais completa do mercado. Os modelos possuem alta durabilidade e desempenho, são de fácil instalação e garantem muita economia para substituição das tecnologias convencionais.

SUPERLED OURO CAIXA*

* SHRINK com 10 unidades



Cód.	Potência	Temp. Cor	Base	Fluxo Luminoso	Modelo	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Shrink)	EAN14 (Master)
20011	4,7W	6500K	E27	400 lm	A55	85lm/W	100	7898324005138	17898324005135	37898324005139
20016	4,7W	3000K	E27	400 lm	A55	85lm/W	100	7898324005145	17898324005142	37898324005146
20021	6W	6500K	E27	560 lm	A55	93lm/W	100	7898324005152	17898324005159	37898324005153
20026	6W	3000K	E27	560 lm	A55	93lm/W	100	7898324005169	17898324005166	37898324005160
20031	9W	6500K	E27	806 lm	A60	89lm/W	100	7898324005176	17898324005173	47898324005174
20036	9W	3000K	E27	806 lm	A60	89lm/W	100	7898324005183	17898324005180	37898324005184
20041	12W	6500K	E27	1080 lm	A60	90lm/W	100	7898324006166	17898324006163	37898324006167
20047	12W	3000K	E27	1080 lm	A60	90lm/W	100	7898324006173	17898324006170	37898324006174

SUPERLED ALTA POTÊNCIA CAIXA FORMATO A



Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Modelo	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Shrink)	EAN14 (Master)
20390	15W	6500K	1350 lm	E27	A60	90lm/W	50	7898324004858	37898324004859	57898324004853
20395	15W	3000K	1350 lm	E27	A60	90lm/W	50	7898324005893	37898324005894	57898324005898
20402	20W	3000K	1850lm	E27	A80	92lm/W	10	7898324006579	N/A	27898324006573

SUPERLED OURO 12V E 24V - BAIXA TENSÃO*

* Produto não necessita de certificação compulsória



Cód.	Tensão	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05463	12V	6500K	9W	810 lm	E27	90lm/W	10	7898324230004	17898324230001
05464	24V	6500K	9W	810 lm	E27	90lm/W	10	7899771502652	17899771502659

SUPERLED ALTA POTENCIA TIPO T*

*Medidas podem variar $\pm 3\%$ 

Cód.	Potência	Modelo	Equivalência	Base	Economia de Energia	Tamanho (mm)*	Fluxo Luminoso	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Shrink)	EAN14 (Master)
20374	15W	OURO20T	100W	E27	85%	60 x 107	1560 lm	50	7899771503680	7899771503687	27899771503684
20376	20W	OURO30T	150W	E27	86%	70 x 112	2500 lm	50	7899771503697	7899771503694	27899771503691
20378	25W	OURO40T	190W	E27	86%	80 x 135	3100 lm	50	7899771503703	7899771503700	27899771503707
20378A	28W	OURO40T	190W	E40	85%	100x152	3200 lm	10	7899771504434	N/A	17899771504448
20379A	35W	OURO50T	240W	E40	85%	120x168	4000 lm	10	7899771504441	N/A	N/A
20381	65W	TIPO T	300W	E27	78%	124x240	5000 lm	6	7898324009471	N/A	17899771503991
20382	65W	TIPO T	300W	E40	78%	124x260	5000 lm	6	7899771503994	N/A	17898324009485
20383	80W	TIPO T	380W	E27	78%	143x210	6400 lm	6	7898324009488	N/A	17899771504004
20384	80W	TIPO T	380W	E40	78%	143x230	6400 lm	6	7899771504007	N/A	17898324009492
20385	100W	TIPO T	480W	E27	79%	143x220	8000 lm	6	7898324009495	N/A	17899771504011
20386	100W	TIPO T	480W	E40	79%	143x240	8000 lm	6	7899771504014	N/A	17899771504134
20387	120W	TIPO T	600W	E27	80%	143x220	10000lm	6	7899771504137	N/A	17899771504141
20388	120W	TIPO T	600W	E40	80%	143x240	10000lm	6	7899771504144	N/A	17899771504431

SUPERLED ALTA POTENCIA TIPO T - SHORTCAP*

*Medidas podem variar $\pm 3\%$ 

Cód.	Potência	Modelo	Equivalência	Base	Economia de Energia	Tamanho (mm)*	Fluxo Luminoso	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Shrink)	EAN14 (Master)
20350	20W	OURO20T	100W	E27	80%	60x110	1600lm	50	7899771504922	N/A	17899771504943
20360	30W	OURO30T	150W	E27	80%	71x110	2400 lm	10	7899771504946	N/A	17899771504950
20365	40W	OURO40T	190W	E27	78%	83x145	3200 lm	10	7899771504953	N/A	17899771504967
20370	50W	OURO50T	240W	E27	79%	103x167	4000 lm	10	7899771504960	N/A	17898324009478

SUPERLED GLOBO



Cód.	Potência	Temp. Cor	Base	Fluxo Luminoso	Eficiência	Modelo	EAN13	EAN14 (Master)
20420	12W	6500K	E27	1200lm	100 lm/W	GLOBO	7898324004261	17898324004268
20425	12W	2700K	E27	1200lm	100 lm/W	GLOBO	7898324004339	17898324004336

SUPERLED PAR IP65



Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Modelo	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20098	6W	3000K	420 lm	E27	PAR20	70lm/W	10	7899771500719	17899771500716
20103	9W	6500K	700 lm	E27	PAR30	77lm/W	10	7899771500726	17899771500723
20108	9W	3000K	700 lm	E27	PAR30	77lm/W	10	7899771500733	17899771500730
20113	12W	6500K	1000 lm	E27	PAR38	83lm/W	10	7899771500740	17899771500747
20118	12W	3000K	1000 lm	E27	PAR38	83lm/W	10	7899771500757	17899771500754

SUPERLED BOLINHA



Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Modelo	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20000	4W	6500K	270 lm	E27	G45	82,5 lm/W	10	7898324003042	17898324003049
20005	4W	2700K	270 lm	E27	G45	82,5 lm/W	10	7898324003059	17898324003056

SUPERLED VELA FILAMENTO

Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Modelo	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20172	3W	6500K	325 lm	E14	B35	108 lm/W	10	7898324008207	17898324008204
20175	3W	2700K	325 lm	E14	B35	108 lm/W	10	7898324003455	17898324003452
20179	3W	6500K	325 lm	E27	B35	108 lm/W	10	7898324008214	17898324008211
20185	3W	2700K	325 lm	E27	B35	108 lm/W	10	7898324003479	17898324003476
20189	3W	6000K	325 lm	E14	B35	108 lm/W	10	7898324008221	17898324008228
20195	3W	2700K	325 lm	E14	B35	108 lm/W	10	7898324003493	17898324003490
20199	3W	6000K	325 lm	E27	B35	108 lm/W	10	7898324008238	17898324008235
20206	3W	2700K	290 lm	E27	B35	96 lm/W	10	7898324004681	17898324004688



SUPERLED GU10

Cód.	Temp. Cor	Potência	Fluxo Luminoso	Base	Modelo	Facho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20072	6500K	4W	360 lm	GU10	MR16	38°	10	7899771501600	17899771501607
20077	2700K	4W	360 lm	GU10	MR16	38°	10	7899771501617	17899771501614
20082	6500K	7W	510 lm	GU10	MR16	100°	10	7899771501624	17899771501621
20087	2700K	7W	510 lm	GU10	MR16	100°	10	7899771501631	17899771501621



SUPERLED AR

Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Modelo	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20121	4W	6500K	350 lm	GU10	AR70	87lm/W	10	7899771501648	17899771501645
20126	4W	2700K	350 lm	GU10	AR70	87lm/W	10	7899771501655	17899771501652
20136	11W	6500K	700 lm	GU10	AR111	63lm/W	10	7899771501662	17899771501669
20137	11W	2700K	700 lm	GU10	AR111	63lm/W	10	7899771501679	17899771501676



SUPERLED MINI DICRÓICA

Cód.	Potência	Temp. Cor	Base	Modelo	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20060	3W	6500K	GU10	MR16	200 lm	66 lm/W	10	7898324003189	17898324003186
20062	4W	6500K	GU10	MR16	250 lm	62 lm/W	10	7899771501587	17899771501584
20065	3W	3000K	GU10	MR16	200 lm	66 lm/W	10	7898324003196	17898324003193
20067	4W	2700K	GU10	MR16	250 lm	62 lm/W	10	7899771501594	17899771501591



SUPERLED G4 BIPINO FOSCA - BAIXA TENSÃO

Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Base	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20141	1,2W	12V AC	6500K	G4	100 lm	83 lm/W	10	7898324006524	17898324006521
20146	1,2W	12V AC	2700K	G4	90 lm	75 lm/W	10	7898324006517	17898324006514



SUPERLED G9 BIPINO FOSCA

Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20156	2,5W	127 V	2700K	180 lm	72 lm/W	10	7898324006531	17898324006538
20157	2,5W	127 V	6500K	180 lm	72 lm/W	10	7898324006548	17898324006545
20158	2,5W	220 V	2700K	180 lm	72 lm/W	10	7898324006555	17898324006552
20159	2,5W	220 V	6500K	180 lm	72 lm/W	10	7898324006562	17898324006569



SUPERLED PAR20

Cód.	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Potência	Eficiência	Facho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05485	VERDE	400 lm	6W	66 lm/W	38°	10	7898324006494	17898324006491
05486	ÂMBAR	400 lm	6W	66 lm/W	38°	10	7898324006500	17898324006507



SUPERLED OURO DIMERIZÁVEL

Cód.	Temp. Cor	Potência	Modelo	Fluxo Luminoso	Base	Facho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20035D	2700K	9W	A60	760 lm	E27	38°	10	7898324007804	17898324007801



SUPERLED PAR DIMERIZÁVEL

Cód.	Potência	Fluxo Luminoso	Temp. de cor	Ângulo	Base	Modelo	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20097D	6W	380 lm	2700K	36°	E27	PAR20	65 lm/W	10	7898324008122	17898324008129
20105D	9,8W	670 lm	2700K	36°	E27	PAR30	68 lm/W	10	7898324008153	17898324008150
20115D	14W	950 lm	2700K	36°	E27	PAR38	68 lm/W	10	7898324008146	17898324008143



SUPERLED MR11 DIMERIZÁVEL

* Produto com embalagem blister

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Eficiência	Ângulo	Fluxo Luminoso	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20065D	3,5W	MR11	2700K	55 lm/W	36°	190 lm	GU10	20	7898324007842	17898324007849
20066D*	3,5W	MR11	2700K	55 lm/W	36°	190 lm	GU10	10	7898324008191	17898324008198



SUPERLED MR16 DIMERIZÁVEL

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Ângulo	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20081D	6W	MR16	2700K	380 lm	GU10	63 lm/W	36°	10	7898324007866	17898324007863



SUPERLED AR70 DIMERIZÁVEL

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Ângulo	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20126D	4,8W	AR70	2700K	280 lm	GU10	59 lm/W	24°	10	7898324007873	17898324007870
20127D	4,8W	AR70	2700K	280 lm	GU10	59 lm/W	12°	10	7898324007880	17898324007887



SUPERLED AR111 DIMERIZÁVEL

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Ângulo	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20135D	12W	AR11	2700K	720 lm	GU10	60 lm/W	24°	10	7898324007897	17898324007894
20137D	12W	AR11	2700K	720 lm	GU10	60 lm/W	12°	10	7898324008078	17898324008075



SUPERLED TUBE

SUPERLED TUBULAR T5 COM DRIVER INTEGRADO

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05524	9W	T5	3000K	950 lm	105 lm/W	25	7898324008757	27898324008751
05525	9W	T5	4000K	1000 lm	111 lm/W	25	7898324008764	27898324008768
05526	9W	T5	6500K	1000 lm	111 lm/W	25	7898324008771	27898324008775
05527	18W	T5	3000K	1900 lm	105 lm/W	25	7898324008788	27898324008782
05528	18W	T5	4000K	2000 lm	105 lm/W	25	7898324008795	27898324008799
05529	18W	T5	6500K	2000 lm	105 lm/W	25	7898324008801	27898324008805



SUPERLED TUBE T8 GLASS

Cód.	Potência	Fluxo Luminoso	Modelo	Eficiência	Temp. Cor	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20250	9W	900 lm	T8	100 lm/W	6500K	25	7898324005916	27898324005910
20251	9W	900 lm	T8	100 lm/W	4000K	25	7898324005923	27898324005927
20252	18W	1850 lm	T8	102 lm/W	6500K	25	7898324005930	27898324005934
20253	18W	1850 lm	T8	102 lm/W	4000K	25	7898324005947	27898324005941
20254	9W	900 lm	T8	100 lm/W	2700K	25	7899771503178	27899771503172
20256	18W	1850 lm	T8	102 lm/W	3000K	25	7899771503185	27899771503189



SUPERLED TUBE H0 GLASS

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
20228	40W	T8	6500K	3800 lm	95 lm/W	10	7898324006586	17898324006583
20229	40W	T8	4000K	3800 lm	95 lm/W	10	7898324006593	17898324006590



SUPERLED MINI SPOT E SPOT

MINI SPOT E SPOT

*Produto isento de certificação compulsória

Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05600	5W	6400K	350 lm	70 lm/W	10	7898324006050	17898324006057
05600A	5W	4000K	350 lm	70 lm/W	10	7899771501068	17899771501065
05601	5W	3000K	350 lm	70 lm/W	10	7898324006067	17898324006064
05602	5W	6400K	350 lm	70 lm/W	10	7898324006074	17898324006071
05602A	5W	4000K	350 lm	70 lm/W	10	7899771501075	17899771501072
05603	5W	3000K	350 lm	70 lm/W	10	7898324006081	17898324006088
05610	3W	6400K	230 lm	76,6 lm/W	10	7898324006098	17898324006095
05610A	3W	4000K	230 lm	76,6 lm/W	10	7899771501082	17899771501089
05611	3W	3000K	230 lm	76,6 lm/W	10	7898324006104	17898324006101
05612	3W	6400K	230 lm	76,6 lm/W	10	7898324006111	17898324006118
05612A	3W	4000K	230 lm	76,6 lm/W	10	7899771501099	17899771501096
05613	3W	3000K	230 lm	76,6 lm/W	10	7898324006128	17898324006125



SUPERLED PROJETOES

SUPERLED PROJETOES SLIM*



Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
03260	10W	BRANCO	6500K	80 lm/W	30	7898324001079	27898324001073
03261	10W	PRETO	6500K	80 lm/W	30	7898324001086	27898324001080
03270	10W	PRETO	3000K	80 lm/W	30	7898324006180	37898324006181
03280	10W	VERDE	VERDE	80 lm/W	30	7898324006371	27898324006375
03261A	20W	BRANCO	6500K	80 lm/W	30	7898324008962	27898324008966
03261B	20W	PRETO	6500K	80 lm/W	30	7898324008979	27898324008973
03262	30W	BRANCO	6500K	80 lm/W	30	7898324001093	27898324001097
03263	30W	PRETO	6500K	80 lm/W	30	7898324001109	27898324001103
03271	30W	PRETO	3000K	80 lm/W	30	7898324006197	27898324006191
03281	30W	VERDE	VERDE	80 lm/W	30	7898324006388	27898324006382
03264	50W	BRANCO	6500K	80 lm/W	20	7898324001116	27898324001110
03265	50W	PRETO	6500K	80 lm/W	20	7898324001123	27898324001127
03272	50W	PRETO	3000K	80 lm/W	20	7898324006203	27898324006207
03266	100W	BRANCO	6500K	80 lm/W	8	7898324000164	17898324000161
03267	100W	PRETO	6500K	80 lm/W	8	7898324000201	27898324000205
03273	100W	PRETO	6500K	80 lm/W	8	7898324004070	17898324004077
03268	150W	PRETO	6500K	80 lm/W	4	7898324006395	27898324006399
03269	200W	PRETO	6500K	80 lm/W	4	7898324006401	27898324006405
03276	300W	PRETO	6500K	80 lm/W	4	7899771505219	17899771505216
03277	400W	PRETO	6500K	80 lm/W	2	7899771505226	17899771505223
03278	500W	PRETO	6500K	80 lm/W	2	7899771505233	17899771505230



*Produto isento de certificação compulsória

SUPERLED LUMINÁRIAS



LUMINÁRIA SUPERLED SLIM



Cód.	Potência	Fluxo Luminoso	Eficiência	Temp. Cor	Facho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05898	9W	700 lm	78 lm/W	6500K	120°	10	7899771502294	17899771502291
05898A	9W	700 lm	78 lm/W	4000K	120°	10	7899771505240	17899771505247
05898B	9W	700 lm	78 lm/W	3000K	120°	10	7899771505257	17899771505254
05900	18W	1400 lm	78 lm/W	6500K	120°	10	7899771501327	17899771501324
05900A	18W	1400 lm	78 lm/W	4000K	120°	10	7899771505264	17899771505261
05900B	18W	1400 lm	78 lm/W	3000K	120°	10	7899771505271	17899771505278
05902	36W	2800 lm	78 lm/W	6500K	120°	10	7899771501334	17899771501331
05902A	36W	2800 lm	78 lm/W	4000K	120°	10	7899771505288	17899771505285
05902B	36W	2800 lm	78 lm/W	3000K	120°	10	7899771505295	17899771505292
05904	45W	3600 lm	78 lm/W	6500K	120°	10	7899771501341	17899771501348
05906	65W	5000 lm	77 lm/W	6500K	120°	10	7899771501358	17899771501355



SUPERLED TARTARUGAS

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05800	8W	OVAL	6500K	640 lm	80 lm/W	10	7899771501105	17899771501102
05801	8W	OVAL	6500K	640 lm	80 lm/W	10	7899771501112	17899771501119
05802	12W	OVAL	6500K	960 lm	80 lm/W	10	7899771501129	17899771501126
05803	12W	OVAL	6500K	960 lm	80 lm/W	10	7899771501150	17899771501157



SUPERLED ARANDELAS

*Produto isento de certificação compulsória

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05804	12W	REDONDA	6500K	960 lm	80 lm/W	10	7899771501136	17899771501133
05805	12W	REDONDA	2700K	960 lm	80 lm/W	10	7899771501143	17899771501140



LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA



Em caso de incidente, a SUPERLED Luminária de emergência acende automaticamente e oferece até 6h de iluminação. Como principal diferencial, possui uma bateria de lítio recarregável atribuída, que também é protegida contra a descarga elétrica.

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA SUPERLED PILHAS*

Cód.	Potência	LEDs	Temp. Cor	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01981	1W	6	6400K	10	7898324000751	17898324000758
01982	2W	12	6400K	10	7898324000768	17898324000765



*Tecnologia e Design patenteados DI 171000929-9

*Produto c/ alça retrátil

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS LÍTIO*

Cód.	Potência	LEDs	Temp. Cor	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01986	2W	30	6500K	10	7898324009761	27898324009765



*Produto isento de certificação compulsória

30 LEDS

METADE DO CONSUMO ENERGÉTICO EM RELAÇÃO A MODELOS ANTERIORES

PILHAS ECOLÓGICAS: NÃO CONTÉM MATERIAIS TÓXICOS

ACOMPANHAM 3 PILHAS NI-MH RECARREGÁVEIS



Luminária de sobrepor em policarbonato, ideal para iluminação de indústrias, hospitais, cozinhas, garagens, etc.
Fechamento hermético: à prova d'água, poeira e maresia. Não amarela com o tempo. Prática, pode ser facilmente retirada e reinstalada.

LUMINÁRIA OUROFORT T5 E T8*

*Não é necessário o uso de Reator/Driver para esses itens *Lâmpadas vendidas separadamente

Cód.	Modelo	Soquete Inc.	Qtde. Clips	Tamanho (mm)	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01535	OUROFORT	1x9W	8 Clips	690 X 70 X 62	10	7898324008719	17898324008716
01536	OUROFORT	2x9W	8 Clips	690 X 104 X 62	10	7898324008726	17898324008723
01537	OUROFORT	1x18W	12 Clips	1280 X 70 X 62	10	7898324008733	17898324008730
01538	OUROFORT	2x18W	12 Clips	690 X 104 X 62	10	7898324008740	17898324008747



CLIPS AÇO INOX P/ LUMINÁRIA OUROFORT T5 E T8

Cód.	Qtde. Pct	EAN13	EAN14 (Master)
01539	4	7898324009143	17898324009140



HIGH BAY



Indicada para ambientes internos com alturas até 12 metros, como armazéns, galpões, oficinas, lojas, depósitos e ambientes industriais.

HIGH BAY UFO

Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	IRC	FP	Qtde. Cx	EAN13
05593	100W	100-240V	6500K	10000 lm	>70	0,92	1	7899771505820
05594	150W	100-240V	6500K	15000 lm	>70	0,92	1	7899771505837
05595	200W	100-240V	6500K	20000 lm	>70	0,92	1	7899771505844
05596	100W	100-240V	6500K	15000 lm	>70	0,92	1	7899771505851
05597	150W	100-240V	6500K	22500 lm	>70	0,92	1	7899771505868
05598	200W	100-240V	6500K	30000 lm	>70	0,92	1	7899771505875



HIGH BAY V2

Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	IRC	FP	Qtde. Cx	EAN13	EAN14
05568	140W	100-240V	6500K	17500 lm	>70	0,92	4	7899771503789	17899771503786



CÚPULA HIGHBAY V2

Cód.	Cor	Material	EAN13	EAN14
05568	Branco	Plástico	7899771503802	17899771505247





As Lâmpadas Fluorescente Ourolux possuem ampla variedade de utilização, tanto residencial como comercial, podendo ser utilizadas em luminárias abertas, garantindo sempre um excelente índice de reprodução de cores e grande eficiência energética.

LUZ NEGRA 3U

Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Base	Tamanho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01290	20W	127V	Luz Negra	E27	151x61	30	7898324235641	17898324235648
01291	20W	220V	Luz Negra	E27	151x61	30	7898324235658	17898324235655



INCANDESCENTES



Indicado para aplicações de iluminação interna em microondas, geladeiras e fogões, as lâmpadas incandescentes especiais Ourolux oferecem grande resistência e durabilidade. A linha ainda conta com as lâmpadas refletoras incandescentes de infravermelho, que foram projetadas para uso nos mais ríspidos ambientes, como fazendas, banheiros ou cozinhas, secagem de roupas, secagem de pintura automotiva, desidratação de frutas, aplicações gráficas e outras.

INCANDESCENTE MICRO-ONDAS E GELADEIRA

Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Shrink)	EAN14 (Master)
02039	15W	127V	2800K	58 lm	E14	3,9 lm/W	50	7898324005442	17898324005449	27898324005446
02040	15W	220V	2800K	58 lm	E14	3,9 lm/W	50	7898324005459	17898324005456	27898324005453
02045	40W	127V	2800K	410 lm	E27	10 lm/W	50	7898324233722	17898324235921	17898324233729
02046	40W	220V	2800K	340 lm	E27	8,5 lm/W	50	7898324233739	17898324235938	17898324233736



INCANDESCENTE DE SECAGEM

Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Base	Bulbo	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01798	250W	127V	2350K	E27	R125	10	7898324232763	17898324232760
01799	250W	220V	2350K	E27	R125	10	7898324232770	17898324232777





MODELOS COM E SEM RELE

- RESISTENTE
- DESIGN COMPACTO
- FÁCIL INSTALAÇÃO



As Luminárias Públicas LED Ourlux oferecem excelente desempenho, economia e grande versatilidade para aplicações como ruas, praças, rodovias, parques, estacionamentos e também áreas internas. Produto de fácil e segura instalação.

LUMINÁRIA PÚBLICA LED*

* Luminária certificada pelo INMETRO



Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo luminoso	Tamanho (mm)	Relé	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
05105	30W	6000K	3000 lm	385 x 140 x 60	Sem relé	100 lm/W	10	7898324008917	17898324008914
05108	50W	6000K	5000 lm	420 x 160 x 60	Sem relé	100 lm/W	8	7898324008924	17898324008921
05109	50W	4000K	7000 lm	420 x 160 x 58	Com relé	140 lm/W	8	7899771503932	17899771503939
05112	100W	6000K	10000 lm	490 x 190 x 73	Sem relé	100 lm/W	5	7898324008931	17898324008938
05113	100W	4000K	14000 lm	490 x 190 x 73	Com relé	140 lm/W	5	7899771503949	17899771503946
05115	150W	6000K	15000 lm	580 x 200 x 73	Sem relé	100 lm/W	3	7898324008948	17898324008945
05116	150W	6000K	21000 lm	580 x 200 x 73	Com relé	140 lm/W	3	7899771503963	17899771503960
05118	200W	6000K	20000 lm	580 x 242 x 83	Com relé	140 lm/W	3	7898324008955	17898324008952
05119	200W	4000K	28000 lm	678 x 291 x 75	Com relé	140 lm/W	3	7899771504397	17899771504394
05120	240W	4000K	33600 lm	678 x 291 x 75	Com relé	140 lm/W	3	7899771504403	17899771504400



Alto fluxo luminoso e excelente reprodução de cores. Necessária a utilização de reatores padrão sódio/vapor metálico para o funcionamento.

VAPOR DE SÓDIO

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01820	70W	OVÓIDE	2000K	5950 lm	E27	85 lm/W	12	7898324003783	17898324003780
01821	70W	TUBULAR	2000K	6300 lm	E27	90 lm/W	12	7898324003790	17898324003797
01824	100W	OVÓIDE	2000K	9500 lm	E40	95 lm/W	12	7898324003806	17898324003803
01825	100W	TUBULAR	2000K	10000 lm	E40	100 lm/W	12	7898324003813	17898324003810
01828	150W	OVÓIDE	2000K	15750 lm	E40	105 lm/W	12	7898324003820	17898324003827
01829	150W	TUBULAR	2000K	16050 lm	E40	107 lm/W	12	7898324003837	17898324003834
01832	250W	OVÓIDE	2000K	27500 lm	E40	110 lm/W	6	7898324003844	17898324003841
01833	250W	TUBULAR	2000K	28750 lm	E40	115 lm/W	6	7898324003851	17898324003858
01836	400W	OVÓIDE	2000K	47200 lm	E40	118 lm/W	6	7898324003868	17898324003865
01837	400W	TUBULAR	2000K	50000 lm	E40	125 lm/W	6	7898324003875	17898324003872



METÁLICA TUBULAR

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01960	70W	TUBULAR	5000K	4500 lm	E27	64 lm/W	10	7898324000690	17898324000697
01961	150W	TUBULAR	5000K	9000 lm	E27	60 lm/W	10	7898324000706	17898324000703
01966	250W	TUBULAR	5000K	18000 lm	E40	76 lm/W	12	7898324231490	17898324230506
01971	400W	TUBULAR	5000K	32000 lm	E40	80 lm/W	12	7898324231513	17898324230520
01975	1000W	TUBULAR	5000K	85000 lm	E40	85 lm/W	4	7898324231520	17898324230537



METÁLICA G12

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01911	70W	TUBULAR	4000K	5600 lm	G12	80 lm/W	10	7898324234361	17898324234368



METÁLICA OVÓIDE

Cód.	Potência	Modelo	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01950	70W	OVÓIDE	5000K	4500 lm	E27	64 lm/W	12	7898324231469	17898324230452
01951	150W	OVÓIDE	3000K	11870 lm	E27	79 lm/W	12	7898324231476	17898324230469
01952	150W	OVÓIDE	5000K	8500 lm	E27	56 lm/W	12	7898324232756	17898324232753
01965	250W	OVÓIDE	5000K	18000 lm	E40	72 lm/W	12	7898324231483	17898324230476
01970	400W	OVÓIDE	5000K	28000 lm	E40	70 lm/W	6	7898324231506	17898324230513





A linha de lâmpadas Halógenas Ourolux garantem excelente reprodução de cores, possuem variedade de aplicação e contam com produtos de aplicação específica, todos com excelente qualidade e durabilidade.

ECO HALÓGENA



*SHRINK com 10 unidades



Cód.	Potência	Tensão	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Modelo	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Shrink)	EAN14 (Master)
02132	42W	127V	2800K	730 lm	A55 / H60	E27	17 lm/W	100	7898324239755	7898324239752	7898324239759
02133	42W	220V	2800K	630lm	A55 / H60	E27	15 lm/W	100	7898324239762	7898324239769	7898324239766
02134	70W	127V	2800K	1350lm	A55 / H100	E27	19 lm/W	100	7898324239779	7898324239776	7898324239773
02135	70W	220V	2800K	1200 lm	A55 / H100	E27	17 lm/W	100	7898324239786	7898324239783	7898324239780
02142	120W	127V	2800K	2500 lm	A60/65 / H150	E27	20 lm/W	100	7898324000713	7898324000710	7898324000717
02143	120W	220V	2800K	2326 lm	A60/65 / H150	E27	18 lm/W	100	7898324000720	7898324000727	7898324000724

HALÓGENA OUROPIN

Cód.	Potência	Temp. Cor	Fluxo Luminoso	Eficiência	Modelo	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01318	20W	2800K	175 lm	8,75 lm/W	CLARA	G9	20	7898324234651	7898324234658
01319	20W	2800K	175 lm	8,75 lm/W	FOSCA	G9	20	7898324234668	7898324234665
01320	20W	2800K	175 lm	8,75 lm/W	CLARA	G9	20	7898324234675	7898324234672
01321	20W	2800K	175 lm	8,75 lm/W	FOSCA	G9	20	7898324234682	7898324234689
01322	40W	2800K	360 lm	9 lm/W	CLARA	G9	20	7898324234699	7898324234696
01323	40W	2800K	360 lm	9 lm/W	FOSCA	G9	20	7898324234705	7898324234702
01324	40W	2800K	360 lm	9 lm/W	CLARA	G9	20	7898324234712	7898324234719
01325	40W	2800K	360 lm	9 lm/W	FOSCA	G9	20	7898324234729	7898324234726
01326	60W	2800K	600 lm	10 lm/W	CLARA	G9	20	7898324234736	7898324234733
01327	60W	2800K	600 lm	10 lm/W	FOSCA	G9	20	7898324234743	7898324234740
01328	60W	2800K	600 lm	10 lm/W	CLARA	G9	20	7898324234750	7898324234757
01329	60W	2800K	600 lm	10 lm/W	FOSCA	G9	20	7898324234767	7898324234764



HALÓGENA BIPINO 12V - BAIXA TENSÃO

Cód.	Potência	Temp. Cor	Tensão	Modelo	Fluxo Luminoso	Base	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01380	50W	2800K	12V	CLARA	900 lm	GY635	20	7898324230172	7898324230568
01381	20W	2800K	12V	CLARA	320 lm	G4	20	7898324232503	7898324232500



HALÓGENA PALITO



Cód.	Potência	Temp. de cor	Tensão	Modelo	Fluxo Luminoso	Base	Eficiência	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01300	150W	2800K	127V	PALITO	2000 lm	R7S	13 lm/W	50	7898324230059	17898324230056
01301	150W	2800K	220V	PALITO	2000 lm	R7S	13 lm/W	50	7898324230066	17898324230063
01302	300W	2800K	127V	PALITO	5000 lm	R7S	17 lm/W	50	7898324230073	17898324230070
01303	300W	2800K	220V	PALITO	5000 lm	R7S	17 lm/W	50	7898324230080	17898324230087
01304	500W	2800K	127V	PALITO	9000 lm	R7S	18 lm/W	50	7898324230097	17898324230094
01305	500W	2800K	220V	PALITO	9000 lm	R7S	18 lm/W	50	7898324230103	17898324230100

HALÓGENA PAR



Cód.	Potência	Temp. de cor	Tensão	Modelo	Int. Luminosa	Base	Facho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01350	50W	2800K	127V	PAR20	350 lm	E27	30°	15	7898324230134	17898324230131
01351	50W	2800K	220V	PAR20	350 lm	E27	30°	15	7898324230141	17898324230148
01360	75W	2800K	127V	PAR30	850 lm	E27	30°	20	7898324230554	17898324230544
01361	75W	2800K	220V	PAR30	850 lm	E27	30°	20	7898324230561	17898324230551
01365	120W	2800K	127V	PAR38	1600 lm	E27	30°	20	7898324230578	17898324230575
01366	120W	2800K	220V	PAR38	1600 lm	E27	30°	20	7898324230585	17898324230582

HALÓGENA AR - BAIXA TENSÃO



Cód.	Potência	Temp. de cor	Tensão	Modelo	Int. Luminosa	Base	Facho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01330	50W	2800K	12V	AR70	350 lm	BA15D	8°	12	7898324230677	17898324230674
01331	50W	2800K	12V	AR70	650 lm	BA15D	24°	12	7898324230684	17898324230681
01340	50W	2800K	12V	AR111	350 lm	G53	8°	12	7898324230691	17898324230698
01341	50W	2800K	12V	AR111	400 lm	G53	24°	12	7898324230707	17898324230704

HALÓGENA DICRÓICA

* Baixa tensão



Cód.	Potência	Temp. de cor	Tensão	Modelo	Int. Luminosa	Base	Facho	Qtde. Cx	EAN13	EAN14 (Master)
01386	50W	2800K	127V	DICRÓICA GU10	600 lm	GU10	40°	10	7898324234255	17898324234252
01387	50W	2800K	220V	DICRÓICA GU10	600 lm	GU10	40°	10	7898324234262	17898324234269
01392	20W	2800K	12V*	MINI DICRÓICA	250 lm	GU4	30°	10	7898324232473	17898324232470
01393	35W	2800K	12V*	MINI DICRÓICA	500 lm	GU4	30°	10	7898324232480	17898324232487
01394	50W	2800K	12V*	DICRÓICA MR16	650 lm	GU5,3	38°	10	7898324232497	17898324232494

OUR LUX®

A MARCA LÍDER!

MAIS DE 30 ANOS DE QUALIDADE



MULTIPLIQUE SUAS VENDAS COM A MARCA QUE MAIS GIRA NO PDV



CONECTOR MC4



Cód.	Máxima tensão	Máxima corrente	Seção do cabo	Grau de proteção	Qtde. Cx
70530	1500V	30A	4~6MM2	IP67	1000

DPS FOTOVOLTAICO 1100V



Cód.	Tensão	Polos	Dimensões	Corrente de descarga	Qtde. Cx	EAN13	EAN14
70310	1100V	2	90 X 36 X 69	40kA	6	7899771504083	17899771504080

PRENSA CABO 19MM



Cód.	Material	Grau de proteção	Qtde. Cx	EAN13	EAN14
70331	Nylon	IP68	10	7899771504489	17899771504486

STRING BOX

Cód.	Tensão de entrada	Dimensões	DPS	Chave seccionadora	Grau de proteção	Configuração
70374	1000V	195X180X98	1 DPS 1000VDC 2 POLOS	Não	IP65	1 ENTRADA / 1 SAÍDA
70375	1000V	195X180X98	2 DPS 1000VDC 2 POLOS	Não	IP65	2 ENTRADA / 1 SAÍDA
70376	1000V	200X310X98	2 DPS 1000VDC 2 POLOS	Não	IP65	2 ENTRADA / 2 SAÍDA
70377	1000V	360X310X98	3 DPS 1000VDC 2 POLOS	Não	IP65	3 ENTRADA / 3 SAÍDA
70378	1000V	200X310X98	3 DPS 1000VDC 2 POLOS	Não	IP65	3 ENTRADA / 2 SAÍDA





QDCA

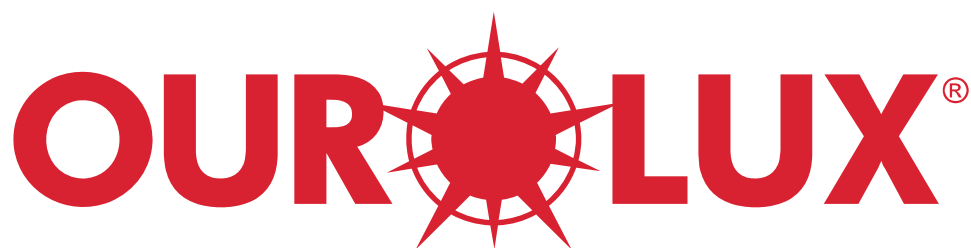


Cód.	Tensão de entrada	Dimensões	DPS	Disjuntor	grau de proteção	Material
70568	220 ~240	215x100x210	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 40A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70569	220 ~240	215x100x210	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 16A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70570	220 ~240	215x100x210	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 20A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70571	220 ~240	215x100x210	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 32A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70572	220 ~380	215x100x210	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 50A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70573	220 ~380	300x140x260	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 32A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70574	220 ~380	300x140x260	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 50A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70575	220 ~380	300x140x260	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 63A	IP65	Termoplastico autoextinguível
70576	220 ~380	300x140x260	Classe 2; IP20; 1,3kV; 20kA; Tensão de operação 275V	Bipolar curva C 80A	IP65	Termoplastico autoextinguível

OUR LUX[®] SOLAR

Venha ser um parceiro Ourlux e faça parte da mudança!





A MARCA LÍDER!

Siga nossas redes sociais, e fique por dentro de todos os nossos lançamentos e novidades



OUROLUX.OFICIAL



COMPANY/OUROLUX

Associada



Certificação



OUROLUX.COM.BR



CATÁLOGO

2019



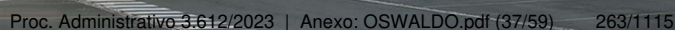
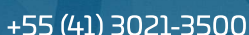
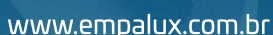


Para distribuir os mais de 350 tipos de produtos a seus clientes, a empresa conta com sede administrativa em Curitiba/PR e um moderno centro de distribuição com mais de 15.000 m². Possui uma eficiente rede com mais de 130 representantes espalhados pelo país, além de uma capacitada área de televendas.

Para assegurar a qualidade dos produtos, a empresa mantém laboratórios de pesquisa na Ásia e no Brasil, contando com equipamentos de ponta que garantem certificações do Inmetro, Selo Procel e aprovações em normas nacionais e internacionais de qualidade e eficiência energética.

Sempre em busca de novas tecnologias, produtos inovadores e com melhor custo/benefício, a linha de produtos é constantemente atualizada. Por isso, alguns produtos presentes neste catálogo podem sofrer alterações ao longo do ano.

Para ficar sempre por dentro das mudanças e lançamento de produtos, cadastre seu e-mail em nosso mailing, enviando uma mensagem para marketing@empalux.com.br e, caso haja alguma dúvida, entre em contato:



Índice

Tecnologia LED

- 01** Bulbo LED • Bulbo LED Color • Alta Potência
- 02** Linha Vintage • Vela LED • Pin Silicone • Mini Globo • Antinseto
- 03** Tubular LED • Tubo Duplo • Hermética • Slim • Flex
- 04** Spot Embutir • Dicróica • PAR LED
- 05** Spot Trilho LED
- 06** Painele LED Sobrepor ou Embutir
- 07** Refletor LED • Iluminação de Emergência
- 08** Espeto de Jardim • Balizador • Arandela Tartaruga
- 09** Luz Noturna • Lanterna Recarregável • Hermética Industrial

Fluorescentes

- 10** Compacta PL • Compacta U • Antinseto • Luz Negra
- 11** Tubular • Espiral

Halógenas

- 12** Palito • Classic • PAR • AR • JC-DYS

Incandescentes

- 13** Standard • Bolinha Cores
- 14** Geladeira • Microondas • Chupeta Cores
- 15** Vela • Refletores • Infravermelha

Descarga em Alta Pressão

- 16** Vapor Metálico/Cerâmica
- 17** Vapor de Sódio • Descarga Mista

Iluminação Pública

- 18** Mirage I • Mirage II
- 19** Inka • Disco T LED
- 20** Sarin • Protetor de Surto

1 ano de garantia

Não dimerizável

Bivolt



CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	BASE	FLUXO LUMINOSO (lumens)	IRC	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Lâmpada Bulbo LED									
AL04832	4.9	3000	E27	470	>80	55/110	10	100	7896619428884
AL04862	4.9	6500	E27	470	>80	55/110	10	100	7896619428891
AL07522	7	2700	E27	602	>80	60/110	10	100	7896619427016
AL07562	7	6500	E27	602	>80	60/110	10	100	7896619427009
AL09522	9	2700	E27	810	>80	60/110	10	100	7896619427641
AL09562	9	6500	E27	810	>80	60/110	10	100	7896619427580
AL10062** (12V)	10	6500	E27	700	>80	60/105	10	100	7896619425258
AL10762	10	6500	E27	600	>80	60/110	10	100	7896619428099
AL12762	12	6500	E27	804	>80	60/110	10	100	7896619430146
AL12632	12	3000	E27	1104	>80	60/110	10	100	7896619427504
AL12662	12	6500	E27	1104	>80	60/110	10	100	7896619427511
AL15362	15	6500	E27	1350	>80	70/130	10	100	7896619427023
AL15632	15	3000	E27	1350	>80	70/130	10	100	7896619427528
AL15762	15	6500	E27	1080	>80	60/110	10	100	7896619430160

Vida mediana: 25.000 horas. **Vida mediana: 30.000 horas.

Bulbo LED Color

AL10311	10	--	E27	--	--	60/110	10	30	7896619427856
AL10313	10	--	E27	--	--	60/110	10	30	7896619427849
AL10318	10	--	E27	--	--	60/110	10	30	7896619427832
AL10319	10	--	E27	--	--	60/110	10	30	7896619427825

Vida mediana: 30.000 horas.

Lâmpada Alta Potência LED

AL20662	20	6500	E27	2000	>80	80/150	01	20	7896619428716
AL30662	30	6500	E27	3000	>80	100/180	01	20	7896619428723
AL40364**	40	6400	E40	3300	>80	120/215	01	15	7896619426996
AL40662	40	6500	E27	4000	>80	120/205	01	20	7896619428730
AL50364**	50	6400	E40	5000	>80	140/240	01	15	7896619426446
AL50662	50	6500	E27	5000	>80	140/250	01	20	7896619428747
AL70364**	70	5000	E40	7000	>80	140/244	01	15	7896619427986
AL99364	100	5000	E40	10000	>80	140/265	01	15	7896619430061
HB10046	100	5000	E40	10000	>80	185/260	01	06	7896619427795

Lâmpadas com certificação Inmetro - 1 ano de garantia. Vida mediana: 25.000 horas. **Vida mediana: 30.000 horas.

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: OSWALDO.pdf (39/59)

265/1115

1 ano de garantia

Não dimerizável

Bivolt



CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	BASE	FLUXO LUMINOSO (lumens)	IRC	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	--------------	------------------------	------	-------------------------	-----	-------------------------------	----------------	--------------	-------------

Lâmpada LED Filamento

AL04922	bulbo	4	2400	☼	E27	400	>70	60/107	10	30	7896619428013
AL06922	bulbo	6	2400	☼	E27	600	>70	60/108	10	30	7896619428020
MG04922	globo	4	2400	☼	E27	400	>70	95/140	10	30	7896619428051
ST04922	pêra	4	2400	☼	E27	300	>70	60/107	10	30	7896619429249
VL02921	vela	2	2400	☼	E14	200	>55	34/98	12	60	7896619428044
VL02922	vela	2	2400	☼	E27	200	>55	34/92	12	60	7896619428037

Vida mediana: 25.000 horas.

Vela LED Leitosa

VL30513	☼	4,9	3000	☼	E14	441	>80	35/100	12	60	7896619427191
VL30523	☼	4,9	3000	☼	E27	441	>80	35/100	12	60	7896619427214

Vida mediana: 15.000 horas.

PIN LED Silicone

PI10237	(127V)	2,5	2400	☼	G9	240	>70	16/48	12	144	7896619424619
PI20237	(220V)	2,5	2400	☼	G9	240	>70	16/48	12	144	7896619424626

Vida mediana: 30.000 horas.

Mini Globo LED

MG30112		1	-	☼	E27	--	--	45/69	12	60	7896619425517
MG30132		1	-	☼	E27	--	--	45/69	12	60	7896619425524
MG30182		1	-	☼	E27	--	--	45/69	12	60	7896619425531
MG30192		1	-	☼	E27	--	--	45/69	12	60	7896619425548
MG30532**	☼	4,9	3000	☼	E27	392	>80	45/75	12	60	7896619427146
MG30562**	☼	4,9	6500	☼	E27	392	>80	45/75	12	60	7896619427153

Vida mediana: 20.000 horas. **Vida mediana: 15.000 horas.

Bulbo LED Antinseto

AL10162		10	6500	☼	E27	800	>70	90/147	01	15	7896619428235
---------	--	----	------	---	-----	-----	-----	--------	----	----	---------------

Vida mediana: 25.000 horas.

Lâmpadas com certificação Inmetro - 1 ano de garantia.

1 ano de garantia

Não dimerizável

Bivolt



TL20316

TL40616

HL32016

HL31816

HL31826



CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	BASE	FLUXO LUMINOSO (lumens)	DIMENSÕES (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Luminária Flex LED					comp./larg./alt.			
LT30516	5	6400	--	400	300/22/34	01	12	7896619425104
LT31016	10	6400	--	800	600/22/34	01	12	7896619425111
LT32016	20	6400	--	1600	1200/22/34	01	12	7896619425128
Vida mediana: 30.000 horas.								
Luminária Slim LED					comp./larg./alt.			
HL31816	18	6000	--	1600	600/75/23	01	12	7896619427801
HL33616	36	6000	--	3200	1200/75/23	01	12	7896619427818
HL36516	65	6000	--	5800	2400/75/23	01	10	7896619429904
Vida mediana: 30.000 horas.								
Luminária Hermética LED					comp./larg./alt.			
HL32016	20	6400	--	1800	600/50/50	01	25	7896619425302
HL34016	40	6400	--	3600	1200/50/50	01	25	7896619425319
Vida mediana: 30.000 horas.								
Luminária Tubo Duplo LED					comp./larg./alt.			
HL31826	18	6000	--	1600	585/79/35	01	12	7896619428204
HL33626	36	6000	--	3000	1095/79/35	01	12	7896619428211
Vida mediana: 30.000 horas.								
Lâmpada Tubular LED					comp./diâm.			
TL10313	10	3000	G13	900	600/T8	25	25	7896619429362
TL10314	10	4000	G13	900	600/T8	25	25	7896619427450
TL10316	10	6500	G13	940	600/T8	25	25	7896619426750
TL10416	10	6500	G13	900	600/T8	25	25	7896619428297
TL20313	20	3000	G13	1850	1200/T8	25	25	7896619429379
TL20314	20	4000	G13	1860	1200/T8	25	25	7896619428273
TL20316	20	6500	G13	1940	1200/T8	25	25	7896619426767
TL20416	20	6500	G13	1860	1200/T8	25	25	7896619428280
TL40616	40	6500	G13	4000	2400/T8	05	05	7896619427566
TL65216**	65	6400	G13	6500	2400/T8	05	05	7896619427313

Vida mediana: 25.000 horas. **Vida mediana: 30.000 horas.

Lâmpadas com certificação Inmetro - 1 ano de garantia. Lâmpadas certificadas com Selo Procel - 3 anos de garantia.

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: OSWALDO.pdf (41/59)

267/1115

1 ano de garantia

Não dimerizável

Bivolt



CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	MODELO / BASE	DIMENSÕES (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	--------------	------------------------	-------------------------	---------------	----------------	----------------	--------------	-------------

Spot LED Embutir

						comp./larg./alt.			
SL30323	MR11	03	3000 ●	240	redondo	75/75/40	01	100	7896619427924
SL30326	MR11	03	6000 ○	240	redondo	75/75/40	01	100	7896619427931
SL30333	MR11	03	3000 ●	240	quadrado	75/75/40	01	100	7896619427863
SL30336	MR11	03	6000 ○	240	quadrado	75/75/40	01	100	7896619427870
SL30623	MR16	06	3000 ●	480	redondo	95/95/47	01	100	7896619427948
SL30626	MR16	06	6000 ○	480	redondo	95/95/47	01	100	7896619427955
SL30633	MR16	06	3000 ●	480	quadrado	95/95/47	01	100	7896619427887
SL30636	MR16	06	6000 ○	480	quadrado	95/95/47	01	100	7896619427894
SL31033	PAR20	10	3000 ●	800	quadrado	112/112/51	01	50	7896619429676
SL31036	PAR20	10	6000 ○	800	quadrado	112/112/51	01	50	7896619429683

Vida mediana: 30.000 horas.

Dicróica Super LED

Dicroica Super LED

comp./điâm.

DL70530	 4.9	3000 	392	GU10	55/50	10	100	7896619428785
DL70560	 4.9	6500 	392	GU10	55/50	10	100	7896619428792

Vida mediana: 25.000 horas.

PAR LED SMD

 GRAU DE
IP65
PROTEÇÃO

						comp./larg./alt.			
PD70723	PAR20	N 7	3000 ●	560	E27	63,5/83	01	80	7896619428822
PD70726	PAR20	N 7	6500 ○	560	E27	63,5/83	01	80	7896619428839
PD70728	PAR20	7	-- ●	--	E27	63,5/83	01	80	7896619429089
PD70923	PAR30	N 9	3000 ●	900	E27	95/114	01	20	7896619428846
PD70926	PAR30	N 9	6500 ○	900	E27	95/114	01	20	7896619428853
PD71323	PAR38	N 13	3000 ●	1300	E27	120/132	01	20	7896619428860
PD71326	PAR38	N 13	6500 ○	1300	E27	120/132	01	20	7896619428877

Vida mediana: 25.000 horas.

Lâmpadas com certificação Inmetro - 1 ano de garantia.

1 ano de garantia

Não dimerizável

Bivolt



Tecnologia Trilho
menos cabos, mais praticidade.

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	IRC	DIMENSÕES (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Spot Trilho LED - Preto								
TS31033	10	3000	700	>70	comp./diâm. 100/68	01	20	7896619429775
TS32033	20	3000	1400	>70	108/83	01	20	7896619429782

Vida mediana: 30.000 horas.

Spot Trilho LED - Branco								
TS31023	10	3000	700	>70	comp./diâm. 100/68	01	20	7896619429751
TS32023	20	3000	1400	>70	108/83	01	20	7896619429768

Vida mediana: 30.000 horas.

Trilho para Spot LED								
TS10003	--	--	--	--	comp./larg./alt. 1000/62/20	01	20	7896619429805
TS10002	--	--	--	--	1000/62/20	01	20	7896619429799

Conector para Trilho								
TS00013	--	--	--	--	--	01	100	7896619429829
TS00012	--	--	--	--	--	01	100	7896619429812



CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	MODELO	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	DIMENSÕES comp./largura (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Painel LED Redondo - Sobrepor ou Embutir								
LD30686	06	sobrepor	6000 ○	480	120/120	01	16	7896619426293
LD31286	12	sobrepor	6000 ○	750	170/170	01	16	7896619426309
LD31883	18	sobrepor	3000 ●	1244	220/220	01	08	7896619429553
LD31886	18	sobrepor	6000 ○	1244	220/220	01	08	7896619426316
LD32483	24	sobrepor	3000 ●	1784	300/300	01	08	7896619429591
LD32486	24	sobrepor	6000 ○	1784	300/300	01	08	7896619426323
LD30626	06	embutir	6000 ○	480	120/120	01	16	7896619426170
LD31226	12	embutir	6000 ○	750	170/170	01	16	7896619426187
LD31823	18	embutir	3000 ●	1244	220/220	01	08	7896619429539
LD31826	18	embutir	6000 ○	1244	220/220	01	08	7896619426194
LD32423	24	embutir	3000 ●	1784	300/300	01	08	7896619429577
LD32426	24	embutir	6000 ○	1784	300/300	01	08	7896619426200

Vida mediana: 20.000 horas.

Painel LED Quadrado - Sobrepor ou Embutir

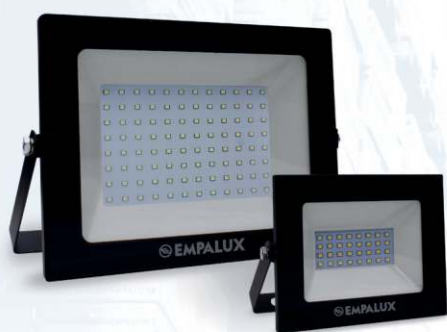
LD30656	06	sobrepor	6000 ○	480	120/120	01	16	7896619426255
LD31256	12	sobrepor	6000 ○	750	170/170	01	16	7896619426262
LD31853	18	sobrepor	3000 ●	1244	220/220	01	08	7896619429546
LD31856	18	sobrepor	6000 ○	1244	220/220	01	08	7896619426279
LD32453	24	sobrepor	3000 ●	1784	300/300	01	08	7896619429584
LD32456	24	sobrepor	6000 ○	1784	300/300	01	08	7896619426286
LD30616	06	embutir	6000 ○	480	120/120	01	16	7896619426217
LD31216	12	embutir	6000 ○	750	170/170	01	16	7896619426224
LD31813	18	embutir	3000 ●	1244	220/220	01	08	7896619429522
LD31816	18	embutir	6000 ○	1244	220/220	01	08	7896619426231
LD32413	24	embutir	3000 ●	1784	300/300	01	08	7896619429560
LD32416	24	embutir	6000 ○	1784	300/300	01	08	7896619426248

Vida mediana: 20.000 horas.

Painel LED - Modular Embutir

LD32066	20	retangular	6000 ○	1400	620/310	01	05	7896619427993
LD34066	40	retangular	6000 ○	2800	1244/310	01	05	7896619428006
LD34034	40	quadrado	4000 ○	3000	620/620	01	05	7896619429614
LD34036	40	quadrado	6000 ○	3000	620/620	01	05	7896619425241

Vida mediana: 20.000 horas.



RL31005

RL33035



IE34031

IE34831

IE34821



IE33005



IE36001

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TENSÃO	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	DIMENSÕES comp./altura (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Refletor LED GRAU DE PROTEÇÃO IP66								
RL31025	branco 10	Bivolt	5500 ○	800	123/130	01	20	7896619424114
RL31033	10	Bivolt	-- ●	--	123/130	01	16	7896619424169
RL31035	10	Bivolt	5500 ○	800	123/130	01	20	7896619424176
RL31038	10	Bivolt	-- ●	--	123/130	01	16	7896619424183
RL32035	20	Bivolt	5500 ○	1600	232/227	01	20	7896619428242
RL33035	30	Bivolt	5500 ○	2400	232/227	01	10	7896619424206
RL35035	50	Bivolt	5500 ○	4000	290/278	01	10	7896619424213
RL31005	100	Bivolt	5500 ○	8000	288/335	01	06	7896619427337
RL31505	150	Bivolt	5500 ○	12000	340/280	01	06	7896619428143
RL32005	200	Bivolt	5500 ○	16000	425/325	01	04	7896619428150

* 1 ano de garantia. Vida mediana: 30.000 horas.

Iluminação de Emergência - 2 Faróis

IE34031*	8	Bivolt	6500 ○	1200	196/222	01	06	7896619429041
IE34831**	9,6	Bivolt	6500 ○	2200	196/222	01	06	7896619429034
IE34821**	9,6	Bivolt	6500 ○	3000	275/260	01	05	7896619429027

* IE34031 - Bateria de Lítio 3.7V/2200mAh - 6 horas de autonomia - Alcance: 250m²

** IE34821/IE34831 - Bateria Chumbo Ácido 6V/4000mAh - 6 horas de autonomia - Alcance: 450m²/600m²

* 6 meses de garantia.

Iluminação de Emergência

IE33005	02	Bivolt	6400 ○	110	203/28	24	24	7896619418076
IE36001	02	Bivolt	6400 ○	150	280/38	01	24	7896619423261

* IE33005 - 30 LEDs - Bateria de Lítio 3.7V/1000mAh - 6 horas de autonomia

* IE36001 - 60 LEDs - Bateria de Lítio 3.7V/1800mAh - 6 horas de autonomia

* 6 meses de garantia.



1 ano de garantia

Não dimerizável

Bivolt

EP30533

BL30213

AT30826

BL30353

AT21011

AT11012

EP10101

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	DIMENSÕES (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	--------------	------------------------	-------------------------	----------------	----------------	--------------	-------------

Espeto de Jardim LED

comp./diâm.

EP30533	05	3000	400	346/60	01	50	7896619429843
---------	----	------	-----	--------	----	----	---------------

Balizador LED Embutir

comp./larg./alt.

BL30213	02	3000	60	82/40/125	01	50	7896619429881
---------	----	------	----	-----------	----	----	---------------

Balizador LED Sobrepor

comp./larg./alt.

BL30353	02	3000	60	90/12/120	01	50	7896619429898
---------	----	------	----	-----------	----	----	---------------

Arandela Tartaruga LED

comp./larg./alt.

AT30826	08	6000	700	170/70/47	01	60	7896619429836
---------	----	------	-----	-----------	----	----	---------------

Arandela Tartaruga

comp./larg./alt.

AT11012	branca	até 100W	--	--	280/156/110	01	12	7896619419554
AT21011	preta	até 60W	--	--	206/104/87	01	18	7896619417697

*Base E27 - Indicada para lâmpadas Fluorescente Super Compacta de até 11W ou Incandescente de até 60W - Lâmpada não acompanha o produto.

Espeto de Jardim

comp./larg./alt.

EP10101	verde	até 150W	--	--	--/--/400	01	30	7896619418083
---------	-------	----------	----	----	-----------	----	----	---------------

*Base E27 - Não utilizar lâmpadas Incandescentes - Lâmpada não acompanha o produto.

6 meses de garantia

Não dimerizável

Bivolt



LN30010



LN30020



LN30030



LN30040



LN30050



LL30153

LL30113



LI1000

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	DIMENSÕES (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	--------------	------------------------	----------------	----------------	--------------	-------------

Luz Noturna Kids LED

comp./larg./alt.

LN30010	abelha	0,4	RGB	90/90/127	20	100	7896619429157
LN30020	cachorro	0,4	4000	83/83/92	20	100	7896619429164
LN30030	joaninha	0,4	4000	70/70/90	20	100	7896619429171

*Plug de acordo com o Padrão ABNT

Luz Noturna LED

comp./larg./alt.

LN30040	premium	01	4000	64/64/113	20	100	7896619429188
LN30050	standard	0,4	4000	32/61/105	20	100	7896619429195

*Plug de acordo com o Padrão ABNT

Lanterna Recarregável LED

comp./diâm.

LL30113	pequena	01	4000	260/85	12	24	7896619417550
LL30153	grande	01	4000	180/105	01	12	7896619417888

*LL30113 - Bateria de Lítio 4V/1000mAh - Autonomia de 6 horas

*LL30153 - Bateria de Lítio 4V/1000mAh - Autonomia de 4 horas

Luminária Hermética Industrial

comp./larg./alt.

LI10000	2 lâmp. de 14, 18 ou 20W	--	650/110/90	01	10	7896619418373
LI20000	2 lâmp. de 28 ou 54W	--	1280/110/90	01	08	7896619418380

* Base: G13/G15 - Difusor em Policarbonato - Corpo em ABS

1 ano de garantia

Não dimerizável



PL12646

FL12521

FL12531

FL12016

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TENSÃO	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	BASE	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	--------------	--------	------------------------	-------------------------	------	-------------------------------	----------------	--------------	-------------

Fluorescente Compacta PL

PL10926	09	--	6400 ○	550	G23	31/167	20	200	7896619400514
PL12626**	26	--	6400 ○	1500	G24D-3	35/170	10	100	7896619401023
PL12646**	26	--	6400 ○	1500	G24Q-3	35/170	10	100	7896619404994

Vida mediana: 6.000 horas. **Vida mediana: 8.000 horas.

Necessita de reator eletromagnético para ser ligado à rede elétrica.

Fluorescente Compacta Antinseto

FL12521	25	127V	-- ●	--	E27	48/171	12	60	7896619416089
FL22521	25	220V	-- ●	--	E27	48/171	12	60	7896619416096

Vida mediana: 6.000 horas.

Fluorescente Compacta Luz Negra

FL12531	25	127V	-- ●	--	E27	48/171	12	60	7896619407483
FL22531	25	220V	-- ●	--	E27	48/171	12	60	7896619407490

Vida mediana: 6.000 horas.

Fluorescente Compacta U

FM11516	15	127V	6400 ○	841	E27	42/139	12	60	7896619412043
FL12016	20	127V	6400 ○	1253	E27	48/164	12	60	7896619400286
FL12516	25	127V	6400 ○	1500	E27	48/176	12	60	7896619406677
FL18516	85	127V	6400 ○	5780	E27	88/360	06	24	7896619423766
FM21516	15	220V	6400 ○	915	E27	42/139	12	60	7896619412067
FL22016	20	220V	6400 ○	1180	E27	48/164	12	60	7896619421755
FL22516	25	220V	6400 ○	1500	E27	48/176	12	60	7896619421717
FL21356**	135	220V	6400 ○	8505	E40	106/378	01	12	7896619425654

Vida mediana: 6.000 horas. **Vida mediana: 6.400 horas.

Lâmpadas com certificação Inmetro - 1 ano de garantia.

Temp. de Cor 6400 K

Não dimerizável



FT20216

FT40216



FC12016



FS13016



FS25916

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TENSÃO (V)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	BASE	DIMENSÕES comp./diâm. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	-----------------	---------------	-------------------------------	------	----------------------------------	-------------------	-----------------	-------------

Fluorescente Compacta Espiral

FC11516	15	127V	840	E27	99/42	12	60	7896619400163
FC12016	20	127V	1280	E27	113/55	12	60	7896619417451
FC12516	25	127V	1600	E27	120/50	12	60	7896619417475
FS13016	30	127V	1860	E27	176/58	12	60	7896619415099
FS14616	46	127V	2760	E27	185/64	06	24	7896619422547
FS15916	59	127V	3599	E27	224/72	06	12	7896619421502
FS11056	105	127V	6833	E40	310/84	06	12	7896619418250
FC21516	15	220V	840	E27	102/42	12	60	7896619400354
FC22016	20	220V	1280	E27	107/55	12	60	7896619417468
FC22516	25	220V	1600	E27	120/50	12	60	7896619417482
FS23016	30	220V	1950	E27	176/58	12	60	7896619421731
FS24616	46	220V	2806	E27	185/64	06	24	7896619421762
FS25916	59	220V	3776	E27	224/72	06	12	7896619421748
FS28516	85	220V	5195	E27	295/90	06	12	7896619418236
FS28546	85	220V	5203	E40	295/90	06	12	7896619418243
FS21056	105	220V	6872	E40	310/84	06	12	7896619418267

Vida mediana: 6.000 horas.

 Lâmpadas com certificação Inmetro - 1 ano de garantia.

 Lâmpadas certificadas com Selo Procel - 1 ano de garantia.

Fluorescente Tubular T8

FT20216	18	--	1200	G13	600/25	25	25	7896619407469
FT40216	36	--	2300	G13	1210/25	25	25	7896619407476

Vida mediana: 8.000 horas.

* 3 meses de garantia - necessita o uso de reator eletrônico ou convencional (eletromagnético com starter).



HA19941



IH10723



PR10518



PR10514



AR00512



JC16034

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TENSÃO	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	BASE	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Halógena Palito									
HA11011	100	127V	3000 ●	1500	R7S	9/78	20	240	7896619400361
HA11511	150	127V	3000 ●	2500	R7S	9/78	20	240	7896619400378
HA13021	300	127V	3000 ●	5000	R7S	10/118	20	240	7896619400385
HA15021	500	127V	3000 ●	9600	R7S	10/118	20	240	7896619400392
HA19941	1000	127V	3000 ●	23000	R7S	10/189	20	240	7896619400408
HA21011	100	220V	3000 ●	1500	R7S	9/78	20	240	7896619400415
HA21511	150	220V	3000 ●	2500	R7S	9/78	20	240	7896619400422
HA23021	300	220V	3000 ●	5000	R7S	10/118	20	240	7896619400439
HA25021	500	220V	3000 ●	9600	R7S	10/118	20	240	7896619400446
HA29941	1000	220V	3000 ●	23000	R7S	10/189	20	240	7896619400453

Vida mediana: 2.000 horas.

Halógena Classic

IH10423	42	127V	3000 ●	750	E27	56/96	100	100	7896619427344
IH10723	70	127V	3000 ●	1350	E27	56/96	100	100	7896619427368
IH11023	100	127V	3000 ●	1700	E27	56/96	100	100	7896619426453
IH20423	42	220V	3000 ●	650	E27	56/96	100	100	7896619427351
IH20723	70	220V	3000 ●	1250	E27	56/96	100	100	7896619427375
IH21023	100	220V	3000 ●	1700	E27	56/96	100	100	7896619426460

Vida mediana: 2.000 horas.

Halógena PAR

PR10514 PAR20	50	127V	3000 ●	500	E27	64/82	01	100	7896619400941
PR10518 PAR20	50	127V	-- ●	--	E27	64/82	01	100	7896619403706
PR11014 PAR38	100	127V	3000 ●	1150	E27	122/133	01	20	7896619400965
PR20514 PAR20	50	220V	3000 ●	500	E27	64/82	01	100	7896619400972
PR20518 PAR20	50	220V	-- ●	--	E27	64/82	01	100	7896619403744
PR21014 PAR38	100	220V	3000 ●	1150	E27	122/133	01	20	7896619400996

Vida mediana: 1.500 horas.

Halógena AR

AR00512	50	12V	3000 ●	450	G53	AR111	01	100	7896619401146
AR00522	50	12V	3000 ●	200	BA15D	AR70	01	100	7896619401375

Vida mediana: 2.000 horas.

Halógena JC - DYS

JC16034	600	127V	3200 ●	17500	GZ9.5	48/175	10	1000	7896619418069
---------	-----	------	--------	-------	-------	--------	----	------	---------------

Vida mediana: 2.000 horas.

3 meses de garantia

Dimerizável



IN00414



IB11524



IB11527



IB11521



IB11525



IB11529



IB11523



IB11528

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	TENSÃO	BASE	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	-----------------	---------------------------	--------	------	-------------------------------------	-------------------	-----------------	-------------

Incandescente Standard

IN00414	40	2700	12V	E27	60/105	50	50	7896619401733
---------	----	------	-----	-----	--------	----	----	---------------

Vida mediana: 1.000 horas.

Incandescente Bolinha Cores

IB11521	15	-	127V	E27	45/72	60	60	7896619402006
IB11523	15	-	127V	E27	45/72	60	60	7896619402020
IB11524 clara	15	2700	127V	E27	45/72	60	60	7896619402068
IB11525	15	-	127V	E27	45/72	60	60	7896619402044
IB11527 sílica	15	2700	127V	E27	45/72	60	60	7896619402129
IB11528	15	-	127V	E27	45/72	60	60	7896619401962
IB11529	15	-	127V	E27	45/72	60	60	7896619401986
IB12524 clara	25	2700	127V	E27	45/72	60	60	7896619402082
IB12527 sílica	25	2700	127V	E27	45/72	60	60	7896619402143
IB14024 clara	40	2700	127V	E27	45/72	60	60	7896619402105
IB14027 sílica	40	2700	127V	E27	45/72	60	60	7896619402167
IB21521	15	-	220V	E27	45/72	60	60	7896619402013
IB21523	15	-	220V	E27	45/72	60	60	7896619402037
IB21524 clara	15	2700	220V	E27	45/72	60	60	7896619402075
IB21525	15	-	220V	E27	45/72	60	60	7896619402051
IB21527 sílica	15	2700	220V	E27	45/72	60	60	7896619402136
IB21528	15	-	220V	E27	45/72	60	60	7896619401979
IB21529	15	-	220V	E27	45/72	60	60	7896619401993
IB22524 clara	25	2700	220V	E27	45/72	60	60	7896619402099
IB22527 sílica	25	2700	220V	E27	45/72	60	60	7896619402150
IB24024 clara	40	2700	220V	E27	45/72	60	60	7896619402112
IB24027 sílica	40	2700	220V	E27	45/72	60	60	7896619402174

Vida mediana: 1.000 horas.



CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	TENSÃO	BASE	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	-----------------	---------------------------	--------	------	-------------------------------------	-------------------	-----------------	-------------

Incandescente Geladeira / Microondas

IG11511	15	2700	127V	E14	26/58	60	600	7896619402815
IG11512	15	2700	127V	E14	26/58	10	200	7896619402839
IG11521	15	2700	127V	E27	45/72	60	60	7896619408305
IG21511	15	2700	220V	E14	26/58	60	600	7896619402822
IG21512	15	2700	220V	E14	26/58	10	200	7896619402846
IG21521	15	2700	220V	E27	45/72	60	60	7896619408312

Vida mediana: 1.000 horas.

Incandescente Chupeta Cores

ID10712	07	-	127V	E14	22/55	60	960	7896619403928
ID10713	07	-	127V	E14	22/55	60	960	7896619403935
ID10714	07	-	127V	E14	22/55	60	960	7896619403904
ID10717	07	-	127V	E14	22/55	60	960	7896619403911
ID10718	07	-	127V	E14	22/55	60	960	7896619403942
ID10719	07	-	127V	E14	22/55	60	960	7896619403959
ID20712	07	-	220V	E14	22/55	60	960	7896619403980
ID20713	07	-	220V	E14	22/55	60	960	7896619403997
ID20714	07	-	220V	E14	22/55	60	960	7896619403966
ID20717	07	-	220V	E14	22/55	60	960	7896619403973
ID20718	07	-	220V	E14	22/55	60	960	7896619404000
ID20719	07	-	220V	E14	22/55	60	960	7896619404017

Vida mediana: 1.000 horas.

3 meses de garantia

Dimerizável



IC12527



IC12524



IR10414



IR10614

CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	TENSÃO	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	BASE	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	-----------------	--------	---------------------------	-------------------------------	------	-------------------------------------	-------------------	-----------------	-------------

Incandescente Vela

IC12514	clara	25	127V	2700	210	E14	35/96	60	60	7896619402303
IC12517	sílica	25	127V	2700	182	E14	35/96	60	60	7896619405953
IC12524	clara	25	127V	2700	210	E27	35/92	60	60	7896619402181
IC12527	sílica	25	127V	2700	182	E27	35/92	60	60	7896619402242
IC14014	clara	40	127V	2700	410	E14	35/96	60	60	7896619402327
IC14017	sílica	40	127V	2700	340	E14	35/96	60	60	7896619405977
IC14024	clara	40	127V	2700	410	E27	35/92	60	60	7896619402204
IC14027	sílica	40	127V	2700	340	E27	35/92	60	60	7896619402266
IC22514	clara	25	220V	2700	170	E14	35/96	60	60	7896619402310
IC22517	sílica	25	220V	2700	145	E14	35/96	60	60	7896619405960
IC22524	clara	25	220V	2700	170	E27	35/92	60	60	7896619402198
IC22527	sílica	25	220V	2700	145	E27	35/92	60	60	7896619402259
IC24014	clara	40	220V	2700	340	E14	35/96	60	60	7896619402334
IC24017	sílica	40	220V	2700	280	E14	35/96	60	60	7896619405984
IC24024	clara	40	220V	2700	340	E27	35/92	60	60	7896619402211
IC24027	sílica	40	220V	2700	280	E27	35/92	60	60	7896619402273

Vida mediana: 1.000 horas.

Incandescente Refletora

IR10414	40	127V	2700	315	E27	63/99	10	100	7896619405274
IR10614	60	127V	2700	505	E27	63/99	10	100	7896619405090
IR11014	100	127V	2700	735	E27	63/99	10	100	7896619405298
IR20414**	40	220V	2700	315	E27	63/99	10	100	7896619405281
IR20614**	60	220V	2700	505	E27	63/99	10	100	7896619405106
IR21014**	100	220V	2700	735	E27	63/99	10	100	7896619405304

Vida mediana: 750 horas. **Vida mediana: 1.000 horas.

Incandescente Infravermelha

IV12514	250	127V	2700	--	E27	127/180	01	24	7896619400118
IV22514	250	220V	2700	--	E27	127/180	01	24	7896619400125

Vida mediana: 5.000 horas.



CÓDIGO	POTÊNCIA (W)	POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	BASE	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
--------	--------------	--------------------------	------------------------	-------------------------	------	-------------------------------	----------------	--------------	-------------

Vapor Metálico

MT10715	bilateral	70	+/- 45°	5000 O	6000	RX7S	20/118	01	40	7896619406813
MT11515	bilateral	150	+/- 45°	5000 O	12000	RX7S	22/135	01	40	7896619406820
MT20705	tubular	70	universal	5000 O	5500	E27	39/156	01	50	7896619430092
MT21015	tubular	100	universal	5000 O	9500	E27	38/158	01	50	7896619419974
MT21025	tubular	100	universal	5000 O	9500	E40	38/158	01	50	7896619425975
MT21505	tubular	150	universal	5000 O	14500	E27	39/156	01	50	7896619430108
MT21515	tubular	150	universal	5000 O	14500	E40	46/210	01	50	7896619419981
MT22515	tubular	250	universal	5000 O	20000	E40	62/247	01	20	7896619400835
MT22523	tubular	250	universal	azul	--	E40	61/246	01	20	7896619405588
MT22526	tubular	250	universal	rosa	--	E40	61/246	01	20	7896619405595
MT22528	tubular	250	universal	verde	--	E40	61/246	01	20	7896619405601
MT24015	tubular	400	universal	5000 O	35000	E40	62/264	01	20	7896619400842
MT24023	tubular	400	universal	azul	--	E40	62/265	01	20	7896619404055
MT24026	tubular	400	universal	rosa	--	E40	62/265	01	20	7896619404062
MT24028	tubular	400	universal	verde	--	E40	62/265	01	20	7896619404079
MT29114	tubular	1000	+/- 30°	5000 O	110000	E40	76/330	01	10	7896619411978
MT29214**	tubular	2000	+/- 30°	4300 O	205000	E40	99/425	01	10	7896619417406
MT30715	ovóide	70	universal	5000 O	5500	E27	55/139	01	60	7896619403645
MT31515	ovóide	150	universal	5000 O	12000	E40	89/210	01	20	7896619403652
MT32515	ovóide	250	universal	5000 O	20000	E40	89/225	01	20	7896619403669
MT34015	ovóide	400	universal	5000 O	31000	E40	119/280	01	10	7896619403676

*Vida mediana: 15.000 horas - Necessita o uso de reator tipo HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5kV).

**MT29214 Vida mediana: 10.000 horas - Necessita o uso de reator tipo HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5kV) com tensão de saída de 380V.

Vapor Metálico - Cerâmica

MT41514	tubular	150	universal	4000 O	14000	E40	46/205	01	50	7896619425968
MT42514	tubular	250	universal	4000 O	25000	E40	62/248	01	50	7896619428228

*Vida mediana: 15.000 horas - Necessita o uso de reator tipo HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5kV).



S022534



S032524



MI22512

CÓDIGO		POTÊNCIA (W)	TEMPERATURA DE COR (K)	FLUXO LUMINOSO (lumens)	BASE	DIMENSÕES diâmetro/comp. (mm)	UNIDADE VENDAS	CAIXA MASTER	CÓD. BARRAS
Vapor de Sódio									
S020732*	tubular	70	2000	6600	E27	38/158	01	50	7896619419363
S021034*	tubular	100	2000	10850	E40	46/210	01	50	7896619408688
S021534*	tubular	150	2000	17295	E40	46/210	01	50	7896619419370
S022534*	tubular	250	2000	33051	E40	46/244	01	50	7896619407834
S024034*	tubular	400	2000	55870	E40	46/273	01	50	7896619407841
S030724**	ovoide	70	2000	5730	E27	70/152	01	40	7896619407773
S031024**	ovoide	100	2000	9136	E40	75/175	01	40	7896619407780
S031524**	ovoide	150	2000	15450	E40	90/211	01	20	7896619407797
S032524**	ovoide	250	2000	29000	E40	90/215	01	20	7896619407803
S034024**	ovoide	400	2000	47000	E40	119/119	01	10	7896619407858

*Vida mediana: 32.000 horas. **Vida mediana: 28.000 horas. Necessita o uso de reator tipo HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5kV).

Lâmpadas com certificação Inmetro

Lâmpadas certificadas com Selo Procel - 2 anos de garantia.

Descarga Mista

MI21612	ED75	160	3800	3300	E27	75/170	01	40	7896619400217
MI22512	ED90	250	3800	5100	E27	90/208	01	20	7896619400224
MI22514	ED90	250	3800	5100	E40	90/225	01	20	7896619401221
MI25014	ED115	500	3800	12000	E40	120/285	01	10	7896619400743

*Vida mediana: 10.000 horas. Não necessita de reator para ser ligada à rede elétrica. Posição de funcionamento: +/- 30°. Tensão: 220V.



Fixação



Sistema tipo
Obturador



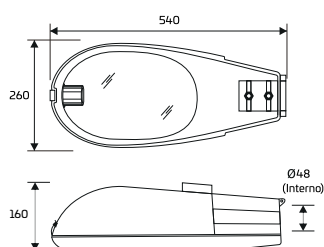
Base para Rele
Fotoelétrico

Luminária Mirage I

Código	IP21201
Grau de Proteção (Comp. Óptico)	IP66
Grau de Proteção (Comp. Auxiliares)	IP54
Resistência a Impacto	IK08

Normas de Referência: NBR 60598 - NBR 62262.

Dimensões (mm)



- Luminária integrada com corpo em liga de alumínio injetado.
- Ideal para instalações de 4 a 6 metros de altura.
- Fixação com parafusos cabeça Allen.
- Soquete de porcelana E27 ou E40.
- Ideal para lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 70W a 150W.
- Pintura em poliéster cor RAL 7035, consultar outras opções de cores.



Braço tipo
BR2 ou BR3



Chassi removível
com engate rápido



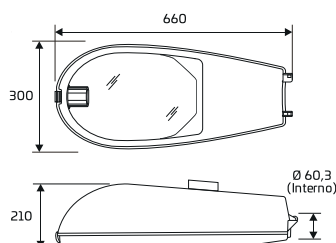
Sistema tipo
obturador

Luminária Mirage II

Código	IP31211
Grau de Proteção	IP66
Resistência a Impacto	IK08

Normas de Referência: NBR 60598 - NBR 62262.

Dimensões (mm)



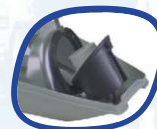
- Luminária integrada com corpo em liga de alumínio injetado.
- Ideal para instalações de 6 a 9 metros de altura em braço BR2 ou BR3.
- Fixação com parafusos sextavados.
- Soquete de porcelana E27 ou E40.
- Compartimento de reator com chassi removível.
- Ideal para lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 70W a 400W.
- Pintura em poliéster cor RAL 7035.



Fixação



Fecho em alumínio injetado



Sistema obturador com dispositivo antivibratório

Luminária Inka

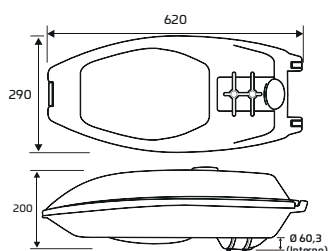
Código IP21503

Grau de Proteção IP66

Resistência a Impacto IK08

Normas de Referência: NBR 60598 - NBR 62262.

Dimensões (mm)



- Luminária integrada com corpo em liga de alumínio injetado.
- Ideal para instalações de 6 a 12 metros de altura em braço BR3 com 60,3mm de diâmetro.
- Fixação com parafusos cabeça Allen em aço inox.
- Soquete de porcelana E40.
- Ideal para lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 100W, 150W e 250W.
- Pintura em poliéster. Tinta RAL7035 com proteção UV.
- Base para rele fotoelétrico incorporada.
- Compartimento óptico estanque equipado com sistema obturador com fechamento por meio de mola de pressão.



Lente em policarbonato com difusor leitoso anti-ofuscamento



Aletas em alumínio para distribuição e dissipação de calor



Topo de poste com fixação de 114mm de diâmetro

*Modelo vendido sob encomenda

- Luminária LED com corpo em liga alumínio injetado.
- Ideal para instalações de 4 metros de altura.
- Fixação com parafusos tipo Allen em aço inox.
- Indicado para substituir conjunto de lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 70W a 150W.
- Conjuntos modulares LED SMD.
- Tensão de funcionamento Full Range de 100 - 277 VAC.
- Dispensa uso de drivers ou equipamento auxiliar.
- Vida útil de 50.000 horas.
- Rendimento acima de 98%.
- Temperatura de cor de 6.500K.
- Eficiência acima de 57 lm/W.
- Índice de Reprodução de Cor (IRC) >70%.
- Pintura em poliéster.

Luminária Disco T LED

Código LJ31076 LJ31096

Grau de Proteção IP65 IP67

Resistência a Impacto IK08 IK08

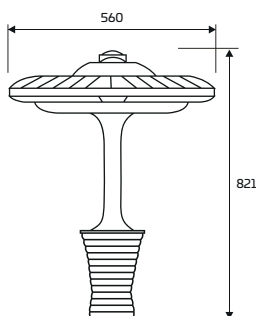
Potência (W) 65 84

Lumens (lm) 3.780 4.737

Numero de LEDs 54 72

Normas de Referência: NBR 60598 - NBR 62262.

Dimensões (mm)





Ponta de Braço

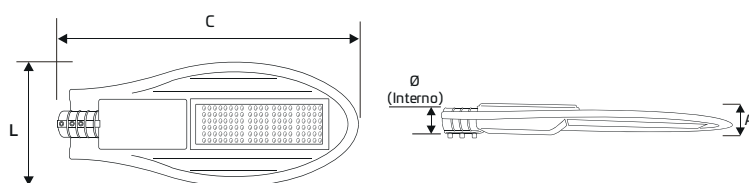
Aletas em alumínio
para distribuição e
dissipação de calorMódulos de
LED SMD

Luminária LED SMD Sarin

	Sarin 30	Sarin 60	Sarin 100	Sarin 150	Sarin 200
Código	LP03036	LP06036	LP10036	LP15036	LP20036
Grau de Proteção*	IP66	IP66	IP66	IP66	IP66
Resistência a Impacto**	IK08	IK08	IK08	IK08	IK08
Potência (W)	30	60	100	150	200
Lumens (lm)	3.000	6.000	10.000	15.000	20.000

Normas de Referência: NBR 60598 - NBR 62262.

- Tensão de funcionamento Full Range de 85 - 265 VAC.
- Luminária LED com corpo em liga de alumínio injetado.
- Ideal para instalações de 4 a 12 metros de altura.
- Fixação com parafusos tipo Allen em aço inox.
- Indicado para substituir conjunto de lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 70W, 100W, 150W, 250W e 400W.
- Dispensa uso de drivers ou equipamento auxiliar.
- Vida útil de 50.000 horas.
- Temperatura de cor 6.000K.
- Eficiência acima de 100 lm/W.
- Índice de reprodução de cor (IRC) >70%.
- Conjunto LED SMD.



Dimensões (mm)

Modelo	Potência (W)	C	L	A	Ø
LP03036	30	470	170	64	53
LP06036	60	575	200	70	53
LP10036	100	775	245	90	60
LP15036	150	850	330	90	60
LP20036	200	850	330	90	60

Protetor de Surto 10KV



Proteja seu dispositivo LED

O Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) Empalux é utilizado para a proteção de sistemas de iluminação LED conectados à rede elétrica, principalmente os dispositivos instalados em áreas externas, mais vulneráveis a incidentes elétricos.

Deve ser instalado próximo ao driver, com conexão via emenda. Assim, ao ocorrer um surto elétrico, gerado por sobretensões, raios ou chaveamentos na rede, o DPS Empalux absorve toda a sobrecarga, protegendo o sistema de iluminação conectado.

Código	PS00010
Índice de Proteção	Descargas atmosféricas de até 10kV/10kA



1ª Edição - Março/2019.

Imagens de produtos meramente
ilustrativas.

A Empalux reserva-se no direito de alterar
as informações contidas neste material
sem aviso prévio.

PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

RUA PADRE ADELINO, 2074 - CJ- 121 - 4º PARADA-SÃO PAULO -SP
55+(11) 9-4739-3245 / LICITACOES.PLENITUDE21@GMAIL.COM



Ao

Município de Ubatã

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6294/2023

ANEXO II PROPOSTA

NOME DA EMPRESA: Plenitude Importação e Exportação Ltda

CNPJ n.º: 44.072.683/0001-68 - Inscrição Estadual: 133.344.907.114

Endereço: Rua Padre Adelino nº. 2074 – cj. 121 – 4º parada - Cidade: São Paulo - Estado: SP

Fone: (11) 4110-0733 / (11) 94923-4361 - E-mail: licitacoes.plenitude21@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil, Nº CC 33.392-1, Agência: 1173-8

Referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de **RS 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais)**

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

Nome: Sergio Rocco Barghetti

Qualificação (Proprietário - administrador).

Número dos documentos pessoais

RG: 380.995.58 - SP

CPF: 379.969.038-75

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Nome: Sergio Rocco Barghetti

Qualificação (Proprietário - administrador).

Número dos documentos pessoais

RG: 380.995.58 - SP

CPF: 379.969.038-75



4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
51	1000	unid	Rele fotoelétrico 3 pinos bivolt 1000w externo.	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00	GRB G1000
			VALOR TOTAL		R\$ 11.800,00	

Valor total por extenso: Onze mil, oitocentos reais)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias as contar da entrega dos envelopes

entrega dos materiais deverá ser realizada em 10 (dez) dias

Pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias

São Paulo, 07 de novembro de 2023.



Anderson dos Santos Nascimento
Representante Comercial
RG. 45.907-910-4 SSP/SP
CPF: 344.430.988-01



ELETRO POSSAN

ANEXO II PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: G. M. POSSAN LTDA
CNPJ: 46.481.010/0001-97
ENDEREÇO: RUA IPÊ AMARELO, 47, BAIRRO: BEM MORAR
CIDADE: SALTO DO LONTRA - PR
TEL: (46) 3191 0137 ou (46) 99926 0173
E-MAIL: douglaspossan@hotmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:
 - 1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$ 5.324,00 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais).
 - 1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
 - 1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.
2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor Gabriel Martins Possan, CPF nº122.751.619-37, RG nº 15.193.245-2 SSP/PR, Rua Pará, 881 – Apto 401 Cm2 – Industrial, CEP: 85.601-290, Francisco Beltrão – PR.
3. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco: Bradesco, Agência 5846 e Conta corrente: 7272-9).

4. Relação de itens cotados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1	Abraçadeira p/ cinta de aço p/ amarração ¾ ou Fecho fita de aço ¾.	200	Und.	Betel	0,75	150,00
1	11	Cinta de aço p/ amarração ¾.	200	M	Betel	2,70	540,00
1	12	Conduite PVC corrugado 1 polegada com parede de 2,5mm.	1000	M	Granduto	2,70	2.700,00
1	13	Conduite PVC roscável 1" parede 3mm, barra de 3 metros.	100	Und.	Inpol	12,04	1.204,00
1	20	Conector perfurante 120x2,5mm	100	Und.	MCI	7,30	730,00
VALOR TOTAL R\$ 5.324,00							

Salto do Lontra – PR, 10 de novembro de 2023.

G. M. POSSAN
LTDA:46481010000197

Assinado de forma digital por G. M.
POSSAN LTDA:46481010000197
Dados: 2023.11.10 14:09:58 -03'00'

GABRIEL MARTINS POSSAN

CPF: 122.751.619-37

Rua Ipê Amarelo, 47 – Bairro Bem Morar - CEP: 85670-000 - Salto do Lontra – PR
CNPJ:46.481.010/0001-97 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173



ELETRO POSSAN

RG: 15.193.245-2 SSP/PR

(Sócio/Administrador)

G. M. POSSAN LTDA

CNPJ: 46.481.010/0001-97

Rua Ipê Amarelo, 47 – Bairro Bem Morar - CEP: 85670-000 - Salto do Lontra – PR

CNPJ:46.481.010/0001-97 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com

Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: POSSAM.pdf (2/2)

289/1115

AO

Município de Ubitatã

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2023

UASG:

987933

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca Modelo	Preço Unit	Preço Total
33	60	UND	Lâmpadas V. Metálica 150w contato duplo (PALITO)	OUROLUX 01904	R\$ 16,99	R\$ 1.019,40
TOTAL						R\$ 1.019,40

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 3167-4 / CONTA CORRENTE: 130115-2

- Validade da proposta: **90 DIAS CORRIDOS**
- Prazo de entrega: **10 DIAS CORRIDOS**
- Prazo de pagamento: **30 DIAS CORRIDOS**

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão.

Declaramos que somos Optantes pelo Simples Nacional

Declaramos que o objeto fornecido não é remanufaturado ou recondicionado

Serra, 07 de Novembro de 2023.

Rosemeire Bicalho de Lima Gravino

Rosemeire Bicalho de Lima Gravino
MG-10.078.568 / CPF: 045.160.616-78
Diretora



FICHA TÉCNICA



METÁLICA LINHA DUPLO CONTATO

Excelente reprodução de cores. Ideais para uso em lojas, supermercados, projetores e iluminação pública em geral. Alta eficiência luminosa. Requer reator e ignitor específicos (padrão vapor metálico) para ligar a rede elétrica.





DADOS TÉCNICOS

COD.	POTÊNCIA	MODELO	TEMP. COR	TENSÃO	FLUX. LUM	EFICÁCIA	BASE	COD. BARRA IND.
01880	70W	TUBULAR	BLUE	220V	N/A	N/A	Rx7S	7898324232596
01881	70W	TUBULAR	GREEN	220V	N/A	N/A	Rx7S	7898324232602
01884	150W	TUBULAR	BLUE	220V	N/A	N/A	Rx7S	7898324232633
01885	150W	TUBULAR	GREEN	220V	N/A	N/A	Rx7S	7898324232640
01886	150W	TUBULAR	PINK	220V	N/A	N/A	Rx7S	7898324232657
01887	150W	TUBULAR	YELLOW	220V	N/A	N/A	Rx7S	7898324232664
01899	70W	TUBULAR	5.000K	220V	5.000 lm	71lm/W	Rx7S	7898324233029
01900	70W	TUBULAR	4.000K	220V	5.600 lm	80 lm/W	Rx7S	7898324233025
01901	70W	TUBULAR	3.000K	220V	5.600 lm	80 lm/W	Rx7S	7898324233032
01902	150W	TUBULAR	4.000K	220V	13.500 lm	90 lm/W	Rx7S	78983242330349
01903	150W	TUBULAR	3.000K	220V	12.750 lm	85 lm/W	Rx7S	78983242330356
01904	150W	TUBULAR	5.000K	220V	10.000 lm	67lm/W	Rx7S	7898324233036

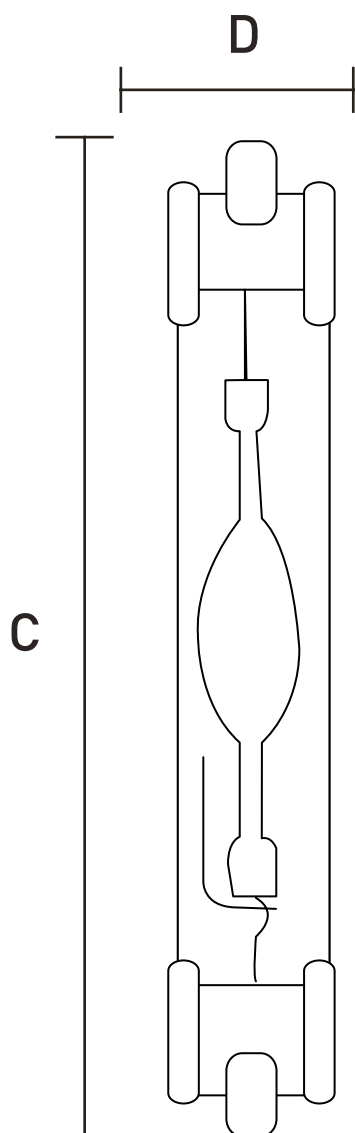
ORIENTAÇÕES

- Requer um reator para lâmpadas vapor metálico;
- Utilizar em luminária fechada com vidro temperado;
- Instalar na posição horizontal.



Imagem ilustrativa*

DIMENSÕES



COD.	C	D
01880	117mm	21mm
01881	117mm	21mm
01883	117mm	21mm
01884	135mm	23mm
01885	135mm	23mm
01886	135mm	23mm
01887	135mm	23mm
01899	117mm	21mm
01900	117mm	21mm
01901	117mm	21mm
01902	135mm	23mm
01903	135mm	23mm
01904	135mm	23mm

CAIXA MASTER



Imagem ilustrativa*

COD.	QTD./CAIXA	CÓD. BARRA MASTER
01880	10 unidades	17898324232593
01881	10 unidades	17898324232609
01883	10 unidades	17898324232623
01884	10 unidades	17898324232630
01885	10 unidades	17898324232647
01886	10 unidades	17898324232654
01887	10 unidades	17898324232661
01899	10 unidades	17898324233026
01900	10 unidades	17898324230322
01901	10 unidades	17898324230339
01902	10 unidades	17898324230346
01903	10 unidades	17898324230353
01904	10 unidades	17898324233033

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**CNPJ 29.843.035/0001-74****Pregão 1572023 - UASG 987933 - Orgão PREF.MUN.DE UBIRATA - PR**

A Empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli sediada à Rua Fritz Spernau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.843.035/0001-74, neste ato representada por Jean Carlos Sestrem, abaixo assinada, propõe a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
28	100	Un	Fita isolante de 20m.	Plastilit	Plastilit	R\$ 3,40	R\$ 340,00
						Total	R\$ 340,00

Valor Total: trezentos e quarenta reais**Dados da empresa:**

Razão Social: Sentinela do Vale Comercial Eireli;
CNPJ: 29.843.035/0001-74; IE: 258.615.273 IM: 124674
Endereço: Rua Fritz Spernau, 1000, Galpão 1, Fortaleza, Blumenau/SC, CEP 89055-200
Fone: (47) 3232-1221 Fax: 3232-1221.
E-mail: sentinela@sentinelavale.com.br.
Banco do Brasil: AG: 95-7 CC: 28.782-2

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: Jean Carlos Sestrem;
RG nº: 2.966.395 SSP-SC;
CPF nº: 670.349.349-91
Cargo/Função ocupada: Administrador;
Fone: (47) 3232-1221 Fax: 3232-1221.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO PARA O PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

90 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento,

**JEAN
CARLOS
SESTREM:6
7034934991**

Digitally signed by J EAN
CARLOS
SESTREM:67034934991
DN: cn=J EAN CARLOS
SESTREM:67034934991 c=BR
o=ICP-Brasil
ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2023-11-08 10:14-03:00

**JEAN CARLOS SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 670.349.349-91
RG: 2.966.395-SSP-SC**

EMPRESA FORNECEDORA		
CNPJ nº: 45.309.056/0001-60		Razão Social: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA
Endereço: na RUA DAS HORTENCIAS QD.1 LT.3 - Jardim Palacios		
Cidade: AP. GOIANIA	UF: GO	CEP: 74913-015
Telefone: (62) 3548-8467		
Endereço Eletrônico: silvadistribuidoralicitacao@gmail.com		
Representante Legal: Juan Carlos Faria Silva		
RG nº/Orgao Expedidor/UF: 6302296 SSP-GO		CPF nº: 703.742.301-70

Prefeitura Municipal de Ubitatã - PR		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 157/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Processo Administrativo nº: 6294/2023	Proposta de Preços "Menor preço por Item"	07/11/2023 - 8:15
Objeto: A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria De Serviços Urbanos e Pavimentação.		

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtd.	VI. Unit	VI. Total
15	Condutor de cobre flexível 10mm 750v.	M	F C CONDUTORES	1300	R\$ 5,31	R\$ 6.903,00
					Valor Total da Proposta:	R\$ 6.903,00
seis mil, novecentos e três reais						

Validade da Proposta: 90 dias
Frete: Incluso no valor do produto.
Forma de Pagamento: Conforme Edital.
Prazo de Entrega: Conforme Edital

Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referencia:
* Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação
* Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Banco: Banco do Brasil S.A
Agencia: 3421-5
Conta: 83229-4

Goiania, 08 de Novembro de 2023

JUAN CARLOS FARIA
SILVA:70374230170
30170

Assinado de forma digital por JUAN CARLOS FARIA
SILVA:70374230170
Dados: 2023.11.08 14:51:49 -03'00'

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA
CNPJ: 45.309.056/0001-60

Representante Legal: Juan Carlos Faria Silva
RGnº/Orgao Expedidor/UF: 6302296 SSP-GO CPF nº 703.742.301-70
Email: silvadistribuidoralicitacao@gmail.com Fone: (62) 35488467

45.309.056/0001-60
SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA
RUA DAS HORTENCIAS, S/N, QD 1 LT 03
JD. PALACIOS - AP. DE GOIANIA - GO
CEP 74.913-015
GOIÂNIA - GO

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

RUA CONGO, 366, Pineville Pinhais – PR CEP 83320-320

CNPJ: 34.208.837/0001-42

IE: 90820417-42

Fone/Fax: (41) 3059-2969

WhatsApp: (41) 99266-6157

E-mail: licitacao.suntec@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Ubatã- PR
Ref. Pregão na forma Eletrônica nº157/2023

PROPOSTA READEQUADA

RAZÃO SOCIAL: **SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **34.208.837/0001-42 | 90820417-42**

REPRESENTANTE E CARGO: **RICHARD YAN MIN LONG | SÓCIO**

ENDEREÇO e TELEFONE: **RUA CONGO, Nº 366, BAIRRO PINEVILLE, PINHAIS-PR CEP 83320-320 |**
(41)3059-2969 | (41)99810264

DADOS BANCÁRIOS: **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001); AGÊNCIA: 1876-7; C/C:64690-3**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA,

Em cumprimento ao disposto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO apresentamos a proposta de preço em conformidade com os termos do presente edital.

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTDE MAX.	MARCA MODELO	VALOR	TOTAL
35	Lâmpadas V. Metálica 250w tubular S E40 5.000k.	PÇ	600	WLUX/MHT250W	R\$ 16,99	R\$ 10.194,00
36	Lâmpadas V. Metálica 400w tubular S E40 5.000k.	PÇ	100	WLUX/MHT400W	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
37	Lâmpadas V. Metálica 70w tubular S27 5.000k.	PÇ	100	WLUX/MHT70W	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
TOTAL						R\$ 13.692,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 13.692,00 (TREZE MIL, SEICENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos com seguro contra terceiros, licenciamento junto aos órgãos competentes, material, mão de obra, trabalhistas, eventuais multas de trânsito, inclusive o BDI (impostos, taxas, contribuições sociais, da data de recebimento do produto, acompanhado da emissão da respectiva nota fiscal e laudo de vistoria.

O signatário do presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

RUA CONGO, 366, Pineville Pinhais – PR CEP 83320-320

CNPJ: 34.208.837/0001-42

IE: 90820417-42

Fone/Fax: (41) 3059-2969

WhatsApp: (41) 99266-6157

E-mail: licitacao.suntec@gmail.com

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatuba, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatuba ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro

RICHARD YAN MIN LONG:00934868980
Assinado de forma digital por
RICHARD YAN MIN
LONG:00934868980
Dados: 2023.11.07 11:33:05 -03'00'

RICHARD YAN MIN LONG
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 9356544-4SSP/PR
CPF: 009348689-80

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: -

Data: 16/11/2023 às 10:03:11

Documentos de habilitação.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Habilitacao_Albuquerque_2_.pdf
Habilitacao_Dinamica_2_.pdf
Habilitacao_Eletrica_Zeus_2_.pdf
Habilitacao_Eleto_Luz_3_.pdf
Habilitacao_Gervasio_3_.pdf
Habilitacao_Globex_3_.pdf
Habilitacao_I_R_2_.pdf
Habilitacao_Macrommerce_2_.pdf
Habilitacao_Oswaldo_3_.pdf
Habilitacao_Plenitude_2_.pdf
Habilitacao_Possam_2_.pdf
Habilitacao_Sentinela_2_.pdf
Habilitacao_Silva_2_.pdf
Habilitacao_Suntec_2_.pdf



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.593.406/0001-53

Razão Social: ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Endereço:

RUA POMERODE, 955 - LADO B - SALTO DO NORTE - Blumenau / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/11/2023 10:21



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.593.406/0001-53 DUNS®: 939872831
Razão Social: ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ALBUQUERQUE ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/03/2024
FGTS	Validade:	26/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/02/2024
Receita Municipal	Validade:	27/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.593.406/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:20 do dia 14/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E5WO141123102420

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 10:23:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **19.593.406/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.593.406/0001-53 DUNS®: 939872831
Razão Social: ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ALBUQUERQUE ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 27/01/2014
CNAE Primário: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAE Secundário 1: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 2: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 3: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 4: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 5: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 6: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 7: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 8: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 9: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 10: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 11: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 12: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP: 89.065-300
Endereço: RUA POMERODE, 955 - LADO B - SALTO DO NORTE
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina
Telefone: (47) 33257677
E-mail: licitaalbu@albuquerqueolucoes.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 057.956.639-05
Nome: NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 057.956.639-05

Nome: NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE

E-mail: natanael@albuquerque solucoes.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 057.956.639-05 Participação Societária: 40,00%
Nome: NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE
Número do Documento: 03809615417 Órgão Expedidor: SSPSC
Data de Expedição: 10/12/2021 Data de Nascimento: 01/06/1987
Filiação Materna: LEA MARIA ALBUQUERQUE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 084.687.279-03
Nome: JESSICA PRISCILA FELICIANO ALBUQUERQUE
Carteira de Identidade: 05983606594 Órgão Expedidor: SSPSC
Data de Expedição: 16/08/2018

CEP: 89.069-235
Endereço: RUA HAROLDO HACKBARTH, 63 - CASA - ITROUPAVA CENTRAL
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina
Telefone: (47) 88995659
E-mail: natanael@albuquerque solucoes.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 035.149.831-19 Participação Societária: 40,00%
Nome: JEFFERSON LUIZ DA SILVA COSTA
Número do Documento: 04935060575 Órgão Expedidor: SSPSC
Data de Expedição: 10/09/2021 Data de Nascimento: 01/07/1989
Filiação Materna: INES MARIA DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 094.978.794-90
Nome: QUELLYNE JERSICA DE LIMA COSTA
Carteira de Identidade: 6963125 Órgão Expedidor: SSPSC
Data de Expedição: 24/10/2012

CEP: 89.060-112
Endereço: RUA MARA APARECIDA FREITAS, 309 - CASA 2 - FIDELIS
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina
Telefone: (47) 92188481
E-mail: jefferson@albuquerque solucoes.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 009.437.409-08 Participação Societária: 20,00%
Nome: MISAEL JOSE ALBUQUERQUE
Número do Documento: 4514834 Órgão Expedidor: SSPSC
Data de Expedição: 26/06/2020 Data de Nascimento: 25/11/1984
Filiação Materna: LEA MARIA ALBUQUERQUE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 836.460.430-91
Nome: JOICE MANSKE ZILSE ALBUQUERQUE
Carteira de Identidade: 7071270 Órgão Expedidor: SSPSC
Data de Expedição: 22/02/2019

CEP: 89.046-647
Endereço: RUA LORIVAL MOJER, 96 - CASA - ELHA CENTRAL
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina
Telefone: (47) 88032007
E-mail: misael@albuquerque solucoes.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

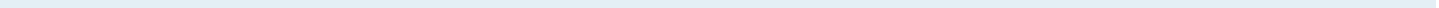
213 - Estudos e Projetos de Instalação Elétrica
230 - Estudos e Projetos de Instalação Telefônica
248 - Estudos e Projetos de Instalação de Gás - Instalações Pre-Diais / Industriais
264 - Estudos e Projetos - Instalações Prediais
523 - Estudos e Projetos de Sistemas de Proteção Contra Incêndio
1562 - Instalações Prediais de Gás (Obras Cíveis)



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19593406000153

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 19.593.406/0001-53
NIRE 42205918837



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0LzYvT70A8Rf6&chave2=Ug8cwwsph_-cKgj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00943740908-MISAEI JOSE ALBUQUERQUE | 03514983119-JEFFERSON LUIZ DA SILVA COSTA
05795663905-NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE

JEFFERSON LUIZ DA SILVA COSTA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/07/1989, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 035.149.831-19, carteira de identidade nº 2148683, emitida pelo órgão SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Carlos Rossel, nº 210, Bairro Itoupava Central, Blumenau/ SC, CEP 89.069-250.

NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE, nacionalidade brasileira, nascido em 01/06/1987, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 057.956.639-05, carteira de identidade nº 5326930, emitida pelo órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Haroldo Hackbarth, nº 810, Bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89.069-235.

Únicos sócios de uma sociedade limitada **ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42205918837, com sede Rua Doutor Pedro Zimmermann, nº 9.802, Fundos, Bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89.069-001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.593.406/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade que gira sob o nome empresarial **ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ALBUQUERQUE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** e adotando o nome fantasia **ALBUQUERQUE ENGENHARIA**.

DO ENDEREÇO

Página 1 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2023 Data dos Efeitos 17/04/2023
Arquivamento 20230461522 Protocolo 230461522 de 13/04/2023 NIRE 42205918837
Nome da empresa ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 271176541127949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Albuquerque_2_.pdf (10/24)

309/1115



2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITDA
ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 19.593.406/0001-53
NIRE 42205918837

CLÁUSULA 2ª - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: **Rua Pomerode, nº 955, Lado B, Bairro Salto Do Norte, Blumenau/SC, CEP 89.065-300.**

DO QUADRO SOCIETARIO

CLÁUSULA 3ª – Admite-se neste ato, **MISAELO JOSE ALBUQUERQUE**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/11/1984, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 009.437.409-08, Carteira Nacional De Habilitação nº 03035996875, emitida pelo órgão DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Lorival Moje, nº 96, Lote 118, Bairro Velha Central, Blumenau/SC, CEP 89.046-647.

CLÁUSULA 4ª – O sócio **JEFFERSON LUIZ DA SILVA COSTA**, transfere a quantia de R\$ 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao sócio **MISAELO JOSE ALBUQUERQUE**, já qualificado anteriormente da seguinte forma: venda em espécie, dando reciprocamente plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 5ª – O sócio **NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE**, transfere a quantia de R\$ 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao sócio **MISAELO JOSE ALBUQUERQUE**, já qualificado anteriormente da seguinte forma: venda em espécie, dando reciprocamente plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – Em razão da admissão do novo sócio, o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser

Página 2 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2023 Data dos Efeitos 17/04/2023

Arquivamento 20230461522 Protocolo 230461522 de 13/04/2023 NIRE 42205918837

Nome da empresa ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271176541127949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Albuquerque_2_.pdf (11/24)

310/1115

2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITDA
ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 19.593.406/0001-53
NIRE 42205918837

dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
<i>JEFFERSON LUIZ DA SILVA COSTA</i>	120.000	R\$ 120.000,00	40
<i>NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE</i>	120.000	R\$ 120.000,00	40
<i>MISAEAL JOSE ALBUQUERQUE</i>	60.000	R\$ 60.000,00	20
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

DA CONSOLIDAÇÃO

Diante das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
ALBUQUERQUE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 19.593.406/0001-53
NIRE nº 42205918837

JEFFERSON LUIZ DA SILVA COSTA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/07/1989, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 035.149.831-19, carteira de identidade nº 21486832, emitida pelo órgão SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Carlos Rossel, nº 210, Bairro Itoupava Central, Blumenau/ SC, CEP 89.069-250.

NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE, nacionalidade brasileira, nascido em 01/06/1987, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 057.956.639-05, carteira de identidade nº 5326930, emitida pelo órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Haroldo Hackbarth, nº 810, Bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89.069-235.

MISAEAL JOSE ALBUQUERQUE admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 25/11/1984, casado no regime de comunhão

Página 3 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2023 Data dos Efeitos 17/04/2023

Arquivamento 20230461522 Protocolo 230461522 de 13/04/2023 NIRE 42205918837

Nome da empresa ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271176541127949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Albuquerque_2_.pdf (12/24)

311/1115

17/04/2023

2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITDA
ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 19.593.406/0001-53
NIRE 42205918837

parcial de bens, empresário, CPF nº 009.437.409-08, Carteira Nacional De Habilitação nº 03035996875, emitida pelo órgão DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Lorival Moje, nº 96, Lote 118, Bairro Velha Central, Blumenau/SC, CEP 89.046-647.

Únicos sócios de uma sociedade limitada **ALBUQUERQUE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205918837, com sede Rua Pomerode, nº 955, Lado B, Bairro Salto Do Norte, Blumenau/SC, CEP 89.065-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.593.406/0001-53, tem o presente Contrato Social, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **ALBUQUERQUE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** e nome fantasia **ALBUQUERQUE ENGENHARIA**.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede e foro na Rua Pomerode, nº 955, Lado B, Bairro Salto Do Norte, Blumenau/SC, CEP 89.065-300.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social:

Instalação e manutenção elétrica, comércio atacadista de material elétrico, serviços de engenharia, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de máquinas e equipamentos industriais, construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, construção de instalações esportivas e recreativas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria e acabamentos da construção, comércio varejista de material elétrico e comércio varejista de materiais de construção.

Página 4 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2023 Data dos Efeitos 17/04/2023

Arquivamento 20230461522 Protocolo 230461522 de 13/04/2023 NIRE 42205918837

Nome da empresa ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271176541127949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Albuquerque_2_.pdf (13/24)

312/1115

17/04/2023

2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITDA
ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 19.593.406/0001-53
NIRE 42205918837

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
<i>JEFFERSON LUIZ DA SILVA COSTA</i>	120.000	R\$ 120.000,00	40
<i>NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE</i>	120.000	R\$ 120.000,00	40
<i>MISAEEL JOSE ALBUQUERQUE</i>	60.000	R\$ 60.000,00	20
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE** em CONJUNTO com o sócio **JEFFERSON LUIZ DA SILVA COSTA** e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 7ª – A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 9ª – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de

Página 5 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2023 Data dos Efeitos 17/04/2023

Arquivamento 20230461522 Protocolo 230461522 de 13/04/2023 NIRE 42205918837

Nome da empresa ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271176541127949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Albuquerque_2_.pdf (14/24)

313/1115

2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITDA
ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 19.593.406/0001-53
NIRE 42205918837

resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA 10ª – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se a sociedade, então caberá aos sócios remanescentes providenciar a produção de balanço especial e a apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA 11ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 12ª – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Página 6 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2023 Data dos Efeitos 17/04/2023

Arquivamento 20230461522 Protocolo 230461522 de 13/04/2023 NIRE 42205918837

Nome da empresa ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271176541127949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Albuquerque_2_.pdf (15/24)

314/1115

**2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITDA
ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 19.593.406/0001-53
NIRE 42205918837**

CLÁUSULA 13ª – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 14ª – Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC para dirimir as questões oriundas do presente instrumento contratual.

E por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente contrato, para que se produza seu efeito legal.

Blumenau/SC, 10 de abril de 2023

JEFFERSON LUIZ DA SILVA COSTA

NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE

MISAELO JOSE ALBUQUERQUE

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2023 Data dos Efeitos 17/04/2023

Arquivamento 20230461522 Protocolo 230461522 de 13/04/2023 NIRE 42205918837

Nome da empresa ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271176541127949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Albuquerque_2_.pdf (16/24)

315/1115



230461522

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	230461522 - 13/04/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205918837
CNPJ 19.593.406/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2023
SOB N: 20230461522

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230461522

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00943740908 - MISAEL JOSE ALBUQUERQUE - Assinado em 17/04/2023 às 07:43:28
Cpf: 03514983119 - JEFFERSON LUIZ DA SILVA COSTA - Assinado em 17/04/2023 às 07:43:03
Cpf: 05795663905 - NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE - Assinado em 17/04/2023 às 07:42:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/04/2023

Certifico o Registro em 17/04/2023 Data dos Efeitos 17/04/2023

Arquivamento 20230461522 Protocolo 230461522 de 13/04/2023 NIRE 42205918837

Nome da empresa ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271176541127949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Albuquerque_2_.pdf (17/24)
LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

316/1115



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
3035752861



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2148683 SSP MT

CPF
035.149.831-19

DATA NASCIMENTO
01/07/1989

FILIAÇÃO
FLORISVALDO MOURA COSTA
INES MARIA DA SILVA

PERMISSÃO
AC

ACC
AC

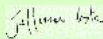
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04935060575

VALIDADE
08/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
03/05/2010

OBSERVAÇÕES
EAR



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
10/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17491607114
SC167253905

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Albuquerque_2_.pdf (18/24)

317/1115

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2311619631

PROIBIDO PLASTIFICAR
2311619631

NOME
NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
5326930 SSP SC

CPF
057.956.639-05

DATA NASCIMENTO
01/06/1987

FILIAÇÃO
MAURO DE JESUS VARES
DE ALBUQUERQUE
LEA MARIA ALBUQUERQUE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03809615417

VALIDADE
11/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/03/2006

OBSERVAÇÕES

Natanael Albuquerque
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
10/12/2021

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

87004521450
SC169748170

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
MISAEEL JOSE ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / UF
4514834 SSP SC

CPF
009.437.409-08

DATA NASCIMENTO
25/11/1984

FILIAÇÃO
MAURO DE JESUS VARES
DE ALBUQUERQUE
LEA MARIA ALBUQUERQUE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03035996875

VALIDADE
23/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
24/09/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
26/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

04548783893
SC155505440

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2010031055

PROIBIDO PLASTIFICAR
2010031055



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	19.593.406/0001-53	DUNS®:	939872831
Razão Social:	ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		
Nome Fantasia:	ALBUQUERQUE ENGENHARIA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	24/01/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	19/03/2024
Código de Controle:	FBC279839C8E0CB6		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	26/11/2023
Código de Controle:	2023102802402741247312		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	28/04/2024
Código de Controle:	605698302023		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **19.593.406/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140247203358**
Data de emissão: **31/08/2023 08:52:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/08/2023 08:52:56



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ALBUQUERQUE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 19.593.406/0001-53

CMC: 104087

Endereço: POMERODE 955, LADO B, SALTO DO NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89065-300

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 126177108231

Assinatura Digital: D3DDA7ABE8D60646826E0A0F37E8230F

Data/Hora Emissão: 31/08/2023 08:38:20

Data Validade: 27/02/2024



**ANEXO III DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023**

NOME DA LICITANTE: ALBUQUERQUE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Nº DO CNPJ: 19.593.406/0001-53

Endereço, Cidade e Estado: Rua Pomerode, nº 955, lado B, Salto do Norte, Blumenau - SC,
CEP 89.065-300

Nº do Telefone: 47 3325-7677

Endereço de e-mail: licitaalbu@albuquerque solucoes.com.br

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Blumenau, 07 de novembro de 2023.

**NATANAEL DE
JESUS**
ALBUQUERQUE: 905
05795663905

Assinado de forma digital
por NATANAEL DE JESUS
ALBUQUERQUE:05795663

Dados: 2023.11.07
06:59:26 -03'00'

Albuquerque Soluções e Engenharia Ltda

CNPJ: 19.593.406/0001-53

Natanael de Jesus Albuquerque

CPF: 057.956.639-05

RG: 5326930 SSP SC

Diretor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.651.162/0001-50
Razão Social: DINAMICA SHOP LTDA

Atividade Econômica Principal:

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Endereço:

**RODOVIA VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 1011 - DESMEMBRAMENTO
SANTA CLARA - Itupeva / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/11/2023 10:29



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.651.162/0001-50 DUNS®: 947912687
Razão Social: DINAMICA SHOP LTDA
Nome Fantasia: DINAMICA SHOP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/12/2023
FGTS	Validade:	17/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/02/2024
Receita Municipal	Validade:	06/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 10:31:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DINAMICA SHOP LTDA**
CNPJ: **30.651.162/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DINAMICA SHOP LTDA**

CPF/CNPJ: **30.651.162/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:08 do dia 14/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PT15141123103208

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30651162000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.651.162/0001-50 DUNS®: 947912687
Razão Social: DINAMICA SHOP LTDA
Nome Fantasia: DINAMICA SHOP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/02/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 104.500,00 Data de Abertura da Empresa: 07/06/2018
CNAE Primário: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE Secundário 1: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 2: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 3: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 4: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 5: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 6: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 8: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 9: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 10: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 11: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 12: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 13: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 14: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 15: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Dados para Contato

CEP: 13.295-504
Endereço: RODOVIA VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 1011 -
Município / UF: Itupeva / São Paulo
Telefone: (11) 73228793
E-mail: ADMINISTRACAO@DINAMICASHOP.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 230.954.888-07
Nome: FELIPE RODRIGO DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 230.954.888-07
Nome: FELIPE RODRIGO DA SILVA
E-mail: felipe.silva100@fatec.sp.gov.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 230.954.888-07 Participação Societária: 100,00%
Nome: FELIPE RODRIGO DA SILVA
Número do Documento: 345185857 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 15/01/2018 Data de Nascimento: 05/04/1988
Filiação Materna: VERA LUCIA DA SILVA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.212-555
Endereço: RUA DARIO BOCCHINO, 2534 - ALMERINDA CHAVES
Município / UF: Jundiai / São Paulo
Telefone: (11) 73228793
E-mail: administracao@dinamicashop.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

2510 - COMPONENTES DE CABINE, CARROCERIA E CHASSIS DE VEÍCULOS
2520 - COMPONENTES DE TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS
2530 - COMPONENTES DE FREIO, DIREÇÃO, EIXO, RODA E LAGARTA DE VEÍCULOS
2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS
2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AE-RONAVES
3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS
5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

Relatório de Credenciamento

Materiais

5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5820 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERONAVES
5830 - SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, EXCETO OS DE AERONAVES
5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO
5930 - CHAVES ELÉTRICAS
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5962 - MICROCIRCUITOS ELETRÔNICOS
5963 - MÓDULOS ELETRÔNICOS
5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
5977 - ESCOVAS DE CONTATO ELÉTRICO E ELETRODOS
5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENS CORRELATOS
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6105 - MOTORES ELÉTRICOS
6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
6115 - GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS
6125 - CONVERSORES ELÉTRICOS ROTATIVOS
6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
6220 - LUZES E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS
6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL
6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS
6250 - LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA
6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS
6740 - EQUIPAMENTO PARA REVELAÇÃO E ACABAMENTO FOTOGRÁFICO
6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS
6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS
7020 - IMPRESSORAS
7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES
7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS
7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC
7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO
7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO
7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
8115 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Relatório de Credenciamento

Materiais

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE



JUCESP
20 04 22

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DINÂMICA SHOP EIRELI

CNPJ: 30.651.162/0001-50

NIRE: 3560313094-1

Felipe Rodrigo da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 05 de abril de 1988, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.518.585 SSP/SP e CPF sob o nº 230.954.888-07, residente e domiciliado na Rua Dario Bocchino, nº 2534, Parque Almerinda Pereira Chaves, Jundiaí/SP, CEP: 13212-555.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de DINÂMICA SHOP EIRELI, com sede na Rua Dario Bocchino, nº 2534, Parque Almerinda Pereira Chaves, Jundiaí/SP, CEP: 13212-555, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob NIRE 3560313094-1, em sessão de 17/12/2020, inscrita no CNPJ sob nº. 30.651.162/0001-50, resolve, neste ato, alterar o Contrato Social, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o endereço da EIRELI para à Avenida Itália, nº 275, Parque Amarylis, Itupeva/SP, CEP: 13.295-192.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o objetivo social da empresa que passa a ser as atividades de “Comércio varejista de material elétrico; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos

JUL 20 2022

eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de outros produtos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; a atividade de promoção de vendas”.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL UNIPESSOAL DINÂMICA SHOP EIRELI

CNPJ: 30.651.162/0001-50

NIRE: 3560313094-1

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial de “**DINÂMICA SHOP EIRELI.**”

CLAUSULA SEGUNDA

O Titular **Sr. Felipe Rodrigo da Silva**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

JUL 03
20 14 22

CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede na Avenida Itália, nº 275, Parque Amarylis, Itupeva/SP, CEP: 13.295-192.

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social as atividades de “Comércio varejista de material elétrico; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de outros produtos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; a atividade de promoção de vendas”.

CLAUSULA SEXTA

O início das Atividades se deu a partir de 07 de junho de 2018, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas

CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá ao **Sr. Felipe Rodrigo da Silva**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

JUCESP
28 ABR 22

CLAUSULA NONA

O Administrador poderá realizar a retirada do pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA

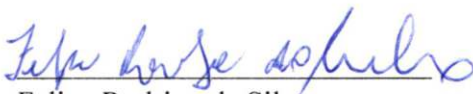
O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor ficando eleito o foro da comarca de Itupeva/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), de acordo com a legislação em vigor.

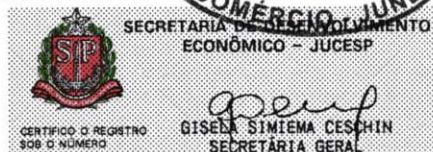
Itupeva/SP, 19 de abril de 2022.


Felipe Rodrigo da Silva

TESTEMUNHAS


Elvis Marques Soares
CPF: 267.592.718-07
RG: 29.326.750-9 SSP/SP


Flavio Gazola
CPF: 373.871.568-16
RG: 46.917.726-3 SSP/SP



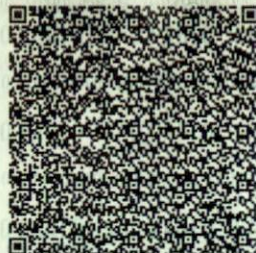
186.719/22-0





Serie: C-071

011.335-9



Serie: C-071

011.335-9



Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Dinamica_2_.pdf (15/19) 338/1115



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	30.651.162/0001-50	DUNS®:	947912687
Razão Social:	DINAMICA SHOP LTDA		
Nome Fantasia:	DINAMICA SHOP		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	07/02/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	11/12/2023
Código de Controle:	16181A5C297982B7		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	17/11/2023
Código de Controle:	2023101908135702620378		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	08/01/2024
Código de Controle:	344737142023		



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.651.162/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080851294-11

Data e hora da emissão 25/08/2023 07:08:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



CCM n.º 886/2023
ar

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

MUNICÍPIO DE ITUPEVA, ESTADO DE SÃO PAULO, através
de seu Departamento de Receitas e Informações
Tributárias.....,

C E R T I F I C A, a pedido no processo administrativo n.º
14609/2023 datado de 31/10/2023, que dos assentamentos existentes nesta seção,
consta que **não há débitos** de impostos e taxas, referente a tributos mobiliários,
lançados por esta municipalidade em nome da empresa denominada **DINAMICA
SHOP EIRELI EPP**, CNPJ n.º 30.651.162/0001-50 inscrição Estadual n.º
388.125.400.117, optante pelo Simples Nacional e inscrita no Cadastro Municipal e
Contribuintes CMC n.º 3.4.000009212, localizada à Avenida Itália, n.º 275 – Jardim
São Vicente, neste município, até a presente data.

**E ressalvo o direito da PREFEITURA cobrar quaisquer
importâncias a que venha julgar devida posteriormente, inclusive o ISSQN retido
na fonte. A presente certidão tem validade de 30 dias após a emissão.**

MUNICÍPIO DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA RIBEIRO

Diretora de Departamento



DINÂMICA SHOP

Razão social: Dinâmica Shop Ltda.

CNPJ: 30.651.162/0001-50

Endereço: Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.011, salão 03, Bairro Santa Clara, Itupeva/SP, CEP: 13295-504

E-mail: administracao@dinamicashop.com.br **Telefone:** (11) 97322-8793 / (11) 4496-6814

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: Dinâmica Shop Eireli

CNPJ: 30.651.162/0001-50

ENDEREÇO: Avenida Itália, 275, Parque Amarylis, Itupeva/SP, CEP 13295-192

TELEFONE: (11) 97322-8793 / (11) 4496-6814

E-mail: administracao@dinamicashop.com.br

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Itupeva/SP, 06 de Novembro de 2023.

FELIPE

RODRIGO DA

SILVA:23095

488807

Assinado de forma

digital por FELIPE

RODRIGO DA

SILVA:23095488807

Dados: 2023.11.06

14:28:20 -03'00'

Felipe Rodrigo da Silva

Sócio Proprietário

RG: 34.518.585-7

CPF: 230.954.888-07



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **48.914.445/0001-03**
Razão Social: **ELETRICA ZEUS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Endereço:

**RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 - TERREO - JARDIM BELA VISTA - Campos
Novos / Santa Catarina**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/11/2023 10:36



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.914.445/0001-03
Razão Social: ELETRICA ZEUS LTDA
Nome Fantasia: ELETRICA ZEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2024
FGTS	Validade:	22/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/12/2023
Receita Municipal	Validade:	20/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 10:39:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRICA ZEUS LTDA**
CNPJ: **48.914.445/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ELETRICA ZEUS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.914.445/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:00 do dia 14/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VHS1141123103700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48914445000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.914.445/0001-03
Razão Social: ELETRICA ZEUS LTDA
Nome Fantasia: ELETRICA ZEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/01/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/12/2022
CNAE Primário: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE Secundário 1: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 2: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 3: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 4: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 5: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 6: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 7: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 8: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 9: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 10: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 11: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 89.620-000
Endereço: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 - TERREO - JARDIM BELA VISTA
Município / UF: Campos Novos / Santa Catarina
Telefone: (49) 35410682 Telefone: (00) 00000000
E-mail: ELETRIC.ZEUS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 079.489.429-12
Nome: ANA LISE PEDRINI HIMMER

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 079.489.429-12
Nome: ANA LISE PEDRINI HIMMER
E-mail: ana__lise@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 079.489.429-12 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANA LISE PEDRINI HIMMER
Número do Documento: 07948942912 Órgão Expedidor: policia cientif
Data de Expedição: 22/06/2023 Data de Nascimento: 23/12/1998
Filiação Materna: GABRIELLI ALINE KRUTZMANN PEDRINI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 098.091.949-51
Nome: PAULO SERGIO HIMMER
Carteira de Identidade: 09809194951 Órgão Expedidor: policia cientif
Data de Expedição: 22/06/2023

CEP: 89.620-000
Endereço: OUTROS BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 1459 - JARDIM BELA VISTA
Município / UF: Campos Novos / Santa Catarina
Telefone: (47) 99162938
E-mail: ana.lise@outlook.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELETRICA ZEUS LTDA**

ANA LISE PEDRINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 079.489.429-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6178550, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdW-6nxCGJkQ38epOMDI05KR5UmKBPibfCJP3J1E
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07948942912-ANA LISE PEDRINI

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ELETRICA ZEUS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300, TERREO:, JARDIM BELA VISTA, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89.620-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/12/2022

Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948

Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 458190314261407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Eletrica_Zeus_2_.pdf (8/58)

350/1115



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELETRICA ZEUS LTDA**

**ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO ELÉTRICA..**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ANA LISE PEDRINI	50000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida a(o) Sócio ANA LISE PEDRINI CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948

Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 458190314261407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Eletrica_Zeus_2_.pdf (9/58)

16/12/2022

351/1115

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELETRICA ZEUS LTDA**

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro CAMPOS NOVOS - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

CAMPOS NOVOS, 16 de dezembro de 2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948

Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 458190314261407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Eletrica_Zeus_2_.pdf (10/58)

16/12/2022

352/1115

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELETRICA ZEUS LTDA
ANA LISE PEDRINI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/12/2022

Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948

Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 458190314261407

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Eletrica_Zeus_2_.pdf (11/58)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

353/1115



222046090

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELETRICA ZEUS LTDA
PROTOCOLO	222046090 - 16/12/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207502948
CNPJ 48.914.445/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022
SOB N: 42207502948

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07948942912 - ANA LISE PEDRINI - Assinado em 16/12/2022 às 15:26:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/12/2022

Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948

Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 458190314261407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Eletrica_Zeus_2_.pdf (12/58)

354/1115

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

CAMPOS NOVOS

Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name

ANA LISE PEDRINI HIMMER

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

079.489.429-12

Sexo / Sex

F

Data de Nascimento / Date of Birth

23/12/1998

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

CAMPOS NOVOS/SC

Data de Validade / Date of Expiry

22/06/2033

Filiação / Filiation

GABRIELLI ALINE KRUTZMANN PEDRINI

SILVIO LEANDRO PEDRINI

Órgão Expedidor / Card Issuer

Polícia Científica de Santa Catarina

Local / Place of Issue

Data de Emissão / Issue Date

22/06/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA079489429407948942912<<<7

9812231F3306219BRA<<<<<<<<<<6

LISE<PEDRINI<HIMMER<<ANA<<<<<<



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.914.445/0001-03
Razão Social: ELETRICA ZEUS LTDA
Nome Fantasia: ELETRICA ZEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/01/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/02/2024
Código de Controle: B6F650AE604762B7

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/11/2023
Código de Controle: 2023102408111041884253

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/03/2024
Código de Controle: 489068552023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELETRICA ZEUS LTDA**
CNPJ/CPF: **48.914.445/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140162849040**
Data de emissão: **20/06/2023 14:52:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/06/2023 11:55:45



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELETRICA ZEUS LTDA CNPJ: 48914445000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 44884 - ELETRICA ZEUS LTDA

Endereço: Rua BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 - Bairro JARDIM BELA VISTA - CEP 89.620-000

Código de Controle

CWVC4Q3UWS0CBTD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.camposnovos.sc.gov.br/>

Campos Novos (SC), 23 de Junho de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT nº 8.810

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ELÉTRICA ZEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.914.445/0001-03**, estabelecida na Rua **BEATRIZ ANTUNES STEFANES**, nº **300**, bairro **JD BELA VISTA** na cidade de **CAMPOS NOVOS**, Estado de **SC**, prestou serviços e/ou entregou a empresa **SUPERMERCADO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.867.340/0001-86**, estabelecida na Rua **CORONEL PEDRO CARLOS**, nº **447**, bairro **CENTRO** na cidade de **CAMPOS NOVOS**, Estado de **SANTA CATARINA**.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou **produtos iguais e/ou similares** aos seguintes:

- 50 und **Lâmpada LED 20w**
- 20 und **Refletor LED 200w**
- 07 und **Lâmpada vapor 150w**
- 100 mt **Cabo flexível 10,0 mm**
- 400 mt **Cabo flexível 1,5 mm**
- 30 und **Disjuntor DIN bifásico 50A**
- 35 und **Fita isolante 20 mts**
- 2 und **Extintor 4kg BC**
- 03 kg **Prego 19x39**
- 01 und **Ducha 5500w**
- 08 und **Curva ¾**
- 15 und **Fita veda rosca**

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Ficamos a disposição também para apresentar Notas Fiscais comprobatórias dos materiais citados.

Data de emissão: 07 de julho de 2023

Válido por 180 dias a contar da data de emissão

Válido até 03 de janeiro de 2024

SUPER LUCAS
SUPERMERCADOS
LTDA:76867340000186

Assinado de forma digital por
SUPER LUCAS SUPERMERCADOS
LTDA:76867340000186
Dados: 2023.07.07 11:41:00 -03'00'

Supermercado Lucas LTDA
CNPJ 76.867.340/0001-86

NF-e

Nr 72

Série 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

RECEBEMOS DE ELETRICA ZEUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DESTA DANFE INDICADO AO LADO Emissão:31/03/2023 Valor Total: 27.000,00

Destinatário: SUPER LUCAS SUPERMERCADOS LTDA (SUPER LUCAS SUPERMERCADOS LTDA) - RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 447, CENTRO - Campos Novos / SC

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Edge Sistemas - www.edgesistemas.com.br Manager: 1.13 - 1703 (02/03/2023 12:45)

ELETRICA ZEUS LTDA

ELETRICA ZEUS LTDA

BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 - JARDIM BELA VISTA

CEP 89620-000 - CAMPOS NOVOS \ SC

Fone (49)3541-0682

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL

Nr 72

Série 1

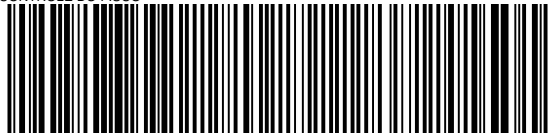
0-Entrada

1-Saída

1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4223 0348 9144 4500 0103 5500 1000 0000 7210 0119 1493

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIAS

Consultar de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CNPJ

48.914.445/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

262058790

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230071860989 31/03/2023 17:49:15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPER LUCAS SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ / CPF

76.867.340/0001-86

DATA DA EMISSÃO

31/03/2023

ENDEREÇO

RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 447

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89620-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

31/03/2023

MUNICÍPIO

Campos Novos

FONE / FAX

(49)3544-1160

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250989662

HORA DA SAÍDA

17:50:10

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
		31/03/2023	27.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		27.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		DESCONTO		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		27.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Remetente

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

COD ANT

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPECIE

MARCA

NUMERO

0

PESO BRUTO

1

PESO LIQUIDO

0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	CST	UND	QUANT	VLR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
56	TORNEIRA ELETRON. LUMEN 5500W/220V BR HYDRA	85167990	5102	0102	UND	2	220,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
93	FITA ISOL 19 MMX 10M PRETA 945	35061090	5102	0102	UND	50	6,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
94	FITA VEDA ROSCA 18X25MM	35061090	5102	0102	UND	3	6,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
101	CABO PP 2X1,50MM	85444900	5102	0102	MTS	2.000	3,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
111	CABO FLEXIVEL PP 3X,5MM PVC	85444900	5102	0102	MTS	1.000	7,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
123	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A SOPRANO	85362000	5102	0102	UND	2	200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
178	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110MM	73084000	5102	0102	UND	8	0,50	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
196	CURVA CONDULETE 90 GRAUS 3/4	39174090	5102	0102	UND	20	4,50	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
234	REFLETOR DE LED 400W	94056100	5102	0102	UND	7	400,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
265	RESIST. P/ TORN. PRIMA 5500W 220V	85168010	5102	0102	UND	2	32,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
276	CABO FLEXIVEL HEPR 1 KV 1 X 10,00MM	85444900	5102	0102	MTS	576	11,00	6.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
326	LED-BULBO-HP-IN-E27-BR6500K-40W-BIVOLT	85395200	5102	0102	UND	70	50,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
408	DISJUNTOR DIN 1X016AX03KA CURVA C SHB GII-C (SOPRANO)	85362000	5102	0102	UND	4	12,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

Trib aprox R\$: 4.163,94(Fed) R\$: 1.350,33(Est) R\$: 0,00(Mun) Fonte: IBPT/empresometro.com.br-D3C559

RESERVADO AO FISCO



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/01/2023 10h27min

Número	Validade
305	31/12/2023

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à

ELETRICA ZEUS LTDA CNPJ: 48.914.445/0001-03

Para estabelecer na

Rua BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 - Bairro JARDIM BELA VISTA - CEP: 89620000

Nome fantasia

ELETRICA ZEUS

Atividade principal

Comércio varejista de material elétrico

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Instalação e manutenção elétrica

Horário de funcionamento

Econômico

8405

Início da atividade

06/01/2023

Código de controle

CWVTM6QNGKQW1QP0

Aviso

Fundamentação legal

Lei Complementar 001/2002. Decreto 4931/2004.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos Novos (SC), 10 de Janeiro de 2023

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 16/12/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ELETRICA ZEUS LTDA
Endereço: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 - TERREO:
Bairro: JARDIM BELA VISTA
C.E.P.: 89620000
Cidade.: CAMPOS NOVOS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207502948 e arquivado em 16/12/2022.
Inscrição Estadual nº 262058790 e C.N.P.J. nº 48914445000103

CAMPOS NOVOS/SC, 10 de Janeiro de 2023

CRISTIANO RODRIGUES PEIXOTO
CONTADOR
C.P.F.:02010547950
R.G.:3150402 SSPSC
C.R.C.:SC-040776/O-9

ANA LISE PEDRINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07948942912
R.G.:6178550 SESP/SC



ELETRICA ZEUS LTDA
R BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 TERREO
89620-000 CAMPOS NOVOS SC
L I V R O D I Á R I O Número: 1

CNPJ:48.914.445/0001-03
JARDIM BELA VISTA

Folha:3

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE	25.000,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	25.000,00
CAIXA	25.000,00
TOTAL DO ATIVO	25.000,00

CAMPOS NOVOS-SC, 31 de Dezembro de 2022

ANA LISE PEDRINI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 079.489.429-12

Cristiano Rodrigues Peixoto
Contador
CRC: SC-040776/O-9
CPF: 020.105.479-50

ELETRICA ZEUS LTDA
R BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 TERREO
89620-000 CAMPOS NOVOS SC
L I V R O D I Á R I O Número: 1

CNPJ:48.914.445/0001-03
JARDIM BELA VISTA

Folha:4

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

TOTAL DO PASSIVO

0,00

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	25.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00
CAPITAL A REALIZAR	25.000,00-

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

25.000,00

TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

25.000,00

CAMPOS NOVOS-SC, 31 de Dezembro de 2022

ANA LISE PEDRINI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 079.489.429-12

Cristiano Rodrigues Peixoto
Contador
CRC: SC-040776/O-9
CPF: 020.105.479-50

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		16/12/2022 a 31/12/2022
DESCRIÇÃO		VALOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(=)CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(=)CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) INTEGRALIZAÇÃO		25.000,00
(=)CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		25.000,00
(=)AUMENTO/ REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA		25.000,00

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:		0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:		25.000,00
Variação Líquida:		25.000,00

CAMPOS NOVOS-SC, 31 de Dezembro de 2022

ANA LISE PEDRINI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 079.489.429-12

Cristiano Rodrigues Peixoto
Contador
CRC: SC-040776/O-9
CPF: 020.105.479-50

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 16/12/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ELETRICA ZEUS LTDA
Endereço: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 - TERREO:
Bairro: JARDIM BELA VISTA
C.E.P.: 89620000
Cidade.: CAMPOS NOVOS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207502948 e arquivado em 16/12/2022.
Inscrição Estadual nº 262058790 e C.N.P.J. nº 48914445000103

CAMPOS NOVOS/SC, 10 de Janeiro de 2023

CRISTIANO RODRIGUES PEIXOTO
CONTADOR
C.P.F.:02010547950
R.G.:3150402 SSPSC
C.R.C.:SC-040776/O-9

ANA LISE PEDRINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07948942912
R.G.:6178550 SESP/SC



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ELETRICA ZEUS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.914.445/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:19:08 do dia 01/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LNNV011123101908

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRICA ZEUS LTDA
CNPJ: 48.914.445/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:24 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **893B.3EFE.018B.9BC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELETRICA ZEUS LTDA**
CNPJ/CPF: **48.914.445/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140162849040**
Data de emissão: **20/06/2023 14:52:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/06/2023 11:55:45



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELETRICA ZEUS LTDA CNPJ: 48914445000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 44884 - ELETRICA ZEUS LTDA

Endereço: Rua BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 - Bairro JARDIM BELA VISTA - CEP 89.620-000

Código de Controle

CWVC4Q3UWS0CBTD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.camposnovos.sc.gov.br/>

Campos Novos (SC), 23 de Junho de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.914.445/0001-03
Razão Social: ELETRICA ZEUS LTDA
Endereço: R BEATRIZ ANTUNES STEFANES 300 TERREO / JARDIM BELA VISTA / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102408111041884253

Informação obtida em 01/11/2023 09:56:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA ZEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.914.445/0001-03

Certidão nº: 29467438/2023

Expedição: 23/06/2023, às 14:17:16

Validade: 20/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA ZEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.914.445/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.914.445/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETRICA ZEUS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA ZEUS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BEATRIZ ANTUNES STEFANES	NÚMERO 300	COMPLEMENTO TERREO
--	---------------	-----------------------

CEP 89.620-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS	UF SC
-------------------	--------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRIC.ZEUS@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3541-0682/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2023 às 11:15:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 10:05:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRICA ZEUS LTDA**
CNPJ: **48.914.445/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELETRICA ZEUS LTDA**

ANA LISE PEDRINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 079.489.429-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6178550, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdW-6nxCGJkQ38epOMDI05KR5UmKBPibfCJUP3J1E
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07948942912-ANA LISE PEDRINI

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ELETRICA ZEUS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300, TERREO:, JARDIM BELA VISTA, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89.620-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948

Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 458190314261407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Eletrica_Zeus_2_.pdf (33/58)

375/1115



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELETRICA ZEUS LTDA**

**ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO ELÉTRICA..**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ANA LISE PEDRINI	50000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida a(o) Sócio ANA LISE PEDRINI CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948

Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 458190314261407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Eletrica_Zeus_2_.pdf (34/58)

16/12/2022

376/1115

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELETRICA ZEUS LTDA**

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro CAMPOS NOVOS - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

CAMPOS NOVOS, 16 de dezembro de 2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948

Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 458190314261407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Eletrica_Zeus_2_.pdf (35/58)

16/12/2022

377/1115

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELETRICA ZEUS LTDA
ANA LISE PEDRINI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/12/2022

Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948

Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 458190314261407

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Eletrica_Zeus_2_.pdf (36/58)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

378/1115



222046090

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELETRICA ZEUS LTDA
PROTOCOLO	222046090 - 16/12/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207502948
CNPJ 48.914.445/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022
SOB N: 42207502948

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07948942912 - ANA LISE PEDRINI - Assinado em 16/12/2022 às 15:26:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/12/2022

Certifico o Registro em 16/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 42207502948 Protocolo 222046090 de 16/12/2022 NIRE 42207502948

Nome da empresa ELETRICA ZEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 458190314261407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Proc. Administrativo 3.612/2023 | Anexo: Habilitacao_Eletrica_Zeus_2_.pdf (37/58)

379/1115



DECLARAÇÃO Nº 01

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Para fins de participação na referida licitação, a empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanos, 300 Jd Bela Vista, Campos Novos/SC, através de sua representante legal, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. ANA LISE PEDRINI HIMMER, Portador da CNH sob nº 06842011000 e CPF nº 079.489.429-12 cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos, para os devidos fins, que para comunicação futura em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato e Notas de Pedidos seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: eletric.zeus@gmail.com

Declaramos, para fins de pagamento, nossos dados bancários:

Sicoob -756

Campos Novos SC

Agência 3071

Conta Corrente 54.654-2

Caso altere as citadas informações comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Campos Novos, 07 de julho de 2023.

VÁLIDO POR 180 DIAS.
VÁLIDO ATÉ 03/01/2024

ELETRICA ZEUS
LTDA:4891444
5000103

Assinado de forma
digital por ELETRICA
ZEUS
LTDA:48914445000103

ANA LISE PEDRINI HIMMER
ADMINISTRADORA
CPF nº 079.489.429-12

Elétrica Zeus LTDA ✂
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

ELÉTRICA ZEUS LTDA ✂
CNPJ: 48.914.445/0001-03 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 262.058.790
ENDEREÇO: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300
JD BELA VISTA– CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com





DECLARAÇÃO Nº 02

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Através da presente, declaramos que a empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, tem conhecimento e cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação citada. Tivemos acesso a todos os documentos referentes ao processo e estamos cientes de todas suas condições.

Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao órgão licitante.

Campos Novos, 07 de julho de 2023.

VÁLIDO POR 180 DIAS.
VÁLIDO ATÉ 03/01/2024

ELETRICA ZEUS
LTDA:4891444
5000103

Assinado de forma
digital por ELETRICA
ZEUS
LTDA:48914445000103

ANA LISE PEDRINI HIMMER
ADMINISTRADORA
CPF nº 079.489.429-12

Elétrica Zeus LTDA ✂
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

ELÉTRICA ZEUS LTDA ✂
CNPJ: 48.914.445/0001-03 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 262.058.790
ENDEREÇO: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300
JD BELA VISTA– CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com





DECLARAÇÃO Nº 03

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanos, 300 Jd Bela Vista, Campos Novos/SC, através de sua representante legal a Sra. ANA LISE PEDRINI HIMMER, portadora da CNH sob nº 06842011000 e CPF nº 079.489.429-12, sócia administradora, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

Campos Novos, 07 de julho de 2023.

VÁLIDO POR 180 DIAS.
VÁLIDO ATÉ 03/01/2024

ELETRICA ZEUS
LTDA:48914445
000103

Assinado de forma
digital por ELETRICA
ZEUS
LTDA:48914445000103

ANA LISE PEDRINI HIMMER
ADMINISTRADORA
CPF nº 079.489.429-12

Elétrica Zeus LTDA ✂
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

ELÉTRICA ZEUS LTDA ✂
CNPJ: 48.914.445/0001-03 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 262.058.790
ENDEREÇO: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300
JD BELA VISTA – CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com





DECLARAÇÃO Nº 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM SERVIDORES PÚBLICOS OU EM QUADRO DE PESSOAL

A empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanos, 300 Jd Bela Vista, Campos Novos/SC, através de sua representante legal a Sra. ANA LISE PEDRINI HIMMER, portadora da CNH sob nº 06842011000 e CPF nº 079.489.429-12, sócia administradora, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui parentesco ou em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campos Novos, 07 de julho de 2023.

VÁLIDO POR 180 DIAS.
VÁLIDO ATÉ 03/01/2024

ELETRICA ZEUS LTDA:48914445000103
Assinado de forma digital por ELETRICA ZEUS LTDA:48914445000103

ANA LISE PEDRINI HIMMER
ADMINISTRADORA
CPF nº 079.489.429-12

Elétrica Zeus LTDA ✂
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

ELÉTRICA ZEUS LTDA ✂
CNPJ: 48.914.445/0001-03 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 262.058.790
ENDEREÇO: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300
JD BELA VISTA– CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com





DECLARAÇÃO Nº 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanos, 300 Jd Bela Vista, Campos Novos/SC, através de sua representante legal a Sra. ANA LISE PEDRINI HIMMER, portadora da CNH sob nº 06842011000 e CPF nº 079.489.429-12, sócia administradora, DECLARA, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Campos Novos, 07 de julho de 2023.

VÁLIDO POR 180 DIAS.
VÁLIDO ATÉ 03/01/2024

ELETRICA ZEUS LTDA:48914445000103
Assinado de forma digital por ELETRICA ZEUS
LTDA:48914445000103

ANA LISE PEDRINI HIMMER
ADMINISTRADORA
CPF nº 079.489.429-12

Elétrica Zeus LTDA ✂
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

ELÉTRICA ZEUS LTDA ✂
CNPJ: 48.914.445/0001-03 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 262.058.790
ENDEREÇO: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300
JD BELA VISTA– CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com





DECLARAÇÃO Nº 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

A empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanos, 300 Jd Bela Vista, Campos Novos/SC, através de sua representante legal a Sra. ANA LISE PEDRINI HIMMER, portadora da CNH sob nº 06842011000 e CPF nº 079.489.429-12, sócia administradora, DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta.

Declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado, inexistindo fatos impeditivos.

Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Campos Novos, 07 de julho de 2023.

VÁLIDO POR 180 DIAS.
VÁLIDO ATÉ 03/01/2024

ELETRICA ZEUS
LTDA:489144450001
03

Assinado de forma digital
por ELETRICA ZEUS
LTDA:48914445000103

ANA LISE PEDRINI HIMMER
ADMINISTRADORA
CPF nº 079.489.429-12

Elétrica Zeus LTDA ✂
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

ELÉTRICA ZEUS LTDA ✂
CNPJ: 48.914.445/0001-03 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 262.058.790
ENDEREÇO: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300
JD BELA VISTA– CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com





DECLARAÇÃO Nº 07

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanos, 300 Jd Bela Vista, Campos Novos/SC, através de sua representante legal a Sra. ANA LISE PEDRINI HIMMER, portadora da CNH sob nº 06842011000 e CPF nº 079.489.429-12, sócia administradora, DECLARA, para fins de atendimento ao que consta no edital do referido Pregão Eletrônico, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Que é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato decorrente da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Que se sujeita às condições estabelecidas no Edital do Pregão e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campos Novos, 07 de julho de 2023.

VÁLIDO POR 180 DIAS.
VÁLIDO ATÉ 03/01/2024

ELETRICA ZEUS Assinado de forma
LTDA:4891444 digital por ELETRICA
ZEUS
5000103 LTDA:48914445000103

ANA LISE PEDRINI HIMMER
ADMINISTRADORA
CPF nº 079.489.429-12

Elétrica Zeus LTDA ✂
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

ELÉTRICA ZEUS LTDA ✂
CNPJ: 48.914.445/0001-03 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 262.058.790
ENDEREÇO: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300
JD BELA VISTA– CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com





DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanos, 300 Jd Bela Vista, Campos Novos/SC, através de sua representante legal a Sra. ANA LISE PEDRINI HIMMER, portadora da CNH sob nº 06842011000 e CPF nº 079.489.429-12, sócia administradora, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela ELÉTRICA ZEUS LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da Administração antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campos Novos, 25 de setembro de 2023.

ELETRICA ZEUS
LTDA:489144450001
03

Assinado de forma digital
por ELETRICA ZEUS
LTDA:48914445000103

VÁLIDO POR 180 DIAS.
VÁLIDO ATÉ 23/03/2024

ANA LISE PEDRINI HIMMER
ADMINISTRADORA
CPF nº 079.489.429-12
Elétrica Zeus LTDA ✕
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

ELÉTRICA ZEUS LTDA ✕
CNPJ: 48.914.445/0001-03 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 262.058.790
ENDEREÇO: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300
JD BELA VISTA – CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com



QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

CAMPOS NOVOS

Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Nome / Name

ANA LISE PEDRINI HIMMER

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

079.489.429-12

Data de Nascimento / Date of Birth

23/12/1998

Naturalidade / Place of Birth

CAMPOS NOVOS/SC

Sexo / Sex

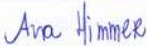
F

Nacionalidade / Nationality

BRA

Data de Validade / Date of Expiry

22/06/2033





Filiação / Filiation

GABRIELLI ALINE KRUTZMANN PEDRINI

SILVIO LEANDRO PEDRINI

Órgão Expedidor / Card Issuer

Polícia Científica de Santa Catarina

Local / Place of Issue

Data de Emissão / Issue Date

22/06/2023



Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA079489429407948942912<<<7

9812231F3306219BRA<<<<<<<<<<6

LISE<PEDRINI<HIMMER<<ANA<<<<<<

Assinado digitalmente por GOV.BR. Verifique a autenticidade da assinatura em <https://verificador.iti.br>.

Proc. Administrativo 3642/2023 | Anexo Habilitação Técnica - 2025 - 2ª etapa (4/58)

968



DECL. 19

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

ELÉTRICA ZEUS LTDA, por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

(**X**) Microempresa; ou

() Empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
CAMPOS NOVOS, EM 23 DE JUNHO DE 2023.

VÁLIDO POR 180 DIAS.
VÁLIDO ATÉ 20/12/2023

ELETRICA
ZEUS
LTDA:489144
45000103

Assinado de
forma digital por
ELETRICA ZEUS
LTDA:489144450
00103

Elétrica Zeus LTDA ✂
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

CRISTIANO
RODRIGUES
PEIXOTO:02010547
950

Assinado digitalmente por CRISTIANO
RODRIGUES PEIXOTO:02010547950
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=15074920000202, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=CRISTIANO
RODRIGUES PEIXOTO:02010547950
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.23 15:34:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CRISTIANO RODRIGUES PEIXOTO
CRC 1 SC-040.776/O-9
CPF nº 020.105.479-50

ELÉTRICA ZEUS LTDA ✂
CNPJ: 48.914.445/0001-03 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 262.058.790
ENDEREÇO: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300
JD BELA VISTA– CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1012718
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELETRICA ZEUS

Raiz do CNPJ: 48.914.445

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMPOS NOVOS

Endereço da sede : beatriz antunes stefanes, 300

Certidão emitida às 12:34 de 16/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 48914445000103	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 09/01/2023
INSCRIÇÃO ESTATUAL 262058790	NOME EMPRESARIAL ELETRICA ZEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA ZEUS			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/02/2023			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES	NÚMERO 300	COMPLEMENTO TERREO:	
CEP 89620-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRIC.ZEUS@GMAIL.COM		TELEFONE 49 35410682	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/01/2023			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **23/09/2023 11:19:48** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
LENOIR CASA NOVA
TABELIÃO

2º
TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA DE CAMPOS NOVOS

Traslado

Folha: 017

Livro:144

Escritura Pública de Procuração, sob nº Protocolo 25.990, em 31/07/2023.

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **ELETRICA ZEUS LTDA**, como adiante se declara:

SAIBAM quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO virem que, **aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de dois mil e três (2023)**, neste 2º Tabelionato de Notas, situado nesta Cidade de CAMPOS NOVOS, Estado de SANTA CATARINA, perante mim, **Escrevente**, compareceu como **OUTORGANTE: ELETRICA ZEUS LTDA**, inscrito no CNPJ sob número 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanos nº 300, Terreo, Bairro Jardim Bela Vista, nesta Cidade de Campos Novos/SC, neste ato representado por **ANA LISE PEDRINI HIMMER**, brasileira, casada, Empresaria, nascida aos 23/12/1998, portadora da C.I nº 079.489.429-12, expedida pela POLICIA CIENTÍFICA/SC em 22/06/2023, inscrita no CPF sob número 079.489.429-12, residente e domiciliada nesta Cidade de Campos Novos/SC, na Rua Beatriz Antunes Stefanos nº 1459, Fundos, Bairro Jardim Bela Vista. O outorgante foi identificado por mim, Escrevente, e reconhecido como juridicamente capaz para a prática do presente ato, do que dou fé. Pelo outorgante foi dito que nomeia e constitui seus **PROCURADORES** para agirem em conjunto ou separadamente: 1º) - **KELLY FERNANDA WANDSCHEER WAGNER**, brasileira, portadora da C.I nº 129.129.259-40, inscrita no CPF sob número 129.129.259-40, residente e domiciliada nesta Cidade de Campos Novos/SC, na Rua Assis Camargo Costa nº 03, Bairro Boa Vista; 2º) - **LUCAS VICTOR KRUTZMANN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 12/10/1995, portador da CNH nº 06023563757, expedida pelo DETRAN/SC em 07/12/2016, inscrito no CPF sob número 097.903.899-57, residente e domiciliado nesta Cidade de Campos Novos/SC, na Rua Coronel Pedro Carlos nº 1527, Centro; 3º) - **IZALTINO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, nascido aos 28/12/1999, portador da CNH nº 07064196236, expedida pelo DETRAN/SC em 08/12/2021, inscrito no CPF sob número 060.723.449-09, residente e domiciliado nesta Cidade de Campos Novos/SC, na Rua Avelino Cardoso Franca nº 610, Bairro Sao Sebastiao; 4º) - **LUCAS RODRIGO ONEDA**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, nascido aos 24/06/1996, portador da C.I nº 5.252.997, expedida pela SSP/SC em 31/03/2014, inscrito no CPF sob número 100.947.319-00, residente e domiciliado nesta Cidade de Campos Novos/SC, na Rua Salvador Vieira nº 133,

Rua Coronel Lucidoro, 1011 - Centro - Campos Novos - Santa Catarina
CEP: 89620-000 | (49) 3541-1033 | contato@tabelionatocn.com.br

LIVRO: 144/FOLHA:17v

Escritura Pública de Procuração, sob nº Protocolo 25.990, em 31/07/2023.

Bairro São Sebastião; 5º) - **GABRIELLI ALINE KRUTZMANN DE ALENCAR**, brasileira, nascida aos 17/02/1983, portadora da CNH nº 02618905184, expedida pelo DETRAN/SC em 24/11/2020, inscrita no CPF sob número 033.444.719-45, residente e domiciliada na Cidade de Itapema/SC, na avenida Nereu Ramos nº 248, Centro; 6º) - **AMANDA KRUTZMANN ALENCAR**, brasileira, portadora da CNH nº 08014880474, expedida pelo DETRAN/SC, inscrita no CPF sob número 083.786.479-86, residente e domiciliada na Cidade de Itapema/SC, na avenida Nereu Ramos nº 248, Centro; 7º) - **RAFAEL ALVES PINTO BROGLIATO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, nascido aos 25/10/2002, portador da CNH nº 07623515040, expedida pelo DETRAN/SC em 16/08/2021, inscrito no CPF sob número 073.929.119-02, residente e domiciliado nesta Cidade de Campos Novos/SC, na Rua Jean Martins Ribeiro nº 422, Bairro Nossa Senhora Aparecida; 8º) - **JHONATAN HENRIQUE DE OLIVEIRA CARLOS**, brasileiro, solteiro, maior, chapeador, nascido aos 29/01/1999, portador da CNH nº 07262457307, expedida pelo DETRAN/SC em 28/01/2021, inscrito no CPF sob número 192.082.927-03, residente e domiciliado nesta Cidade de Campos Novos/SC, em Estancia Velha Herança, Interior, Bairro Distrito de Ibicuí; e 9º) - **KAROLINE KABUT DIAS**, brasileira, solteira, portadora da CNH nº 06839010935, expedida pelo DETRAN/SC, inscrita no CPF sob número 014.170.660-08, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Figueiredo Mascarenhas nº 46, Bairro Sarandi, outorgando-lhe poderes especiais para o fim de representar e pronunciar-se em nome da OUTORGANTE, bem como retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de valores, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar as respectivas atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, registrar ocorrências, formular impugnação, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensável ao fiel cumprimento do presente mandato e praticar todos os atos inerentes ao certame, com o mesmo poder de fala e escrita de administrador em todas as fases licitatória. **O presente mandato NÃO poderá ser substabelecido. (SOB MINUTA).** Os dados acima descritos foram fornecidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza, declarando, ainda,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
LENOIR CASA NOVA
TABELIÃO

2º
TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
CANTAREIRA DE CAMPOS NOVO

Traslado

Livro:144

Folha: 018

Escritura Pública de Procuração, sob nº Protocolo 25.990, em 31/07/2023.

serem atuais e verídicos os dados referidos. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, que após lido, aceita e assina. Os documentos apresentados para a lavratura do ato foram arquivados nesta serventia por meio de documento eletrônico. Os comparecentes autorizam a coleta e tratamento dos dados constantes neste instrumento público, em conformidade com os arts. nº 7º e 8º da Lei nº 13.709/2018 - LGPD. Eu, Ana Lise Pedrini Himmer, Escrevente, a digitei, conferi, achei conforme, subscrevo e assino em público e raso. Consulte a autenticidade deste ato acessando o site <https://www.tabelionatocn.com.br/servicos-online/consulta-de-atos> informando a chave de acesso 515DBCY98 e o código validador FDB.
Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 68,92 + FRJ: R\$ 15,66 + ISS: R\$ 3,45 = R\$ 88,03, Selo Digital de Fiscalização: GUV80105.

Em testemunho _____ da verdade.

Campos Novos, segunda-feira, 31 de julho de 2023.

Ana Lise Pedrini Himmer

ELETRICA ZEUS LTDA
ANA LISE PEDRINI HIMMER
Outorgante / Representante

Neri Batista Marciano
NERI BATISTA MARCIANO
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

GVU80105-ICUS

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Rua Coronel Lucidoro, 1011 - Centro - Campos Novos - Santa Catarina
CEP: 89620-000 | (49) 3541-1033 | contato@tabelionatocn.com.br

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME KELLY FERNANDA WANDSCHEER WAGNER		1ª HABILITAÇÃO 17/10/2023	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 19/05/2004, FOZ DO IGUAÇU, PR	
		4a DATA EMISSÃO 17/10/2023	4b VALIDADE 16/10/2024
		ACC  P	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 12912925940 SSP SC	
		4d CPE 129.129.259-40	5 Nº REGISTRO 08335791530
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO ARNALDO WAGNER			
JOSIANE DRIELLE LUIZ WANDSCHEER			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 		16/10/2024	
A1 			
B 		16/10/2024	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18455340481

SCI85840949

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA083357915<302<<<<<<<<<<
O405199F2410166BRA<<<<<<<<<<4
KELLY<<FERNA<WANDSCHEER<WAGNER



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELETRICA ZEUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207502948	48.914.445/0001-03	16/12/2022	16/12/2022
Endereço: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 TERREO., JARDIM BELA VISTA, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANA LISE PEDRINI 079.489.429-12	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANA LISE PEDRINI 079.489.429-12	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 16/12/2022	Número 42207502948	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 090 - CONTRATO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELETRICA ZEUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207502948	48.914.445/0001-03	16/12/2022	16/12/2022
Endereço: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300 TERREO., JARDIM BELA VISTA, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000			

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Setembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.914.445/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELETRICA ZEUS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/12/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



DECLARAÇÃO DE OPTANTE SIMPLES

A empresa ELÉTRICA ZEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanos, 300 Jd Bela Vista, Campos Novos/SC, através de sua representante legal a Sra. ANA LISE PEDRINI HIMMER, portadora da CNH sob nº 06842011000 e CPF nº 079.489.429-12, sócia administradora, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código

ELÉTRICA ZEUS LTDA ✂

CNPJ: 48.914.445/0001-03 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 262.058.790

ENDEREÇO: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300

JD BELA VISTA- CAMPOS NOVOS/SC

TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com





Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Campos Novos, 09 de setembro de 2023.

VÁLIDO POR 180 DIAS.
VÁLIDO ATÉ 07/03/2024

ELETRICA ZEUS
LTDA:4891444
5000103

Assinado de forma
digital por ELETRICA
ZEUS
LTDA:48914445000103

ANA LISE PEDRINI HIMMER
ADMINISTRADORA
CPF nº 079.489.429-12

Elétrica Zeus LTDA ✂
CNPJ nº 48.914.445/0001-03

ELÉTRICA ZEUS LTDA ✂
CNPJ: 48.914.445/0001-03 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 262.058.790
ENDEREÇO: RUA BEATRIZ ANTUNES STEFANES, 300
JD BELA VISTA– CAMPOS NOVOS/SC
TELEFONE E E-MAIL: (49) 3541-0682 – eletric.zeus@gmail.com





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **76.072.776/0001-89**

Razão Social: **ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Endereço:

AVENIDA BRASIL, 6817 - CENTRO - Cascavel / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/11/2023 10:43



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.072.776/0001-89 DUNS®: 905529269
Razão Social: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: ELETRO LUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/04/2024
FGTS	Validade:	30/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/10/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2023 (*)
-----------	----------------



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 76072776000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **76.072.776/0001-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:48:46 do dia 14/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BTRY141123104846

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 10:48:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **76.072.776/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.072.776/0001-89 DUNS®: 905529269
Razão Social: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: ELETRO LUZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 58.000,00 Data de Abertura da Empresa: 31/12/1969
CNAE Primário: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE Secundário 1: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 2: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 3: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 4: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 5: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 6: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 7: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 9: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 10: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 11: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 12: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 13: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 14: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 15: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 16: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 17: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 18: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 19: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 20: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 21: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 22: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 23: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 24: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 25: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 27: 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 28: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 29: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 30: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 31: 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CNAE Secundário 32: 7739-0/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 33: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 85.801-000
Endereço: AVENIDA BRASIL, 6817 - CENTRO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 32236884
E-mail: ELETROLUZLOJA@TERRA.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 087.343.909-01
Nome: ALBERTO PIANA BORSOI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 537.784.309-63
Nome: VIVIANE MARLI PIANA
E-mail: eletroluzlicita@terra.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 087.343.909-01 Participação Societária: 100,00%
Nome: ALBERTO PIANA BORSOI
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 07/10/2000
Filiação Materna: VIVIANE MARLI PIANA
Estado Civil:
CEP: 85.801-020
Endereço: RUA SAO PAULO, 789 - APTO 1401 - CENTRO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 32243821
E-mail:

Linhas Fornecimento

Materiais

Emitido em: 14/11/2023 10:44

CPF: 104.544.969-58 Nome: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Relatório de Credenciamento

Materiais

5935 - CONECTORES ELÉTRICOS

5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.072.776/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/12/1969
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO LUZ	PORTE EPP
--	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NUMERO 6817	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.801-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROLUZLOJA@TERRA.COM.BR	TELEFONE (45) 3223-6884
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 15:20:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.072.776/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/12/1969
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NUMERO 6817	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.801-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CASCATEL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO
ELETROLUZLOJA@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(45) 3223-6884

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 15:20:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 – NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1. **VIVIANE MARLI PIANA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 06/08/1965, arquiteta, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 1.280.206, SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 537.784.309-63, residente e domiciliada na avenida Brasil, n.º 6817, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.801-000; e

2. **ALBERTO PIANA BORSOI**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/10/2000, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.517.744-1, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.343.909-01, residente e domiciliado na rua São Paulo, n.º 789, apto 1401, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.801-020; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com sede na avenida Brasil, n.º 6817, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.801-000 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.072.776/0001-89, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41201647315 em 21/01/1970, resolvem de comum acordo ALTERAR e CONSOLIDAR pela trigésima nona vez seu contrato social constitutivo, através das cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **VIVIANE MARLI PIANA**, que possui na sociedade 57.420 (cinquenta e sete mil e quatrocentas e vinte) quotas no valor total de R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentas e vinte reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal para o sócio remanescente **ALBERTO PIANA BORSOI**, pagas à vista em moeda corrente nacional, servindo o presente como recibo de quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante **VIVIANE MARLI PIANA** dá ao sócio remanescente **ALBERTO PIANA BORSOI**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 58.000 (cinquenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 – NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	TOTAL R\$
ALBERTO PIANA BORSOI	100	58.000	58.000,00
TOTAL	100	58.000	58.000,00

DA POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTECIPADAMENTE

CLÁUSULA QUARTA: O sócio decide pela possibilidade de a sociedade realizar distribuições de lucros antecipadamente, de forma mensal, trimestral ou semestral, desde que haja na escrituração contábil, constando no livro diário e razão tal possibilidade. Tal situação será realizada através de balancete de verificação.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A partir da presente alteração, a sociedade girará sob a denominação social e empresarial **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Com a retirada da sócia **VIVIANE MARLI PIANA**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ALBERTO PIANA BORSOI**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 – NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
--

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei não estar impedido por lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A partir desta data a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 81/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
NIRE: 41201647315
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89

ALBERTO PIANA BORSOI, brasileiro, solteiro, nascido em 07/10/2000, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.517.744-1, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.343.909-01, residente e domiciliado na rua São Paulo, n.º 789, apto 1401, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.801-020; **Único sócio** da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com sede na avenida Brasil, n.º 6817, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.801-000 e inscrita no CNPJ/MF

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 – NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

sob n.º 76.072.776/0001-89, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41201647315 em 21/01/1970, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE DA SOCIEDADE
--

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.072.776/0001-89, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei. 10406 de 10 de janeiro de 2002, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, com sede na avenida Brasil, n.º 6817, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.801-000. Podendo o seu estabelecimento, mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** é: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E COMPONENTES ELETRÔNICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, PELÍCULAS (INSUFILM), PRESENTES, DECORAÇÕES, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, BRINDES, DOCES, BALAS E BOMBONS, BALANÇAS, COMPRESSORES DE AR, BEBEDOUROS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EPI, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, UNIFORMES E ROUPAS INFANTIL, CALÇADOS, BOLSAS, COLCHÕES, PRODUTOS MAGNÉTICOS, CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, PERSIANAS, CORTINAS E ARTIGOS DE TAPEÇARIA, ARMARINHO, MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES, PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS GRÁFICOS, PLACAS PARA HOMENAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUE RECREATIVO INFANTIL, ARTIGOS DE ARTESANATO, APARELHOS E MATERIAIS TERAPÊUTICOS, ELETROMAGNÉTICOS DE MÓVEIS E APARELHOS FISIOTERÁPICOS,

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 – NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURAS, PLANTAS, FLORES, GRAMAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E VASOS, LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 01/01/1970. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do único sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), divididos em 58.000 (cinquenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

ÚNICO SÓCIO	%	QUOTAS	TOTAL R\$
ALBERTO PIANA BORSOI	100	58.000	58.000,00
TOTAL	100	58.000	58.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ALBERTO PIANA BORSOI**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 – NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

atos necessários do funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Único: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
--

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei não estar impedido por lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTECIPADAMENTE

CLÁUSULA NONA: O único sócio da sociedade limitada unipessoal decide pela possibilidade de a sociedade realizar distribuições de lucros antecipadamente, de forma mensal, trimestral ou semestral, desde que haja na escrituração contábil, constando no livro diário e razão tal possibilidade. Tal situação será realizada através de balancete de verificação.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 – NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA CESSÃO DE QUOTAS E MORTE DE SÓCIOS
--

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do de cujus ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA
--

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei 10.406/2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 76.072.776/0001-89 – NIRE: 41201647315
39ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Aplicar-se- a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e os artigos da Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel (PR), 24 de janeiro de 2023.

ALBERTO PIANA BORSOI
Assinado de forma digital

VIVIANE MARLI PIANA
Assinado de forma digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

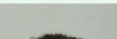
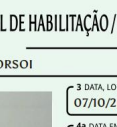
Certificamos que o ato da empresa ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08734390901	ALBERTO PIANA BORSOI
53778430963	VIVIANE MARLI PIANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 13:08 SOB Nº 20230562582.
PROTOCOLO: 230562582 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301364251. CNPJ DA SEDE: 76072776000189.
NIRE: 41201647315. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.
ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME ALBERTO PIANA BORSOI		1ª HABILITAÇÃO 27/05/2021	
			
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 07/10/2000, CASCABEL, PR	
4a DATA EMISSÃO 19/08/2022		4b VALIDADE 09/03/2025	ACC  D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 95177441 SESP PR			
4d CPE 087.343.909-01		5 Nº REGISTRO 07573427630	3 CAT HAB B
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO FERNANDES BORSOI			
VIVIANE MARLI PIANA			
			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		09/03/2025	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20200644507

PR921747788

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA075734276<300<<<<<<<<<
0010078M2503099BRA<<<<<<<<<4
ALBERTO<<PIANA<BORSOI<<<<<<<<



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	76.072.776/0001-89	DUNS®:	905529269
Razão Social:	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
Nome Fantasia:	ELETRO LUZ		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	16/10/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	29/04/2024
Código de Controle:	4D46728302FEA9B2		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	30/11/2023
Código de Controle:	2023110104474344004765		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	27/01/2024
Código de Controle:	381273082023		



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032222756-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.072.776/0001-89**

Nome: **ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 169363/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	438219 - ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
CNPJ/CPF:	76.072.776/0001-89		
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 6817		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.801-000
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	438219
Nome/Razão:	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ/CPF:	76.072.776/0001-89

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de outubro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>

Código de Autenticidade: WGT221202-000-BPGEQPRDOUZCUT-6

ANEXO III**DECLARAÇÃO UNIFICADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023**

RAZÃO SOCIAL: ELETRO LUZ COM DE MAT ELETRICOS LTDA
CNPJ: 76.072.776/0001-89
ENDEREÇO: Av. Brasil, 6817, centro - Cascavel / Pr
TEL: 45 3225-1407 E-MAIL: eletroluzlicita@terra.com.br

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cascavel, 06 de novembro de 2023

**ALBERTO
PIANA BORSOI**
08734390901

Digitally signed by ALBERTO PIANA BORSOI:
08734390901
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=ALBERTO PIANA BORSOI:
08734390901
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.11.06 14:52:24-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **01.256.464/0001-26**
Razão Social: **GERVASIO SGARIONI**

Atividade Econômica Principal:

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Endereço:

**AVENIDA YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, 728 - TERREO - CENTRO - Ubatã /
Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/11/2023 10:51



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.256.464/0001-26 DUNS®: 909625787
Razão Social: GERVASIO SGARIONI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2024
FGTS	Validade:	25/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/02/2024
Receita Municipal	Validade:	22/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01256464000126

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GERVASIO SGARIONI**

CPF/CNPJ: **01.256.464/0001-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:54:06 do dia 14/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P3QW141123105406

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 10:53:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GERVASIO SGARIONI**
CNPJ: **01.256.464/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.256.464/0001-26 DUNS®: 909625787
Razão Social: GERVASIO SGARIONI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 25.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/05/1996
CNAE Primário: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE Secundário 1: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 2: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 3: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 85.440-000
Endereço: AVENIDA YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, 728 - TERREO -
Município / UF: Ubitatã / Paraná
Telefone: (44) 35432589
E-mail: MASTTERESCRITORIOCONTABIL@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 070.083.339-00
Nome: GERVASIO SGARIONI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 070.083.339-00
Nome: GERVASIO SGARIONI
E-mail: ESCRITORIOLUXRH@HOTMAIL.COM

Linhas Fornecimento

Relatório de Credenciamento

Materiais

5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.256.464/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GERVASIO SGARIONI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO

NUMERO
728

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
85.440-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
UBIRATA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3543-2589

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 14:50:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Nº O PREENCHER

GERVASIO SGARIONI

NOME DO TITULAR

natural de COLINA - SP

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA/BRASIL

NACIONALIDADE

PAIS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de JACOMO SGARIONI e MARIA BIAZI SGARIONI

FILIAÇÃO

nascido em 29/10/1948

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 01 0 7 0 0 8 3 3 3 9 0 0

NUMERO

identidade 804.971

NUMERO

I I

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR

UF

residente Rua Pedro de Oliveira nº 1186- Centro - Cep 85.440-000 - Ubi-

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

ratã-Pr., Fone 044 943-2116

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 G E R V A S I O S G A R I O N I

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

04

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

05

06 A V Y O L A N D A L O U R E I R O D E C A R V A L H

O N º 6 9 8

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

C E N T R O

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08

8 5 4 4 0

000 U B I R A T Ã

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

5 0 0 0 0 0

(CINCO MIL REAIS) :-:--:-:-:-:-

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

1 0 0 5 9 6

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME

3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5	2	4	9	3
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

22/04/96

ASSINATURA DO TITULAR

X [Assinatura]

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARA PARA O REGISTRO ESPECIAL COMO "MICROEMPRESA" QUE SE ENQUADRA
À LEI FEDERAL Nº 7.355 DE 03.11.94JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/96SOB O NÚMERO:
41104434868

Protocolo: 960658025

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



JUCEPAR - CURITIBA

25 ARR 1996



96/065802 5



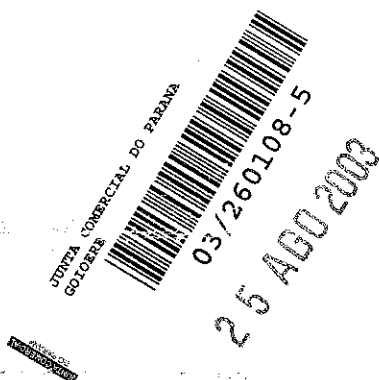
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104434868		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERVASIO SGARIONI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) COLINA	UF SP	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JACOMO SGARIONI		(mãe) MARIA BIAZI SGARIONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1948	IDENTIDADE número 804.971	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 070083339-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PEDRO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÃ	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERVASIO SGARIONI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO			NÚMERO 711
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÃ	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lux@ubinet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5244-2/05 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/05/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.256.464/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO NIRE anterior Ubiratã	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/08/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> RG 11.965.829 SSP - SP 25/08/03	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/08/2003 SOB NÚMERO: 20032601085 Protocolo: 03/260108-5 Empresa: 41 1 0443486 8 GERVASIO SGARIONI <i>[Assinatura]</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
--	--





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

COMERCIAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110443486-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERVASIO SGARIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JACOMO SGARIONI		(mãe) MARIA BIAZI SGARIONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-10-1948	IDENTIDADE número 804.971	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 070.083.339-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PEDRO DE OLIVEIRA			NÚMERO 1186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÃ	UF PR		



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GERVASIO SGARIONI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO			NÚMERO 728
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÃ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rc_ubirata@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4742-3/00 Atividades secundárias 4744-0/01 4744-0/99 4754-7/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACÃO
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-05-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.256.464/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Assinatura]</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>
DATA DA ASSINATURA 26-06-2007	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> RG 11.955.829 SSP 04/07/07	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/07/2007 SOB NÚMERO: 20072715537 Protocolo: 07/271553-7, DE 04/07/2007 Empresa: 411 0443486-8 GERVASIO SGARIONI 1544325 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
---	--



(CÉDULA DE IDENTIDADE)



Gervasio

Sapatero
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

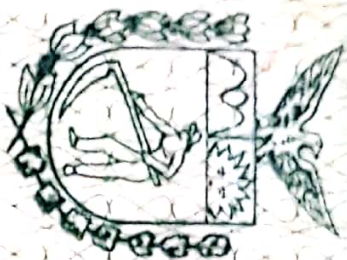
CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 804.971



NOME

GERVASIO SCARIONI

FILIAÇÃO

Jacomo Scarioni
Maria Bivzi Scarioni

Colina - SP

NATURALIDADE

CURITIBA - PR

DATA DO NASCIMENTO

29/Out/1948
1/Set/1976

Delegado de Polícia - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.256.464/0001-26 DUNS®: 909625787
Razão Social: GERVASIO SGARIONI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/04/2024
Código de Controle: 2458AFD8ED01710F

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/11/2023
Código de Controle: 2023102706322393550643

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/05/2024
Código de Controle: 618529512023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032068778-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.256.464/0001-26**

Nome: **GERVASIO SGARIONI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

7738/2023

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: GERVASIO SGARIONI-ME
CPF/CNPJ...: 01.256.464/0001-26
FINALIDADE: Fins Diversos

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:22/11/2023

Código de Autenticidade:519838928519838

UBIRATÃ EM 23/10/2023

GERVASIO SGARIONI
CNPJ: 01.256.464/0001-26
AVENIDA YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, Nº 728, CENTRO
Ubiratã-Pr
(44) 3543- 2116
geluzubirata@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023.

GERVASIO SGARIONI
CNPJ: 01.256.464/0001-26
Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, Nº 728, Centro – Ubiratã - PR
Telefone: (44) 3543-2116
E-mail: geluzubirata@hotmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seus quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo nada, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ubiratã-Pr, 01 de novembro de 2023.

Gervásio Sgarioni

Gervásio Sgarioni

RG: 804.971 SSP/PR

CPF: 070.083.339-00

01.256.464/0001-26

GERVASIO SGARIONI

Av. Yolanda L. de Carvalho, 728
Cep 85.440-000 - Ubiratã - Pr.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.164.580/0001-60

Razão Social: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA MENDES DA ROCHA, 729 - JARDIM BRASIL (ZONA NORTE) - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/11/2023 10:59



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.164.580/0001-60 DUNS®: 939092745
Razão Social: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	(*)
FGTS	Validade:	26/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/11/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 11:03:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **20.164.580/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **20.164.580/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:03:03 do dia 14/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8ODM141123110303

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20164580000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.164.580/0001-60 DUNS®: 939092745
Razão Social: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/04/2014
CNAE Primário: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAE Secundário 1: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 2: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 3: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 4: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 5: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 6: 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS
CNAE Secundário 7: 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS
CNAE Secundário 8: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 9: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E
CNAE Secundário 10: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 11: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 12: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 13: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 14: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 15: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 16: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 17: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 18: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 19: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 20: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 21: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 22: 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
CNAE Secundário 23: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 02.227-000
Endereço: AVENIDA MENDES DA ROCHA, 729 - JARDIM BRASIL (ZONA NORTE)
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 22428686
E-mail: airtonsim@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 899.897.248-49
Nome: AIRTON FERREIRA TEIXEIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 899.897.248-49
Nome: AIRTON FERREIRA TEIXEIRA
E-mail: airtonsim@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 899.897.248-49 Participação Societária: 100,00%
Nome: AIRTON FERREIRA TEIXEIRA
Número do Documento: 96736707 Órgão Expedidor: SSP SP
Data de Expedição: 02/07/2011 Data de Nascimento: 04/06/1957
Filiação Materna: ELMIRA FERREIRA TEIXEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 128.841.738-11
Nome: SIMONE RIBEIRO TEIXEIRA
Carteira de Identidade: 195555277 Órgão Expedidor: SSP SP
Data de Expedição: 07/02/2009

CEP: 07.091-000
Endereço: RUA N SRA MA DOS HOMENS, 1115 - BL 01 CATANIA 23 - VL
Município / UF: Guarulhos / São Paulo
Telefone: (11) 66917505
E-mail: airtonsim@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO

6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS

Relatório de Credenciamento

Materiais

6250 - LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512948843-6			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
AIRTON FERREIRA TEIXEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Paulo Ramos	MA	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE ALVES TEIXEIRA		ELMIRA FERREIRA TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
04/06/1957	9673670	7	02/07/2011
ÓRGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	899.897.248-49
E MANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens			1151
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Progresso			5074
CEP			
07091-000			
COMPLEMENTO			
CATANIA, BLOCO 1, AP. 23			
MUNICÍPIO			UF
Guarulhos			SP
País			Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL			
AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Benedito Rodrigues de Freitas			35
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Rachid			5074
CEP			
07012-100			
COMPLEMENTO			
Sala 8 - 2º Andar			
MUNICÍPIO			UF
Guarulhos			SP
País			Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	20.164.580/0001-60		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do gerente/curador)		
25/05/2016	AIRTON FERREIRA TEIXEIRA (Empresário) ()		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE-INTERNET

018961323-8



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
Nº 018961323-8

255.574/16-2

FLÁVIA R. BRITTO
SECRETARIA GERAL



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512948843-6			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
AIRTON FERREIRA TEIXEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Paulo Ramos	MA	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE ALVES TEIXEIRA		ELMIRA FERREIRA TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
04/06/1957	9673670	7	02/07/2011
ÓRGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	899.897.248-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens			1151
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Progresso			5074
CEP			
07091-000			
COMPLEMENTO			
CATANIA, BLOCO 1, AP. 23			
MUNICÍPIO		UF	País
Guarulhos		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL			
AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Benedito Rodrigues de Freitas			35
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Rachid			5074
CEP			
07012-100			
COMPLEMENTO			
Saia 8 - 2º Andar			
MUNICÍPIO		UF	País
Guarulhos		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	20.164.580/0001-60		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalente/gerente/procurador)		
25/05/2016	AIRTON FERREIRA TEIXEIRA (Empresário) ()		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018961323-8



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE NATUREZA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DENOMINADA:

GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Os abaixo assinados:

AIRTON FERREIRA TEIXEIRA, brasileiro, Paulo Ramos/MA, nascido em 04/06/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.673.670-7/SSP-SP expedida em 02/07/2011 e do CPF nº 899.897.248-49, residente e domiciliado na Nossa Senhora Mãe dos Homens nº 1151 – CAT BL 1 Ap 23 – Vila Progresso, Guarulhos/SP, Cep. 07091-000, titular da empresa **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME** com sede na Rua Benedito Rodrigues de Freitas nº 35 – Sala 8 – 2º Andar – Vila Rachid, Guarulhos/SP, Cep. 07012-100, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 3512948843-6 e no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, neste ato transforma seu registro de Empresário em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformado o Empresário (Individual) **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME** em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, sob a denominação **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo do empresário **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME**, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), passa a constituir o capital da empresa ora constituída, **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, cujo valor integralizado será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa terá por objeto a seguinte atividade: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE

EDIFÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMPONENTES ELETRÔNICOS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICAÇÕES, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA – A sede da empresa passa a ser na Avenida Mendes da Rocha, nº 729, Jardim Brasil – São Paulo/SP – CEP-02227-000.

Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato da Sociedade Limitada com o teor seguinte:

AIRTON FERREIRA TEIXEIRA, brasileiro natural de Paulo Ramos/MA, nascido em 04/06/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG-9.673.670-7/SSP-SP expedida em 02/07/2011 e do CPF 899.897.248-49, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, nº 1151 – CAT BL 1 ap. 23 – Vila Progresso – Guarulhos/SP-CEP-07091-000, constitui SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de GLOBEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá sede e foro na Avenida Mendes da Rocha, nº 729 – Jardim Brasil – São Paulo/SP – CEP-02227-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do País ficando assim distribuído:

AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - 100% - 1.500 quotas – R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO– A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA – Empresa terá o objeto social de: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMPONENTES ELETRÔNICOS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICAÇÕES, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O ano fiscal coincidirá com o ano civil, e, anualmente, em 31 (Trinta e um) de Dezembro, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial da empresa e demais demonstrações financeiras com observância às disposições legais contábeis brasileiras, cabendo ao empresário, a distribuição de lucros ou perdas apurados

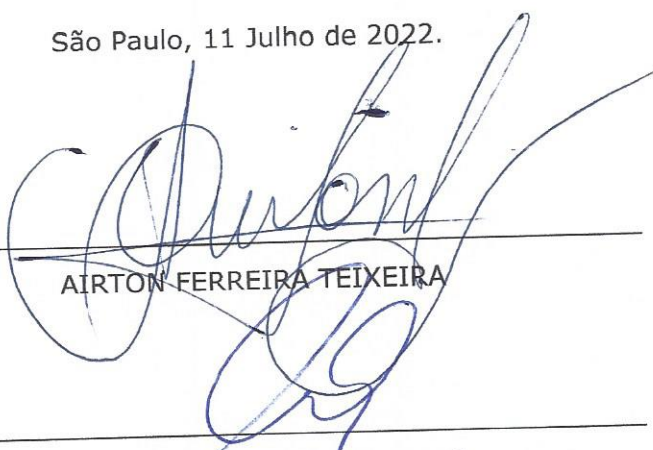
CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

CLÁUSULA OITAVA – O titular da empresa **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA** declara, para os fins do disposto na legislação societária vigente no país, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade empresarial, exercer a administração da empresa, nem condenado ou sob o efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, quanto às normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, Código Civil, art. 1011 – parágrafo primeiro.

CLÁUSULA NONA – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de São Paulo/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

São Paulo, 11 Julho de 2022.


AIRTON FERREIRA TEIXEIRA

DRA. CIBELE NOGUEIRA VERRI
OAB/SP Nº 243.694
Advogada





CNPJ 20.164.580/0001-60

INSC. EST. 136.553.464.118

São Paulo, 02 de junho de 2023.

PROCURAÇÃO DE PODERES ESPECÍFICOS

LICITAÇÕES

Procuração bastante que faz: **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA pessoa jurídica, inscrito sob CNPJ/ME 20.164.580/0001-60 com sede à Av. Mendes da Rocha, 729 – Jardim Brasil- São Paulo- SP CEP 02227-000, neste ato representado por **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 9673670-7 CPF 899.897.248-49, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, 1151 apto. 23 Bloco 1 Edifício Catania CEP 07091-000 Guarulhos-SP, reconhecido por mim Escrevente, conforme os documentos que foram apresentados, do que dou fé. E aí pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: podendo agir em conjunto ou separadamente, **THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA IEFFA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 38.305.870-3 CPF 04.169.068-50, nascimento 09 de setembro de 2002, residente e domiciliado na Rua Jose Pires de Oliveira Dias, 188, Jardim Guapira – São Paulo- SP, CEP 02316-230 ,aos quais conferem poderes específicos para participação de licitações públicas, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões e outros, Cotação em nome de outorgante, perante quaisquer Órgãos privados, Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, assinar as propostas, ofertar lances, contratos, termos, aditivos, declarações, requerer Certidões Negativas, assistir a aberturas de acompanhar processos, prestar cauções, defender os direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto, representar um juízo ou fora dele em geral, nas suas relações com terceiros, contratar e destratar serviços de advogados. Podendo substabelecer. A presente procuração tem prazo de validade de 1 (um) ano, a contar desta data. Enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

Ailton Ferreira Teixeira

RG 9.673.670-7

CPF: 899.897.248-49

Globexx do Brasil Importação e Exportação Ltda

Av. Mendes da Rocha, 729 Jardim Brasil – São Paulo- SP CEP 02227-000

GLOBEXX DO BRASIL
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA: 20164580000160
Assinado de forma digital
por GLOBEXX DO BRASIL
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA: 20164580000160
Data: 02.06.2023 13:44:55
-03'00'



MANIFESTO

DATA: 02/06/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

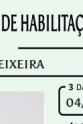
1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GTC83017
CÓDIGO SEGURANÇA: 9485.4486.4640.6372

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emot: 17,42 TFD: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2º E 1º NOME E SOBRENOME AIRTON FERREIRA TEIXEIRA				1ª HABILITAÇÃO 26/04/1977					
									
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 04/06/1957, PAULO RAMOS, MA									
4a DATA EMISSÃO 01/11/2022		4b VALIDADE 27/10/2027		ACC  D					
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 9673670 SSP SP									
4d CPF 899.897.248-49		5 Nº REGISTRO 02447092466		9 CAT HAB D					
NACIONALIDADE BRASILEIRO									
FILIAÇÃO JOSE ALVES TEIXEIRA									
ELMIRA FERREIRA TEIXEIRA									
7 ASSINATURA DO PORTADOR 									

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		27/10/2027	
B1 			
C 		27/10/2027	
C1 			

9
10
11
12

D 		27/10/2027	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

9
10
11
12

E 			
E1 			
F 			
F1 			
G 			
G1 			
H 			

9
10
11
12

I 			
I1 			
J 			
J1 			
K 			
K1 			
L 			

9
10
11
12

M 			
M1 			
N 			
N1 			
O 			
O1 			
P 			

9
10
11
12

Q 			
Q1 			
R 			
R1 			
S 			
S1 			
T 			

9
10
11
12

U 			
U1 			
V 			
V1 			
W 			
W1 			
X 			

9
10
11
12

Y 			
Y1 			
Z 			
Z1 			

9
10
11
12

AA 			
AA1 			
AB			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. **e** - 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombr e y Apellidos - 2. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Número de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Documento de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024470924<662<<<<<<<<<
5706042M2710279BRA<<<<<<<<8
AIRTON<<FERREIRA<TEIXEIRA<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA IEFFA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
383058703 SSP SP

CPF
504.169.068-50

DATA NASCIMENTO
09/09/2002

FILIAÇÃO
MARIO IEFFA
SANDRA REGINA SOARES DE OLIVEIRA IEFFA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07539578802

VALIDADE
14/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
22/02/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2380706965

OBSERVAÇÕES
EAR A

Thiago M. O. Ieffa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
18/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11510282816
SP009519979

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	20.164.580/0001-60	DUNS®:	939092745
Razão Social:	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
Nome Fantasia:	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	26/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Sem informação

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	26/11/2023
Código de Controle:	2023102803362473553947		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	08/05/2024
Código de Controle:	630180112023		



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0749986 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 20.164.580/

Contribuinte: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Liberação: 25/07/2023

Validade: 21/01/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.400.599-5- Início atv :27/07/2022 (AV MENDES DA ROCHA, 729 - CEP: 02227-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:47:50 horas do dia 25/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 97F0B8CA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.164.580

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 50879945

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 31/10/2023 10:49:09

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.164.580/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050804281-83

Data e hora da emissão 24/05/2023 13:36:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

CNPJ 20.164.580/0001-60

INSC. EST. 136.553.464.118

À Prefeitura Municipal de Ubatã- PR

Pregão Eletrônico nº 157/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Globexx do Brasil Importação e Exportação LTDA, CNPJ 20.164.580/0001-60, sediada à Avenida Mendes da Rocha, 729 Jardim Brasil, São Paulo- SP CEP 02227-000, por seu representante legal abaixo-assinado o Sr. Thiago Michelle de Oliveira Ieffa, portador do RG 38.305.870-3 CPF 504.169.068-50, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, DECLARA o que se segue:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

São Paulo, 06 de novembro de 2023.

THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA
IEFFA:5041690685
0

Assinado de forma digital
por THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA
IEFFA:50416906850
Dados: 2023.11.06
13:08:41 -02'00'

Thiago M. O. Ieffa

RG 38.305.870-3

CPF: 504.169.068-50

Globexx do Brasil Importação e Exportação Ltda

Av. Mendes da Rocha, 729 Jardim Brasil – São Paulo- SP CEP 02227-000